MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZINETE SANTOS DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04953520-04 *,residente na* RUA JOSÉ DO CARMO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 28 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANO BARBOSA DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.434.125-54 *,residente na* TRAVESSA DO BOMFUGO, 21 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Adriano Barbosa de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA LUCIA MORAES PIRES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 618.349-02 *,residente na* TRAV. DO SACRAMENTO, 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ana Lúcia Moraes Pires

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Anunciação Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09971033-73 *,residente na* Rua Travessa do Sacramento, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

x Maria da A. S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAIANA NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 153024558-08 *,residente na* RUA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maiana Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANA BATISTA LIMA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 11751061-00 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ, 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Rosana Batista Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIANE NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1529 8075 - 06 *,residente na* RUA TRAVESSA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mariane Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 311

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Caroline de Souza Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1415338469 *,residente na* Conde Subaé Nº53 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Renata Caroline de Souza Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindalva do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03353307 54 *,residente na* Manoel Marques Nº 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Lindalva do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ~~20.6~~ Maria Beatriz Lima Bastos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.682.747-44 *,residente na* Conde Subaé Nº 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Maria Beatriz Lima Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley Vinicius Nery de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.126.236-64 *,residente na* Manoel Marques Nº84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Wesley Vinicius Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edner dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 035124796 *,residente na* Manoel Marques Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robert Lima Pimenta *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.076.461-98 *,residente na* Manoel Marques Nº72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Robert Lima Pimenta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3880733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0822315831 *,residente na* Portal da cidade Nº 38 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Denise Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 318

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Ribeiro Franca *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06053712 45 *,residente na* Manoel Marque da Silva Nº76 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 017810779 4 *,residente na* Manoel Marques da Silva Nº 78 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Raimunda Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudinei Almeida Oliveira do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1658252195 *,residente na* João Marques da Silva Nº 71 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Claudinei Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.972.926-07 *,residente na* Manoel Marques Nº 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 322

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orelin Lais de Oliveira Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1403048274 *,residente na* Portal da Cidade Nº6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Orelin Lais de O. Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUIZA NERY DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.548.443-30 *,residente na* RUA MANOEL MARTINS, 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Maria Luiza Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANA ALMEIDA DE SANT'ANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.446.131-80 *,residente na* RUA 32 TRAV. DO SACRAMENTO, 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Viviana Almeida de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO DOS SANTOS DA COSTA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09138162-21 *,residente na* RUA RUY BARBOSA, 316 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01230.071836/2018-47 / pg. 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIVEA LORENA DE JESUS RODRIGUES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14319546-83 *,residente na* RUA MONSENHOR MARCELINO, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Nivea Lorena de Jesus Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 327

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDUARDA DO LAGO CARVALHO *portador (a) da carteira de identidade de nº* 12946081-85 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO DE _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

+ Maria Eduarda do Lago Carneiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDJANE NOGUEIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03412423-30 *,residente na* RUA MANOEL MARQUES, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edjane Nogueira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIRENE PEREIRA CORREIA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03499886-17 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valdirene Pereira Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARIANY BENTO DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15677192-60 *,residente na* RUA MANOEL MARCELAS, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ariany Bento da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3680733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUIOMAR BENTO VASCONCELOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02585620-05 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Guiomar Bento Vasconcelos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.915.328-74 *,residente na* RUA 31 TRAV. DO SACRAMENTO, S/N *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

x Adriana Gonçalves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoela Nogueira Nery *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0575728280 *,residente na* Manoel Marques Nº 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Manoela Nogueira Nery

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindson Pereira de Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.302.160-87 *,residente na* Manoel Maques Nº 109 2º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Lindson Pereira de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 335

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valnei Ribeiro Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05112907-80 *,residente na* Portal Santo Amaro Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valnei R Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Cristina Gonçalves de Assis *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947981098 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 122 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Sandra C G de Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Faustino Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 040548295 7 *,residente na* Manoel Marques Nº 109 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Faustino Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Beatriz dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16.114.171-47 *,residente na* 2º Tv. Manoel Marques Nº 8 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Jessica Beatriz dos Santos Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleélio de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05296896-00 *,residente na* Rua e Nº 69 - Campo Limpo _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Gleélio de Jesus Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrea Conceição Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21 656 243-04 *,residente na* RUA E Nº 71 CONJ. [illegible] *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Andréa Conceição Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WASHINGTON LUÍS A. DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1750386-01 *,residente na* RUA 20 BOA FOGO Nº 27 SACRAMENTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Washington Luis Arde de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIANA B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13444845-65 *,residente na* RUA DO MUNICÍPIO - 20 MADRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Eliana Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 343

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBEM ALVES PINHEIRO *,portador (a) da carteira de identiddde de nº* 515178250 *,residente na* RUA 20 FOGO SN° *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 20 18.

Rubem Alves Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto de Souza Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 066470234 1 *,residente na* João Alves Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Carlos Alberto S. Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinalda B. dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1139914448 *,residente na* Rua do Bonfim Casa Nº 11 Manicoba*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Rosângela Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivânia Rollemberg Costa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07607 166-92 *,residente na* Rua D nova Santo Amaro Nº 9 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rivânia Rollemberg Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONEI ROBSON R. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12 925 000 77 *,residente na* RUA 90 PLAN - 23 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AILTON DA CRUZ SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04305645-48 *,residente na* RUA 20 IDEM Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdirene de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08.749.087-01 *,residente na* 3ª TV. Sacramento SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Valdirene Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LÍLIA GOMES LOPES DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 5671918324 *,residente na* 5ª TV. 20 SACRAMENTO Nº 18 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Lília Gomes Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807535) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUAN DA SILVA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 18.639.587 *,residente na* 2ª TRAV. DO MARICÁ, 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERASMO SANTOS DO CARMO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.706.489.04 *,residente na* RUA DAS CORUJEIRAS, 12 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEORGE SATURNO PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 080888 75-56 *,residente na* RUA ILHA DO SENA - 186 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

GEORGE SATURNO PEREIRA.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOELA SATURNO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02524889-89 *,residente na* RUA ZITA 90 CENTRO 180 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Marinalva Saturno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Gonzaga de A. S. José *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06525024-90 *,residente na* Rua do sacramento - 13 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Gonzaga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 356

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE CERQUEIRA NOGUEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08513795-24 *,residente na* RUA CORONEL FRANCISCO PINTO Nº 17 - VENTURA *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Viviane C. Nogueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA PAULA F. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1301348S-62 *,residente na* RUA A Nº 69 - CANDIDO/BARRO VM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Paula Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSENILDES F. DOS SANTOS *,portador (a) da cartêira de identidade de nº* 0335 3205 -20 *,residente na* RUA A Nº 69 CAMPO/SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rosenildes F dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELIO MAURICIO B. S. JUNIOR *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1175006076 *,residente na* RUA PRESIDENTE VARGAS 311 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Hélio Mauricio Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos N. da Silva, portador (a) da carteira de identidade de nº 025061864, residente na Rua Campo do Jordão nº 60, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Carlos N. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIDIMO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01 519 417-50 *,residente na* RUA GENERAL OSORIO - 45 MARIENE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Didimo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KARINA DA SILVA PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05785204-94 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS S/Nº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Karina da S. Pereira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 363

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza Coelho *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01889642-15 *,residente na* Rua Dr Bahia Nº 20 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANA DE JESUS ASTROS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808782-60 *,residente na* RUA 7 DE NOVEMBRO SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Juliana de Jesus Astros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 365

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitor Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03934598-02 *,residente na* Rua Cana Brava SN- Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

VITOR SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 366

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILZA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0392 9758 - 08 *,residente na* 2ª TRAVESSA APOLINÁRIO MARTINS SN & PENAS *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nilza Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 367

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID ELIEL DE S. BORGES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 152306649-15 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS - 66 SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

David Eliel de Santos Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSVALDO BENEDITO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 007364428-86 *,residente na* FERREIROS BONFIM Nº 15 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 369

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MANOEL B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09230889-97 *,residente na* RUA 20 20 TIJOLO SN° SEMINARIO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDINALVA DOS REIS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03024887 66 *,residente na* _____ *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Lindinalva dos Reis Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 371

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEMILSON NOGUEIRA DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04398750-80 *,residente na* RUA CAMPO DO SANTA 14 BOA FIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Ademilson N. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roque de Almeida Alves *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04859404-00 *,residente na* Avenida João Soldado - 192 Sapiens*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Roque de Almeida Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 373

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadja Cristina R. de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04780697-40 *,residente na* Rua Asclepiades Menezes - 37 Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nadja C. R. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 374

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BEATRIZ DOS S. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1498748-73 *,residente na* RUA JOÃO ALVES Nº 10 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Beatriz dos Santos Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIS CARLOS DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08 811 644-10 *,residente na* RUA DA NOVA STO BRUNO SN° FRENTE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Luis Carlos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 376

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Undyara Gomes dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20197232-80 *,residente na* Rua João Alves nº 10 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de outubro de 2018.

Undyara gomes dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Farias Santos, portador (a) da carteira de identidade de nº 14023030-09, residente na Rua do Patriotismo - 09 centro, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius Farias dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marisa dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1299204-40 *,residente na* Rua Conselheiro Paranhos - 06 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marisa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Fagundes de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03803585-57 *,residente na* Recivaldo Batista - 17 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Marinalva Fagundes de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 380

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAECKSON SANTO DOS ANJOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1509224505 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO SNº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Jaeckson Santo Dos Anjos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 381

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CESAR AUGUSTO DOS S. LOPES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 2042461-21 *,residente na* CONS. SANDIVA - 49 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Cesar Augusto dos Santos Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 382

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808770-27 *,residente na* RUA JOÃO NETO SNº CAMPO ALEGRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Raimundo Nonato Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PAULO S. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09477280-07 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO - 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

João Paulo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edna Machado F. Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01071693-98 *,residente na* Rua Barão de Vila Viçosa Nº 133 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Edna Machado F. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS GEORGE DE J. PAULINO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.384.653-00 *,residente na* RUA DO SÃO BENTO Nº 19 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ LUIS DE J. GANEM *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13.403.820-75 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ - Nº 74 SOBRADO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

André Luis de Jesus Ganem

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE ALVES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 947723200 *,residente na* AV 30 TA 7060 - 133 SOBRADINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

José Antonio de A. Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CONCEIÇÃO DE J. DIAS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03517 470-60 *,residente na* AV. FERREIRA BRAGA - 146 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCILDA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07972448-59 *,residente na* RUA E SN CANDEIRINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcilda de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 390

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOYCE CAROLINE P. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1338.2001-78 *,residente na* RUA AVENIDA NOVA - 13 TRAPICHE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de OUTUBRO de 20 18.

Joyce Caroline Pereira Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,_____,portador (a) da carteira de identidade de nº _____,residente na_____ _____, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 392

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Gonçalves Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06725199-41 *,residente na* Rua Campo do Meio - 25 Bonfim *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Luciana Gonçalves Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3880153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DINALVA DE JESUS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 032277767 - 91 *,residente na* AVENIDA NOVA - 13 SIMPLICIO, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Dinalva de Jesus Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID MAIA DE SOUZA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04384621-14 *,residente na* AV. RUI BARBOSA - 11 BONFIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

David Maia de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Queiroz *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01355479946 *,residente na* Prof. Pedro Santos Nº 33 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivonete dos Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* M75135046 *,residente na* J. P. V. Rua 4 Nº SN Condomínio *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Ivonete dos Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.07 836/2018-47 / pg. 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexsandro Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 200774689 91 *,residente na* Nova Santo Amaro Nº SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Alexsandro Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 076111628 1 *,residente na* Invasão da Nova Santo Amaro N: SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Barbosa Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.064.799-69 *,residente na* General Rodra Nº 28 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius B. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 400

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rogerio dos Santos Pinto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 515176044 *,residente na* Av. Nana Nº3 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

José Rogerio dos S. Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 401

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Atalice Maria dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08915122-41 *,residente na* Ladeira das Virgens - 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Atalice Mª dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NUBÉLIA SANTOS FIGUEIREDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03165 459-29 *,residente na* RUA CORONEL SUZANE - 60 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

Nubélia M.ª S. Figueiredo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Paulo Santos Junior *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 089321 6500 *,residente na* Av. Vinte Martins - 103 Fundos centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de Outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARY CLAYCE REIS DO ESPÍRITO SANTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07617963-04 *,residente na* TRAV. DO BOMFOGO, 01 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

x Mary Clayce Reis do Espírito Santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noelia Silva Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº,* 1.344.511 *,residente na* Entrada do Sacramento Nº 35 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Noelia Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VÂNIA LÚCIA CARVALHO LEITE ROSA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.765.898-35 *,residente na* AV. RUY BARBOSA, 599 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Vânia Lúcia Carvalho Leite Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo dos Santos Souza *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1149454385 *,residente na* Deoclécio de Menezes Nº 4 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Paulo dos santos souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (38807155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DEIZE CRISTINA DA SILVA BATISTA *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02193116-09 *,residente na* AV. BOTAFOGO, 51 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Deize C S Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOLP II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais dos Santos Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16168600 14 *,residente na* 3ª TV. Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de outubro de 2018.

Thais dos Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VICMARA FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05113114-51 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO 148 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Vilmara Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heloisa de Carvalho Chagas *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1007831120 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 841 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Heloísa de Carvalho Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 412

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04773553-82 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 48 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Viviane Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Neves Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.463.251-03 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 40 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

André Neves Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANDARA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12.134.688-92 *,residente na* 3ª TRAVESSA DO SACRAMENTO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Dandara Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONILDES VIEIRA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03955877-00 *,residente na* Bº TRAV. DO SACRAMENTO, 24 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Ivonildes Santana da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taynara Ingrid Chagas Castro *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1675277460 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Taynara Ingrid C. Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 417

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Augusta Alves do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947397906 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Augusta Alves do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 418

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Regina Rocha, *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.806.407-80, *residente na* 3º TV. Sacramento Nº 52 _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Antonia Regina Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisangela Maria Nascimento dos santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0564373400 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 1º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Elisangela Mª Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807955) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 420

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLENE DA PURIFICAÇÃO PEIXOTO DE JESUS *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02337592-20 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 70 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Marlene Purificação Peixoto de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 421

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMANUELA CRUSCENTE DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14810962-49 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Emanuela Crescente dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACEDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 060537735-31 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Lima Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.634.555-03 *,residente na* Rua do Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Antonio de Lima Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CAVALCANTE *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01255928-84 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Maria das Graças dos Santos Cavalcante

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 425

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nair Oliveira dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07.109.602-71 *,residente na* 3º TV. Sacramento Nº 73 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Nair Oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 426

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 00.874.087-91 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 50 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

+ Maria das Graças dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Nunes Bitencourt *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1.096.189 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 428

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BÁRBARA LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04627226-78 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Bárbara Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 429

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Georgina Padilha Muniz Barretto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.897.202-40 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 55 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Georgina Padilha Muniz Barretto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CRISTINA DA PAIXÃO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12965418-35 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 31 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Cristina da Paixão dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosiane Correia Novais *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 160710731 7 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 75 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Rosiane Correia Novais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MÁRIO GEORGE LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 840112-8 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Mário George Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Caroline Pereira de Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.803.369-67 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Juliana Caroline Pereira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.162.241-50 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonice Alves dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 009567933 2 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Leonice Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.072.772-80 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 46 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

x Maria do Espírito S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayra Coutinho Soares Nogueira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1347493590 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mayra Co. Soares Nogueira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZINHA TELES DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.460.928-60 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Terezinha Teles de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 439

CARIMBO

ETIQUETA

Correios ☐ AR ☐ MP

PESO (kg) 2,400

FC0928/38

SEDEX

DY 00343880 2 BR

DESTINATÁRIO:

À SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R – ANEXO B – SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA – DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO

ENDEREÇO: Rua do Sacramento - nº 19 – Bairro Sacramento – Santo Amaro - Bahia
CEP 44.200-000

765000717

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic PLÁSTICO Plastic

DEVOLUÇÃO / *Return*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)*

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*
1ª ___/___/___ às ___ at 2ª ___/___/___ às ___ at 3ª ___/___/___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo ma*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ *Reinstated to postal service*

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7a-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3860155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 441

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/12/2018, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3660312** e o código CRC **543CB12F**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3660312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Papeleta de Providências (3660312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 442

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 06/12/2018, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3661877** e o código CRC **AAF271EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3661877) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 443

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Requerimento de Outorga (3660142) (3660155)

Interessado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA

Assunto: Requerimento de Outorga

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 07/12/2018, às 08:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3662778** e o código CRC **249BC914**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3662778) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 444

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4229	EMA	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.39	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	EMA	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.13	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.13	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.28	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.69	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.75	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.90	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. SÓCIO-CULT. DOS MORAD., FREQÜENT. E ADMIRADS. DE S. FRANC. DO CO
15.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.11	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.48	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
20.93	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.49	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
21.91	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.95	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
21.95	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.30	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.39	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.40	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.42	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO SARANDY
22.43	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.75	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.81	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
22.94	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.23	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.34	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULT.INDEPENDENTE
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.34	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.36	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
23.47	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.55	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.68	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.68	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.43	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.64	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.73	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.36	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.45	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.45	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
29.00	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.11	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.47	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.51	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.12	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.58	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.58	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.94	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.01	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.24	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.95	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.48	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.55	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.60	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.60	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARAGOGIPANA
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.90	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
34.92	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.47	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.84	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.92	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.92	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
36.13	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.03	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.25	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.38	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.47	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.57	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.79	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.32	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.90	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.08	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.13	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.66	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.67	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.72	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.25	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.36	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.36	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
[illegible]	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.36	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.36	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.36	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.38	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.39	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.46	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.60	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	Sociedade dos Cireneus
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.85	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
41.87	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
41.94	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.95	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.20	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.20	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.27	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.28	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.33	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.33	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.43	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.44	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.64	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.71	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
42.77	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.88	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
42.90	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.90	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
42.90	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.17	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO E AÇÃO SOCIAL APM CARENTES
43.20	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DE EXPRESSÃO DE SIMÕES FILHO-BA
43.44	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.46	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.58	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.64	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.70	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.82	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.83	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	Associação Cultural e Ecológica Salvador
43.85	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.93	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.97	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.15	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.15	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.16	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.17	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO, JORNALÍSTICA E CULTURAL DE S. FILHO
44.23	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.33	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.44	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.48	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PÃES E DERIVADOS DE CAMAÇARI
[illegible]	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.51	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.81	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
44.85	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTA RITA
44.87	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA IMBASSAÍ FM
44.94	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.99	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.03	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.03	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.08	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAN MASSAS CONF. E DERIV. CAMAÇARI
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LACT DO 2 DE JULHO
45.22	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.23	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.32	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.35	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.61	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.73	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.81	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.88	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	AMASA - ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACÊNCIAS
46.07	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.07	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.14	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.34	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.40	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.44	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.60	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.88	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
46.88	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.07	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.12	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.22	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.22	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.44	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.47	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.53	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.64	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.73	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.73	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.91	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.22	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.41	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.48	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.61	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.78	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.80	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.84	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.27	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.50	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.60	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.61	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.66	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.77	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	EXINST	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR
49.93	BA	SALVADOR	53000.013254/2005	21	12S5604	38W2851	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS PELA VALORIZACAO DA VIDA

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Relação de Processo Vizinhos (3790961) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 465

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/01/2019, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3790997** e o código CRC **581C7846**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3790997) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 466

DY003438802BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF

04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
04/12/2018 13:53 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
03/12/2018 19:59 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
30/11/2018 13:52 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em FEIRA DE SANTANA / BA para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
30/11/2018 10:06 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo APF (3989743) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 467

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo AIH (39697443) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 468

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:21:22 do dia 14/03/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo ANATEL (3976288) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 469

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de **Santo Amaro / BA**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978287** e o código CRC **99B28608**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978287) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 471

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de SANTO AMARO/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da BAHIA, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978300** e o código CRC **8BFF75FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978300) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **13:27:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fmoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo CNPJ (3978313) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 473

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 169154982/2019
Expedição: 14/03/2019, às 13:28:11
Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNDT (3976817) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 474

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga (8978321) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 476

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (ausente)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.4/6 (3660142)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl.27/29 (3660142)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9978336) SEI 01250.071636/2018-47 / pg. 480

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3978321) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es): 1 – José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) 2 – Jander Roberto Rodrigues (Diretor de Operações) Haja vista que a carteira nacional de habilitação (CNH) não é aceita para comprovar a nacionalidade. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978364** e o código CRC **A11C9D2C**.

Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (3978321)

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3978364

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978423** e o código CRC **F5834625**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 3978423

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO / *DÉCLARATION DU CONTENU*

SERAD/CGRC
Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ARIA / *PRIORITAIRE*

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
03 04 2019

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

AGENTE DE DESTINO / *AGENT DESTINATAIRE*

SANTO AMARO
03 ABR 2019
BAHIA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR E ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO DA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

7520

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Recebido eletronicamente em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Verifique a autenticidade deste documento em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Intimacao Autenticidade Assinatura Eletronica e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 13/03/2019 16:38:36.
Número do documento: 19031316383600000000000000000
Assinado eletronicamente pela Parte Autora em 13/03/2019 16:38:36.
Assinado eletronicamente pela Parte Ré

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/28/19 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXIHAB	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	INAB	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.32	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.83	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.06	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQRENO	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
41.52	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.34	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
44.30	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
44.99	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.11	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.58	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.90	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	RFC	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
[illegible]	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 29/05/2019, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4253022** e o código CRC **F6001AA7**.

Minutas e Anexos
Relação de processos vizinhos (4253017)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (4253022) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**26/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **09:39:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
https://nwoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNPJ (4530747) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 511
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4062775) coor. diferente

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.5 (4062775)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 6 (4062775)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4530795) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 513

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Foi solicitado a entidade que sanasse as pendências encontradas nos autos por meio da Nota Técnica nº 4064/2019/SEI-MCTIC (3978364), encaminhada pelo Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC (3978423), recebido em 03/04/2019 conforme AR (4111308), que foi devidamente cumprida em 11/04/2019. No entanto, o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim a entidade deverá encaminhar os documentos, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015,		Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	A ata de eleição do quadro diretivo teve seu mandato vencido em 03/06/2019. Portanto, faz-se necessário o encaminhamento da nova ata de eleição dos atuais dirigentes. A ata deverá ser encaminhada juntamente com o Requerimento de outorga (3978321) assinado por todos os dirigentes eleitos. **Observação 1**: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos dirigentes. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.
			CNPJ atualizado	A entidade deve providenciar a regularização junto à Receita Federal, uma vez que seu cadastro encontra-se "INAPTO" (4330747), devendo atualizar, inclusivo, o endereço no CNPJ.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 aria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/06/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4330758** e o código CRC **DF446B40**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga (3978321)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 21345/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 24 de junho de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC** , desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4331048** e o código CRC **510B436B**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4331048

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios | AR AVISO DE RECEBIMENTO | UNIDADE DE POSTAGEM: | MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC
Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
Cidade: **Brasília** UF: **DF**
CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 21345/2019/SEI-MCTIC, 10/07/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
ASS. ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento.
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

AGÊNCIA POSTAL 16 JUL 2019 BRASÍLIA-BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25646071 0 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se | 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número | 7 Ausente
4 Desconhecido | 8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
SANTO AMARO 19 JUL 2019 BA ECT/DR/BA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Proto

DATA DE ENTREGA 19/07/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR José Roberto Rocha dos Santos
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 8026 0777

AQUI

COLE AQUI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4506940)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.5/7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.8 (4506940)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl. 9 (4506940)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 10 (4506940)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4578257) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 521

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 241/2019, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.071836/2018-47	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**	**HABILITADA**
01250.072910/2018-42	ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR	INABILITADA

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 29/08/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578302** e o código CRC **86A73618**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota Técnica 15616 (4578302) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 522
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 30508/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 29 de agosto de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / SANTO AMARO – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578312** e o código CRC **4F989D3A**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4578312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 30508 (4578312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 524

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
17/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
01 OUT 2019

DESTINATÁRIO

JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
RUA DO SACRAMENTO,, 19
BAIRRO SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891146702BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PROC: 01250.071836/2018-47; OF: 30508 ;1 - NOTA TEC: 15616 ;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2085434

ASSINATURA DO RECEBEDOR
José Roberto Rocha dos Santos

DATA DE ENTREGA
01/10/2019

NOME LE **OR**

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f91

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** – **Convocação para a fase de Instrução**

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: () SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 11-21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

[illegible]9 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente da em 13/08/2019. Resultado Prévio.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-11 E 14 (Admissão deve ser encaminhada ao Presidente)**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (6390538)

2.2 Certidão FGTS: (6390538)

2.3 Certidão PGFN : (6390538)**Não emitida**

2.4 Certidão CNDT: (6390538)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (6390669)

3. Pesquisa Anatel (6390538) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 20/01/2021: Será solicitado a entidade a regularização da Certidão de PGFN que não foi emitida, a apresentação do Anexo 6 e a adequação do Estatuto Social.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6389823** e o código CRC **AAACCFF4**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 6389823

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.971.882/0001-38 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Certidão PGFN (6396538) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 529

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:45:52 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 530

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **10:48:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6396568) SEI 61230.071836/2018-47 / pg. 532

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN

Resultado da consulta em 20/01/2021 10:49:46

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 2180942/2021
Expedição: 20/01/2021, às 10:51:18
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões (6396568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 534

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA, José Roberto Rocha dos Santos**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390590** e o código CRC **A1A6DE66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390590) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 535

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390669** e o código CRC **C67837D9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 536

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

Assunto: PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE ARQUIVADO - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 15616/2019/SEI-MCTIC (4578302).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 01250.072910/2018-42, em razão do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (6391298)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. § 2º da Portaria).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

4.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

4.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 9° do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que condiciona ingresso do associado ao Presidente da entidade. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

b. Não estão **expressamente** previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.2.2. Código Civil:

Art. 57: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

4.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da ião, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (6390538). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos SEI 6391298

Certidão PGFN (6390538)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 21/01/2021, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6391220** e o código CRC **A592CABE**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
26/01/2021

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD SANTO AMARO BA
01 FEV 2021
CARTEIRO

ESTINATÁRIO

JSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
UA DO SACRAMENTO, 19
SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

Correcedoria

BO932731726BR

REMETENTE
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E - PROTOCOLO,
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA - DF
70067-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

Amélia Veronica

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - pr:01250.071836/2018-47;
1 - of:1354/2021;
1 - corec

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
20770773

DATA DE ENTREGA
01-02-21

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/9/21 1:07 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXINST	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	ARQDEF	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.77	BA	CANDEIAS	53115.002847/2021	0	12S4016	38W3243	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
[illegible]	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.38	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.50	BA	CANDEIAS	53115.006085/2021	0	12S4028	38W3222	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
[illegible]	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53115.020745/2021	4	12S4439	38W3655	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.72	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	ARQDEF	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 549

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.34	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53115.001039/2021	1	12S3725	38W5914	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
[illegible]	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 550

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.50	BA	MARAGOGIPE	53115.038430/2021	0	12S4642	38W5505	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
[illegible]	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.44	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.028244/2021	0	12S1748	38W5454	CDI	SOMOS TODOS AVIARIO
35.74	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53115.000563/2020	20	12S3602	39W0239	REN	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.30	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.010132/2020	1	12S1522	38W5638	REN	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.28	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
[illegible]	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 555

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.31	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
43.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.91	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.55	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
[illegible]	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 560

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXIREN	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.030085/2021	0	12S1307	38W5737	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO EXPRESSO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 561

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.89	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
[illegible]	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.49	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
[illegible]	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 563

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	ARQDEF	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
[illegible]	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 564

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
48.57	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESPERANCA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	AUT	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	01250.068228/2019	0	12S5559	38W2900	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.90	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:49:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:50** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo FOTO DO LOCAL (8867982) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 569

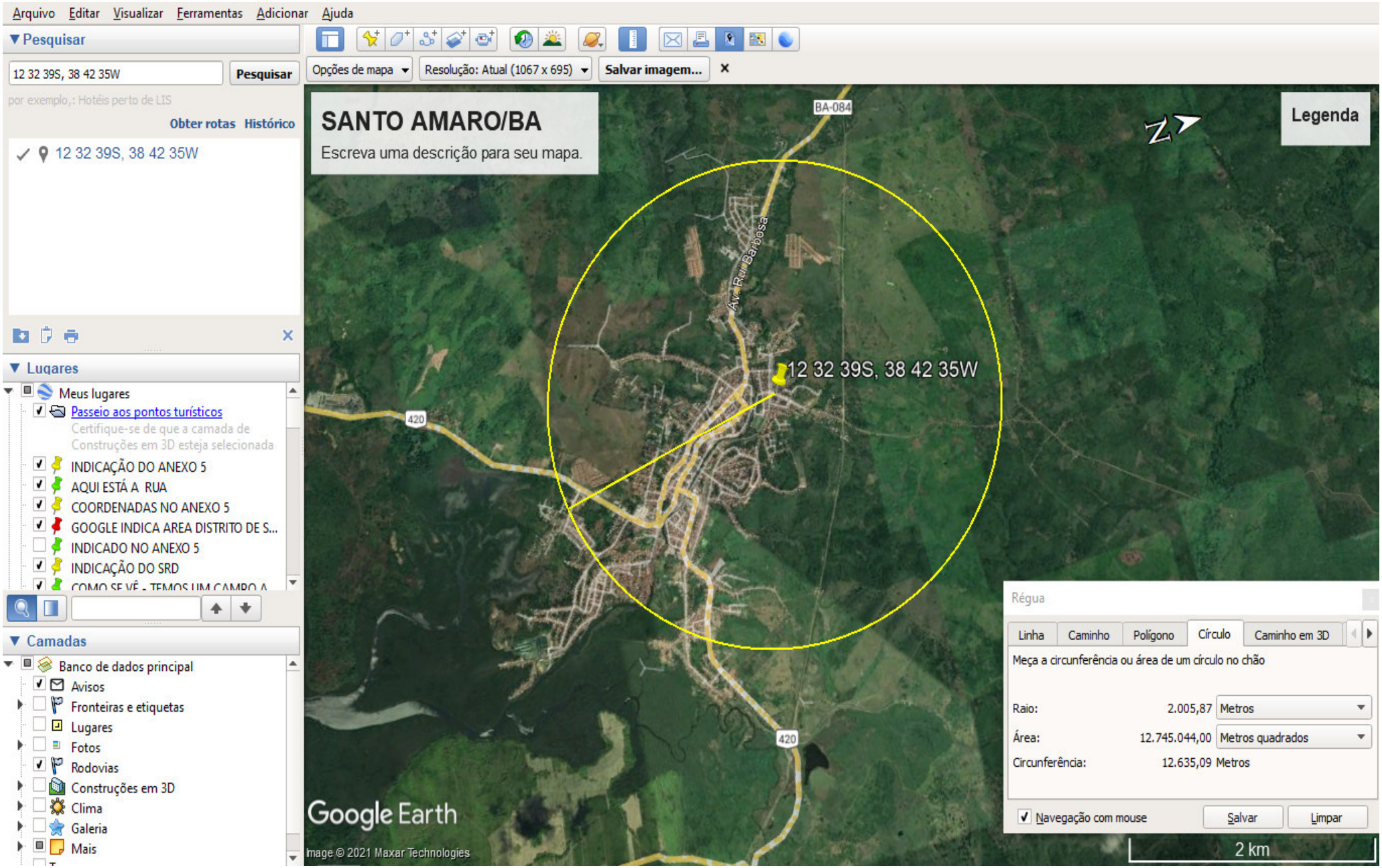

A LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE INDICADA PELA ENTIDADE ATENDE A COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:48:00 do dia 09/12/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Anexo DGGS ANATEL (3869599) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 570

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Jorge Luiz Morgenstern Aiub
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral RADCOM

Critérios da Pesquisa

UF:	BA
Municipio:	Santo Amaro

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo BCGS ANATEL (8869399) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 571

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**.

Assunto: OFÍCIO N° 1354/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 6391220)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, na localidade de **SANTO AMARO/BA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	6636862, págs. 21 a 24	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6636862, pág. 22	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6636862, pág. 22			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6636862, pág. 22	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6636862, pág. 22	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6636862, pág. 22	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6636862, pág. 22	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6636862, págs. 19,20 e 25	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	8867982 e 8867942	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	8867982 e 8867942			**X**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (8867967) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 573

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 20/12/2021, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 20/12/2021, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8867987** e o código CRC **1C81BBFF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI-MCOM nº 8867987

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal: 285

Frequência: 104,9

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 4- (6636862) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente da em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14 Direcionado ao presidente, e exclusão pela diretoria**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

Despacho técnico de aprovação: 8867987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9287682) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 576

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: 25/01/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto Social precisa de adequação.

2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSUTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287682** e o código CRC **0842E759**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9287682

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **17:03:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões atualizadas (6287716) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 578

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:03:35 do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Voltar

Anexo Certidões atualizadas (82 [illegible] 250.071836/2018-47 / pg. 579

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102095711137307

Informação obtida em 25/01/2022 17:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:50 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **624D.A725.55B4.0190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 3066279/2022
Expedição: 25/01/2022, às 17:04:36
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287739** e o código CRC **886EAFD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9287739) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 583

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1892/2022/MCOM

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme Ofício nº 1354/2021/MCOM (6391220), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 26/02/2021, por meio do protocolo nº 53115.005706/2021-70.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.1.1. Portaria nº 4.334/2015 e alterações:

a. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

São direitos distintos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

b. Os arts. 9º e 11 do estatuto estão em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringem tanto o ingresso que deve ser direcionado e decidido pelo presidente quanto a exclusão que deve ser aplicada pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **ASSOCIAÇÕES**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: Deve estar prevista as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01230.071650/2018-47 / pg. 585
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 26/01/2022, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287865** e o código CRC **C939D9DE**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 586

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 26/01/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMAR

RUA DO SACRAMENTO, 19
BAIRRO SACRAMENTO - SANTO AMARO - BA
44200-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY170694443BR

SERAD/COREC PR 01250071836/2018-47 OF 1892

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD SANTO AMARO 01 FEV 2022 SE/BA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 01/02/2022

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

N DOC. DE IDENTIDADE 541283070553

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (9610661)

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. Fls. 5-20 (9511649) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em [illegible]2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 5-20 (9511649)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9, 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

5. Despacho técnico de aprovação: 8867987

OBSERVAÇÕES: 25/03/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto ok.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9010468) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 590
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

AGUARDAR O FISCALIZA PARA REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/03/2022, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9610469** e o código CRC **88A72727**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9610469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 25/03/2022 16:40:57

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	BA	Município:	Santo Amaro

Município	Canal	Freqüência
Santo Amaro	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 25/03/2022 **Hora:** 16:40:57

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

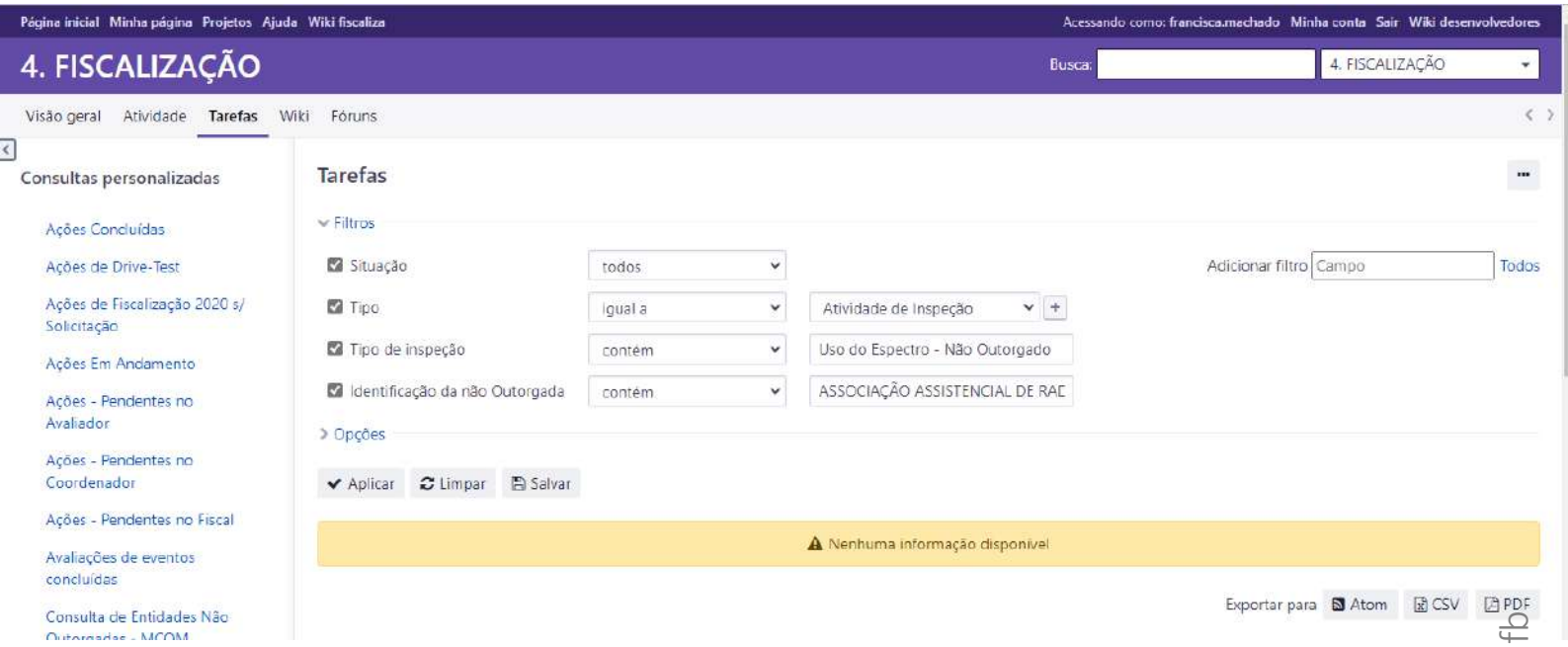

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

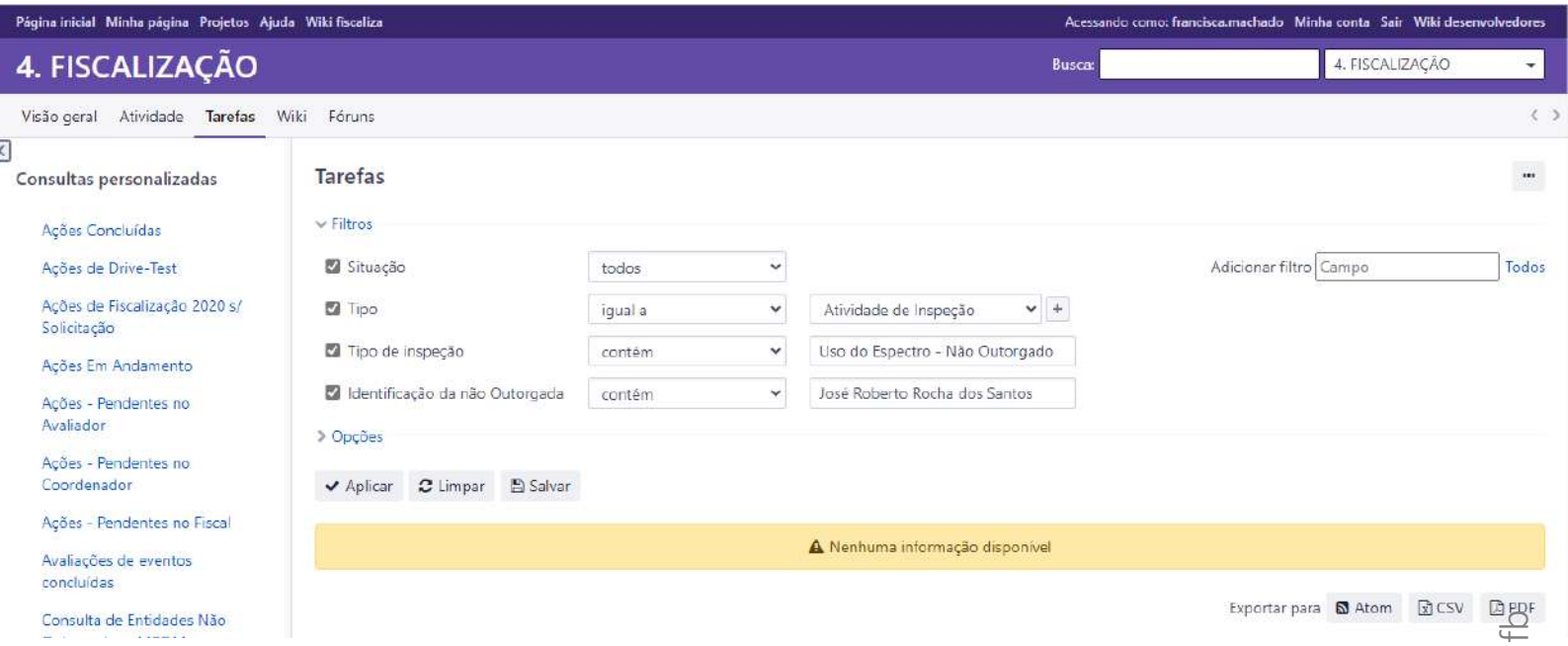

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

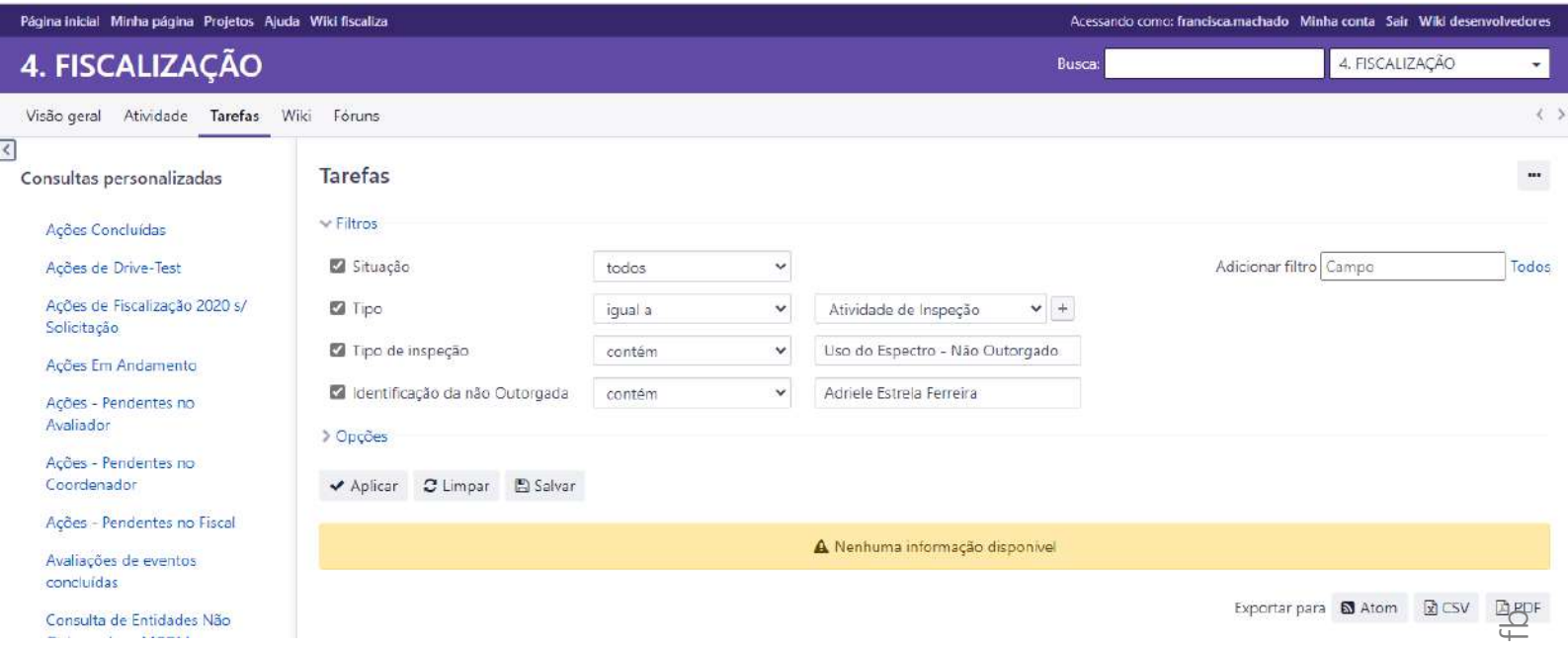

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

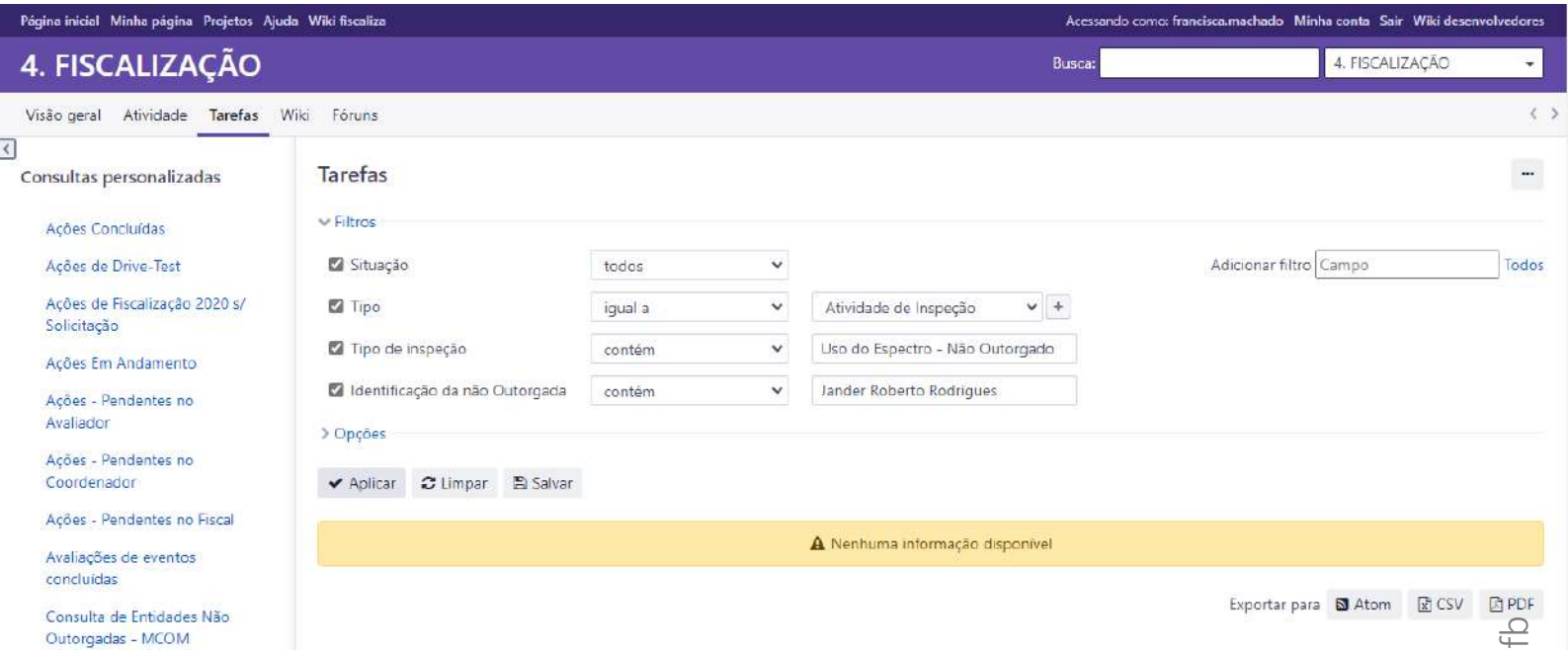

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

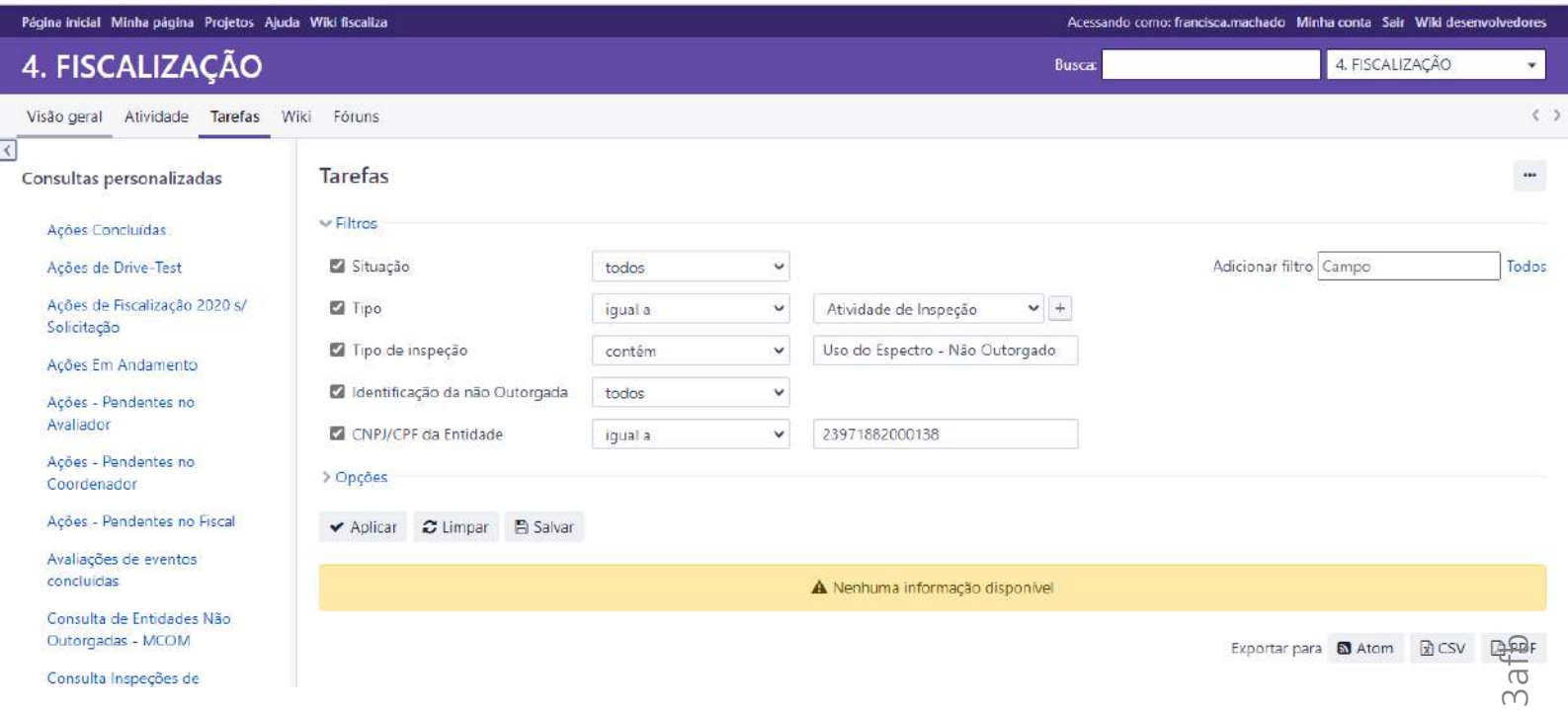

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

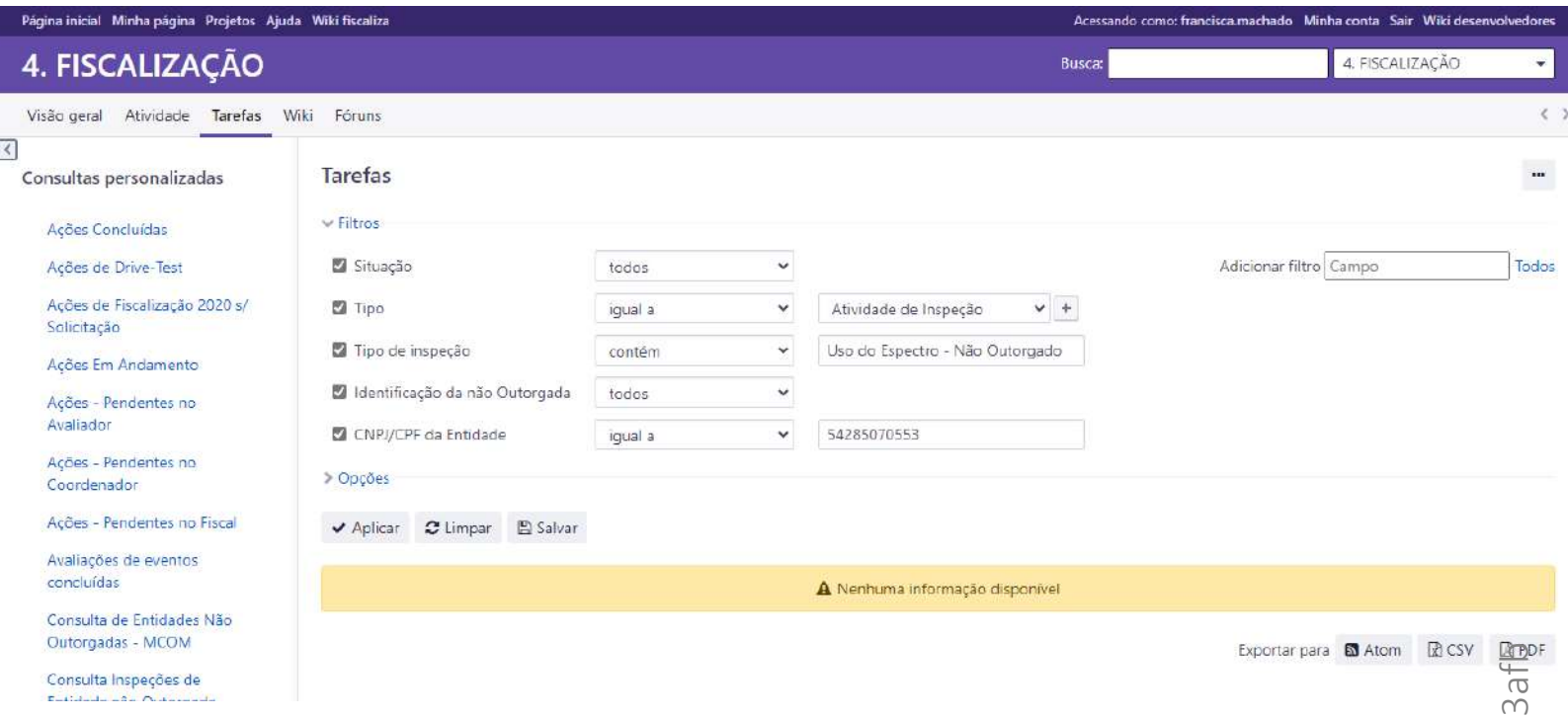

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9679946) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 598

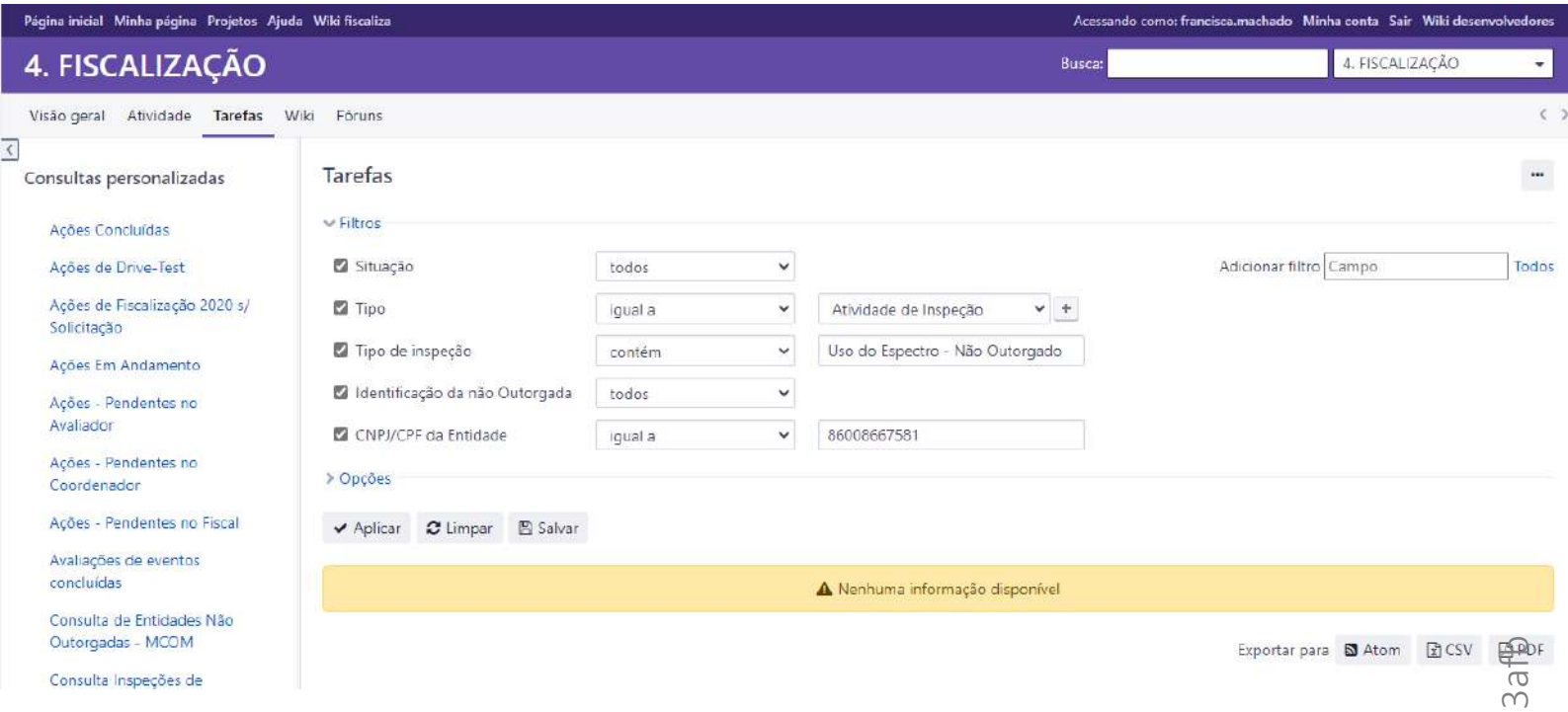

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

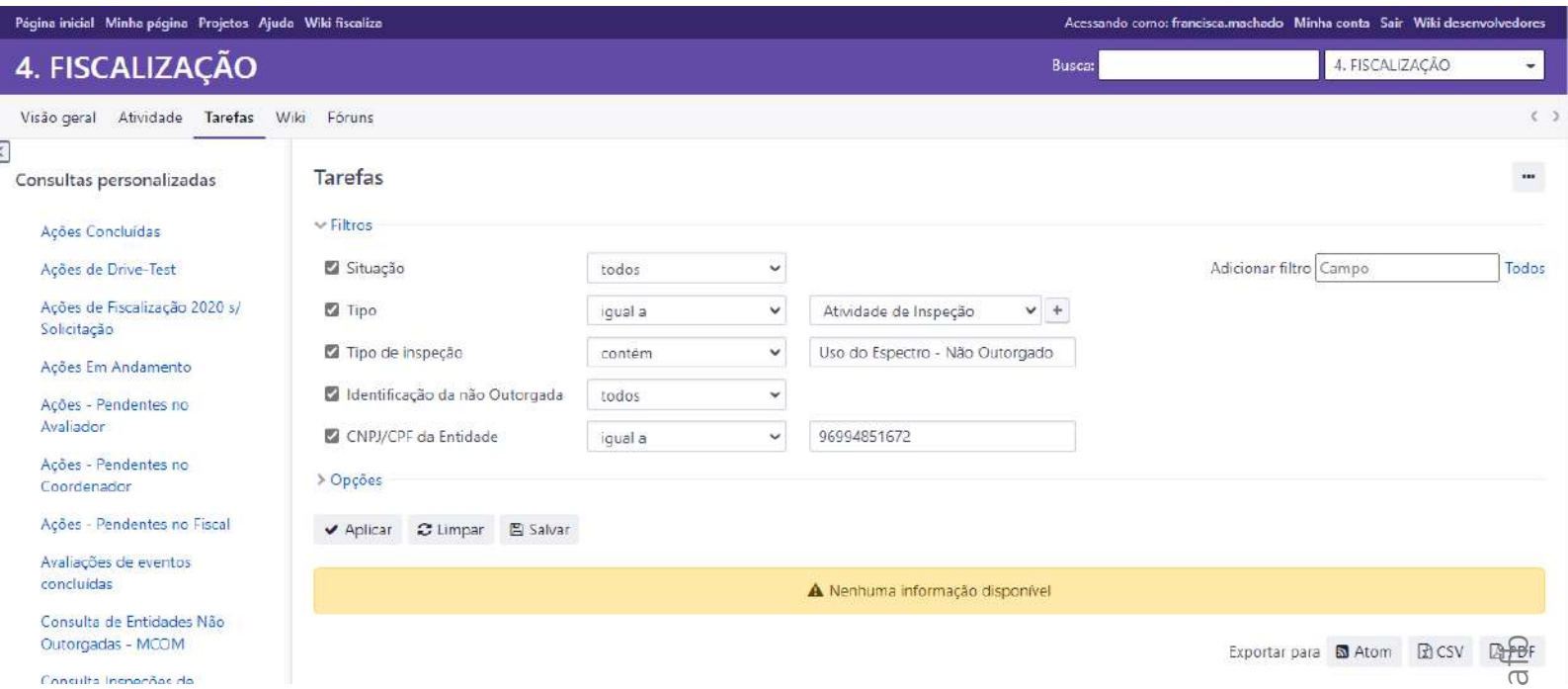

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

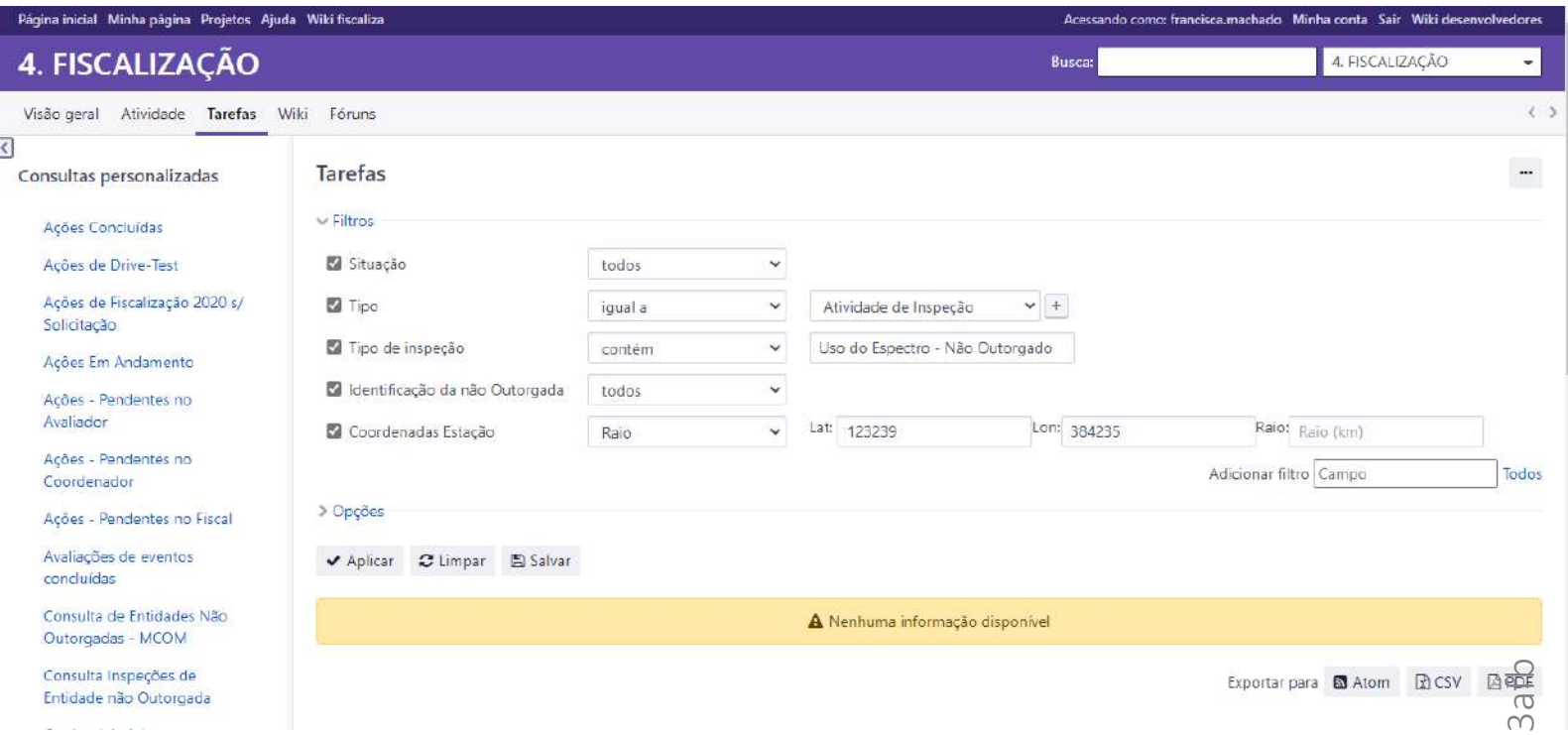

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9673950** e o código CRC **DB1623CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9673950) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 602

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9675852.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674856** e o código CRC **A975A52C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (9674856) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 603
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **09:55:12** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 605

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:58:31 do dia 12/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 606

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2022 a 11/05/2022

Certificação Número: 2022041214213126602187

Informação obtida em 12/04/2022 14:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 11565283/2022
Expedição: 12/04/2022, às 09:59:51
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões Atualizadas (08758852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 609

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:04 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **3845.CA69.59FC.CBB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

Aceito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9674469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18695/2022/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 19/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9712454** e o código CRC **2F8A0E16**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 18695/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9712454

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA**, com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://legislacao.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

Parecer nº 00263/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 619

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 620

> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria n° 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria n° 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minuteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://checagem-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://meioeletronico.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) , e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 10/05/2022, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9856802** e o código CRC **632F1078**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9856802) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 627

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090)

Interessado: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) e providências cabíveis.

Brasília, 10 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 10/05/2022, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9857037** e o código CRC **6E3FDA7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9857037) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **13:59:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Cenidades atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 629

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:01:49 do dia 11/05/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.cav.receita.fazenda.gov.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (98827532)

SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 630

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101564354448695

Informação obtida em 11/05/2022 14:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.atualizadoaes.assinaturacaixalegal/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf
Consulta Certidões atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 631

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:31 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.
Código de controle da certidão: **7A47.69E4.4E3D.DE4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 632

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 15074983/2022
Expedição: 11/05/2022, às 14:02:21
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 633

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa de vínculos e certidões**.

Informo que, foram realizadas todas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (9862732).

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862745** e o código CRC **FA7CAAF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

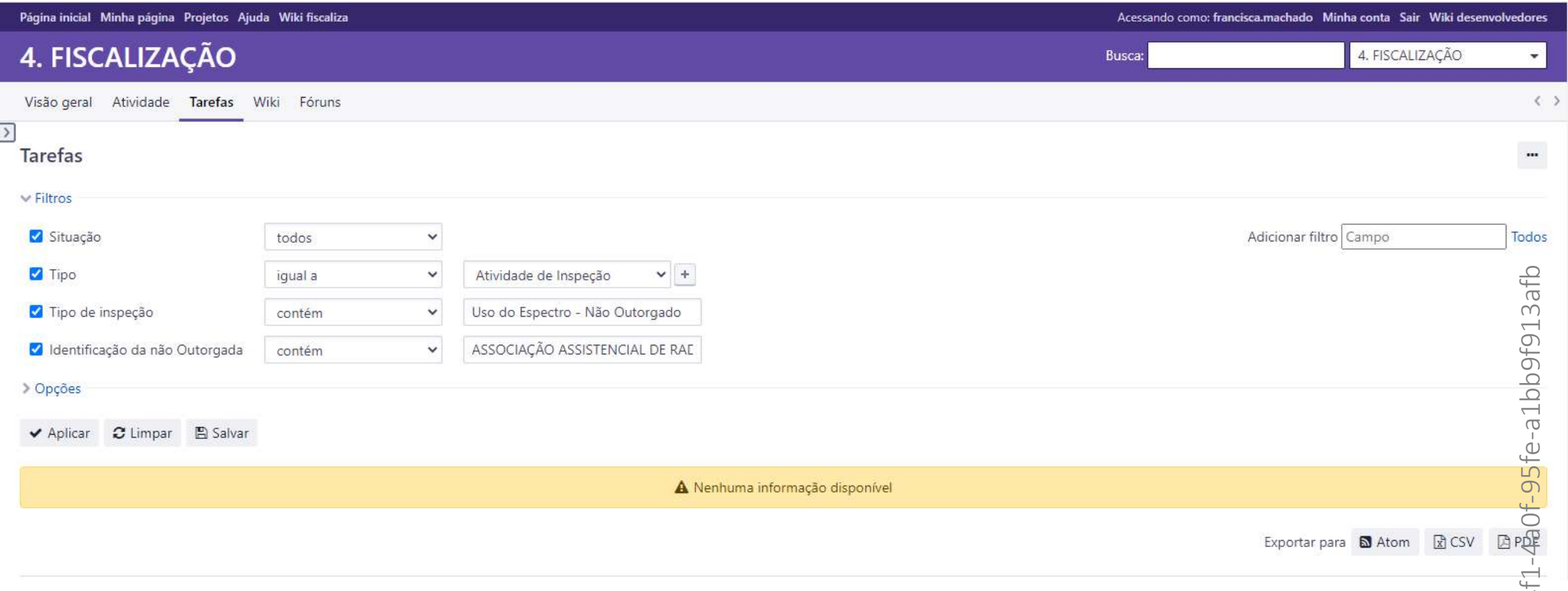

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

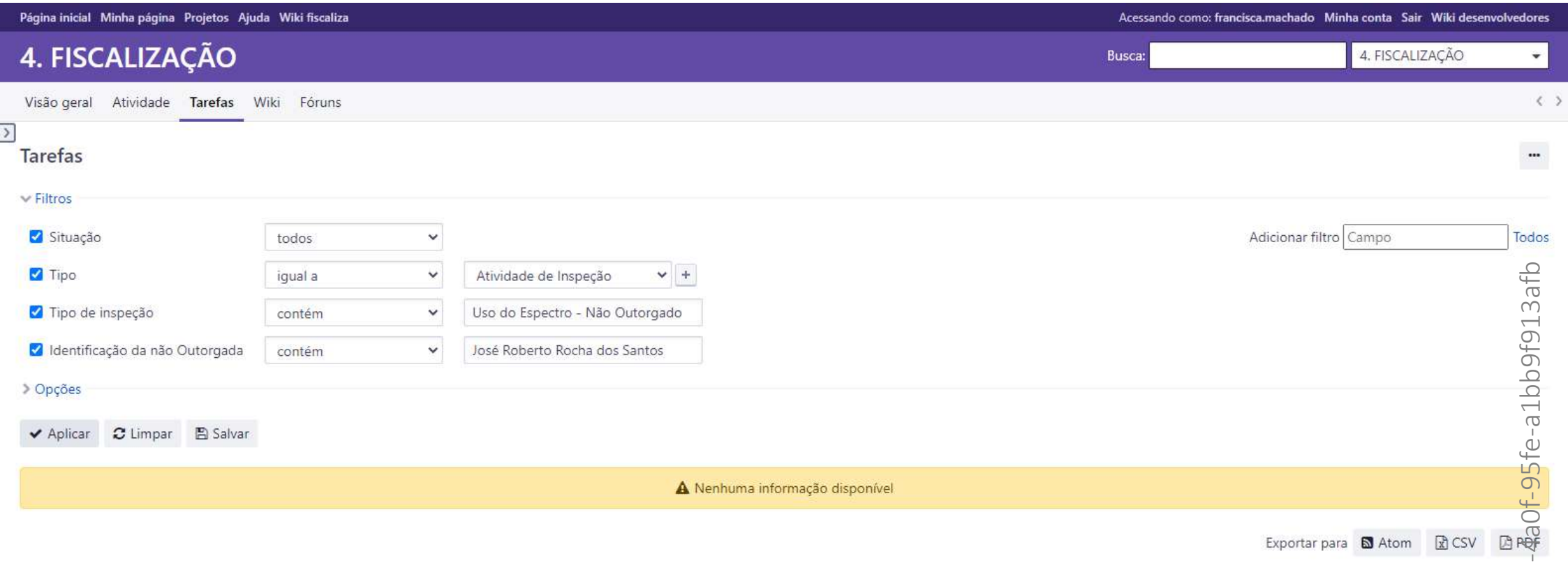

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 636

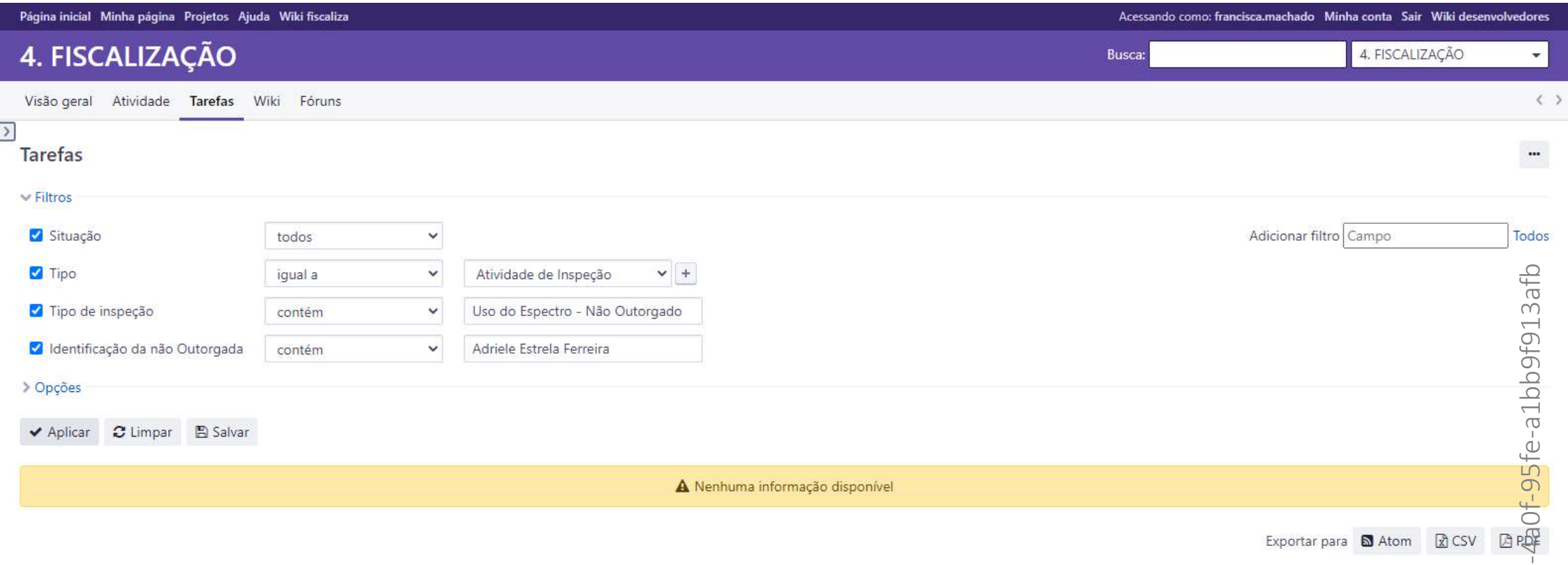

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 637

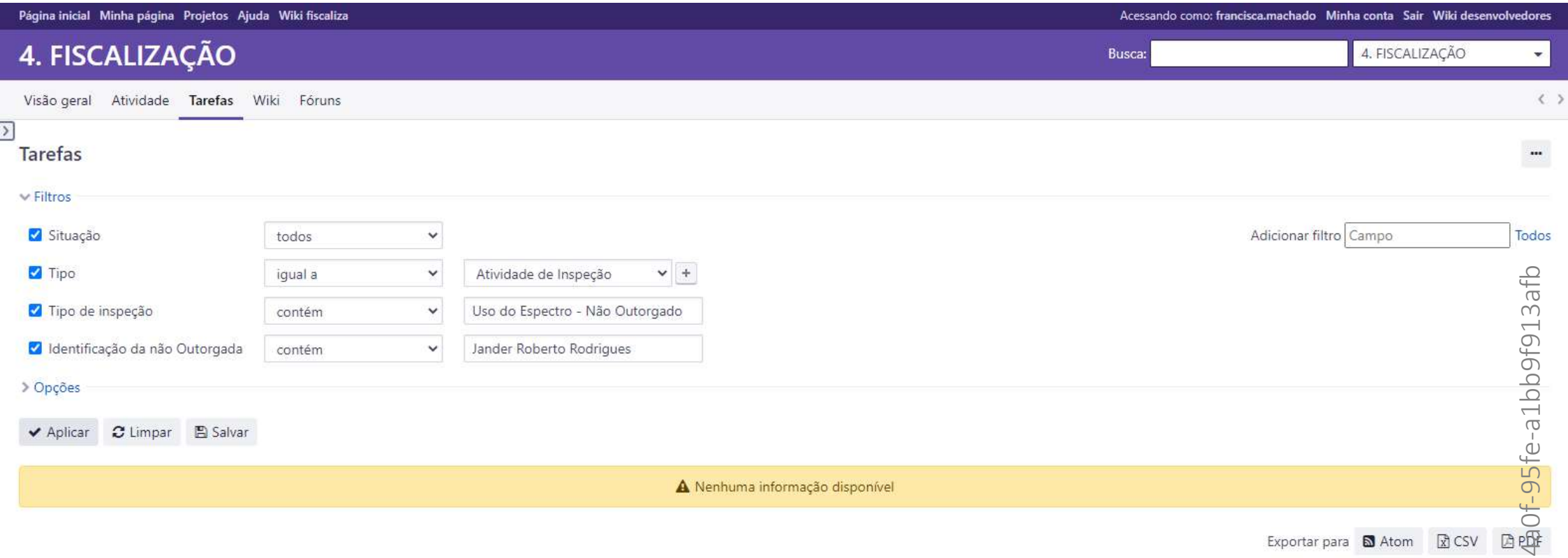

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 638

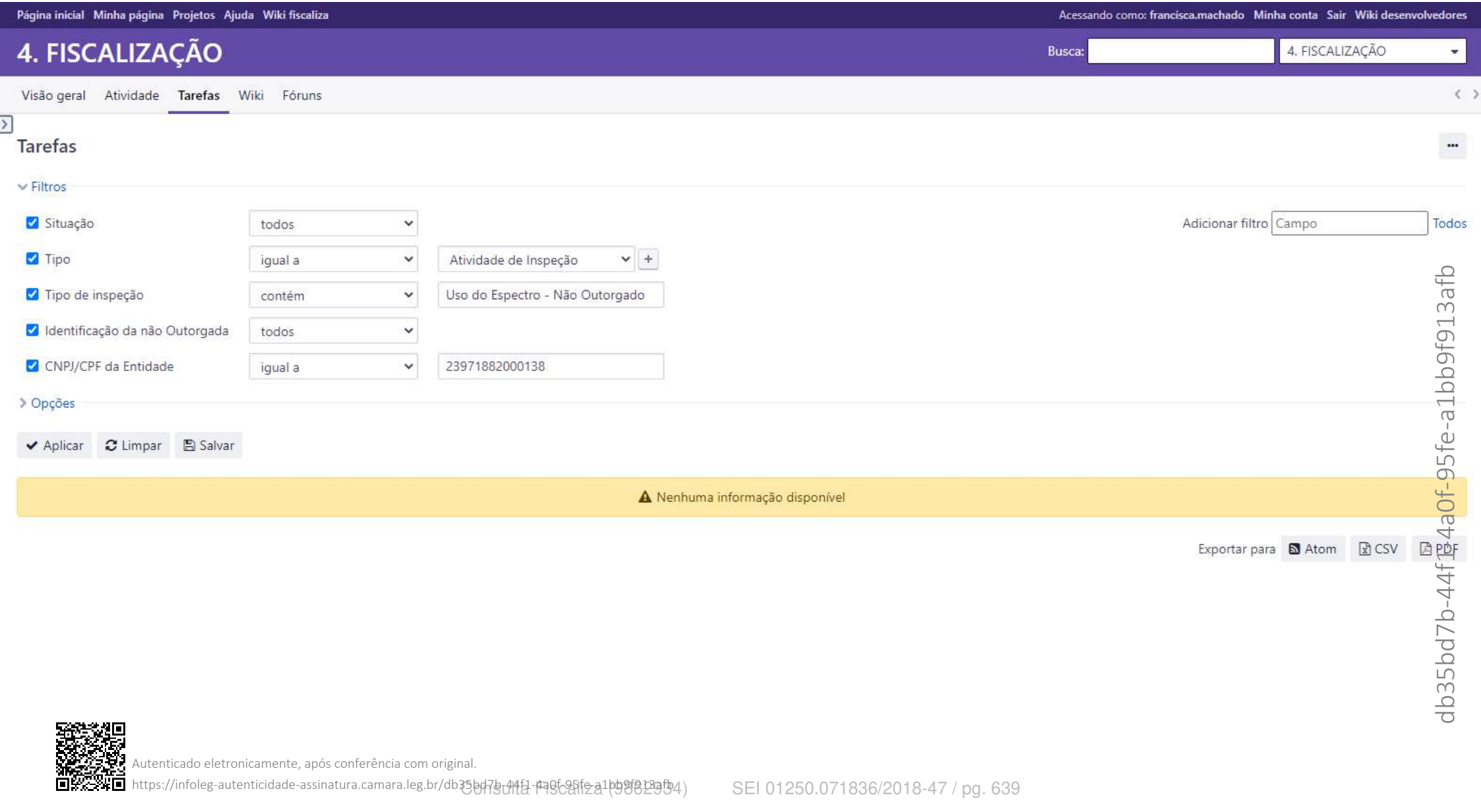

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

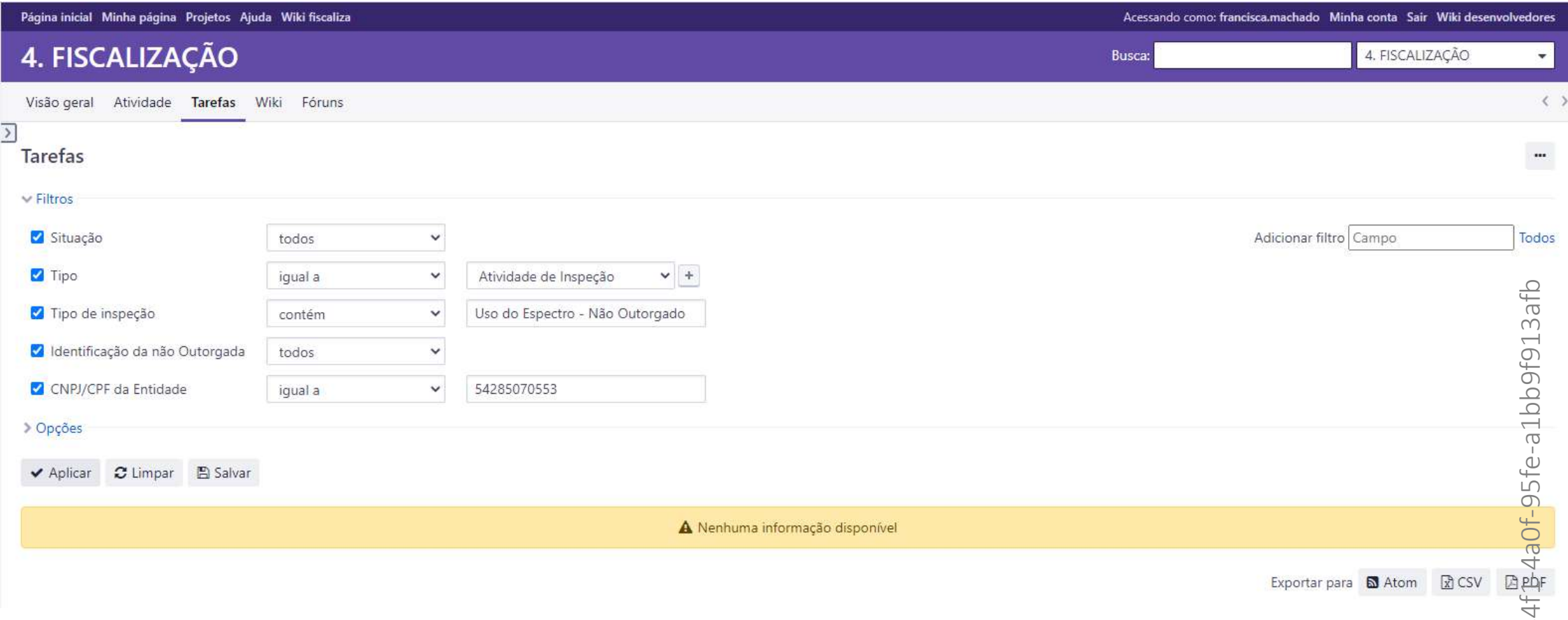

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

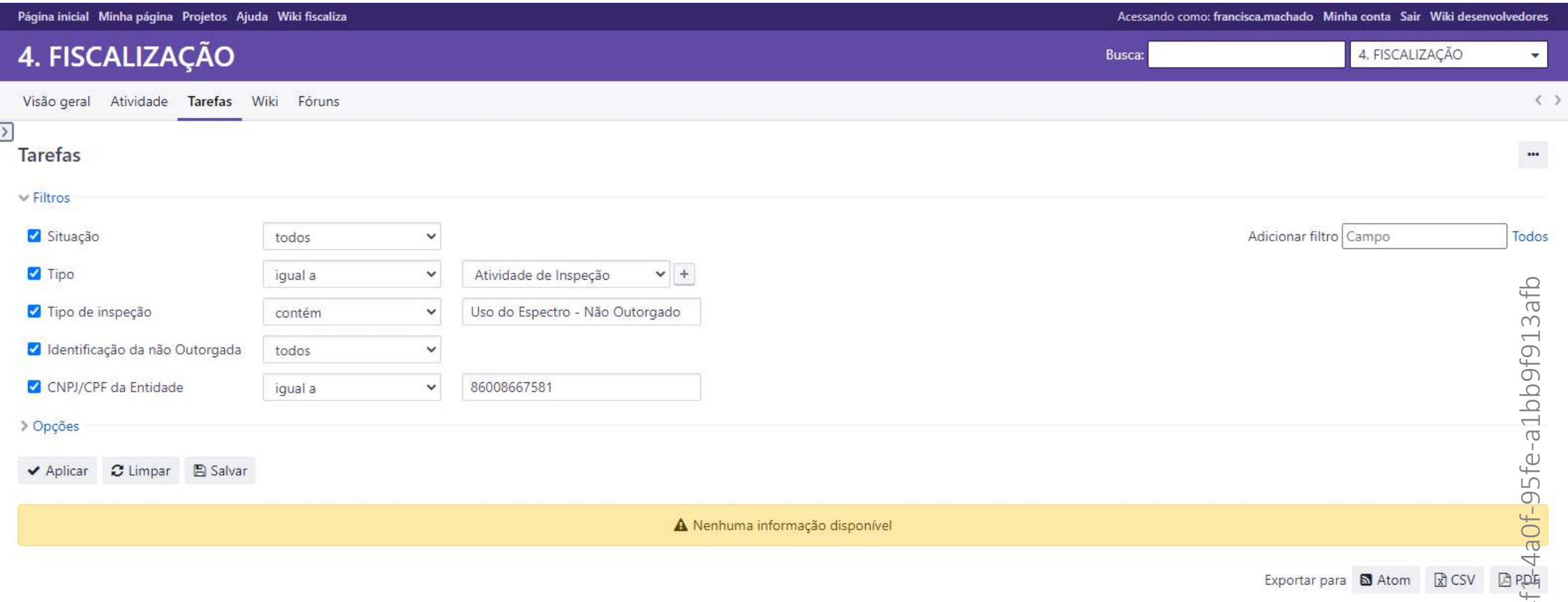

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

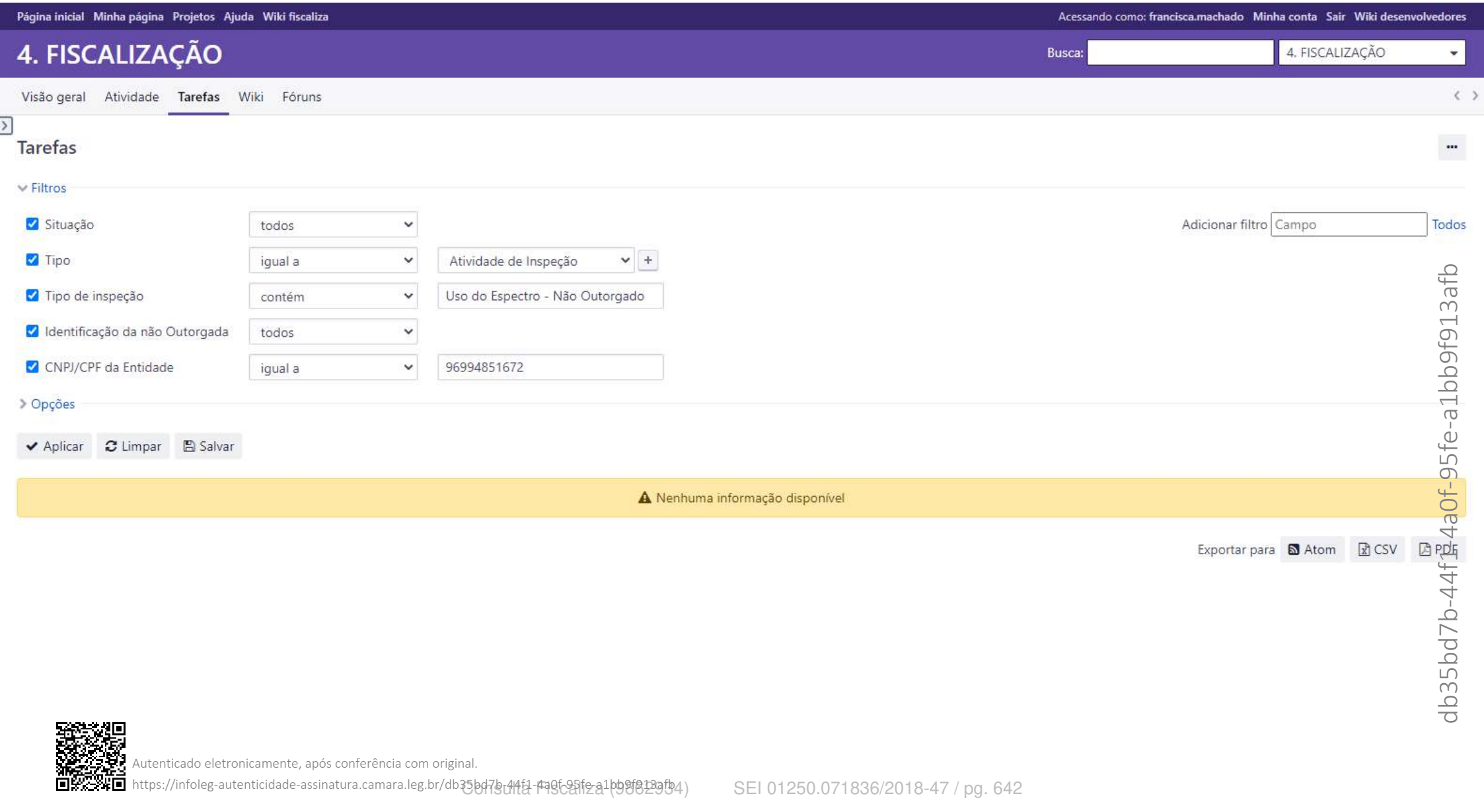

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 642

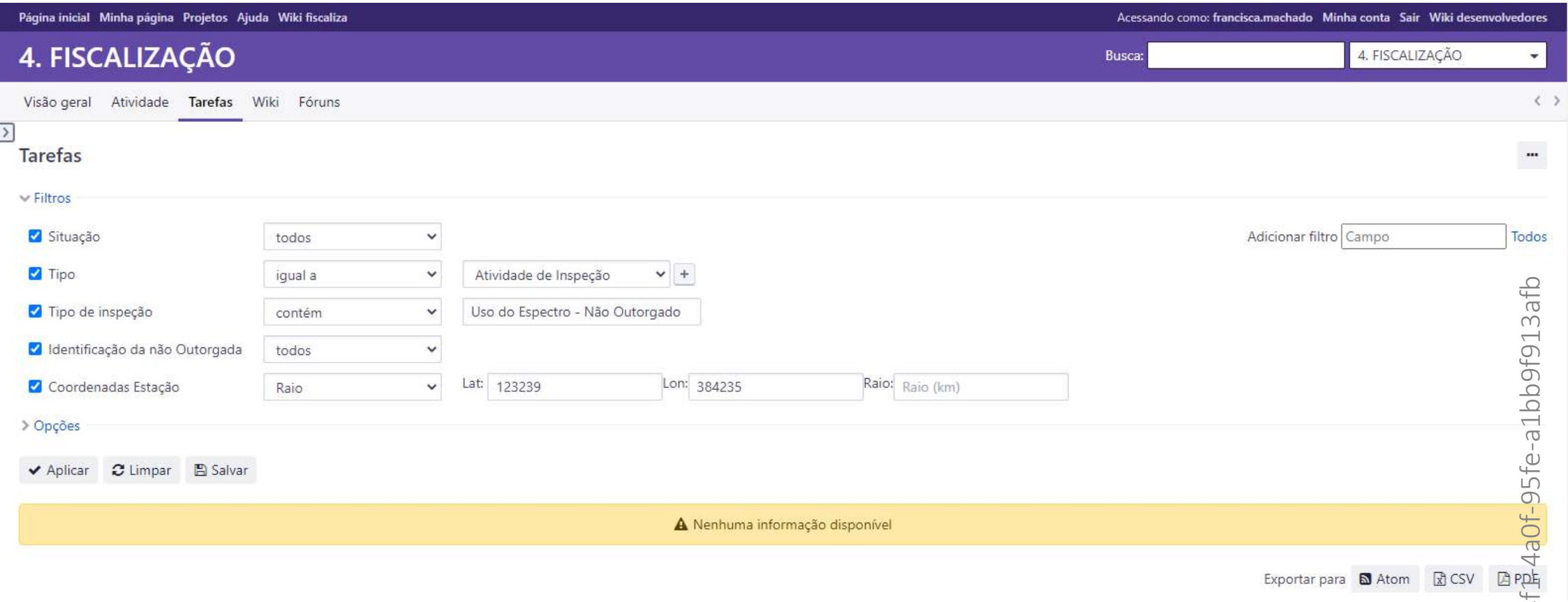

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 643

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862940** e o código CRC **EEC27134**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 644

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (9856090), e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Exigência Conjur -** 24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.
>
> **Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**
>
> **Exigência Conjur -** 26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.
>
> **Justificativa da área - Conforme consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo.**
>
> **Exigência Conjur -** 37. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área - Foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Brasília, 11 de maio de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/05/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 11/05/2022, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862957** e o código CRC **9F7D32BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862957) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 647

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 5584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL**, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872578** e o código CRC **73CF3930**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872578

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 13 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872585** e o código CRC **9FF9131D**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872585

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 19838/2022/MCOM

Brasília, 13 de maio de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (9862957), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/05/2022, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9874222** e o código CRC **43BA4C13**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 19838/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9874222

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/07/2022 15:31:16
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 7253845
Data prevista de publicação: 11/07/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14696297	ATO PORTARIA MCOM NA 6042.rtf	eaabcd381b9a053d b822a5a1114e13d9	9,00	R$ 350,28
14696298	ATO PORTARIA MCOM NA 5584.rtf	af6163ebcc532cef 7fd3f300019661ca	9,00	R$ 350,28
14696299	ATO PORTARIA MCOM NA 6057.rtf	6efce8fe83282335 c89a9d41d19c9a31	9,00	R$ 350,28
14696300	ATO PORTARIA MCOM NA 6041.rtf	3f4df934f1f381d7 08e2209d652d63d9	9,00	R$ 350,28
14696301	ATO PORTARIA MCOM NA 6020.rtf	6e9c3d6085df235a 5be10079a85d81fa	9,00	R$ 350,28
14696302	ATO PORTARIA MCOM NA 5761.rtf	f7e32379729f92db 8ce105b4d0c5a326	9,00	R$ 350,28
14696303	ATO PORTARIA MCOM NA 5981.rtf	439cd5ffead0139c 16e6db374d2462f6	9,00	R$ 350,28
14696304	ATO PORTARIA MCOM NA 5980.rtf	a603a6fe5ad826e9 6a695bb2ca6bdadc	9,00	R$ 350,28
14696305	ATO PORTARIA MCOM NA 5582.rtf	dabcaa703a927ece 4dcc70cdf66b4c13	6,00	R$ 233,52
14696306	ATO PORTARIA MCOM NA 5484.rtf	2135da80256c1874 d914ca952259204f	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**83,99**	**R$ 3.386,04**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
n.gov.br/recibo.do?idof=7253845
Recibo1 SEI 5484 (10150128) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 651

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-5.584-de-13-de-maio-de-2022-414068372
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Publicação Portaria Nº 5584 (10153391) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 652

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	BA	**Distrito:**	
Município:	Santo Amaro	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO	**CNPJ:**	23.971.882/0001-38
Nome Fantasia:	Asarcosa	**Bairro:**	Sacramento
Logradouro:	Rua do Sacramento	**Número:**	19
Telefone:	(75) 81312855	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	23971882000138	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	75 81312855					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	75	81312855	**Fax:**			**E-mail:**	JOACICONT@BOL.COM.BR

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250071836201847	**Fistel:**	50442617348
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	5584	Portaria	MC	13/05/2022	11/07/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:03:51 - SPI/ANATEL/MCOM/2018-47 / pg. 653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5.584 de 13 de maio de 2022, no Diário Oficial da União de 11/07/2022, que autoriza a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/07/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/07/2022, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10155576** e o código CRC **D56747F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (10155576) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 654

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22656/2022/MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10155576), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/07/2022, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10183673** e o código CRC **EF843176**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 22656/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 10183673

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19260/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/08/2022, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10282330** e o código CRC **C08879AD**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 19260 (10282330) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 658

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 8 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e daconsulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização; VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA** , com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEIMCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria. 6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº

10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT023667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 662

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998 ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para oServiço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmenteconstituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
>
> V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e
>
> VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na áreapretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
>
> VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PH029667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 663

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia doTempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União,expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, pormeio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999. Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1102366) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 664
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro / BA****, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEIMC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1623667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 665

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicitase que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pre

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -*, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT029667) SEI 01250.072910/2018-42 / pg. 666

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**
39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.
41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União Coordenadora
Jurídica de Radiodifusão Educativa e
Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo (PR029667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 667

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-052022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-052022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC,	fl. 21-24

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 672

	alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 674

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 03 de outubro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 228 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 03/10/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3664870** e o código CRC **E619EEDD** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3664870

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11025669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 675

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2731/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário Executivo
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de autorização para que a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Santo Amaro/BA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SABÁ FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe
da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira** , **Chefe de Gabinete**, em 04/10/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3665232** e o código CRC **B5D0D690** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3665232

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício (1162367 p) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 676

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações ao Senhor Presidente da República, Anexo I (3664863) e Parecer de Mérito I (3664869).

Assunto: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Trâmite do Processo:

Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações;

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR.

OF. Nº 2731/2022/GM/ CC/PR, de 04/10/2022 (3665232), por Sabá Filha de Oliveira, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870) à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR, Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 05/10/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3670558** e o código CRC **D871B348** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3670558) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 677

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 210/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47

INTERESSADO: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00228/2022 MCOM, de 08 de agosto de 2022 (3664858)

Parecer de Mérito I (3664869) – Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022

Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022[1] (3664863)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santo Amaro/BA

1. Trata-se da PORTARIA N° 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022 , que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 285 na frequência de 104,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022 (3664869), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022 (3664863), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37 do referido Parecer, como a seguir:

> *"24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito,* ***esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade****.*
>
> *26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.*
>
> *37. Por fim,* ***a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização****."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho (3664679), de 11 de maio de egistra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, que foram cumpridas segundo o que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

segue: i) para o item 24 informa que essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento; ii) para o item 26 assinala que de acordo com o que consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo; e iii) para o item 37 anota que foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA constam na Consulta Geral de RadCom (Anexo SRD_outorga 3664685), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (3664869), com o complemento de informação nos termos do Despacho (3664679) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2022 às 16:23 (data e hora de Brasília).

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 10/05/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.

ıa de Controle de Radiodifusão (SRD)é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização ninterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 24/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 24/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 24/11/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3763744** e o código CRC **CABF269C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 3763744

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 680

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 261 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** para exploração do serviço d e **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO (**CNPJ nº 23.971.882/0001-38**),** na localidade de Santo Amaro/BA.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional). Neste sentido, faz-se menção à indicação trazida pela Subchefia de Análise Governamental - SAG, em seu Despacho SAG nº 210/2022 (doc. SEI nº 3763744), acerca da necessidade de reapresentação de documentos comprobatórios da manutenção da regularidade da entidade, no momento da assinatura da outorga.

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARINA ARAQUE CORREIA MANSUR

Estagiária da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Araque Correia Mansur**, **Estagiário(a)**, em 08/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 08/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 08/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 13/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 13/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3792947** e o código CRC **87082516** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota (11025674) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 685

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 686

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 687
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 688
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,

De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 689
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 690
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ana Maria dos Santos
Agente Administrativo
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
+55 61 2027-6302
anamaria.santos@mcom.gov.br
Sala 303, 3º andar - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70044-902 - Brasília/DF - Brasil
gov.br/mcom
govcomunicacoes

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 691
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 228 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 228 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 20/01/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3901595** e o código CRC **F872F771** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 692

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Departamento de Radiodifusão Privada - Tramitação Casa Civil

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, considerando a alteração do titular desta Pasta Ministerial, bem como considerando a devolução dos Autos em epígrafe pela Casa Civil, via SIDOF, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para ratificação da Minuta de Exposição de Motivos, proposta na Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469).

Documento assinado eletronicamente por **Angelina de Figueiredo Pereira**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/11/2023, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11208511** e o código CRC **9350FC39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11208511) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 693

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n ° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225843** e o código CRC **6E2E0172**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11225843

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225854** e o código CRC **3ABD4894**.

Minutas e Anexos
Minuta de Exposição de Motivos (11225843)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (11225854) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 696

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2023, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267488** e o código CRC **5815C234**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Exposição de Motivos 542 Outorga - MadCom (11267488) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 698

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45049/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Depacho_DEPUB (11225854), encaminho a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 14/12/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267492** e o código CRC **A7A89F5E**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11267492

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45049 (11267492) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 699

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45763/2023/MCOM

Brasília, 27 de dezembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 542 (11267488)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (11225854), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 542 (11267488), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 28/12/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11294940** e o código CRC **93850F09**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11294940

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45763 (11294940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 700

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 441/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/01/2024, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11304053** e o código CRC **DD46F179**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11304053

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 441 (11304053) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 703

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

Jll. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos tcnnos do art. 223, *caput* e §3°, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

l. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/l 0/20!8.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. **li,** da Portaria nº 4.334/20!5.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR)- SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** a área técnica afirmou que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".***

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

11.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. li, inciso V, do Anexo Ido Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em !estilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infinnar os elementos fálicos trazidos aos autos.

!O. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestaçcio consultiva que adentrar questcio jurídica com potencial de sign(ficativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinfrio ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

H.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [..} explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [..} os serviços de radiodifi1são sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão,* nos termos do art. 22, IV, *in fine,* da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que *"Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifúsão Comunitària. observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.° 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, *"são competentes para explorar o Serviço de Radiodifi1são Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 1O anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 1 l. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato nonnativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1° Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada cm baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Reda dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8° O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> 11 - habilitação;
>
> lll - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada uela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II - estatuto social da entidade atualizado;
>
> 111 - ata de constituição da entidade;
>
> IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1° As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2° Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo cm consideração a pontuação em manifestações cm apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

§ 2° O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos lll, **IV,** V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

!] - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ;**

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade. relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título Vil-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instmir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1° Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2° Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ I° O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3° O prazo recursai é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1° Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursai e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2° O disposto no §1° não se aplica:

1 - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3° Na hipótese do art. 47, § 2°, ll, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações cm apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será fonnalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

1 - razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II - número de registro no CNPJ da entidade;

JIJ - serviço objeto da outorga;

rv - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

Vl - frequência e canal de operação.

§ 2° A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fálicos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

11.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, confonne o *"Checklist"* (doe. SEI nº 9610469) e, confonne relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da ternpestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/20I8 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade finnaram compromisso de fiel cumprimento de todas as nonnas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo-, bem corno declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997,** a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro/ BA,*** *constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art* 7°, *parágrafo único da Lei Nº 9.612, e 110 art. 22, § l º da Portaria nº 4.334/2015/SEJ-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEJ-MCTJC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em hannonia com o art. 9°, §2°, da Lei nº 9.612, de 1998 (**Lei** que instituiu o Serviço de RadCom) e demais nonnas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), confonne fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEf-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCT[C e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, confonne *check-list* abaixo:

	ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	1Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele LJelencadas.	Fls. 2–4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em confonnidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEJ-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3–	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22–23 (3660142)
4–	Ata de eleição orrespondente à, diretoria em exercício, registrada no Cartono de Pessoas Jund1cas.	Fls. 5–7 (4506940)
5–	C_o'."provantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dmgentes.	Fls. 8–10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, finnadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portanas nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	11 21_24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM ENG (8867987) -
9–	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda- CNPJ.	9675857
IO.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).	9675852
l l	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	9675852
12–	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título vn-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14. Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. (9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doe. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada cm funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* **(SEI 9610469),** que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.** O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Infonno que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7°, inciso Ili da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR,** constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr ,

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823,** que entendeu por *"lNABlllTAR a ASSOClAÇA-O BOAS NOVAS DO PlLAR - BA, entidade participante do Edital* nº *241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual".* Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursai, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doe. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658,** sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doe. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retomando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, confonne **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** por meio do qual a área técnica atesta que ***"a ellfidade atende aos requisitos técnicos exigidos fleias normas em vigflJ:."***.

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, detenninou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *"idoneidade moral",* antes prevista pela sobredita alínea *"a"* do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que *"até esta data,* ***não existe,*** *nessa localidade, registro de fiscalização por operaçào clandestina em que conste razào social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPFIRG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.".*

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017,** as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,** nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações.** A exemplo disso, o **art. li da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e.fimdamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010-,* **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei n'' 4.II7/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38Lll.
>
> *j) declaração de que nenhum dos dirigentes e socws da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado 110s ilícitos previstos nas alíneas b, e, d, e, f, g, h, i, j, k, l, 111, 11, o, p e q do inciso Ido art. Jº da Lei Complementar 110 64, de 18 de maio de 1990n.* (g.n.)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer **dos ilícitos indicados no art. lº, inciso I, alíneas 'b',** 'e', **'d',** 'e', **'f', 'g' 'h', 'i',** 'j','k', '!', **'m\ 'n',** 'o', **'p' e 'q' da Lei Complementar** nº. 64/1990- **Lei** da Ficha Limpa" (tls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

m - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e** 37.

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no§ 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponivel em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponivel com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Infonnações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRJOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tânia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONfüR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS füRÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 1O de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/883626261
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 1 Edição: 129 1 Seção: 11 Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A. no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9°, inciso 11, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1° Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na Localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, Leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADOR! MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018 /SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios distintos foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 40 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 16/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4902767** e o código CRC **8C096A3E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 164/2024/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 40/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUS. COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 16/01/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4903291** e o código CRC **7786984E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 4903291

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 18/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4905501** e o código CRC **5A2B4248** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1197/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº4812/2022 MCOM, de 8 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no Santo Amaro/BA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00040/2024 MCOM (4895829), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Santo Amaro, estado da Bahia, sem direito à exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 14/04/2022 (4902763), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela EM nº 00040/2024 MCOM (4895829), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU de 09/05/2022 (3664672), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho de 11/05/2022 (3664679), da então SERAD/MCOM, que registra que as ressalvas apontadas no parecer jurídico foram atendidas.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (3664685).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/02/2025** às **14:03** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 19/03/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 19/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6309492** e o código CRC **84FB8413** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 67 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 5.584/2022**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, CNPJ nº 23.971.882/0001-38, na localidade de **Santo Amaro/BA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 21/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 24/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/01/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 27/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6361764** e o código CRC **0BD69E6F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MENSAGEM Nº 311

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Brasília, 19 de março de 2025.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6509850) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 20/03/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510330** e o código CRC **DB4E0FDA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 311, de 19 de março de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, **que outorga** autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de **radiodifusão comunitária**, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 20/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6509972** e o código CRC **70FF01A6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 325/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/03/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510487** e o código CRC **34778F75** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Arquivo

Brasília, *na data da assinatura.*

Assunto: Recebimento do processo

Confirmo o recebimento físico do documento nº (6509850) do presente processo. Informo que procederemos com seu tratamento, guarda e encerraremos o processo nessa Divisão.

PAULO VINÍCIUS SETTE DE LIMA MELLO
Arquivista-DIARQ

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Sette de Lima Mello**, **Arquivo Central**, em 20/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6513690** e o código CRC **E837EED0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZINETE SANTOS DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04953520-04 *,residente na* RUA JOSÉ DO CARMO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 28 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANO BARBOSA DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.434.125-54 *,residente na* TRAVESSA DO BOMFUGO, 21 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Adriano Barbosa de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA LUCIA MORAES PIRES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 618.349-02 *,residente na* TRAV. DO SACRAMENTO, 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ana Lúcia Moraes Pires

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Anunciação Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09971033-73 *,residente na* Rua Travessa do Sacramento, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

x Maria da A. S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAIANA NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 153024558-08 *,residente na* RUA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maiana Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANA BATISTA LIMA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 11751061-00 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ, 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Rosana Batista Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIANE NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1529 8075 - 06 *,residente na* RUA TRAVESSA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mariane Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 311

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Caroline de Souza Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1415338469 *,residente na* Conde Subaé Nº53 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Renata Caroline de Souza Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindalva do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03353307 54 *,residente na* Manoel Marques Nº 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Lindalva do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ~~20.6~~ Maria Beatriz Lima Bastos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.682.747-44 *,residente na* Conde Subaé Nº 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Maria Beatriz Lima Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley Vinicius Nery de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.126.236-64 *,residente na* Manoel Marques Nº84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Wesley Vinicius Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edner dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 035124796 *,residente na* Manoel Marques Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robert Lima Pimenta *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.076.461-98 *,residente na* Manoel Marques Nº72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Robert Lima Pimenta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3880733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0822315831 *,residente na* Portal da cidade Nº 38 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Denise Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 318

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Ribeiro Franca *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06053712 45 *,residente na* Manoel Marque da Silva Nº76 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 017810779 4 *,residente na* Manoel Marques da Silva Nº 78 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Raimunda Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudinei Almeida Oliveira do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1658252195 *,residente na* João Marques da Silva Nº 71 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Claudinei Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.972.926-07 *,residente na* Manoel Marques Nº 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 322

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orelin Lais de Oliveira Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1403048274 *,residente na* Portal da Cidade Nº6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Orelin Lais de O. Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUIZA NERY DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.548.443-30 *,residente na* RUA MANOEL MARTINS, 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Maria Luiza Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANA ALMEIDA DE SANT'ANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.446.131-80 *,residente na* RUA 32 TRAV. DO SACRAMENTO, 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Viviana Almeida de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO DOS SANTOS DA COSTA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09138162-21 *,residente na* RUA RUY BARBOSA, 316 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01230.071836/2018-47 / pg. 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIVEA LORENA DE JESUS RODRIGUES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14319546-83 *,residente na* RUA MONSENHOR MARCELINO, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Nivea Lorena de Jesus Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 327

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDUARDA DO LAGO CARVALHO *portador (a) da carteira de identidade de nº* 12946081-85 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO DE _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

+ Maria Eduarda do Lago Carneiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDJANE NOGUEIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03412423-30 *,residente na* RUA MANOEL MARQUES, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edjane Nogueira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIRENE PEREIRA CORREIA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03499886-17 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valdirene Pereira Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARIANY BENTO DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15677192-60 *,residente na* RUA MANOEL MARCELAS, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ariany Bento da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3680733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUIOMAR BENTO VASCONCELOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02585620-05 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Guiomar Bento Vasconcelos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.915.328-74 *,residente na* RUA 31 TRAV. DO SACRAMENTO, S/N *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

x Adriana Gonçalves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoela Nogueira Nery *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0575728280 *,residente na* Manoel Marques Nº 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Manoela Nogueira Nery

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindson Pereira de Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.302.160-87 *,residente na* Manoel Maques Nº 109 2º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Lindson Pereira de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 335

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valnei Ribeiro Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05112907-80 *,residente na* Portal Santo Amaro Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valnei R Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Cristina Gonçalves de Assis *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947981098 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 122 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Sandra C G de Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Faustino Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 040548295 7 *,residente na* Manoel Marques Nº 109 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Faustino Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Beatriz dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16.114.171-47 *,residente na* 2º Tv. Manoel Marques Nº 8 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Jessica Beatriz dos Santos Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleélio de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05296896-00 *,residente na* Rua e Nº 69 - Campo Limpo _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Gleélio de Jesus Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrea Conceição Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21 656 243-04 *,residente na* RUA E Nº 71 CONJ. [illegible] *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Andréa Conceição Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WASHINGTON LUÍS A. DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1750386-01 *,residente na* RUA 20 BOA FOGO Nº 27 SACRAMENTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Washington Luis Arde de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIANA B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13444845-65 *,residente na* RUA DO MUNICÍPIO - 20 MADRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Eliana Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 343

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBEM ALVES PINHEIRO *,portador (a) da carteira de identiddde de nº* 515178250 *,residente na* RUA 20 FOGO SN° *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 20 18.

Rubem Alves Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto de Souza Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 066470234 1 *,residente na* João Alves Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Carlos Alberto S. Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinalda B. dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1139914448 *,residente na* Rua do Bonfim Casa Nº 11 Manicoba*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Rosângela Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivânia Rollemberg Costa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07607 166-92 *,residente na* Rua D nova Santo Amaro Nº 9 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rivânia Rollemberg Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONEI ROBSON R. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12 925 000 77 *,residente na* RUA 90 PLAN - 23 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AILTON DA CRUZ SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04305645-48 *,residente na* RUA 20 IDEM Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdirene de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08.749.087-01 *,residente na* 3ª TV. Sacramento SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Valdirene Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LÍLIA GOMES LOPES DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 5671918324 *,residente na* 5ª TV. 20 SACRAMENTO Nº 18 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Lília Gomes Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807535) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUAN DA SILVA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 18.639.587 *,residente na* 2ª TRAV. DO MARICÁ, 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERASMO SANTOS DO CARMO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.706.489.04 *,residente na* RUA DAS CORUJEIRAS, 12 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEORGE SATURNO PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 080888 75-56 *,residente na* RUA ILHA DO SENA - 186 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

GEORGE SATURNO PEREIRA.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOELA SATURNO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02524889-89 *,residente na* RUA ZITA 90 CENTRO 180 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Marinalva Saturno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Gonzaga de A. S. José *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06525024-90 *,residente na* Rua do sacramento - 13 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Gonzaga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 356

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE CERQUEIRA NOGUEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08513795-24 *,residente na* RUA CORONEL FRANCISCO PINTO Nº 17 - VENTURA *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Viviane C. Nogueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA PAULA F. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1301348S-62 *,residente na* RUA A Nº 69 - CANDIDO/BARRO VM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Paula Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSENILDES F. DOS SANTOS *,portador (a) da cartêira de identidade de nº* 0335 3205 -20 *,residente na* RUA A Nº 69 CAMPO/SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rosenildes F dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELIO MAURICIO B. S. JUNIOR *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1175006076 *,residente na* RUA PRESIDENTE VARGAS 311 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Hélio Mauricio Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos N. da Silva, portador (a) da carteira de identidade de nº 025061864, residente na Rua Campo do Jordão nº 60, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Carlos N. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIDIMO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01 519 417-50 *,residente na* RUA GENERAL OSORIO - 45 MARIENE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Didimo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KARINA DA SILVA PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05785204-94 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS S/Nº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Karina da S. Pereira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 363

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza Coelho *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01889642-15 *,residente na* Rua Dr Bahia Nº 20 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANA DE JESUS ASTROS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808782-60 *,residente na* RUA 7 DE NOVEMBRO SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Juliana de Jesus Astros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 365

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitor Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03934598-02 *,residente na* Rua Cana Brava SN- Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

VITOR SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 366

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILZA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0392 9758 - 08 *,residente na* 2ª TRAVESSA APOLINÁRIO MARTINS SN & PENAS *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nilza Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 367

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID ELIEL DE S. BORGES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 152306649-15 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS - 66 SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

David Eliel de Santos Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSVALDO BENEDITO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 007364428-86 *,residente na* FERREIROS BONFIM Nº 15 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 369

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MANOEL B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09230889-97 *,residente na* RUA 20 20 TIJOLO SN° SEMINARIO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDINALVA DOS REIS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03024887 66 *,residente na* _____ *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Lindinalva dos Reis Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 371

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEMILSON NOGUEIRA DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04398750-80 *,residente na* RUA CAMPO DO SANTA 14 BOA FIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Ademilson N. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roque de Almeida Alves *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04859404-00 *,residente na* Avenida João Soldado - 192 Sapiens*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Roque de Almeida Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 373

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadja Cristina R. de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04780697-40 *,residente na* Rua Asclepiades Menezes - 37 Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nadja C. R. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 374

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BEATRIZ DOS S. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1498748-73 *,residente na* RUA JOÃO ALVES Nº 10 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Beatriz dos Santos Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIS CARLOS DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08 811 644-10 *,residente na* RUA DA NOVA STO BRUNO SN° FRENTE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Luis Carlos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 376

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Undyara Gomes dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20197232-80 *,residente na* Rua João Alves nº 10 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de outubro de 2018.

Undyara gomes dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Farias Santos, portador (a) da carteira de identidade de nº 14023030-09, residente na Rua do Patriotismo - 09 centro, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius Farias dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marisa dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1299204-40 *,residente na* Rua Conselheiro Paranhos - 06 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marisa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Fagundes de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03803585-57 *,residente na* Recivaldo Batista - 17 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Marinalva Fagundes de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 380

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAECKSON SANTO DOS ANJOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1509224505 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO SNº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Jaeckson Santo Dos Anjos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 381

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CESAR AUGUSTO DOS S. LOPES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 2042461-21 *,residente na* CONS. SANDIVA - 49 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Cesar Augusto dos Santos Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 382

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808770-27 *,residente na* RUA JOÃO NETO SNº CAMPO ALEGRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Raimundo Nonato Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PAULO S. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09477280-07 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO - 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

João Paulo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edna Machado F. Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01071693-98 *,residente na* Rua Barão de Vila Viçosa Nº 133 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Edna Machado F. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS GEORGE DE J. PAULINO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.384.653-00 *,residente na* RUA DO SÃO BENTO Nº 19 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ LUIS DE J. GANEM *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13.403.820-75 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ - Nº 74 SOBRADO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

André Luis de Jesus Ganem

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE ALVES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 947723200 *,residente na* AV 30 TA 7060 - 133 SOBRADINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

José Antonio de A. Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CONCEIÇÃO DE J. DIAS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03517 470-60 *,residente na* AV. FERREIRA BRAGA - 146 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCILDA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07972448-59 *,residente na* RUA E SN CANDEIRINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcilda de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 390

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOYCE CAROLINE P. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1338.2001-78 *,residente na* RUA AVENIDA NOVA - 13 TRAPICHE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de OUTUBRO de 20 18.

Joyce Caroline Pereira Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,_____,portador (a) da carteira de identidade de nº _____,residente na_____ _____, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 392

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Gonçalves Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06725199-41 *,residente na* Rua Campo do Meio - 25 Bonfim *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Luciana Gonçalves Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3880153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DINALVA DE JESUS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 032277767 - 91 *,residente na* AVENIDA NOVA - 13 SIMPLICIO, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Dinalva de Jesus Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID MAIA DE SOUZA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04384621-14 *,residente na* AV. RUI BARBOSA - 11 BONFIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

David Maia de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Queiroz *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01355479946 *,residente na* Prof. Pedro Santos Nº 33 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivonete dos Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* M75135046 *,residente na* J. P. V. Rua 4 Nº SN Condomínio *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Ivonete dos Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.07 836/2018-47 / pg. 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexsandro Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 200774689 91 *,residente na* Nova Santo Amaro Nº SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Alexsandro Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 076111628 1 *,residente na* Invasão da Nova Santo Amaro N: SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Barbosa Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.064.799-69 *,residente na* General Rodra Nº 28 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius B. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 400

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rogerio dos Santos Pinto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 515176044 *,residente na* Av. Nana Nº3 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

José Rogerio dos S. Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 401

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Atalice Maria dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08915122-41 *,residente na* Ladeira das Virgens - 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Atalice Mª dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NUBÉLIA SANTOS FIGUEIREDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03165 459-29 *,residente na* RUA CORONEL SUZANE - 60 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

Nubélia M.ª S. Figueiredo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Paulo Santos Junior *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 089321 6500 *,residente na* Av. Vinte Martins - 103 Fundos centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de Outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARY CLAYCE REIS DO ESPÍRITO SANTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07617963-04 *,residente na* TRAV. DO BOMFOGO, 01 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

x Mary Clayce Reis do Espírito Santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noelia Silva Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº,* 1.344.511 *,residente na* Entrada do Sacramento Nº 35 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Noelia Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VÂNIA LÚCIA CARVALHO LEITE ROSA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.765.898-35 *,residente na* AV. RUY BARBOSA, 599 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Vânia Lúcia Carvalho Leite Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo dos Santos Souza *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1149454385 *,residente na* Deoclécio de Menezes Nº 4 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Paulo dos santos souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (38807155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DEIZE CRISTINA DA SILVA BATISTA *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02193116-09 *,residente na* AV. BOTAFOGO, 51 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Deize C S Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOLP II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais dos Santos Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16168600 14 *,residente na* 3ª TV. Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de outubro de 2018.

Thais dos Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VICMARA FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05113114-51 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO 148 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Vilmara Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heloisa de Carvalho Chagas *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1007831120 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 841 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Heloísa de Carvalho Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 412

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04773553-82 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 48 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Viviane Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Neves Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.463.251-03 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 40 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

André Neves Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANDARA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12.134.688-92 *,residente na* 3ª TRAVESSA DO SACRAMENTO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Dandara Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONILDES VIEIRA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03955877-00 *,residente na* Bº TRAV. DO SACRAMENTO, 24 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Ivonildes Santana da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taynara Ingrid Chagas Castro *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1675277460 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Taynara Ingrid C. Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 417

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Augusta Alves do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947397906 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Augusta Alves do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 418

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Regina Rocha, *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.806.407-80, *residente na* 3º TV. Sacramento Nº 52 _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Antonia Regina Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisangela Maria Nascimento dos santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0564373400 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 1º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Elisangela Mª Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807955) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 420

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLENE DA PURIFICAÇÃO PEIXOTO DE JESUS *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02337592-20 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 70 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Marlene Purificação Peixoto de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 421

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMANUELA CRUSCENTE DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14810962-49 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Emanuela Crescente dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACEDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 060537735-31 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Lima Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.634.555-03 *,residente na* Rua do Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Antonio de Lima Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CAVALCANTE *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01255928-84 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Maria das Graças dos Santos Cavalcante

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 425

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nair Oliveira dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07.109.602-71 *,residente na* 3º TV. Sacramento Nº 73 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Nair Oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 426

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 00.874.087-91 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 50 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

+ Maria das Graças dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Nunes Bitencourt *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1.096.189 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 428

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BÁRBARA LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04627226-78 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Bárbara Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 429

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Georgina Padilha Muniz Barretto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.897.202-40 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 55 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Georgina Padilha Muniz Barretto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CRISTINA DA PAIXÃO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12965418-35 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 31 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Cristina da Paixão dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosiane Correia Novais *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 160710731 7 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 75 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Rosiane Correia Novais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MÁRIO GEORGE LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 840112-8 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Mário George Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Caroline Pereira de Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.803.369-67 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Juliana Caroline Pereira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.162.241-50 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonice Alves dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 009567933 2 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Leonice Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.072.772-80 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 46 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

x Maria do Espírito S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayra Coutinho Soares Nogueira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1347493590 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mayra Co. Soares Nogueira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZINHA TELES DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.460.928-60 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Terezinha Teles de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 439

CARIMBO

ETIQUETA

Correios ☐ AR ☐ MP

PESO (kg) 2,400

FC0928/38

SEDEX

DY 00343880 2 BR

DESTINATÁRIO:

À SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R – ANEXO B – SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA – DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO

ENDEREÇO: Rua do Sacramento - nº 19 – Bairro Sacramento – Santo Amaro - Bahia
CEP 44.200-000

765000717

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic PLÁSTICO Plastic

DEVOLUÇÃO / *Return*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)*

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*
1ª ___/___/___ às ___ at 2ª ___/___/___ às ___ at 3ª ___/___/___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo ma*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ *Reinstated to postal service*

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7a-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3860155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 441

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/12/2018, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3660312** e o código CRC **543CB12F**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3660312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Papeleta de Providências (3660312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 442

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 06/12/2018, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3661877** e o código CRC **AAF271EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3661877) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 443

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Requerimento de Outorga (3660142) (3660155)

Interessado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA

Assunto: Requerimento de Outorga

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 07/12/2018, às 08:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3662778** e o código CRC **249BC914**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3662778) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 444

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4229	EMA	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.39	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	EMA	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.13	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.13	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.28	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.69	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.75	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.90	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. SÓCIO-CULT. DOS MORAD., FREQÜENT. E ADMIRADS. DE S. FRANC. DO CO
15.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.11	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.48	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
20.93	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.49	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
21.91	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.95	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
21.95	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.30	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.39	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.40	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.42	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO SARANDY
22.43	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.75	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.81	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
22.94	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.23	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.34	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULT.INDEPENDENTE
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.34	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.36	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
23.47	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.55	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.68	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.68	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.43	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.64	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.73	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.36	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.45	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.45	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
29.00	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.11	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.47	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.51	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.12	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.58	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.58	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.94	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.01	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.24	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.95	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.48	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.55	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.60	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.60	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARAGOGIPANA
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.90	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
34.92	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.47	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.84	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.92	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.92	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
36.13	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.03	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.25	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.38	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.47	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.57	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.79	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.32	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.90	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.08	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.13	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.66	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.67	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.72	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.25	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.36	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.36	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
[illegible]	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.36	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.36	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.36	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.38	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.39	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.46	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.60	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	Sociedade dos Cireneus
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.85	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
41.87	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
41.94	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.95	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.20	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.20	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.27	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.28	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.33	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.33	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.43	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.44	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.64	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.71	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
42.77	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.88	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
42.90	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.90	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
42.90	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.17	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO E AÇÃO SOCIAL APM CARENTES
43.20	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DE EXPRESSÃO DE SIMÕES FILHO-BA
43.44	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.46	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.58	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.64	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.70	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.82	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.83	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	Associação Cultural e Ecológica Salvador
43.85	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.93	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.97	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.15	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.15	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.16	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.17	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO, JORNALÍSTICA E CULTURAL DE S. FILHO
44.23	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.33	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.44	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.48	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PÃES E DERIVADOS DE CAMAÇARI
[illegible]	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.51	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.81	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
44.85	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTA RITA
44.87	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA IMBASSAÍ FM
44.94	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.99	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.03	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.03	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.08	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAN MASSAS CONF. E DERIV. CAMAÇARI
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LACT DO 2 DE JULHO
45.22	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.23	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.32	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.35	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.61	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.73	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.81	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.88	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	AMASA - ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACÊNCIAS
46.07	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.07	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.14	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.34	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.40	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.44	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.60	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.88	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
46.88	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.07	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.12	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.22	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.22	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.44	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.47	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.53	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.64	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.73	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.73	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.91	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.22	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.41	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.48	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.61	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.78	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.80	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.84	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.27	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.50	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.60	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.61	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.66	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.77	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	EXINST	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR
49.93	BA	SALVADOR	53000.013254/2005	21	12S5604	38W2851	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS PELA VALORIZACAO DA VIDA

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Relação de Processo Vizinhos (3790961) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 465

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/01/2019, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3790997** e o código CRC **581C7846**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3790997) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 466

DY003438802BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF

04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
04/12/2018 13:53 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
03/12/2018 19:59 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
30/11/2018 13:52 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em FEIRA DE SANTANA / BA para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
30/11/2018 10:06 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo APF (3989743) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 467

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo AIH (39697443) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 468

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:21:22 do dia 14/03/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo ANATEL (3976288) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 469

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de **Santo Amaro / BA**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978287** e o código CRC **99B28608**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978287) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 471

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de SANTO AMARO/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da BAHIA, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978300** e o código CRC **8BFF75FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978300) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **13:27:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fmoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo CNPJ (3978313) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 473

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 169154982/2019
Expedição: 14/03/2019, às 13:28:11
Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNDT (3976817) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 474

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga (8978321) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 476

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (ausente)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.4/6 (3660142)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl.27/29 (3660142)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9978336) SEI 01250.071636/2018-47 / pg. 480

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3978321) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es): 1 – José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) 2 – Jander Roberto Rodrigues (Diretor de Operações) Haja vista que a carteira nacional de habilitação (CNH) não é aceita para comprovar a nacionalidade. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978364** e o código CRC **A11C9D2C**.

Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (3978321)

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3978364

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978423** e o código CRC **F5834625**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 3978423

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO / *DÉCLARATION DU CONTENU*

SERAD/CGRC
Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ARIA / *PRIORITAIRE*

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
03 04 2019

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

AGENTE DE DESTINO / *AGENT DESTINATAIRE*

SANTO AMARO
03 ABR 2019
BAHIA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR E ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO DA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

7520

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Recebido eletronicamente em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Verifique a autenticidade deste documento em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Intimacao Autenticidade Assinatura Eletronica e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 13/03/2019 16:38:36.
Número do documento: 19031316383600000000000000000
Assinado eletronicamente pela Parte Autora em 13/03/2019 16:38:36.
Assinado eletronicamente pela Parte Ré

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/28/19 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXIHAB	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	INAB	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.32	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.83	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.06	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQRENO	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
41.52	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.34	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
44.30	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
44.99	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.11	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.58	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.90	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	RFC	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
[illegible]	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 29/05/2019, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4253022** e o código CRC **F6001AA7**.

Minutas e Anexos
Relação de processos vizinhos (4253017)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (4253022) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**26/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **09:39:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
https://nwoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNPJ (4530747) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 511
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4062775) coor. diferente

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.5 (4062775)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 6 (4062775)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4530795) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 513

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Foi solicitado a entidade que sanasse as pendências encontradas nos autos por meio da Nota Técnica nº 4064/2019/SEI-MCTIC (3978364), encaminhada pelo Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC (3978423), recebido em 03/04/2019 conforme AR (4111308), que foi devidamente cumprida em 11/04/2019. No entanto, o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim a entidade deverá encaminhar os documentos, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015,		Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	A ata de eleição do quadro diretivo teve seu mandato vencido em 03/06/2019. Portanto, faz-se necessário o encaminhamento da nova ata de eleição dos atuais dirigentes. A ata deverá ser encaminhada juntamente com o Requerimento de outorga (3978321) assinado por todos os dirigentes eleitos. **Observação 1**: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos dirigentes. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.
			CNPJ atualizado	A entidade deve providenciar a regularização junto à Receita Federal, uma vez que seu cadastro encontra-se "INAPTO" (4330747), devendo atualizar, inclusivo, o endereço no CNPJ.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 aria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/06/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4330758** e o código CRC **DF446B40**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga (3978321)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 21345/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 24 de junho de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC** , desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4331048** e o código CRC **510B436B**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4331048

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios | AR AVISO DE RECEBIMENTO | UNIDADE DE POSTAGEM: | MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC
Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
Cidade: **Brasília** UF: **DF**
CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 21345/2019/SEI-MCTIC, 10/07/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
ASS. ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento.
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

AGÊNCIA POSTAL 16 JUL 2019 BRASÍLIA-BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25646071 0 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se | 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número | 7 Ausente
4 Desconhecido | 8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
SANTO AMARO 19 JUL 2019 BA ECT/DR/BA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Proto

DATA DE ENTREGA 19/07/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR José Roberto Rocha dos Santos
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 8026 0777

AQUI

COLE AQUI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4506940)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.5/7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.8 (4506940)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl. 9 (4506940)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 10 (4506940)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4578257) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 521

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 241/2019, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.071836/2018-47	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**	**HABILITADA**
01250.072910/2018-42	ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR	INABILITADA

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 29/08/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578302** e o código CRC **86A73618**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota Técnica 15616 (4578302) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 522
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 30508/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 29 de agosto de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / SANTO AMARO – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578312** e o código CRC **4F989D3A**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4578312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 30508 (4578312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 524

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
17/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
01 OUT 2019

DESTINATÁRIO

JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
RUA DO SACRAMENTO,, 19
BAIRRO SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891146702BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PROC: 01250.071836/2018-47; OF: 30508 ;1 - NOTA TEC: 15616 ;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2085434

ASSINATURA DO RECEBEDOR
José Roberto Rocha dos Santos

DATA DE ENTREGA
01/10/2019

NOME LE **OR**

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f91

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** – **Convocação para a fase de Instrução**

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: () SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 11-21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

[illegible]9 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente da em 13/08/2019. Resultado Prévio.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-11 E 14 (Admissão deve ser encaminhada ao Presidente)**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (6390538)

2.2 Certidão FGTS: (6390538)

2.3 Certidão PGFN : (6390538)**Não emitida**

2.4 Certidão CNDT: (6390538)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (6390669)

3. Pesquisa Anatel (6390538) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 20/01/2021: Será solicitado a entidade a regularização da Certidão de PGFN que não foi emitida, a apresentação do Anexo 6 e a adequação do Estatuto Social.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6389823** e o código CRC **AAACCFF4**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 6389823

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.971.882/0001-38 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Certidão PGFN (6396538) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 529

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:45:52 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 530

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **10:48:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6396568) SEI 61230.071836/2018-47 / pg. 532

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN

Resultado da consulta em 20/01/2021 10:49:46

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 2180942/2021
Expedição: 20/01/2021, às 10:51:18
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões (6396568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 534

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA, José Roberto Rocha dos Santos**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390590** e o código CRC **A1A6DE66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390590) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 535

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390669** e o código CRC **C67837D9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 536

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

Assunto: PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE ARQUIVADO - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 15616/2019/SEI-MCTIC (4578302).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 01250.072910/2018-42, em razão do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (6391298)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. § 2º da Portaria).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

4.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

4.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 9° do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que condiciona ingresso do associado ao Presidente da entidade. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

b. Não estão **expressamente** previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.2.2. Código Civil:

Art. 57: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

4.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da ião, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (6390538). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos SEI 6391298

Certidão PGFN (6390538)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 21/01/2021, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6391220** e o código CRC **A592CABE**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
26/01/2021

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD SANTO AMARO BA
01 FEV 2021
CARTEIRO

ESTINATÁRIO

JSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
UA DO SACRAMENTO, 19
SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

Correcedoria

BO932731726BR

REMETENTE
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E - PROTOCOLO,
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA - DF
70067-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

Amélia Veronica

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - pr:01250.071836/2018-47;
1 - of:1354/2021;
1 - corec

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
20770773

DATA DE ENTREGA
01-02-21

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/9/21 1:07 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXINST	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	ARQDEF	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.77	BA	CANDEIAS	53115.002847/2021	0	12S4016	38W3243	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
[illegible]	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.38	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.50	BA	CANDEIAS	53115.006085/2021	0	12S4028	38W3222	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
[illegible]	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53115.020745/2021	4	12S4439	38W3655	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.72	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	ARQDEF	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 549

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.34	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53115.001039/2021	1	12S3725	38W5914	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
[illegible]	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 550

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.50	BA	MARAGOGIPE	53115.038430/2021	0	12S4642	38W5505	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
[illegible]	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.44	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.028244/2021	0	12S1748	38W5454	CDI	SOMOS TODOS AVIARIO
35.74	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53115.000563/2020	20	12S3602	39W0239	REN	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.30	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.010132/2020	1	12S1522	38W5638	REN	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.28	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
[illegible]	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 555

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.31	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
43.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.91	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.55	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
[illegible]	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 560

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXIREN	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.030085/2021	0	12S1307	38W5737	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO EXPRESSO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 561

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.89	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
[illegible]	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.49	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
[illegible]	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 563

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	ARQDEF	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
[illegible]	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 564

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
48.57	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESPERANCA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	AUT	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	01250.068228/2019	0	12S5559	38W2900	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.90	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:49:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:50** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo FOTO DO LOCAL (8867982) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 569

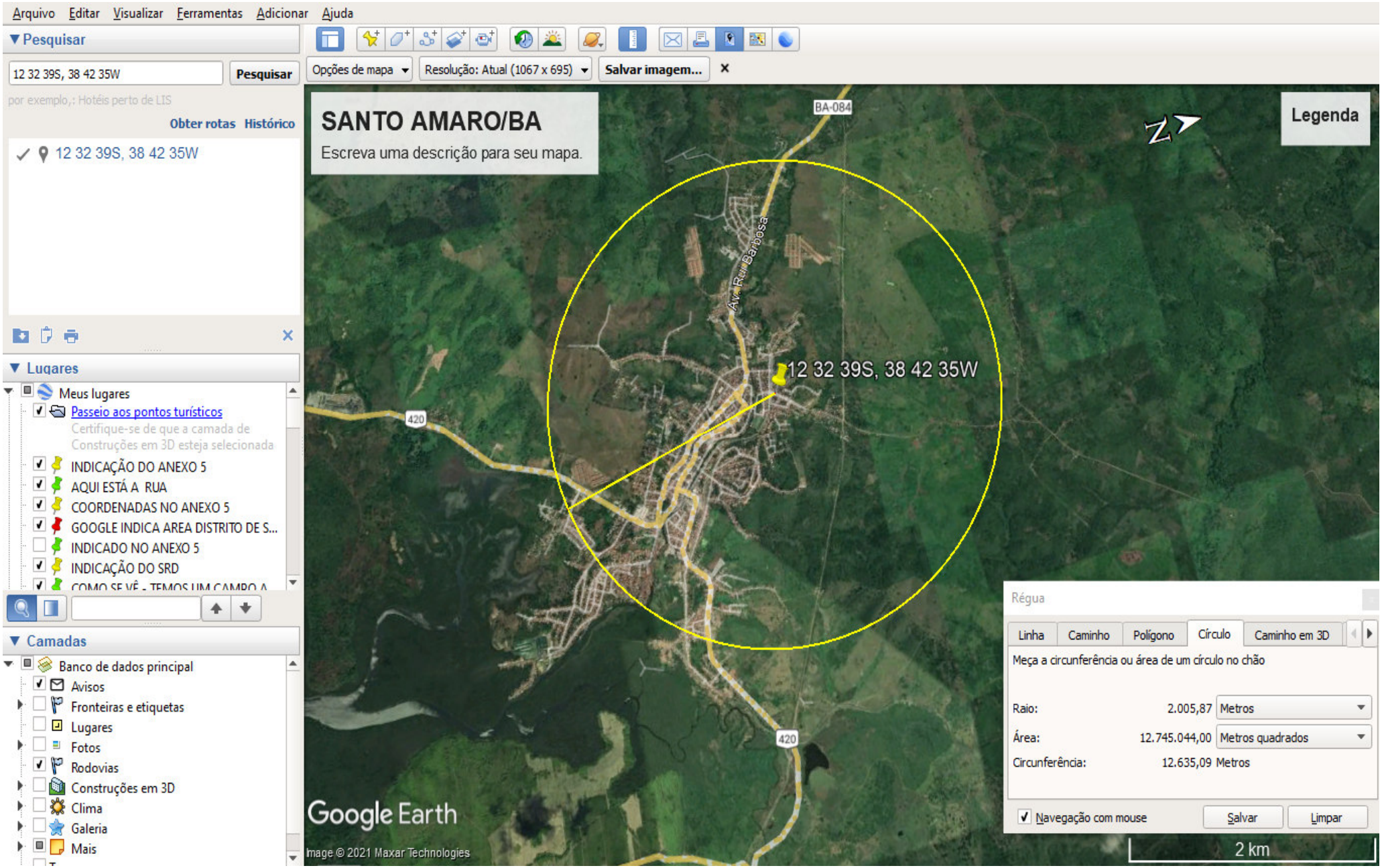

A LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE INDICADA PELA ENTIDADE ATENDE A COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:48:00 do dia 09/12/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Anexo DGGS ANATEL (3869599) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 570

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Jorge Luiz Morgenstern Aiub
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral RADCOM

Critérios da Pesquisa

UF:	BA
Municipio:	Santo Amaro

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo BCGS ANATEL (8869399) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 571

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**.

Assunto: OFÍCIO N° 1354/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 6391220)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, na localidade de **SANTO AMARO/BA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	6636862, págs. 21 a 24	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6636862, pág. 22	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6636862, pág. 22			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6636862, pág. 22	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6636862, pág. 22	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6636862, pág. 22	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6636862, pág. 22	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6636862, págs. 19,20 e 25	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	8867982 e 8867942	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	8867982 e 8867942			**X**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (8867967) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 573

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 20/12/2021, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 20/12/2021, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8867987** e o código CRC **1C81BBFF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI-MCOM nº 8867987

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal: 285

Frequência: 104,9

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 4- (6636862) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente da em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14 Direcionado ao presidente, e exclusão pela diretoria**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

Despacho técnico de aprovação: 8867987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9287682) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 576

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: 25/01/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto Social precisa de adequação.

2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSUTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287682** e o código CRC **0842E759**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9287682

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **17:03:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões atualizadas (6287716) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 578

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:03:35 do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Voltar

Anexo Certidões atualizadas (82 [illegible] 250.071836/2018-47 / pg. 579

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102095711137307

Informação obtida em 25/01/2022 17:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:50 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **624D.A725.55B4.0190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 3066279/2022
Expedição: 25/01/2022, às 17:04:36
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287739** e o código CRC **886EAFD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9287739) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 583

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1892/2022/MCOM

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme Ofício nº 1354/2021/MCOM (6391220), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 26/02/2021, por meio do protocolo nº 53115.005706/2021-70.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.1.1. Portaria nº 4.334/2015 e alterações:

a. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

São direitos distintos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

b. Os arts. 9º e 11 do estatuto estão em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringem tanto o ingresso que deve ser direcionado e decidido pelo presidente quanto a exclusão que deve ser aplicada pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **ASSOCIAÇÕES**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: Deve estar prevista as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01230.071650/2018-47 / pg. 585
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 26/01/2022, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287865** e o código CRC **C939D9DE**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 586

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 26/01/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMAR

RUA DO SACRAMENTO, 19
BAIRRO SACRAMENTO - SANTO AMARO - BA
44200-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY170694443BR

SERAD/COREC PR 01250071836/2018-47 OF 1892

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD SANTO AMARO 01 FEV 2022 SE/BA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 01/02/2022

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

N DOC. DE IDENTIDADE 541283070553

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (9610661)

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. Fls. 5-20 (9511649) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em [illegible]2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 5-20 (9511649)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9, 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

5. Despacho técnico de aprovação: 8867987

OBSERVAÇÕES: 25/03/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto ok.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9010468) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 590
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

AGUARDAR O FISCALIZA PARA REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/03/2022, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9610469** e o código CRC **88A72727**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9610469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 25/03/2022 16:40:57

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	BA	Município:	Santo Amaro

Município	Canal	Freqüência
Santo Amaro	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 25/03/2022 **Hora:** 16:40:57

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

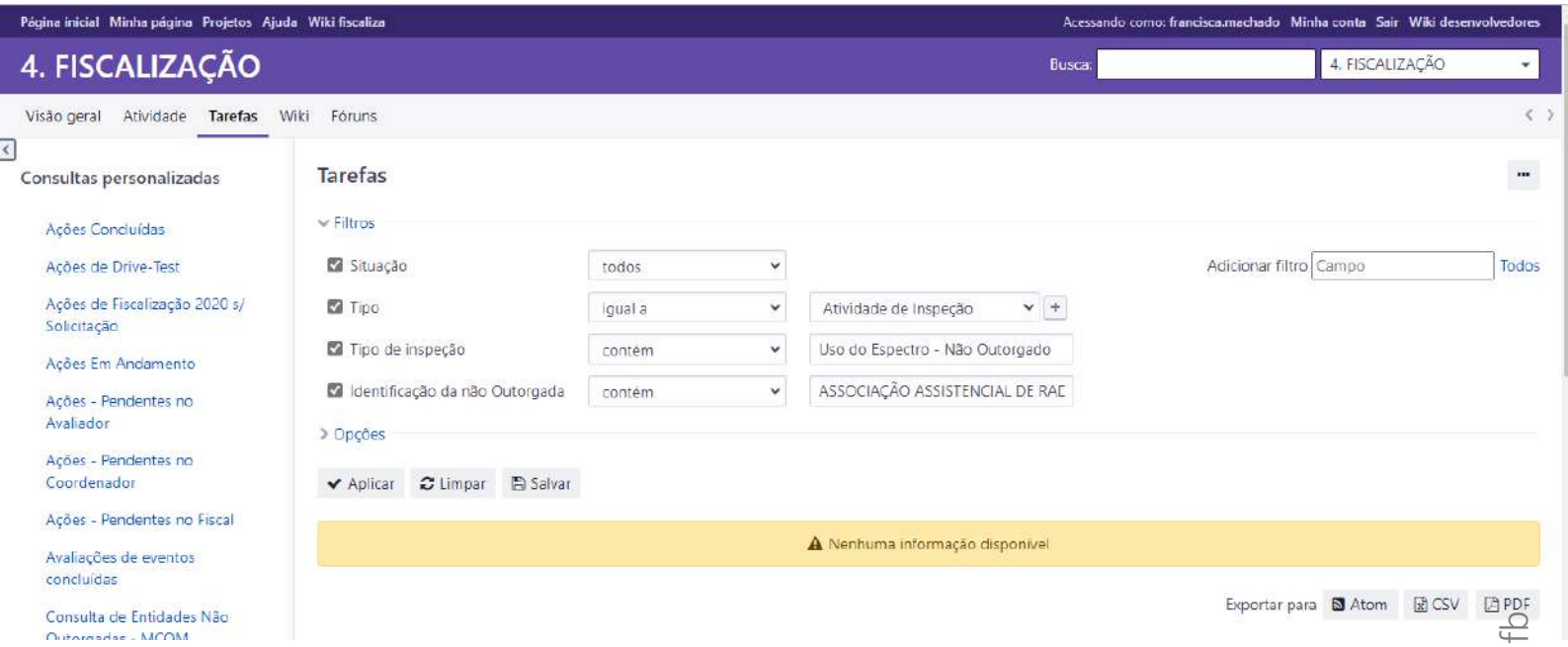

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

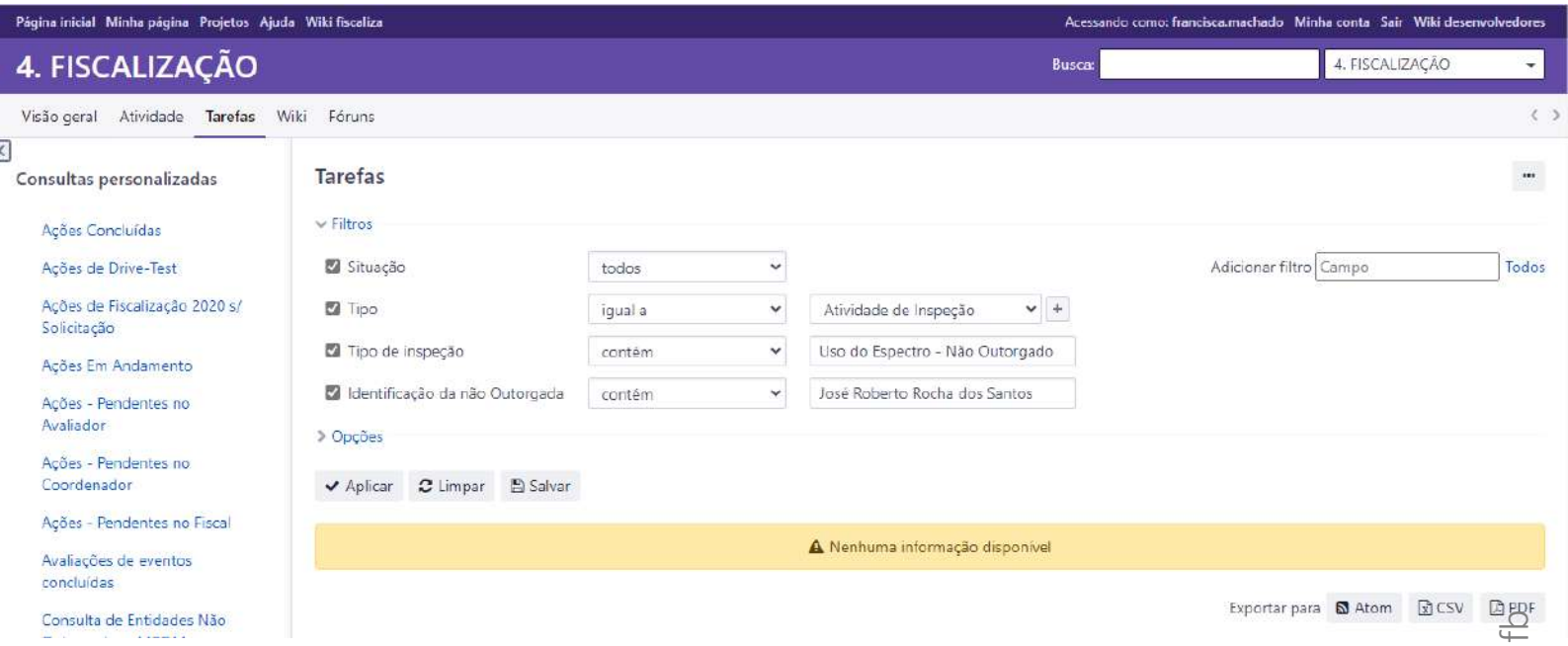

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

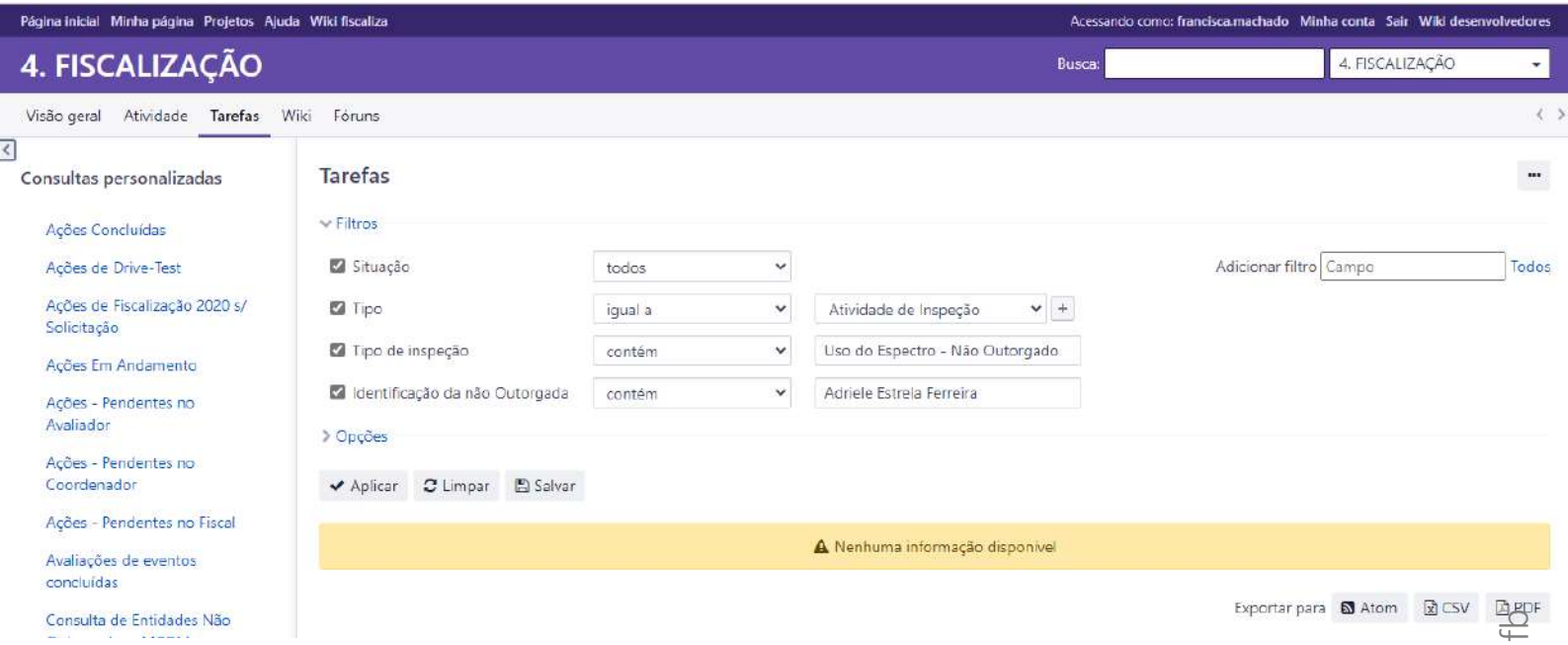

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

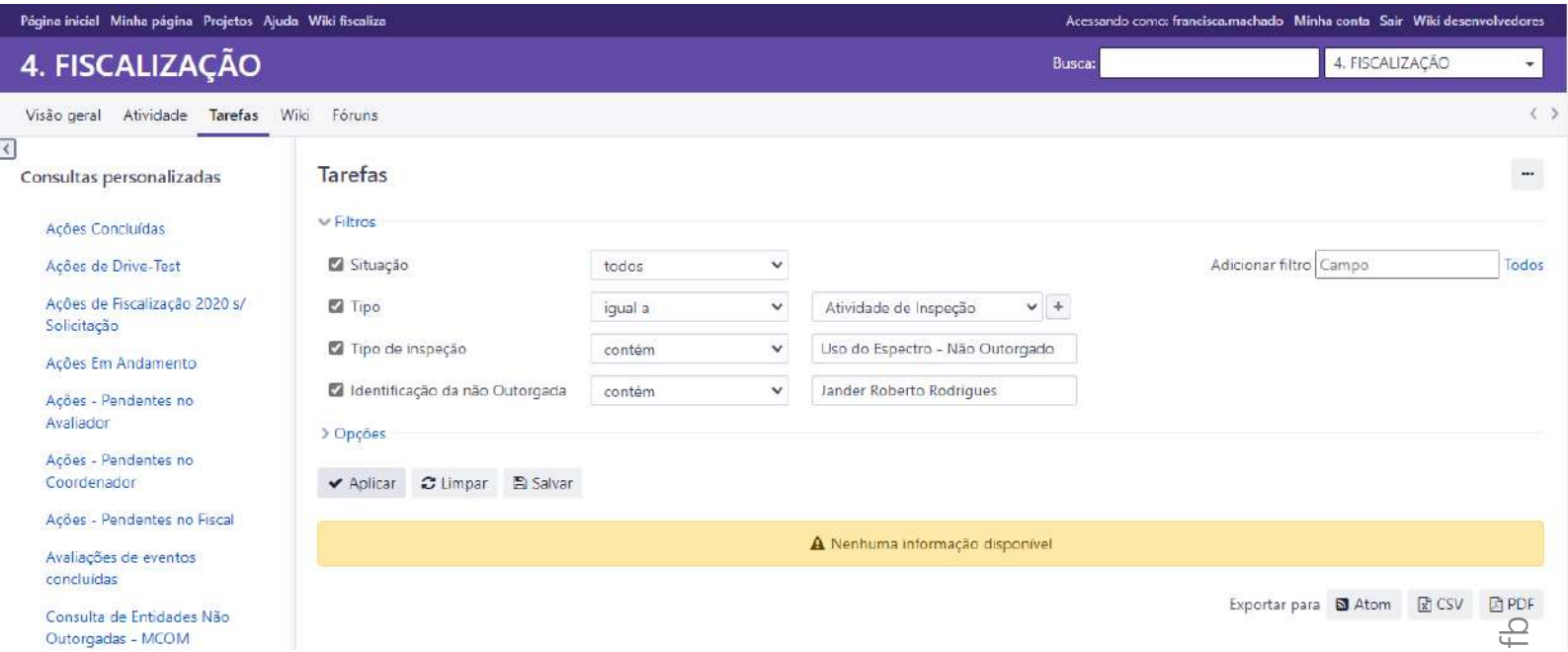

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

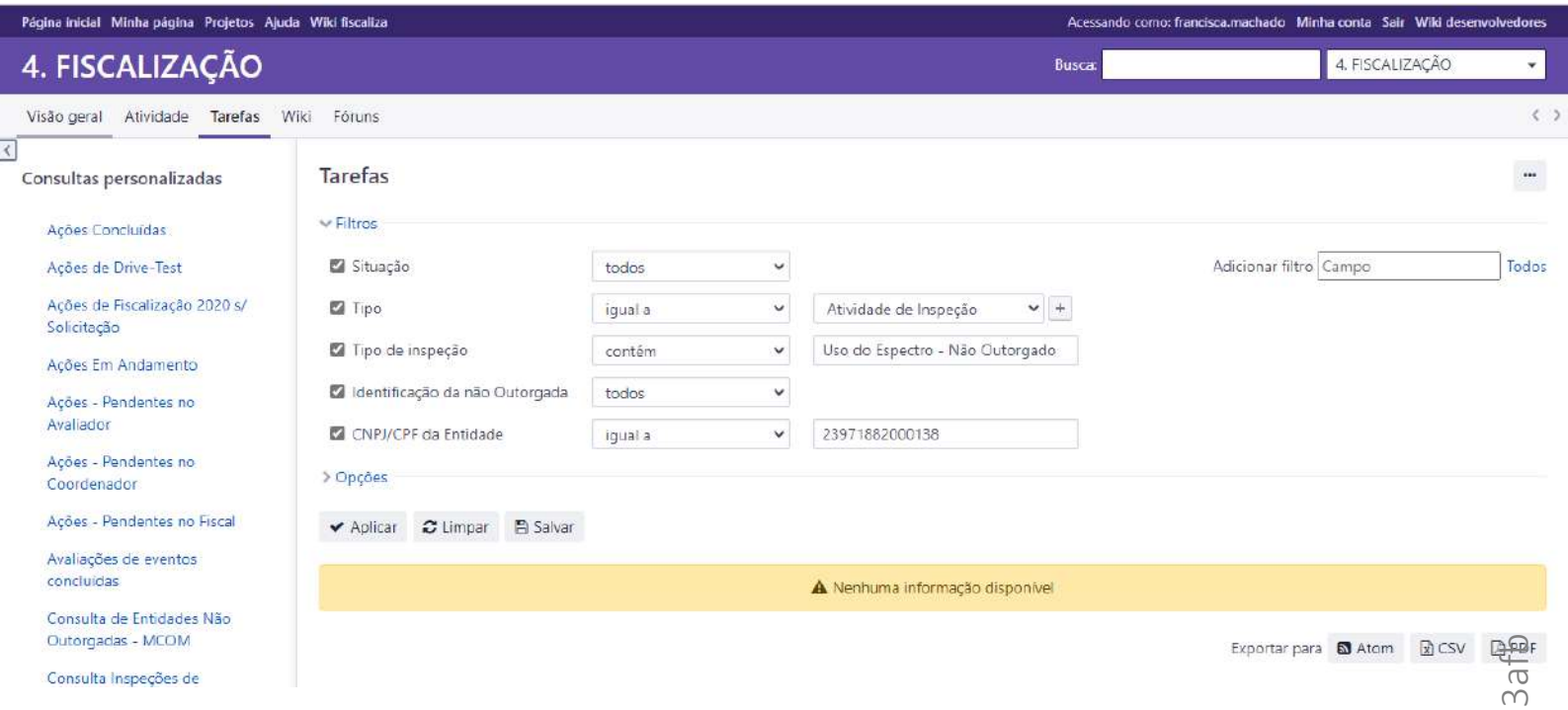

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

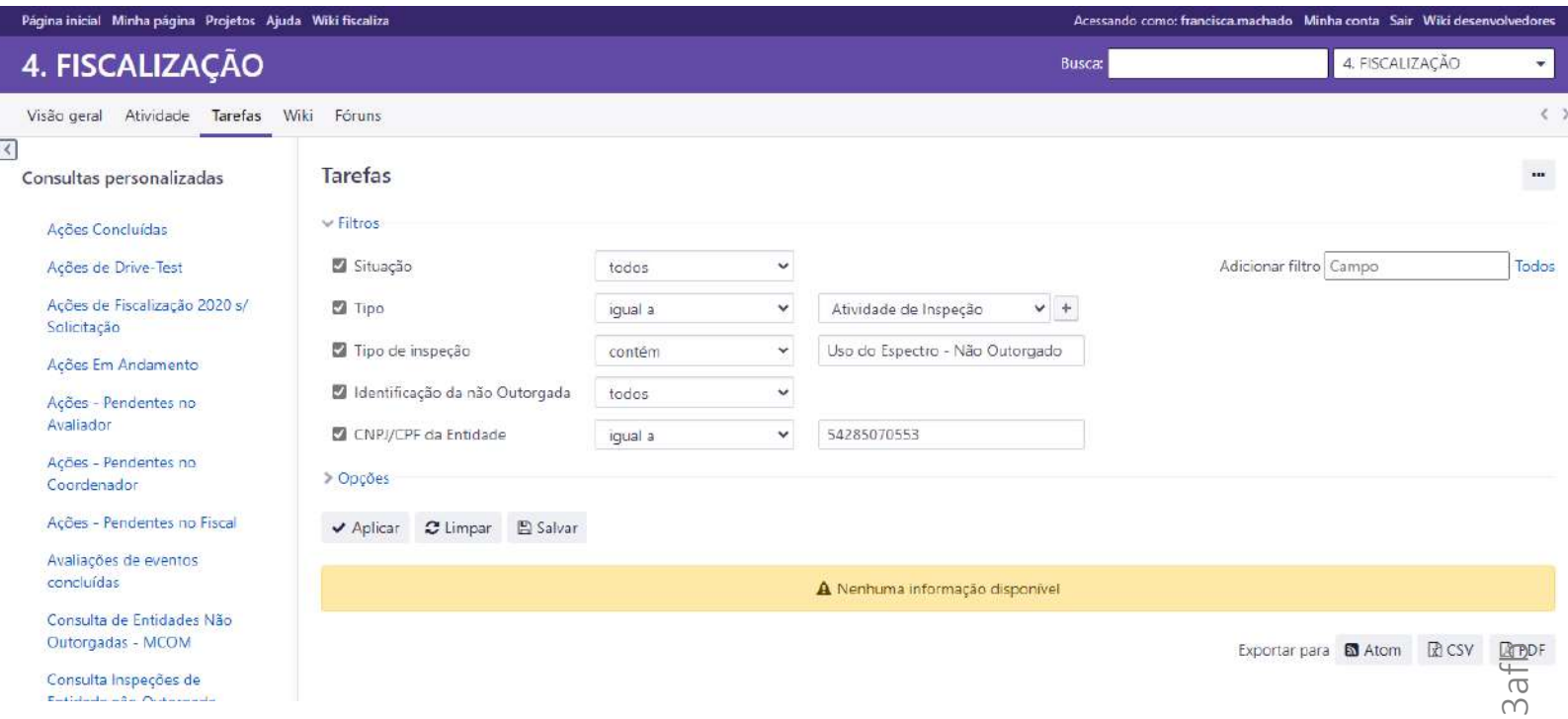

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9679946) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 598

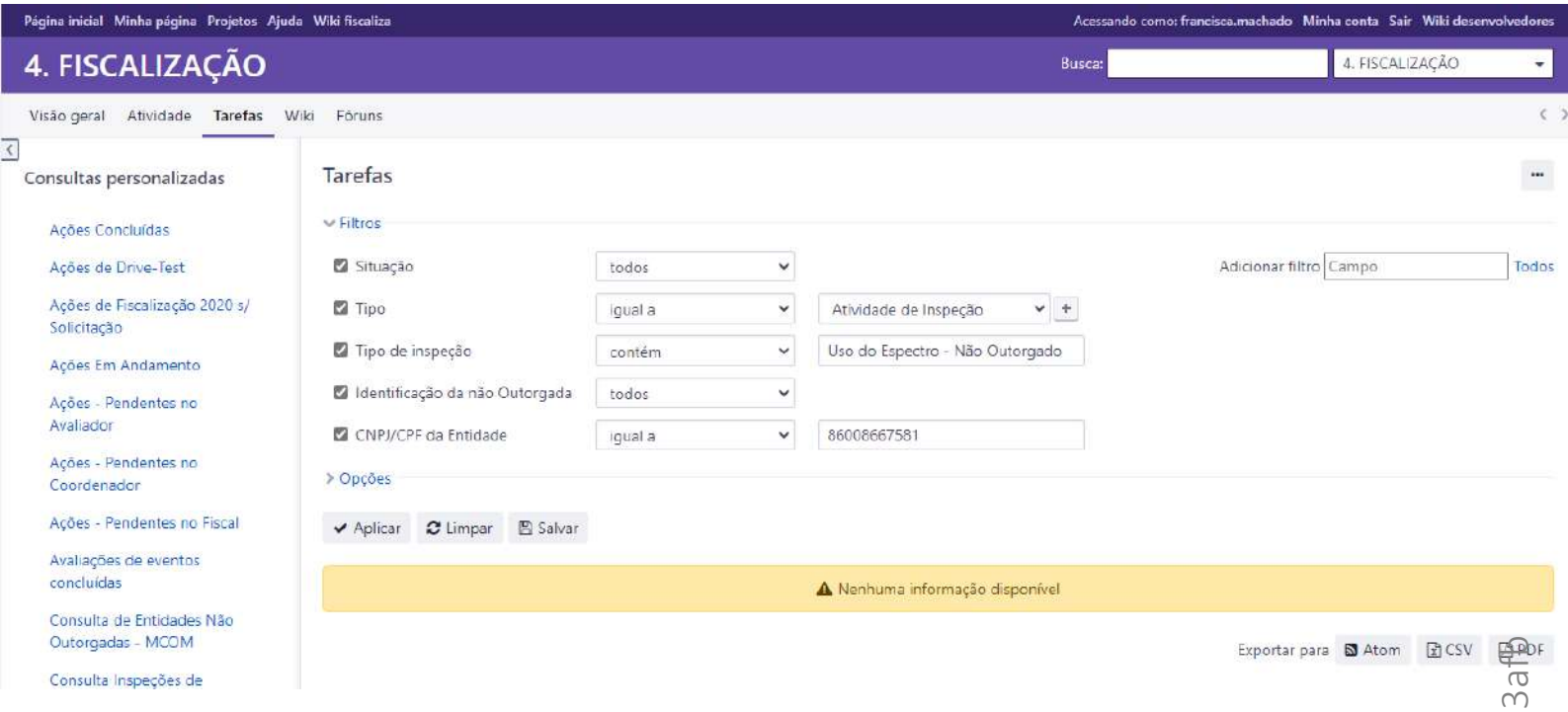

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

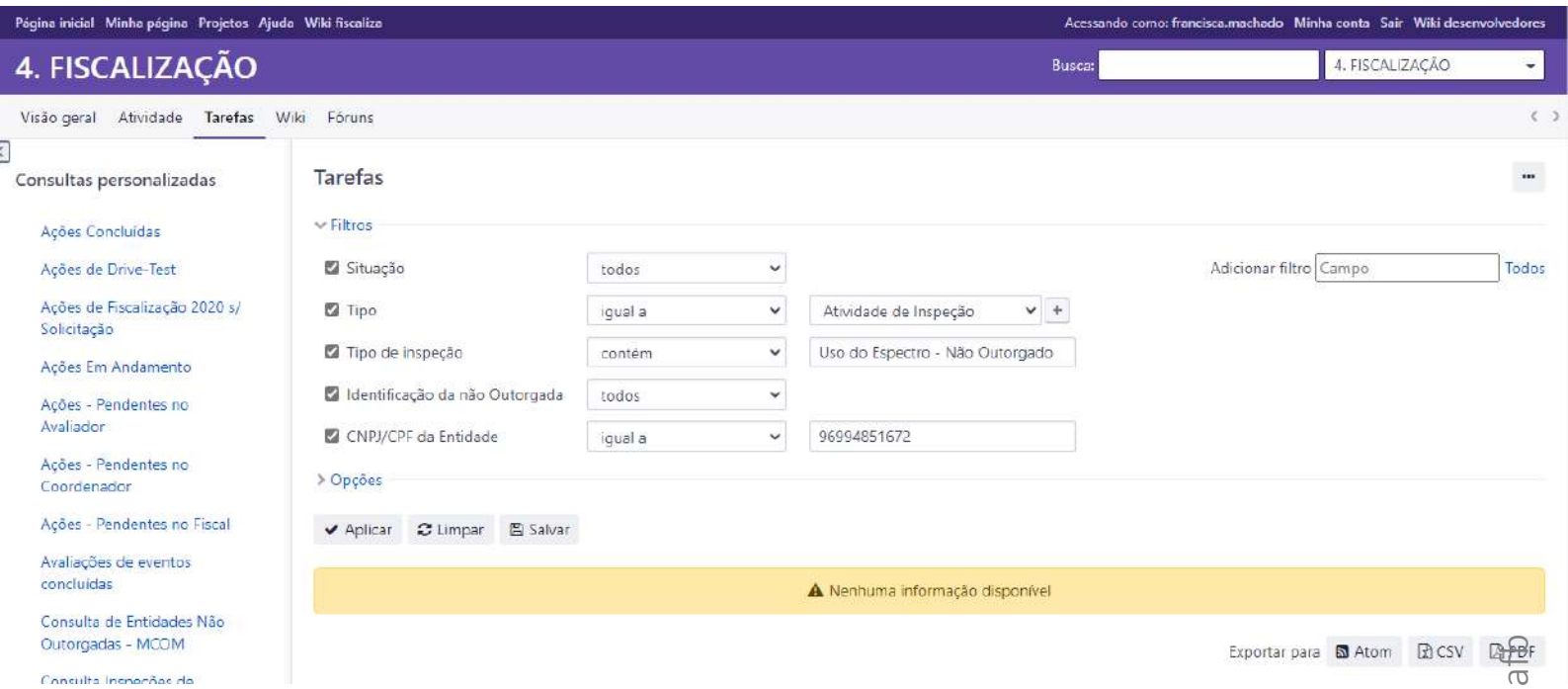

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

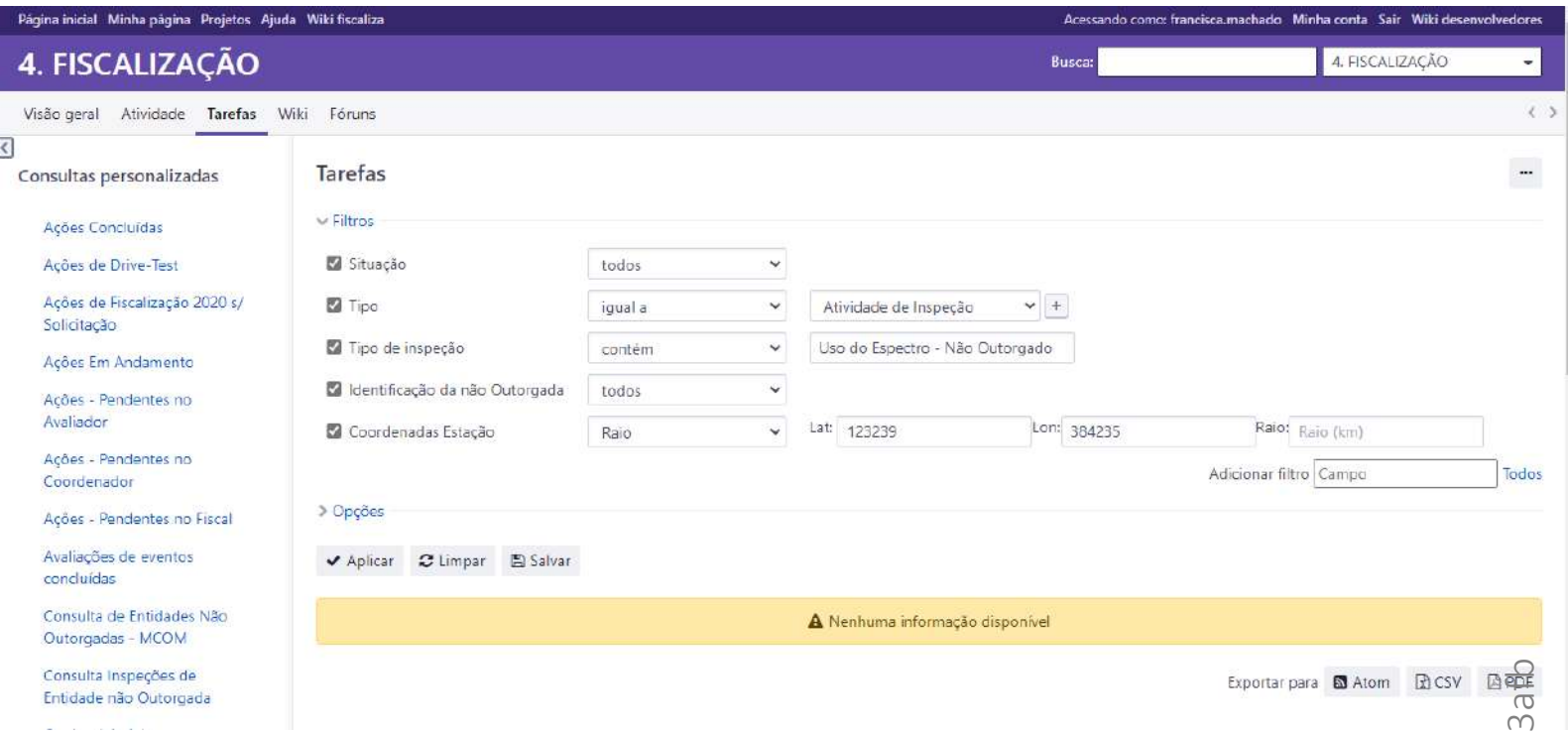

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9673950** e o código CRC **DB1623CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9673950) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 602

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9675852.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674856** e o código CRC **A975A52C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (9674856) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 603
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **09:55:12** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 605

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:58:31 do dia 12/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 606

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2022 a 11/05/2022

Certificação Número: 2022041214213126602187

Informação obtida em 12/04/2022 14:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 11565283/2022
Expedição: 12/04/2022, às 09:59:51
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões Atualizadas (08758852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 609

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:04 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **3845.CA69.59FC.CBB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

Aceito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9674469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18695/2022/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 19/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9712454** e o código CRC **2F8A0E16**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 18695/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9712454

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA**, com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://legislacao.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

Parecer nº 00263/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 619

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 620

> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria n° 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria n° 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minuteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://checagem-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://meioeletronico.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) , e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 10/05/2022, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9856802** e o código CRC **632F1078**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9856802) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 627

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090)

Interessado: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) e providências cabíveis.

Brasília, 10 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 10/05/2022, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9857037** e o código CRC **6E3FDA7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9857037) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **13:59:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Cenidades atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 629

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:01:49 do dia 11/05/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.cav.receita.fazenda.gov.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (98827532)

SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 630

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101564354448695

Informação obtida em 11/05/2022 14:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.atualizadoaes.assinaturacaixalegal/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf
Consulta Certidões atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 631

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:31 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.
Código de controle da certidão: **7A47.69E4.4E3D.DE4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 632

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 15074983/2022
Expedição: 11/05/2022, às 14:02:21
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 633

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa de vínculos e certidões**.

Informo que, foram realizadas todas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (9862732).

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862745** e o código CRC **FA7CAAF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

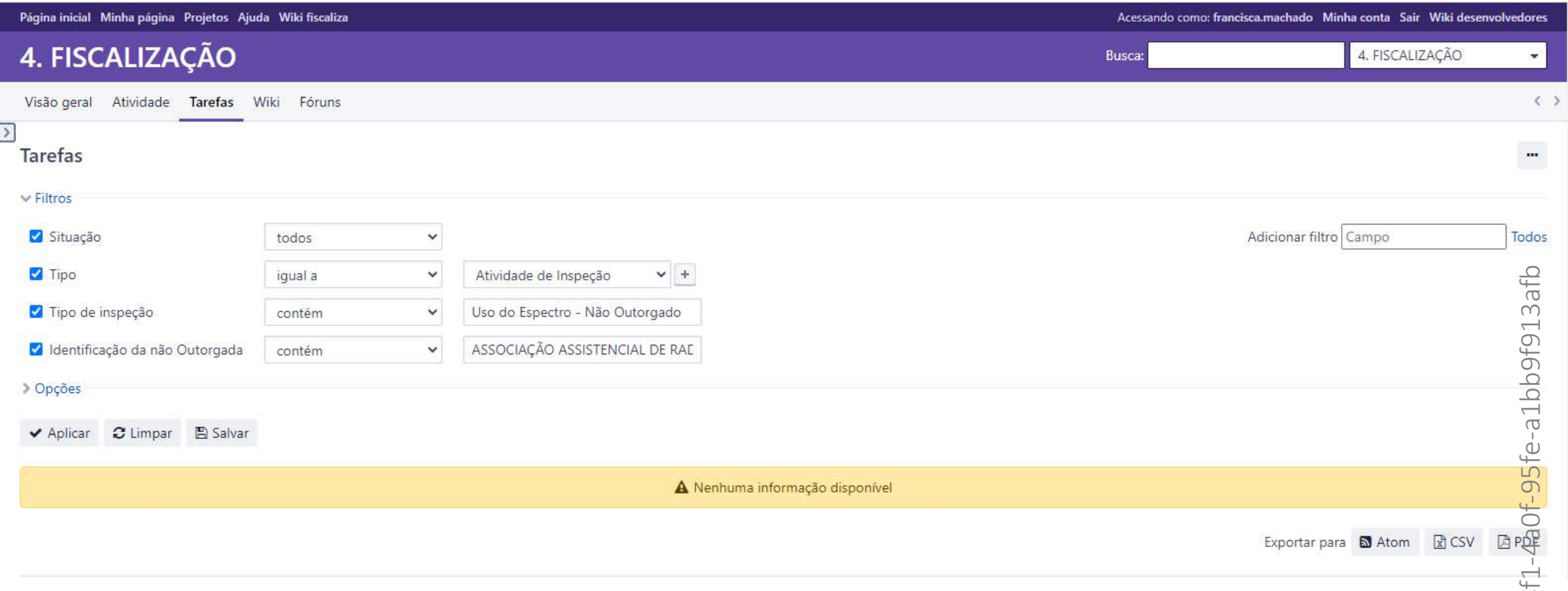

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

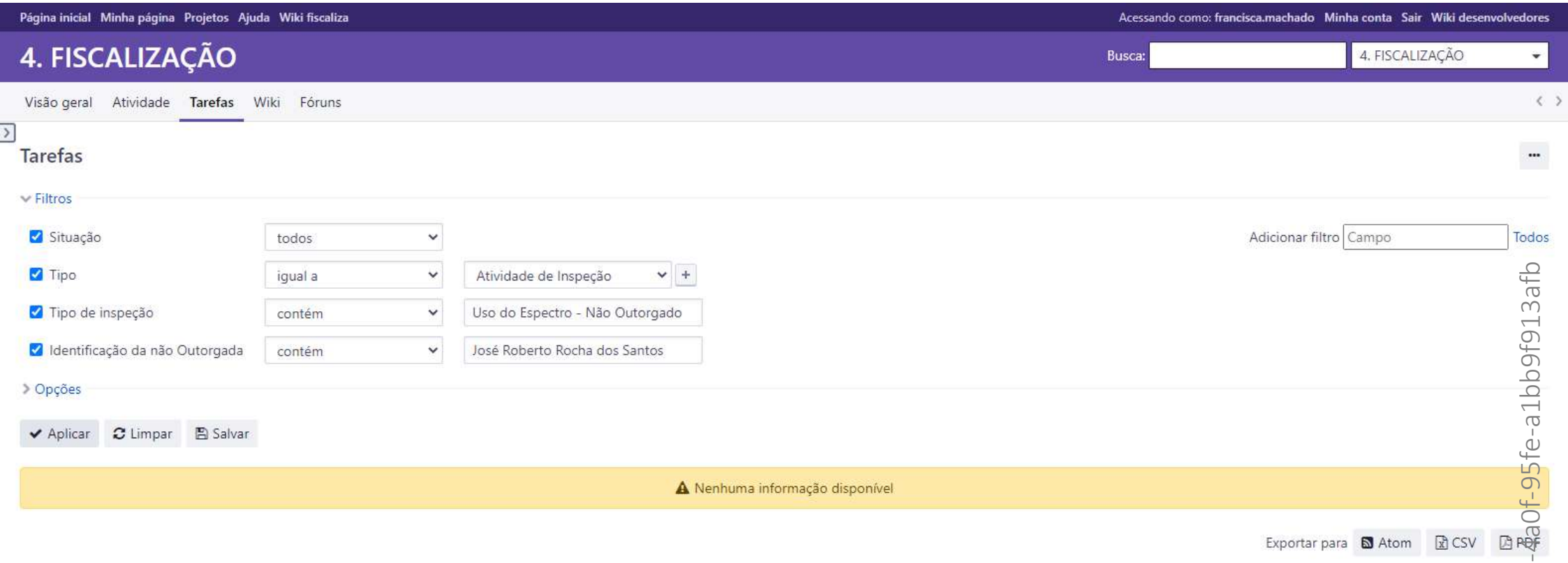

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 636

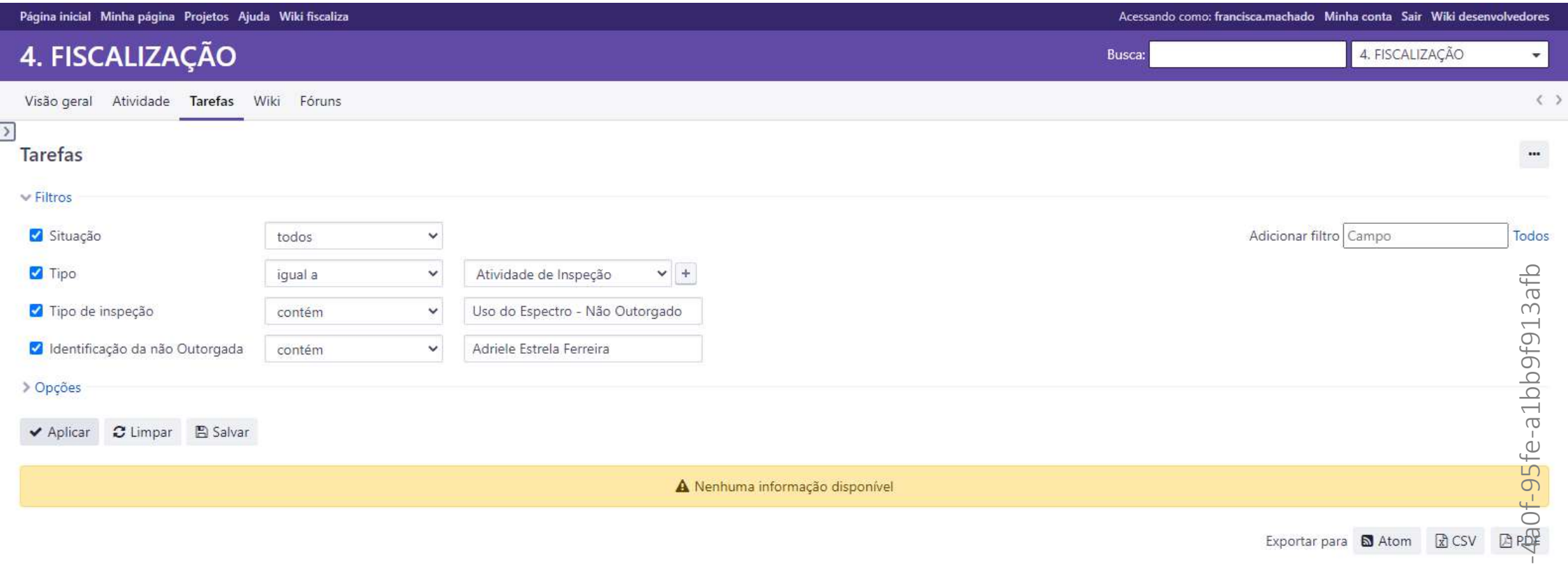

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 637

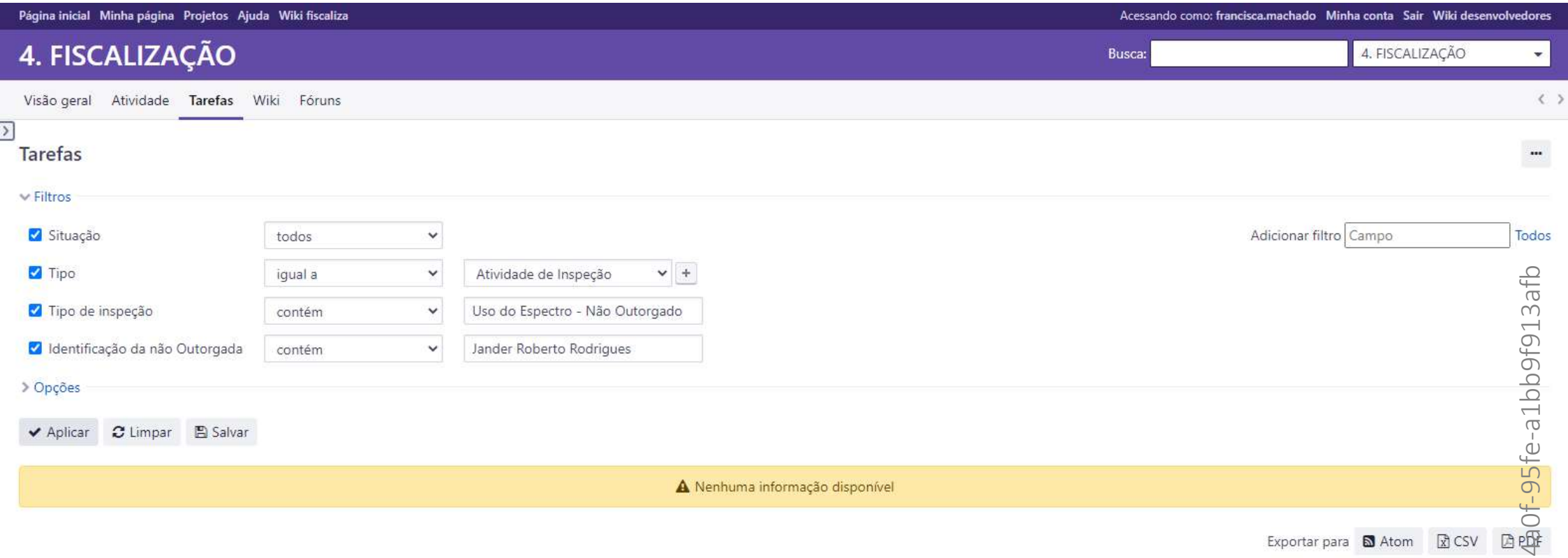

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 638

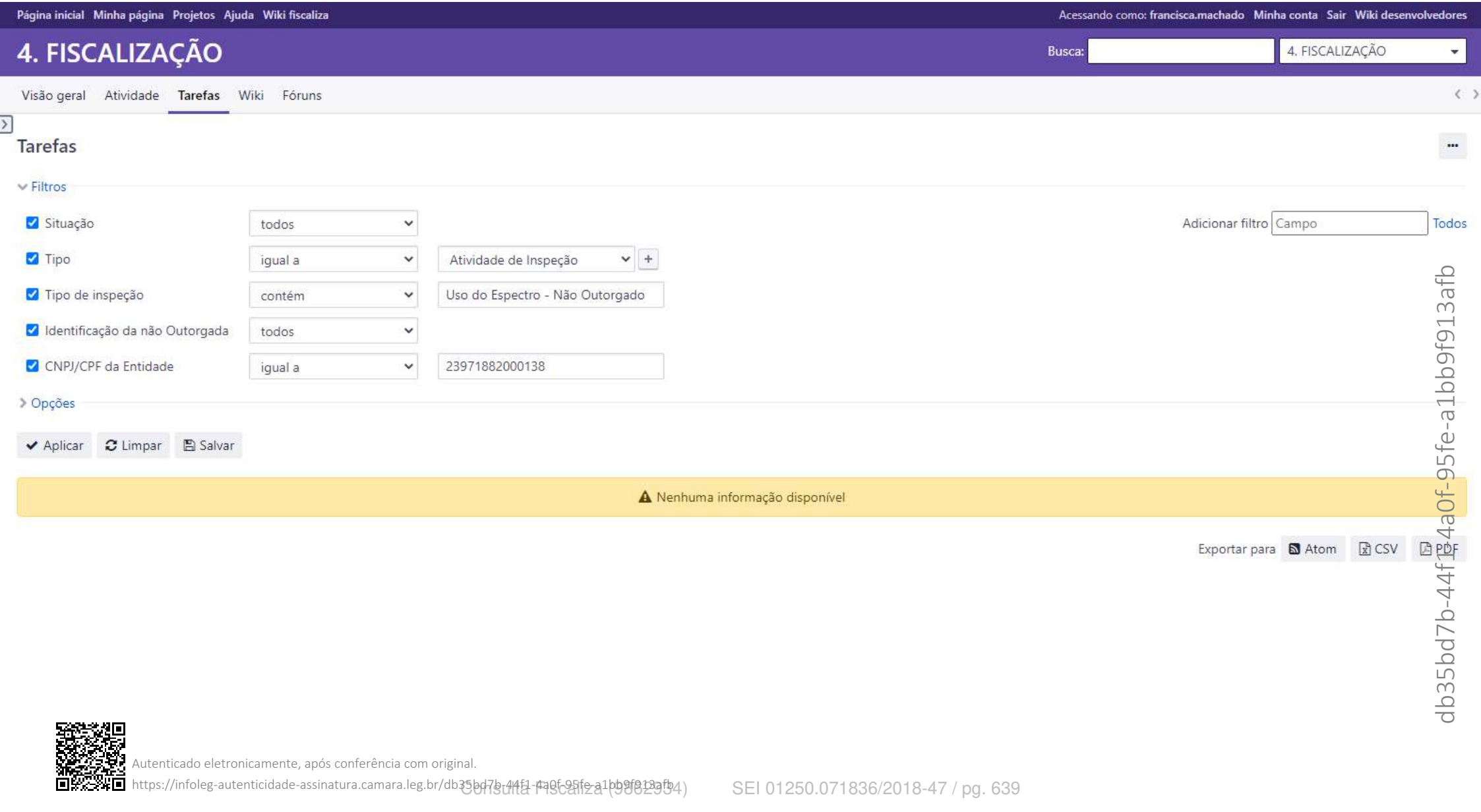

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

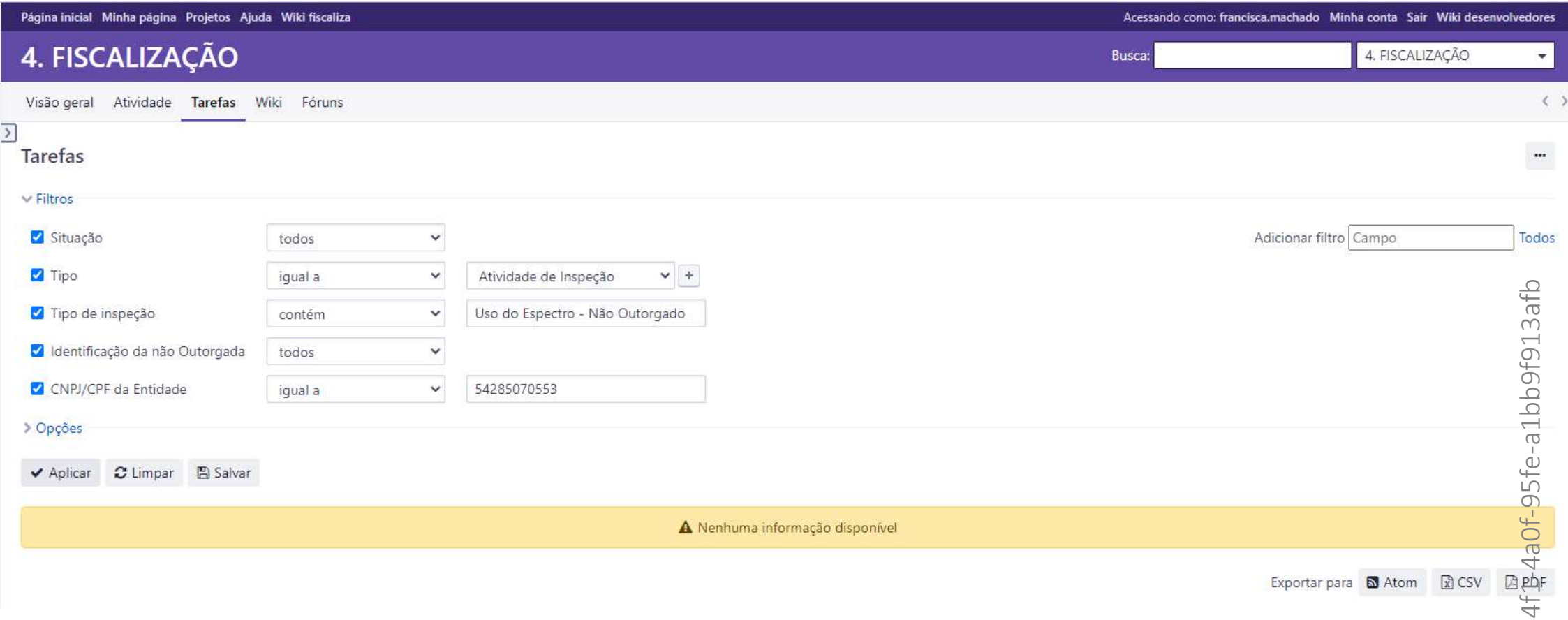

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

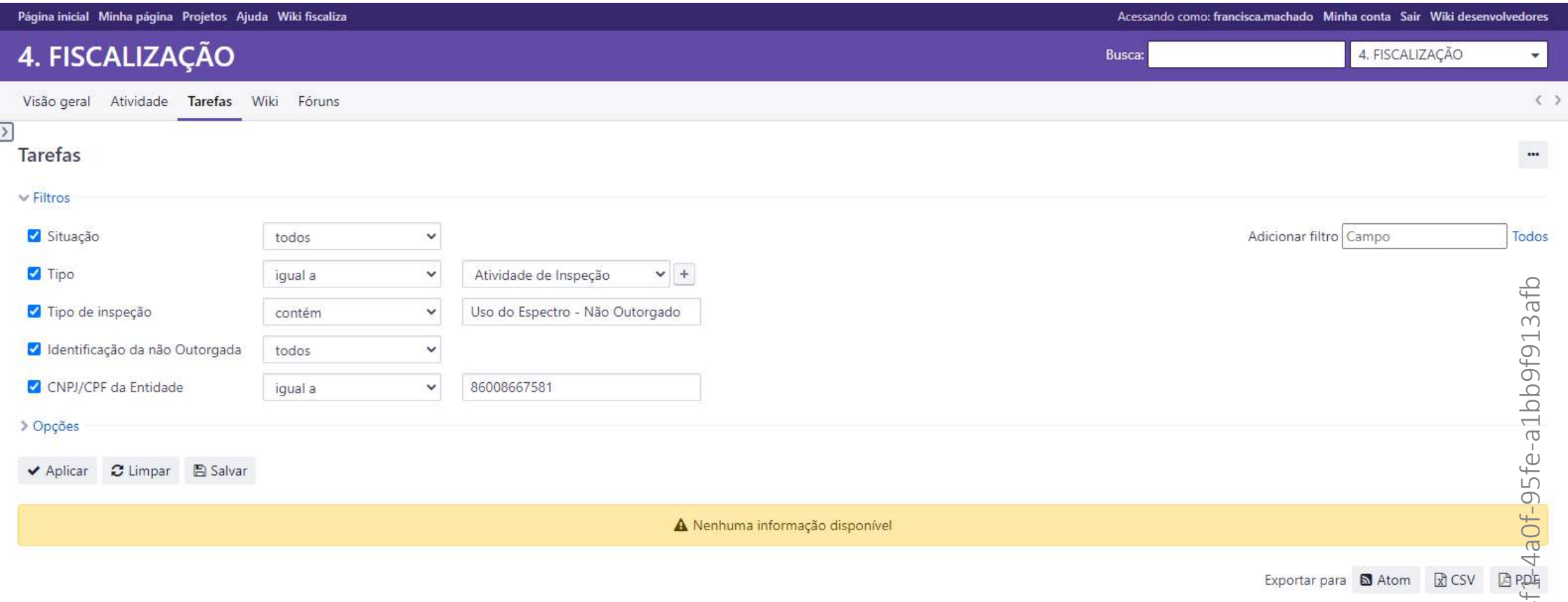

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

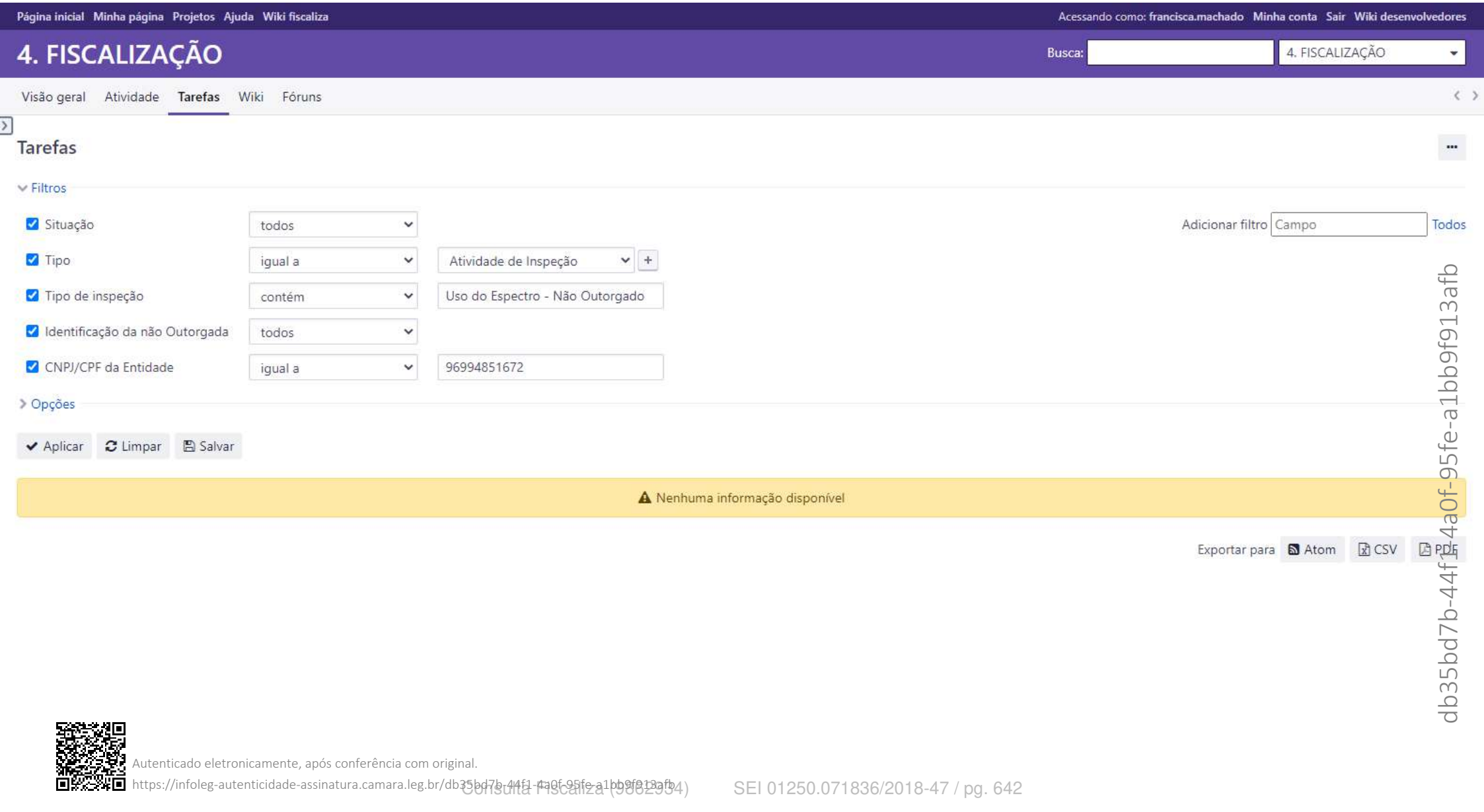

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 642

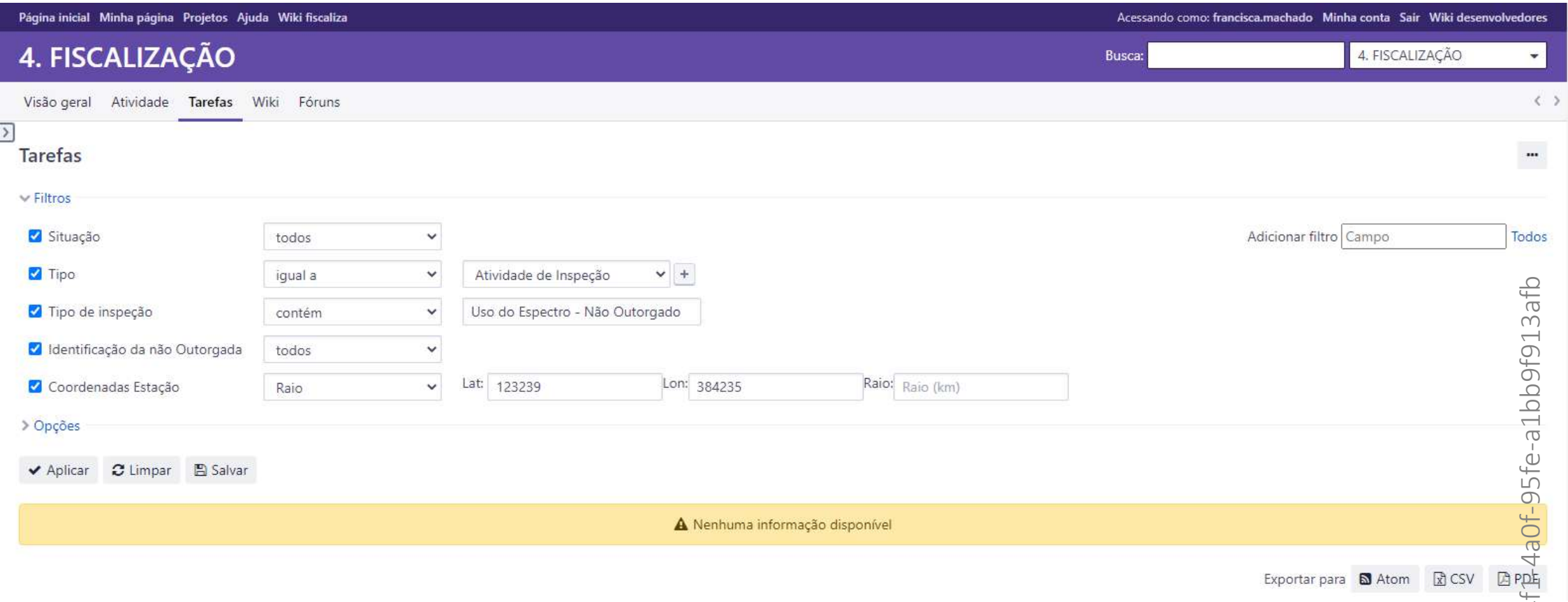

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 643

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862940** e o código CRC **EEC27134**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 644

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (9856090), e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Exigência Conjur -** 24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.
>
> **Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**
>
> **Exigência Conjur -** 26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.
>
> **Justificativa da área - Conforme consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo.**
>
> **Exigência Conjur -** 37. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área - Foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Brasília, 11 de maio de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/05/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 11/05/2022, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862957** e o código CRC **9F7D32BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862957) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 647

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 5584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL**, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872578** e o código CRC **73CF3930**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872578

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 13 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872585** e o código CRC **9FF9131D**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872585

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 19838/2022/MCOM

Brasília, 13 de maio de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (9862957), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/05/2022, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9874222** e o código CRC **43BA4C13**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 19838/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9874222

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/07/2022 15:31:16
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 7253845
Data prevista de publicação: 11/07/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14696297	ATO PORTARIA MCOM NA 6042.rtf	eaabcd381b9a053d b822a5a1114e13d9	9,00	R$ 350,28
14696298	ATO PORTARIA MCOM NA 5584.rtf	af6163ebcc532cef 7fd3f300019661ca	9,00	R$ 350,28
14696299	ATO PORTARIA MCOM NA 6057.rtf	6efce8fe83282335 c89a9d41d19c9a31	9,00	R$ 350,28
14696300	ATO PORTARIA MCOM NA 6041.rtf	3f4df934f1f381d7 08e2209d652d63d9	9,00	R$ 350,28
14696301	ATO PORTARIA MCOM NA 6020.rtf	6e9c3d6085df235a 5be10079a85d81fa	9,00	R$ 350,28
14696302	ATO PORTARIA MCOM NA 5761.rtf	f7e32379729f92db 8ce105b4d0c5a326	9,00	R$ 350,28
14696303	ATO PORTARIA MCOM NA 5981.rtf	439cd5ffead0139c 16e6db374d2462f6	9,00	R$ 350,28
14696304	ATO PORTARIA MCOM NA 5980.rtf	a603a6fe5ad826e9 6a695bb2ca6bdadc	9,00	R$ 350,28
14696305	ATO PORTARIA MCOM NA 5582.rtf	dabcaa703a927ece 4dcc70cdf66b4c13	6,00	R$ 233,52
14696306	ATO PORTARIA MCOM NA 5484.rtf	2135da80256c1874 d914ca952259204f	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**83,99**	**R$ 3.386,04**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
n.gov.br/recibo.do?idof=7253845
Recibo1 SEI 5484 (10150128) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 651

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-5.584-de-13-de-maio-de-2022-414068372
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Publicação Portaria Nº 5584 (10153391) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 652

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	BA	**Distrito:**	
Município:	Santo Amaro	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO	**CNPJ:**	23.971.882/0001-38
Nome Fantasia:	Asarcosa	**Bairro:**	Sacramento
Logradouro:	Rua do Sacramento	**Número:**	19
Telefone:	(75) 81312855	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	23971882000138	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	75 81312855					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	75	81312855	**Fax:**			**E-mail:**	JOACICONT@BOL.COM.BR

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250071836201847	**Fistel:**	50442617348
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	5584	Portaria	MC	13/05/2022	11/07/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:03:51 - SPI/ANATEL/MCOM/2018-47 / pg. 653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5.584 de 13 de maio de 2022, no Diário Oficial da União de 11/07/2022, que autoriza a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/07/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/07/2022, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10155576** e o código CRC **D56747F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (10155576) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 654

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22656/2022/MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10155576), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/07/2022, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10183673** e o código CRC **EF843176**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 22656/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 10183673

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19260/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/08/2022, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10282330** e o código CRC **C08879AD**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 19260 (10282330) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 658

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 8 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e daconsulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização; VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA** , com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEIMCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria. 6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº

10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT023667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 662

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998 ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para oServiço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmenteconstituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
>
> V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e
>
> VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na áreapretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
>
> VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PH029667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 663

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia doTempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União,expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, pormeio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999. Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1102366) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 664
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro / BA****, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEIMC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1623667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 665

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicitase que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pre

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -*, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT029667) SEI 01250.072910/2018-42 / pg. 666

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**
39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.
41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União Coordenadora
Jurídica de Radiodifusão Educativa e
Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo (PR029667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 667

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-052022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-052022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC,	fl. 21-24

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 672

	alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 674

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 03 de outubro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 228 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 03/10/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3664870** e o código CRC **E619EEDD** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3664870

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11025669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 675

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2731/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário Executivo
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de autorização para que a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Santo Amaro/BA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SABÁ FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe
da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira** , **Chefe de Gabinete**, em 04/10/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3665232** e o código CRC **B5D0D690** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3665232

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício (1162367 p) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 676

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações ao Senhor Presidente da República, Anexo I (3664863) e Parecer de Mérito I (3664869).

Assunto: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Trâmite do Processo:

Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações;

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR.

OF. Nº 2731/2022/GM/ CC/PR, de 04/10/2022 (3665232), por Sabá Filha de Oliveira, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870) à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR, Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 05/10/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3670558** e o código CRC **D871B348** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3670558) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 677

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 210/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47

INTERESSADO: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00228/2022 MCOM, de 08 de agosto de 2022 (3664858)

Parecer de Mérito I (3664869) – Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022

Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022[1] (3664863)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santo Amaro/BA

1. Trata-se da PORTARIA N° 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022 , que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 285 na frequência de 104,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022 (3664869), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022 (3664863), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37 do referido Parecer, como a seguir:

> *"24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito,* ***esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade****.*
>
> *26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.*
>
> *37. Por fim,* ***a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização****."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho (3664679), de 11 de maio de egistra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, que foram cumpridas segundo o que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

segue: i) para o item 24 informa que essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento; ii) para o item 26 assinala que de acordo com o que consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo; e iii) para o item 37 anota que foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA constam na Consulta Geral de RadCom (Anexo SRD_outorga 3664685), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (3664869), com o complemento de informação nos termos do Despacho (3664679) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2022 às 16:23 (data e hora de Brasília).

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 10/05/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.

ıa de Controle de Radiodifusão (SRD)é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização ninterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 24/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 24/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 24/11/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3763744** e o código CRC **CABF269C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 3763744

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 680

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 261 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** para exploração do serviço d e **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO (**CNPJ nº 23.971.882/0001-38**),** na localidade de Santo Amaro/BA.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional). Neste sentido, faz-se menção à indicação trazida pela Subchefia de Análise Governamental - SAG, em seu Despacho SAG nº 210/2022 (doc. SEI nº 3763744), acerca da necessidade de reapresentação de documentos comprobatórios da manutenção da regularidade da entidade, no momento da assinatura da outorga.

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARINA ARAQUE CORREIA MANSUR

Estagiária da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Araque Correia Mansur**, **Estagiário(a)**, em 08/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 08/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 08/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 13/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 13/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3792947** e o código CRC **87082516** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota (11025674) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 685

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 686

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 687
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 688
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,

De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 689
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 690
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ana Maria dos Santos
Agente Administrativo
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
+55 61 2027-6302
anamaria.santos@mcom.gov.br
Sala 303, 3º andar - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70044-902 - Brasília/DF - Brasil
gov.br/mcom
govcomunicacoes

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 691
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 228 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 228 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 20/01/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3901595** e o código CRC **F872F771** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 692

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Departamento de Radiodifusão Privada - Tramitação Casa Civil

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, considerando a alteração do titular desta Pasta Ministerial, bem como considerando a devolução dos Autos em epígrafe pela Casa Civil, via SIDOF, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para ratificação da Minuta de Exposição de Motivos, proposta na Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469).

Documento assinado eletronicamente por **Angelina de Figueiredo Pereira**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/11/2023, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11208511** e o código CRC **9350FC39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11208511) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 693

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n ° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225843** e o código CRC **6E2E0172**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11225843

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225854** e o código CRC **3ABD4894**.

Minutas e Anexos
Minuta de Exposição de Motivos (11225843)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (11225854) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 696

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2023, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267488** e o código CRC **5815C234**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Exposição de Motivos 542 Outorga - MadCom (11267488) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 698

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45049/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Depacho_DEPUB (11225854), encaminho a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 14/12/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267492** e o código CRC **A7A89F5E**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11267492

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45049 (11267492) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 699

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45763/2023/MCOM

Brasília, 27 de dezembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 542 (11267488)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (11225854), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 542 (11267488), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 28/12/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11294940** e o código CRC **93850F09**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11294940

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45763 (11294940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 700

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 441/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/01/2024, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11304053** e o código CRC **DD46F179**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11304053

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 441 (11304053) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 703

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

Jll. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos tcnnos do art. 223, *caput* e §3°, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

l. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/l 0/20!8.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. **li,** da Portaria nº 4.334/20!5.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR)- SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** a área técnica afirmou que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".***

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

11.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. li, inciso V, do Anexo Ido Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em !estilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infinnar os elementos fálicos trazidos aos autos.

!O. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestaçcio consultiva que adentrar questcio jurídica com potencial de sign(ficativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinfrio ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

H.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [..} explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [..} os serviços de radiodifi1são sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão,* nos termos do art. 22, IV, *in fine,* da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que *"Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifúsão Comunitària. observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.° 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, *"são competentes para explorar o Serviço de Radiodifi1são Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 1O anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 1 l. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato nonnativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1° Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada cm baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Reda dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8° O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> 11 - habilitação;
>
> lll - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada uela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II - estatuto social da entidade atualizado;
>
> 111 - ata de constituição da entidade;
>
> IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1° As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2° Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo cm consideração a pontuação em manifestações cm apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

§ 2° O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos lll, **IV,** V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

!] - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ;**

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade. relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título Vil-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instmir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1° Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2° Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ I° O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3° O prazo recursai é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1° Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursai e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2° O disposto no §1° não se aplica:

1 - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3° Na hipótese do art. 47, § 2°, ll, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações cm apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será fonnalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

1 - razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II - número de registro no CNPJ da entidade;

JIJ - serviço objeto da outorga;

rv - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

Vl - frequência e canal de operação.

§ 2° A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fálicos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

11.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, confonne o *"Checklist"* (doe. SEI nº 9610469) e, confonne relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da ternpestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/20I8 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade finnaram compromisso de fiel cumprimento de todas as nonnas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo-, bem corno declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997,** a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro/ BA,*** *constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art* 7°, *parágrafo único da Lei Nº 9.612, e 110 art. 22, § l º da Portaria nº 4.334/2015/SEJ-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEJ-MCTJC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em hannonia com o art. 9°, §2°, da Lei nº 9.612, de 1998 (**Lei** que instituiu o Serviço de RadCom) e demais nonnas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), confonne fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEf-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCT[C e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, confonne *check-list* abaixo:

	ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	1Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele LJelencadas.	Fls. 2–4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em confonnidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEJ-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3–	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22–23 (3660142)
4–	Ata de eleição orrespondente à, diretoria em exercício, registrada no Cartono de Pessoas Jund1cas.	Fls. 5–7 (4506940)
5–	C_o'."provantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dmgentes.	Fls. 8–10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, finnadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portanas nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	11 21_24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM ENG (8867987) -
9–	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda- CNPJ.	9675857
IO.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).	9675852
l l	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	9675852
12–	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título vn-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14. Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. (9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doe. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada cm funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* **(SEI 9610469),** que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.** O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Infonno que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7°, inciso Ili da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR,** constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr ,

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823,** que entendeu por *"lNABlllTAR a ASSOClAÇA-O BOAS NOVAS DO PlLAR - BA, entidade participante do Edital* nº *241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual".* Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursai, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doe. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658,** sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doe. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retomando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, confonne **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** por meio do qual a área técnica atesta que ***"a ellfidade atende aos requisitos técnicos exigidos fleias normas em vigflJ:."***.

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, detenninou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *"idoneidade moral",* antes prevista pela sobredita alínea *"a"* do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que *"até esta data,* ***não existe,*** *nessa localidade, registro de fiscalização por operaçào clandestina em que conste razào social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPFIRG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.".*

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017,** as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,** nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações.** A exemplo disso, o **art. li da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e.fimdamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010-,* **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei n'' 4.II7/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38Lll.
>
> *j) declaração de que nenhum dos dirigentes e socws da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado 110s ilícitos previstos nas alíneas b, e, d, e, f, g, h, i, j, k, l, 111, 11, o, p e q do inciso Ido art. Jº da Lei Complementar 110 64, de 18 de maio de 1990n.* (g.n.)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer **dos ilícitos indicados no art. lº, inciso I, alíneas 'b',** 'e', **'d',** 'e', **'f', 'g' 'h', 'i',** 'j','k', '!', **'m\ 'n',** 'o', **'p' e 'q' da Lei Complementar** nº. 64/1990- **Lei** da Ficha Limpa" (tls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

m - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e** 37.

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no§ 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponivel em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponivel com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Infonnações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRJOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tânia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONfüR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS füRÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 1O de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/883626261
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 1 Edição: 129 1 Seção: 11 Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A. no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9°, inciso 11, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1° Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na Localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, Leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADOR! MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018 /SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios distintos foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 40 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 16/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4902767** e o código CRC **8C096A3E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 164/2024/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 40/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUS. COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 16/01/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4903291** e o código CRC **7786984E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 4903291

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 18/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4905501** e o código CRC **5A2B4248** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1197/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº4812/2022 MCOM, de 8 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no Santo Amaro/BA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00040/2024 MCOM (4895829), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Santo Amaro, estado da Bahia, sem direito à exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 14/04/2022 (4902763), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela EM nº 00040/2024 MCOM (4895829), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU de 09/05/2022 (3664672), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho de 11/05/2022 (3664679), da então SERAD/MCOM, que registra que as ressalvas apontadas no parecer jurídico foram atendidas.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (3664685).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/02/2025** às **14:03** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 19/03/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 19/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6309492** e o código CRC **84FB8413** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 67 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 5.584/2022**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, CNPJ nº 23.971.882/0001-38, na localidade de **Santo Amaro/BA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 21/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 24/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/01/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 27/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6361764** e o código CRC **0BD69E6F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MENSAGEM Nº 311

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Brasília, 19 de março de 2025.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6509850) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 20/03/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510330** e o código CRC **DB4E0FDA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 311, de 19 de março de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, **que outorga** autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de **radiodifusão comunitária**, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 20/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6509972** e o código CRC **70FF01A6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 325/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/03/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510487** e o código CRC **34778F75** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Arquivo

Brasília, *na data da assinatura.*

Assunto: Recebimento do processo

Confirmo o recebimento físico do documento nº (6509850) do presente processo. Informo que procederemos com seu tratamento, guarda e encerraremos o processo nessa Divisão.

PAULO VINÍCIUS SETTE DE LIMA MELLO
Arquivista-DIARQ

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Sette de Lima Mello**, **Arquivo Central**, em 20/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6513690** e o código CRC **E837EED0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZINETE SANTOS DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04953520-04 *,residente na* RUA JOSÉ DO CARMO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 28 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANO BARBOSA DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.434.125-54 *,residente na* TRAVESSA DO BOMFUGO, 21 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Adriano Barbosa de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA LUCIA MORAES PIRES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 618.349-02 *,residente na* TRAV. DO SACRAMENTO, 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ana Lúcia Moraes Pires

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Anunciação Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09971033-73 *,residente na* Rua Travessa do Sacramento, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

x Maria da A. S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAIANA NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 153024558-08 *,residente na* RUA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maiana Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANA BATISTA LIMA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 11751061-00 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ, 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Rosana Batista Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIANE NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1529 8075 - 06 *,residente na* RUA TRAVESSA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mariane Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 311

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Caroline de Souza Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1415338469 *,residente na* Conde Subaé Nº53 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Renata Caroline de Souza Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindalva do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03353307 54 *,residente na* Manoel Marques Nº 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Lindalva do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ~~20.6~~ Maria Beatriz Lima Bastos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.682.747-44 *,residente na* Conde Subaé Nº 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Maria Beatriz Lima Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley Vinicius Nery de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.126.236-64 *,residente na* Manoel Marques Nº84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Wesley Vinicius Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edner dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 035124796 *,residente na* Manoel Marques Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robert Lima Pimenta *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.076.461-98 *,residente na* Manoel Marques Nº72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Robert Lima Pimenta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3880733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0822315831 *,residente na* Portal da cidade Nº 38 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Denise Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 318

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Ribeiro Franca *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06053712 45 *,residente na* Manoel Marque da Silva Nº76 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 017810779 4 *,residente na* Manoel Marques da Silva Nº 78 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Raimunda Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudinei Almeida Oliveira do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1658252195 *,residente na* João Marques da Silva Nº 71 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Claudinei Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.972.926-07 *,residente na* Manoel Marques Nº 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 322

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orelin Lais de Oliveira Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1403048274 *,residente na* Portal da Cidade Nº6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Orelin Lais de O. Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUIZA NERY DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.548.443-30 *,residente na* RUA MANOEL MARTINS, 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Maria Luiza Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANA ALMEIDA DE SANT'ANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.446.131-80 *,residente na* RUA 32 TRAV. DO SACRAMENTO, 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Viviana Almeida de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO DOS SANTOS DA COSTA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09138162-21 *,residente na* RUA RUY BARBOSA, 316 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01230.071836/2018-47 / pg. 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIVEA LORENA DE JESUS RODRIGUES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14319546-83 *,residente na* RUA MONSENHOR MARCELINO, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Nivea Lorena de Jesus Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 327

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDUARDA DO LAGO CARVALHO *portador (a) da carteira de identidade de nº* 12946081-85 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO DE _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

+ Maria Eduarda do Lago Carneiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDJANE NOGUEIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03412423-30 *,residente na* RUA MANOEL MARQUES, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edjane Nogueira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIRENE PEREIRA CORREIA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03499886-17 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valdirene Pereira Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARIANY BENTO DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15677192-60 *,residente na* RUA MANOEL MARCELAS, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ariany Bento da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3680733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUIOMAR BENTO VASCONCELOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02585620-05 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Guiomar Bento Vasconcelos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.915.328-74 *,residente na* RUA 31 TRAV. DO SACRAMENTO, S/N *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

x Adriana Gonçalves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoela Nogueira Nery *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0575728280 *,residente na* Manoel Marques Nº 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Manoela Nogueira Nery

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindson Pereira de Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.302.160-87 *,residente na* Manoel Maques Nº 109 2º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Lindson Pereira de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 335

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valnei Ribeiro Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05112907-80 *,residente na* Portal Santo Amaro Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valnei R Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Cristina Gonçalves de Assis *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947981098 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 122 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Sandra C G de Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Faustino Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 040548295 7 *,residente na* Manoel Marques Nº 109 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Faustino Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Beatriz dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16.114.171-47 *,residente na* 2º Tv. Manoel Marques Nº 8 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Jessica Beatriz dos Santos Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleélio de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05296896-00 *,residente na* Rua e Nº 69 - Campo Limpo _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Gleélio de Jesus Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrea Conceição Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21 656 243-04 *,residente na* RUA E Nº 71 CONJ. [illegible] *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Andréa Conceição Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WASHINGTON LUÍS A. DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1750386-01 *,residente na* RUA 20 BOA FOGO Nº 27 SACRAMENTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Washington Luis Arde de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIANA B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13444845-65 *,residente na* RUA DO MUNICÍPIO - 20 MADRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Eliana Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 343

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBEM ALVES PINHEIRO *,portador (a) da carteira de identiddde de nº* 515178250 *,residente na* RUA 20 FOGO SN° *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 20 18.

Rubem Alves Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto de Souza Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 066470234 1 *,residente na* João Alves Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Carlos Alberto S. Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinalda B. dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1139914448 *,residente na* Rua do Bonfim Casa Nº 11 Manicoba*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Rosângela Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivânia Rollemberg Costa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07607 166-92 *,residente na* Rua D nova Santo Amaro Nº 9 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rivânia Rollemberg Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONEI ROBSON R. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12 925 000 77 *,residente na* RUA 90 PLAN - 23 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AILTON DA CRUZ SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04305645-48 *,residente na* RUA 20 IDEM Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdirene de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08.749.087-01 *,residente na* 3ª TV. Sacramento SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Valdirene Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LÍLIA GOMES LOPES DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 5671918324 *,residente na* 5ª TV. 20 SACRAMENTO Nº 18 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Lília Gomes Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807535) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUAN DA SILVA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 18.639.587 *,residente na* 2ª TRAV. DO MARICÁ, 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERASMO SANTOS DO CARMO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.706.489.04 *,residente na* RUA DAS CORUJEIRAS, 12 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEORGE SATURNO PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 080888 75-56 *,residente na* RUA ILHA DO SENA - 186 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

GEORGE SATURNO PEREIRA.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOELA SATURNO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02524889-89 *,residente na* RUA ZITA 90 CENTRO 180 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Marinalva Saturno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Gonzaga de A. S. José *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06525024-90 *,residente na* Rua do sacramento - 13 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Gonzaga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 356

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE CERQUEIRA NOGUEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08513795-24 *,residente na* RUA CORONEL FRANCISCO PINTO Nº 17 - VENTURA *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Viviane C. Nogueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA PAULA F. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1301348S-62 *,residente na* RUA A Nº 69 - CANDIDO/BARRO VM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Paula Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSENILDES F. DOS SANTOS *,portador (a) da cartêira de identidade de nº* 0335 3205 -20 *,residente na* RUA A Nº 69 CAMPO/SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rosenildes F dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELIO MAURICIO B. S. JUNIOR *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1175006076 *,residente na* RUA PRESIDENTE VARGAS 311 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Hélio Mauricio Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos N. da Silva, portador (a) da carteira de identidade de nº 025061864, residente na Rua Campo do Jordão nº 60, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Carlos N. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIDIMO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01 519 417-50 *,residente na* RUA GENERAL OSORIO - 45 MARIENE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Didimo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KARINA DA SILVA PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05785204-94 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS S/Nº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Karina da S. Pereira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 363

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza Coelho *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01889642-15 *,residente na* Rua Dr Bahia Nº 20 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANA DE JESUS ASTROS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808782-60 *,residente na* RUA 7 DE NOVEMBRO SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Juliana de Jesus Astros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 365

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitor Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03934598-02 *,residente na* Rua Cana Brava SN- Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

VITOR SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 366

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILZA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0392 9758 - 08 *,residente na* 2ª TRAVESSA APOLINÁRIO MARTINS SN & PENAS *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nilza Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 367

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID ELIEL DE S. BORGES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 152306649-15 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS - 66 SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

David Eliel de Santos Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSVALDO BENEDITO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 007364428-86 *,residente na* FERREIROS BONFIM Nº 15 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 369

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MANOEL B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09230889-97 *,residente na* RUA 20 20 TIJOLO SN° SEMINARIO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDINALVA DOS REIS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03024887 66 *,residente na* _____ *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Lindinalva dos Reis Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 371

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEMILSON NOGUEIRA DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04398750-80 *,residente na* RUA CAMPO DO SANTA 14 BOA FIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Ademilson N. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roque de Almeida Alves *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04859404-00 *,residente na* Avenida João Soldado - 192 Sapiens*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Roque de Almeida Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 373

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadja Cristina R. de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04780697-40 *,residente na* Rua Asclepiades Menezes - 37 Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nadja C. R. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 374

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BEATRIZ DOS S. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1498748-73 *,residente na* RUA JOÃO ALVES Nº 10 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Beatriz dos Santos Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIS CARLOS DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08 811 644-10 *,residente na* RUA DA NOVA STO BRUNO SN° FRENTE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Luis Carlos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 376

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Undyara Gomes dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20197232-80 *,residente na* Rua João Alves nº 10 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de outubro de 2018.

Undyara gomes dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Farias Santos, portador (a) da carteira de identidade de nº 14023030-09, residente na Rua do Patriotismo - 09 centro, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius Farias dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marisa dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1299204-40 *,residente na* Rua Conselheiro Paranhos - 06 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marisa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Fagundes de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03803585-57 *,residente na* Recivaldo Batista - 17 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Marinalva Fagundes de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 380

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAECKSON SANTO DOS ANJOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1509224505 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO SNº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Jaeckson Santo Dos Anjos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 381

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CESAR AUGUSTO DOS S. LOPES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 2042461-21 *,residente na* CONS. SANDIVA - 49 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Cesar Augusto dos Santos Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 382

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808770-27 *,residente na* RUA JOÃO NETO SNº CAMPO ALEGRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Raimundo Nonato Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PAULO S. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09477280-07 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO - 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

João Paulo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edna Machado F. Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01071693-98 *,residente na* Rua Barão de Vila Viçosa Nº 133 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Edna Machado F. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS GEORGE DE J. PAULINO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.384.653-00 *,residente na* RUA DO SÃO BENTO Nº 19 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ LUIS DE J. GANEM *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13.403.820-75 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ - Nº 74 SOBRADO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

André Luis de Jesus Ganem

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE ALVES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 947723200 *,residente na* AV 30 TA 7060 - 133 SOBRADINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

José Antonio de A. Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CONCEIÇÃO DE J. DIAS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03517 470-60 *,residente na* AV. FERREIRA BRAGA - 146 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCILDA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07972448-59 *,residente na* RUA E SN CANDEIRINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcilda de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 390

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOYCE CAROLINE P. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1338.2001-78 *,residente na* RUA AVENIDA NOVA - 13 TRAPICHE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de OUTUBRO de 20 18.

Joyce Caroline Pereira Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,_____,portador (a) da carteira de identidade de nº _____,residente na_____ _____, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 392

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Gonçalves Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06725199-41 *,residente na* Rua Campo do Meio - 25 Bonfim *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Luciana Gonçalves Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3880153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DINALVA DE JESUS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 032277767 - 91 *,residente na* AVENIDA NOVA - 13 SIMPLICIO, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Dinalva de Jesus Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID MAIA DE SOUZA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04384621-14 *,residente na* AV. RUI BARBOSA - 11 BONFIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

David Maia de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Queiroz *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01355479946 *,residente na* Prof. Pedro Santos Nº 33 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivonete dos Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* M75135046 *,residente na* J. P. V. Rua 4 Nº SN Condomínio *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Ivonete dos Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.07 836/2018-47 / pg. 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexsandro Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 200774689 91 *,residente na* Nova Santo Amaro Nº SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Alexsandro Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 076111628 1 *,residente na* Invasão da Nova Santo Amaro N: SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Barbosa Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.064.799-69 *,residente na* General Rodra Nº 28 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius B. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 400

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rogerio dos Santos Pinto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 515176044 *,residente na* Av. Nana Nº3 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

José Rogerio dos S. Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 401

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Atalice Maria dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08915122-41 *,residente na* Ladeira das Virgens - 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Atalice Mª dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NUBÉLIA SANTOS FIGUEIREDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03165 459-29 *,residente na* RUA CORONEL SUZANE - 60 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

Nubélia M.ª S. Figueiredo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Paulo Santos Junior *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 089321 6500 *,residente na* Av. Vinte Martins - 103 Fundos centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de Outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARY CLAYCE REIS DO ESPÍRITO SANTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07617963-04 *,residente na* TRAV. DO BOMFOGO, 01 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

x Mary Clayce Reis do Espírito Santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noelia Silva Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº,* 1.344.511 *,residente na* Entrada do Sacramento Nº 35 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Noelia Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VÂNIA LÚCIA CARVALHO LEITE ROSA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.765.898-35 *,residente na* AV. RUY BARBOSA, 599 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Vânia Lúcia Carvalho Leite Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo dos Santos Souza *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1149454385 *,residente na* Deoclécio de Menezes Nº 4 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Paulo dos santos souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (38807155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DEIZE CRISTINA DA SILVA BATISTA *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02193116-09 *,residente na* AV. BOTAFOGO, 51 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Deize C S Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOLP II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais dos Santos Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16168600 14 *,residente na* 3ª TV. Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de outubro de 2018.

Thais dos Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VICMARA FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05113114-51 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO 148 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Vilmara Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heloisa de Carvalho Chagas *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1007831120 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 841 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Heloísa de Carvalho Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 412

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04773553-82 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 48 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Viviane Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Neves Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.463.251-03 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 40 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

André Neves Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANDARA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12.134.688-92 *,residente na* 3ª TRAVESSA DO SACRAMENTO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Dandara Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONILDES VIEIRA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03955877-00 *,residente na* Bº TRAV. DO SACRAMENTO, 24 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Ivonildes Santana da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taynara Ingrid Chagas Castro *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1675277460 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Taynara Ingrid C. Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 417

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Augusta Alves do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947397906 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Augusta Alves do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 418

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Regina Rocha, *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.806.407-80, *residente na* 3º TV. Sacramento Nº 52 _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Antonia Regina Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisangela Maria Nascimento dos santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0564373400 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 1º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Elisangela Mª Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807955) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 420

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLENE DA PURIFICAÇÃO PEIXOTO DE JESUS *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02337592-20 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 70 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Marlene Purificação Peixoto de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 421

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMANUELA CRUSCENTE DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14810962-49 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Emanuela Crescente dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACEDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 060537735-31 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Lima Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.634.555-03 *,residente na* Rua do Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Antonio de Lima Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CAVALCANTE *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01255928-84 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Maria das Graças dos Santos Cavalcante

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 425

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nair Oliveira dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07.109.602-71 *,residente na* 3º TV. Sacramento Nº 73 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Nair Oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 426

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 00.874.087-91 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 50 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

+ Maria das Graças dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Nunes Bitencourt *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1.096.189 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 428

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BÁRBARA LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04627226-78 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Bárbara Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 429

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Georgina Padilha Muniz Barretto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.897.202-40 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 55 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Georgina Padilha Muniz Barretto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CRISTINA DA PAIXÃO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12965418-35 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 31 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Cristina da Paixão dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosiane Correia Novais *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 160710731 7 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 75 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Rosiane Correia Novais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MÁRIO GEORGE LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 840112-8 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Mário George Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Caroline Pereira de Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.803.369-67 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Juliana Caroline Pereira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.162.241-50 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonice Alves dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 009567933 2 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Leonice Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.072.772-80 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 46 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

x Maria do Espírito S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayra Coutinho Soares Nogueira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1347493590 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mayra Co. Soares Nogueira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZINHA TELES DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.460.928-60 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Terezinha Teles de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 439

CARIMBO

ETIQUETA

Correios ☐ AR ☐ MP

PESO (kg) 2,400

FC0928/38

SEDEX

DY 00343880 2 BR

DESTINATÁRIO:

À SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R – ANEXO B – SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA – DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO

ENDEREÇO: Rua do Sacramento - nº 19 – Bairro Sacramento – Santo Amaro - Bahia
CEP 44.200-000

765000717

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic PLÁSTICO Plastic

DEVOLUÇÃO / *Return*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)*

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*
1ª ___/___/___ às ___ at 2ª ___/___/___ às ___ at 3ª ___/___/___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo ma*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ *Reinstated to postal service*

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7a-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3860155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 441

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/12/2018, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3660312** e o código CRC **543CB12F**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3660312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Papeleta de Providências (3660312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 442

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 06/12/2018, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3661877** e o código CRC **AAF271EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3661877) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 443

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Requerimento de Outorga (3660142) (3660155)

Interessado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA

Assunto: Requerimento de Outorga

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 07/12/2018, às 08:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3662778** e o código CRC **249BC914**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3662778) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 444

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4229	EMA	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.39	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	EMA	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.13	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.13	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.28	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.69	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.75	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.90	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. SÓCIO-CULT. DOS MORAD., FREQÜENT. E ADMIRADS. DE S. FRANC. DO CO
15.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.11	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.48	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
20.93	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.49	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
21.91	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.95	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
21.95	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.30	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.39	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.40	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.42	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO SARANDY
22.43	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.75	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.81	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
22.94	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.23	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.34	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULT.INDEPENDENTE
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.34	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.36	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
23.47	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.55	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.68	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.68	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.43	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.64	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.73	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.36	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.45	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.45	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
29.00	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.11	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.47	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.51	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.12	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.58	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.58	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.94	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.01	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.24	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.95	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.48	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.55	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.60	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.60	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARAGOGIPANA
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.90	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
34.92	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.47	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.84	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.92	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.92	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
36.13	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.03	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.25	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.38	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.47	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.57	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.79	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.32	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.90	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.08	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.13	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.66	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.67	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.72	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.25	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.36	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.36	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
[illegible]	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.36	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.36	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.36	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.38	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.39	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.46	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.60	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	Sociedade dos Cireneus
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.85	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
41.87	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
41.94	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.95	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.20	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.20	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.27	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.28	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.33	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.33	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.43	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.44	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.64	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.71	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
42.77	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.88	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
42.90	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.90	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
42.90	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.17	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO E AÇÃO SOCIAL APM CARENTES
43.20	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DE EXPRESSÃO DE SIMÕES FILHO-BA
43.44	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.46	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.58	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.64	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.70	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.82	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.83	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	Associação Cultural e Ecológica Salvador
43.85	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.93	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.97	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.15	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.15	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.16	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.17	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO, JORNALÍSTICA E CULTURAL DE S. FILHO
44.23	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.33	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.44	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.48	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PÃES E DERIVADOS DE CAMAÇARI
[illegible]	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.51	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.81	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
44.85	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTA RITA
44.87	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA IMBASSAÍ FM
44.94	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.99	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.03	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.03	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.08	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAN MASSAS CONF. E DERIV. CAMAÇARI
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LACT DO 2 DE JULHO
45.22	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.23	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.32	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.35	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.61	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.73	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.81	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.88	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	AMASA - ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACÊNCIAS
46.07	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.07	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.14	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.34	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.40	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.44	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.60	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.88	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
46.88	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.07	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.12	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.22	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.22	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.44	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.47	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.53	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.64	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.73	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.73	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.91	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.22	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.41	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.48	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.61	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.78	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.80	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.84	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.27	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.50	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.60	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.61	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.66	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.77	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	EXINST	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR
49.93	BA	SALVADOR	53000.013254/2005	21	12S5604	38W2851	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS PELA VALORIZACAO DA VIDA

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Relação de Processo Vizinhos (3790961) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 465

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/01/2019, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3790997** e o código CRC **581C7846**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3790997) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 466

DY003438802BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF

04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
04/12/2018 13:53 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
03/12/2018 19:59 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
30/11/2018 13:52 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em FEIRA DE SANTANA / BA para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
30/11/2018 10:06 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo APF (3989743) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 467

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo AIH (39697443) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 468

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:21:22 do dia 14/03/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo ANATEL (3976288) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 469

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de **Santo Amaro / BA**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978287** e o código CRC **99B28608**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978287) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 471

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de SANTO AMARO/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da BAHIA, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978300** e o código CRC **8BFF75FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978300) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **13:27:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fmoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo CNPJ (3978313) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 473

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 169154982/2019
Expedição: 14/03/2019, às 13:28:11
Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNDT (3976817) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 474

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga (8978321) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 476

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (ausente)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.4/6 (3660142)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl.27/29 (3660142)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9978336) SEI 01250.071636/2018-47 / pg. 480

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3978321) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es): 1 – José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) 2 – Jander Roberto Rodrigues (Diretor de Operações) Haja vista que a carteira nacional de habilitação (CNH) não é aceita para comprovar a nacionalidade. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978364** e o código CRC **A11C9D2C**.

Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (3978321)

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3978364

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978423** e o código CRC **F5834625**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 3978423

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO / *DÉCLARATION DU CONTENU*

SERAD/CGRC
Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ARIA / *PRIORITAIRE*

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
03 04 2019

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

AGENTE DE DESTINO / *AGENT DESTINATAIRE*

SANTO AMARO
03 ABR 2019
BAHIA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR E ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO DA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

7520

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Recebido eletronicamente em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Verifique a autenticidade deste documento em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Intimacao Autenticidade Assinatura Eletronica e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 13/03/2019 16:38:36.
Número do documento: 19031316383600000000000000000
Assinado eletronicamente pela Parte Autora em 13/03/2019 16:38:36.
Assinado eletronicamente pela Parte Ré

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/28/19 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXIHAB	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	INAB	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.32	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.83	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.06	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQRENO	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
41.52	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.34	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
44.30	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
44.99	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.11	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.58	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.90	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	RFC	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
[illegible]	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 29/05/2019, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4253022** e o código CRC **F6001AA7**.

Minutas e Anexos
Relação de processos vizinhos (4253017)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (4253022) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**26/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **09:39:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
https://nwoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNPJ (4530747) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 511
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4062775) coor. diferente

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.5 (4062775)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 6 (4062775)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4530795) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 513

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Foi solicitado a entidade que sanasse as pendências encontradas nos autos por meio da Nota Técnica nº 4064/2019/SEI-MCTIC (3978364), encaminhada pelo Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC (3978423), recebido em 03/04/2019 conforme AR (4111308), que foi devidamente cumprida em 11/04/2019. No entanto, o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim a entidade deverá encaminhar os documentos, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015,		Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	A ata de eleição do quadro diretivo teve seu mandato vencido em 03/06/2019. Portanto, faz-se necessário o encaminhamento da nova ata de eleição dos atuais dirigentes. A ata deverá ser encaminhada juntamente com o Requerimento de outorga (3978321) assinado por todos os dirigentes eleitos. **Observação 1**: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos dirigentes. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.
			CNPJ atualizado	A entidade deve providenciar a regularização junto à Receita Federal, uma vez que seu cadastro encontra-se "INAPTO" (4330747), devendo atualizar, inclusivo, o endereço no CNPJ.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 aria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/06/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4330758** e o código CRC **DF446B40**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga (3978321)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 21345/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 24 de junho de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC** , desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4331048** e o código CRC **510B436B**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4331048

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios | AR AVISO DE RECEBIMENTO | UNIDADE DE POSTAGEM: | MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC
Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
Cidade: **Brasília** UF: **DF**
CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 21345/2019/SEI-MCTIC, 10/07/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
ASS. ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento.
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

AGÊNCIA POSTAL 16 JUL 2019 BRASÍLIA-BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25646071 0 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se | 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número | 7 Ausente
4 Desconhecido | 8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
SANTO AMARO 19 JUL 2019 BA ECT/DR/BA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Proto

DATA DE ENTREGA 19/07/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR José Roberto Rocha dos Santos
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 8026 0777

AQUI

COLE AQUI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4506940)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.5/7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.8 (4506940)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl. 9 (4506940)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 10 (4506940)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4578257) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 521

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 241/2019, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.071836/2018-47	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**	**HABILITADA**
01250.072910/2018-42	ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR	INABILITADA

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 29/08/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578302** e o código CRC **86A73618**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota Técnica 15616 (4578302) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 522
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 30508/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 29 de agosto de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / SANTO AMARO – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578312** e o código CRC **4F989D3A**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4578312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 30508 (4578312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 524

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
17/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
01 OUT 2019

DESTINATÁRIO

JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
RUA DO SACRAMENTO,, 19
BAIRRO SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891146702BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PROC: 01250.071836/2018-47; OF: 30508 ;1 - NOTA TEC: 15616 ;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2085434

ASSINATURA DO RECEBEDOR
José Roberto Rocha dos Santos

DATA DE ENTREGA
01/10/2019

NOME LE **OR**

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f91

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** – **Convocação para a fase de Instrução**

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: () SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 11-21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

[illegible]9 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente da em 13/08/2019. Resultado Prévio.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-11 E 14 (Admissão deve ser encaminhada ao Presidente)**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (6390538)

2.2 Certidão FGTS: (6390538)

2.3 Certidão PGFN : (6390538)**Não emitida**

2.4 Certidão CNDT: (6390538)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (6390669)

3. Pesquisa Anatel (6390538) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 20/01/2021: Será solicitado a entidade a regularização da Certidão de PGFN que não foi emitida, a apresentação do Anexo 6 e a adequação do Estatuto Social.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6389823** e o código CRC **AAACCFF4**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 6389823

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.971.882/0001-38 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Certidão PGFN (6396538) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 529

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:45:52 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 530

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **10:48:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6396568) SEI 61230.071836/2018-47 / pg. 532

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN

Resultado da consulta em 20/01/2021 10:49:46

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 2180942/2021
Expedição: 20/01/2021, às 10:51:18
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões (6396568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 534

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA, José Roberto Rocha dos Santos**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390590** e o código CRC **A1A6DE66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390590) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 535

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390669** e o código CRC **C67837D9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 536

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

Assunto: PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE ARQUIVADO - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 15616/2019/SEI-MCTIC (4578302).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 01250.072910/2018-42, em razão do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (6391298)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. § 2º da Portaria).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

4.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

4.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 9° do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que condiciona ingresso do associado ao Presidente da entidade. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

b. Não estão **expressamente** previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.2.2. Código Civil:

Art. 57: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

4.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da ião, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (6390538). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos SEI 6391298

Certidão PGFN (6390538)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 21/01/2021, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6391220** e o código CRC **A592CABE**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
26/01/2021

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD SANTO AMARO BA
01 FEV 2021
CARTEIRO

ESTINATÁRIO

JSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
UA DO SACRAMENTO, 19
SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

Correcedoria

BO932731726BR

REMETENTE
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E - PROTOCOLO,
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA - DF
70067-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

Amélia Veronica

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - pr:01250.071836/2018-47;
1 - of:1354/2021;
1 - corec

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
20770773

DATA DE ENTREGA
01-02-21

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/9/21 1:07 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXINST	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	ARQDEF	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.77	BA	CANDEIAS	53115.002847/2021	0	12S4016	38W3243	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
[illegible]	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.38	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.50	BA	CANDEIAS	53115.006085/2021	0	12S4028	38W3222	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
[illegible]	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53115.020745/2021	4	12S4439	38W3655	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.72	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	ARQDEF	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 549

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.34	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53115.001039/2021	1	12S3725	38W5914	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
[illegible]	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 550

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.50	BA	MARAGOGIPE	53115.038430/2021	0	12S4642	38W5505	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
[illegible]	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.44	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.028244/2021	0	12S1748	38W5454	CDI	SOMOS TODOS AVIARIO
35.74	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53115.000563/2020	20	12S3602	39W0239	REN	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.30	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.010132/2020	1	12S1522	38W5638	REN	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.28	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
[illegible]	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 555

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.31	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
43.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.91	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.55	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
[illegible]	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 560

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXIREN	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.030085/2021	0	12S1307	38W5737	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO EXPRESSO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 561

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.89	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
[illegible]	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.49	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
[illegible]	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 563

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	ARQDEF	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
[illegible]	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 564

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
48.57	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESPERANCA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	AUT	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	01250.068228/2019	0	12S5559	38W2900	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.90	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:49:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:50** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo FOTO DO LOCAL (8867982) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 569

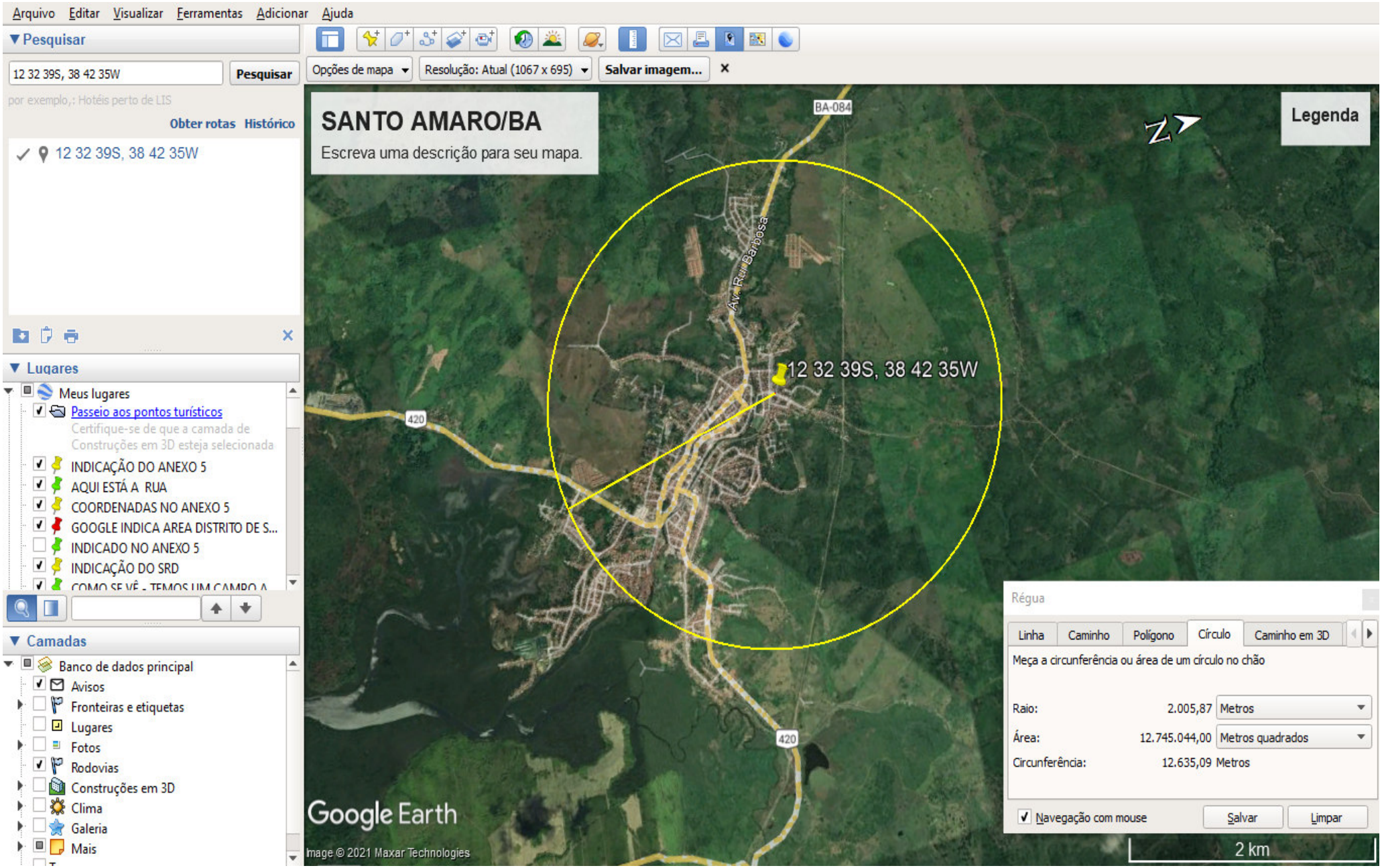

A LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE INDICADA PELA ENTIDADE ATENDE A COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:48:00 do dia 09/12/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Anexo DGGS ANATEL (3869599) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 570

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Jorge Luiz Morgenstern Aiub
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral RADCOM

Critérios da Pesquisa

UF:	BA
Municipio:	Santo Amaro

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo BCGS ANATEL (8869399) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 571

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**.

Assunto: OFÍCIO N° 1354/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 6391220)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, na localidade de **SANTO AMARO/BA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	6636862, págs. 21 a 24	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6636862, pág. 22	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6636862, pág. 22			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6636862, pág. 22	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6636862, pág. 22	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6636862, pág. 22	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6636862, pág. 22	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6636862, págs. 19,20 e 25	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	8867982 e 8867942	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	8867982 e 8867942			**X**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (8867967) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 573

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 20/12/2021, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 20/12/2021, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8867987** e o código CRC **1C81BBFF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI-MCOM nº 8867987

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal: 285

Frequência: 104,9

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 4- (6636862) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente da em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14 Direcionado ao presidente, e exclusão pela diretoria**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

Despacho técnico de aprovação: 8867987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9287682) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 576

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: 25/01/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto Social precisa de adequação.

2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSUTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287682** e o código CRC **0842E759**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9287682

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **17:03:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões atualizadas (6287716) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 578

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:03:35 do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Voltar

Anexo Certidões atualizadas (82 [illegible] 250.071836/2018-47 / pg. 579

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102095711137307

Informação obtida em 25/01/2022 17:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:50 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **624D.A725.55B4.0190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 3066279/2022
Expedição: 25/01/2022, às 17:04:36
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287739** e o código CRC **886EAFD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9287739) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 583

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1892/2022/MCOM

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme Ofício nº 1354/2021/MCOM (6391220), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 26/02/2021, por meio do protocolo nº 53115.005706/2021-70.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.1.1. Portaria nº 4.334/2015 e alterações:

a. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

São direitos distintos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

b. Os arts. 9º e 11 do estatuto estão em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringem tanto o ingresso que deve ser direcionado e decidido pelo presidente quanto a exclusão que deve ser aplicada pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **ASSOCIAÇÕES**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: Deve estar prevista as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01230.071650/2018-47 / pg. 585
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 26/01/2022, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287865** e o código CRC **C939D9DE**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 586

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 26/01/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMAR

RUA DO SACRAMENTO, 19
BAIRRO SACRAMENTO - SANTO AMARO - BA
44200-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY170694443BR

SERAD/COREC PR 01250071836/2018-47 OF 1892

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD SANTO AMARO 01 FEV 2022 SE/BA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 01/02/2022

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

N DOC. DE IDENTIDADE 541283070553

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (9610661)

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. Fls. 5-20 (9511649) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em [illegible]2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 5-20 (9511649)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9, 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

5. Despacho técnico de aprovação: 8867987

OBSERVAÇÕES: 25/03/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto ok.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9010468) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 590
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

AGUARDAR O FISCALIZA PARA REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/03/2022, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9610469** e o código CRC **88A72727**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9610469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 25/03/2022 16:40:57

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	BA	Município:	Santo Amaro

Município	Canal	Freqüência
Santo Amaro	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 25/03/2022 **Hora:** 16:40:57

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

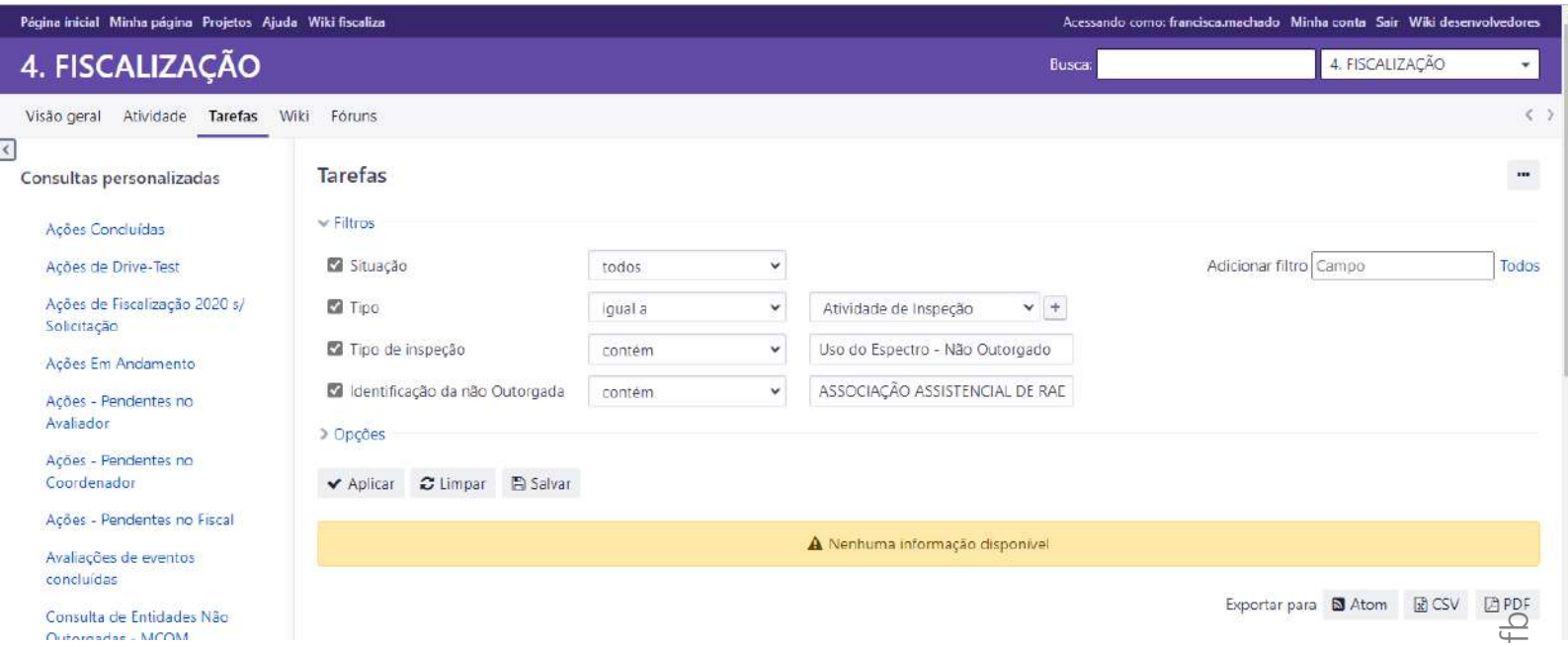

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

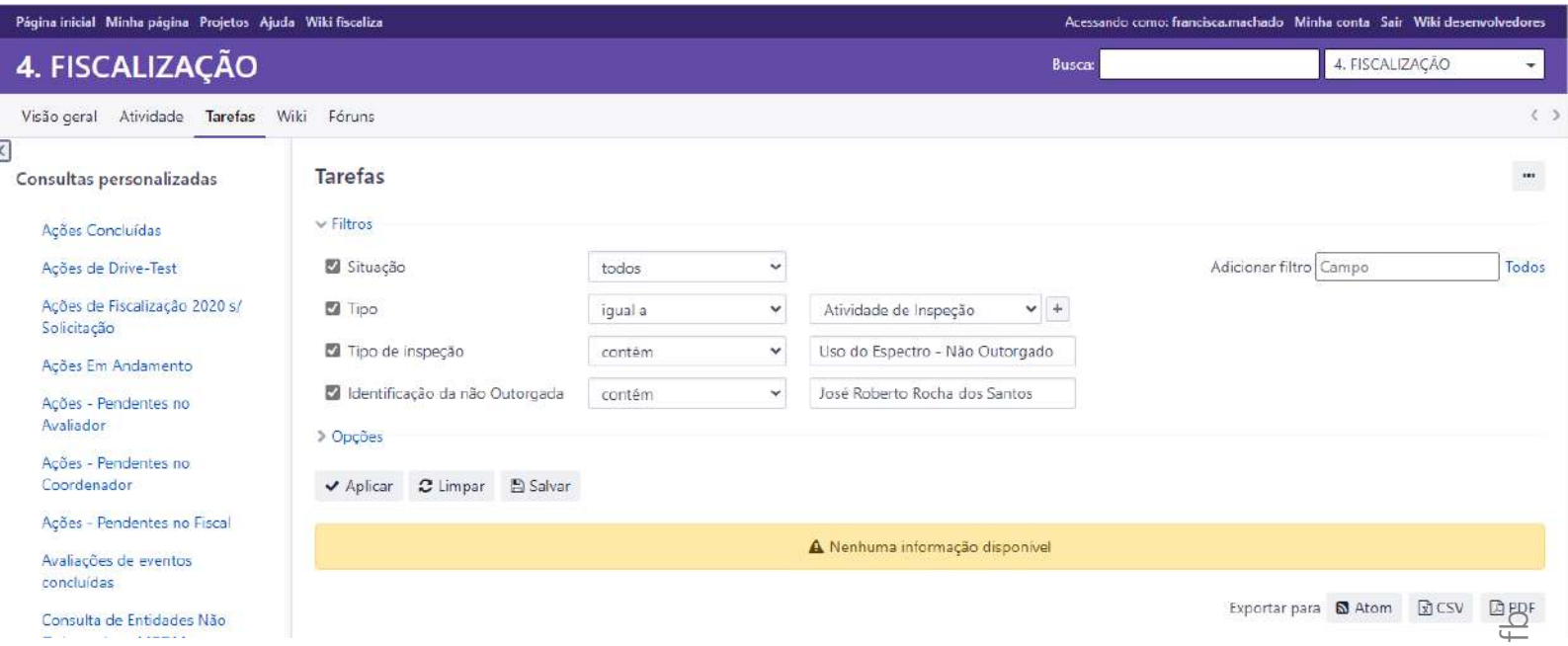

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

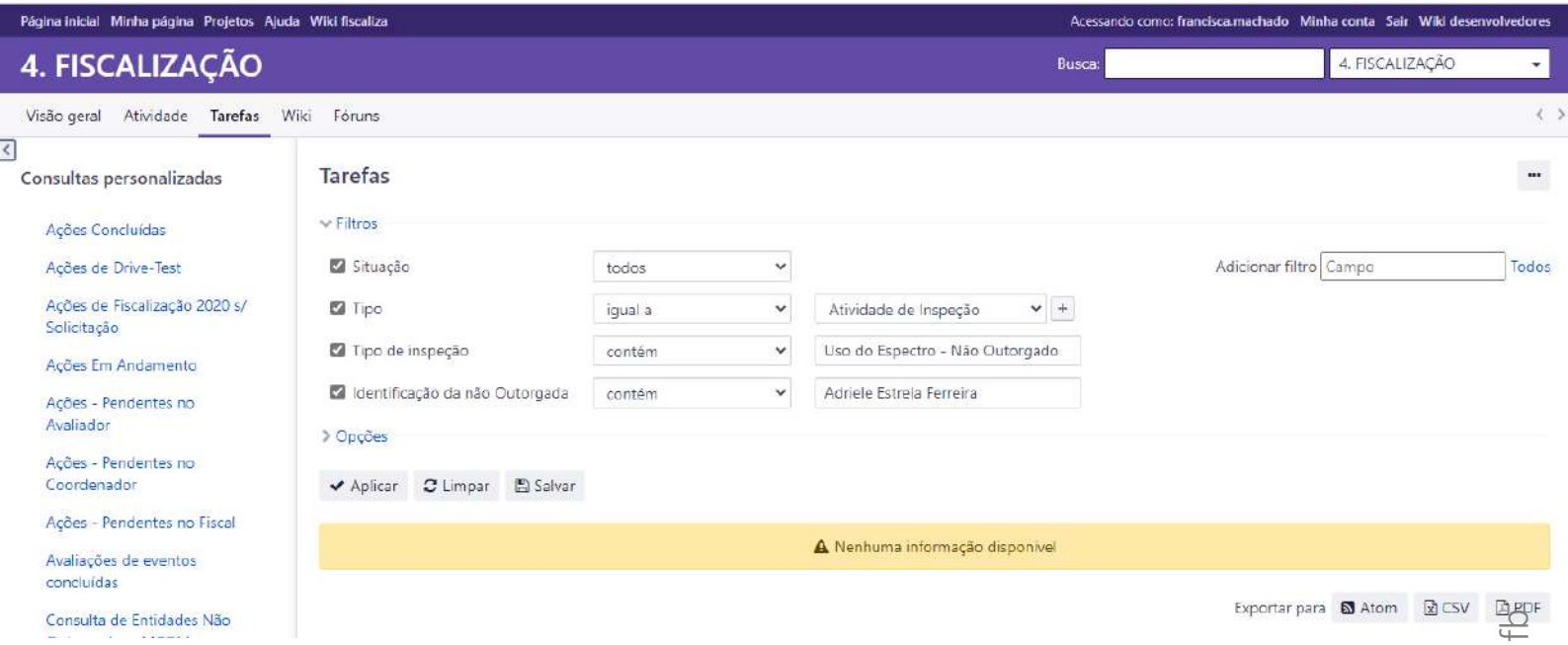

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

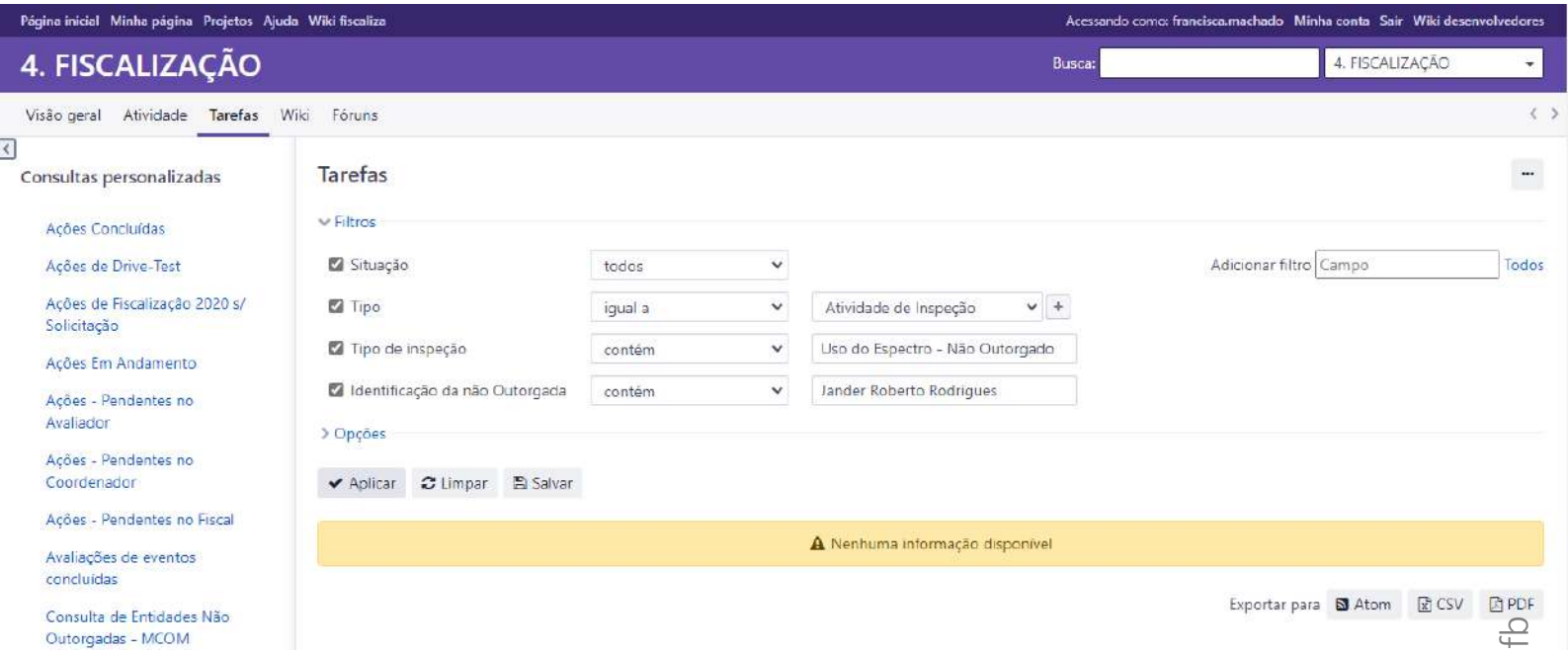

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

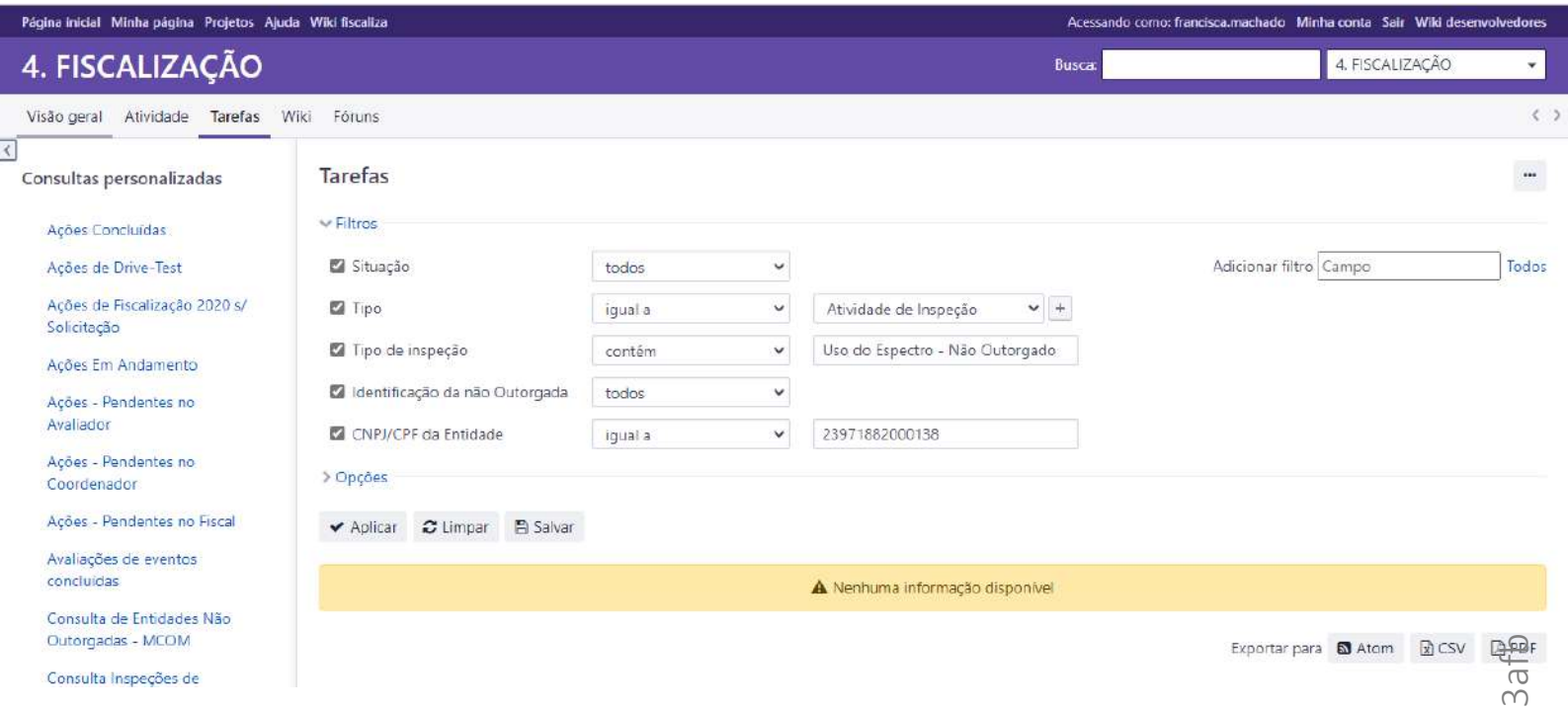

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

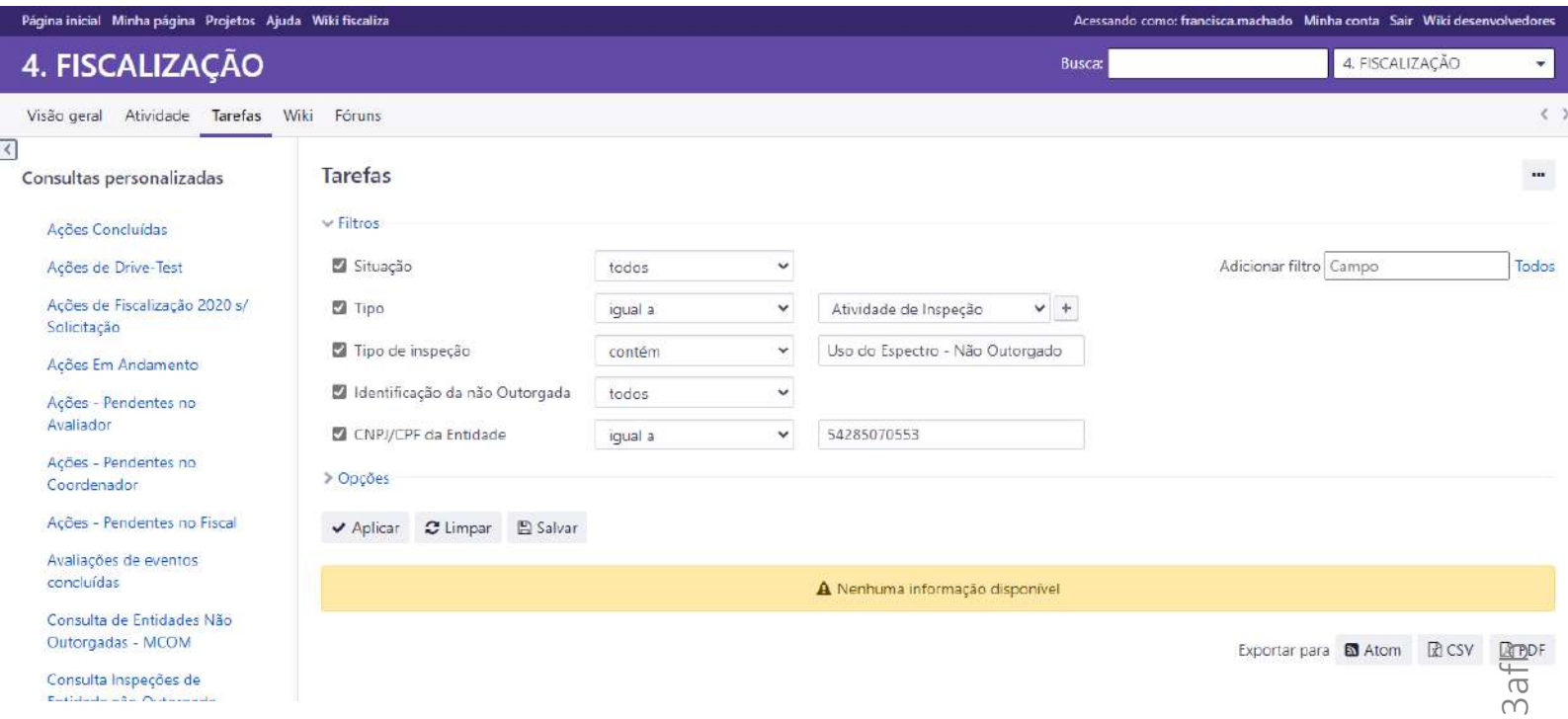

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9679946) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 598

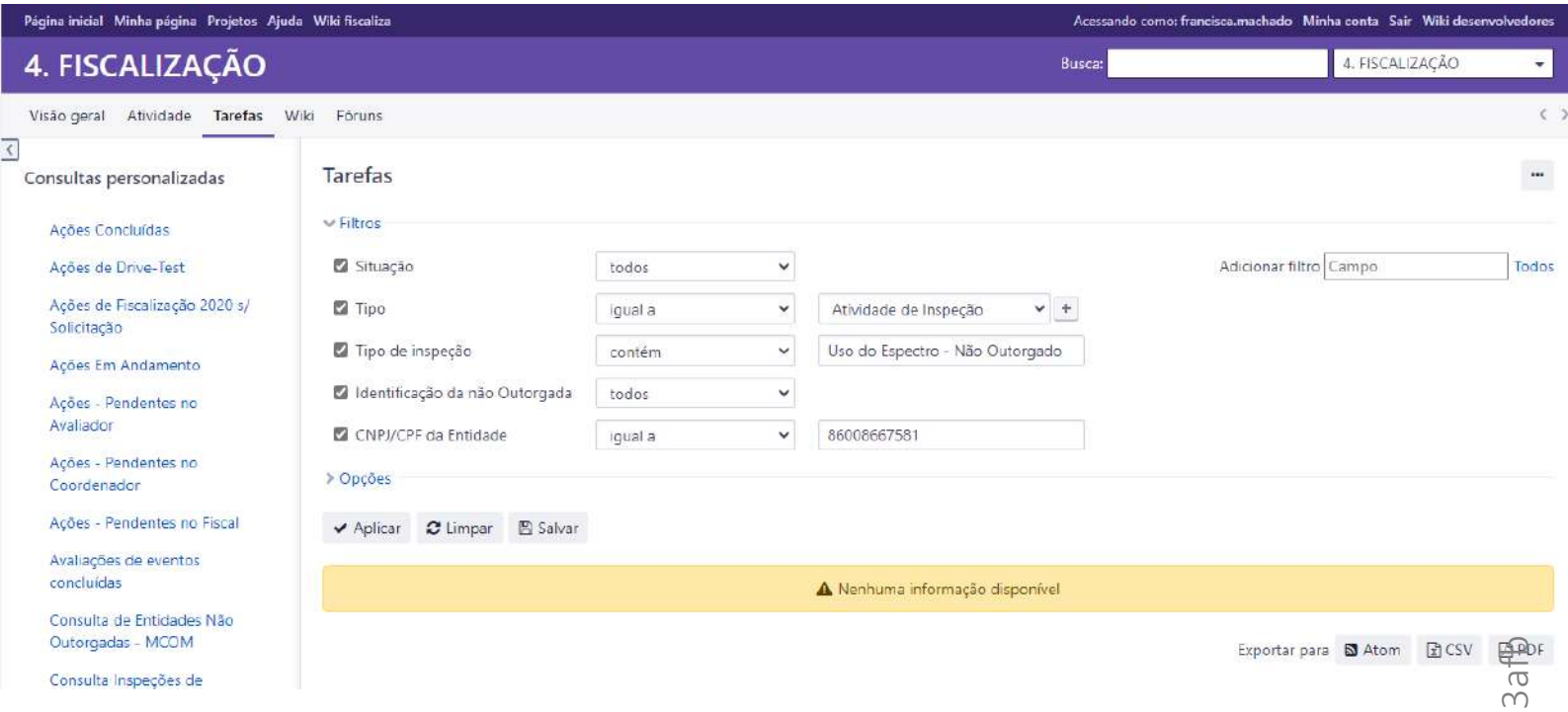

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

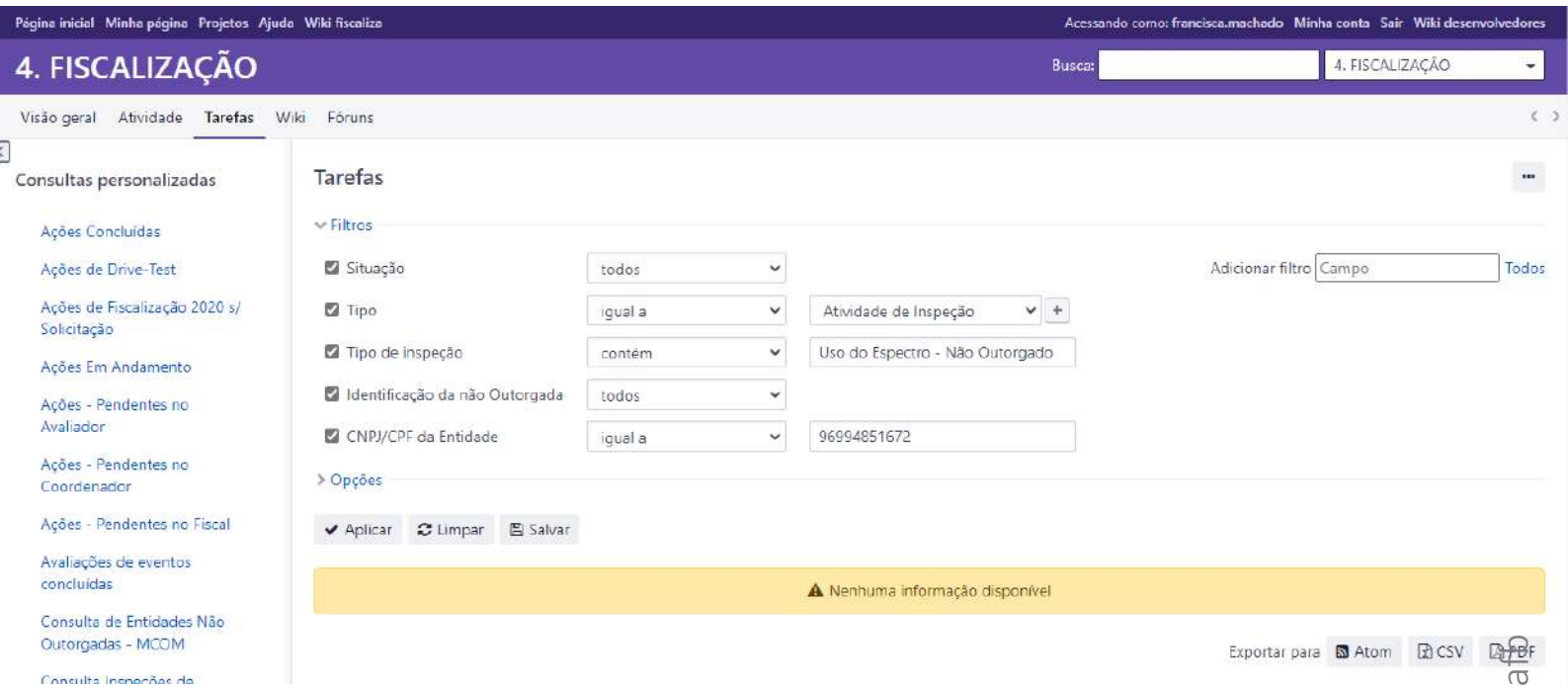

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

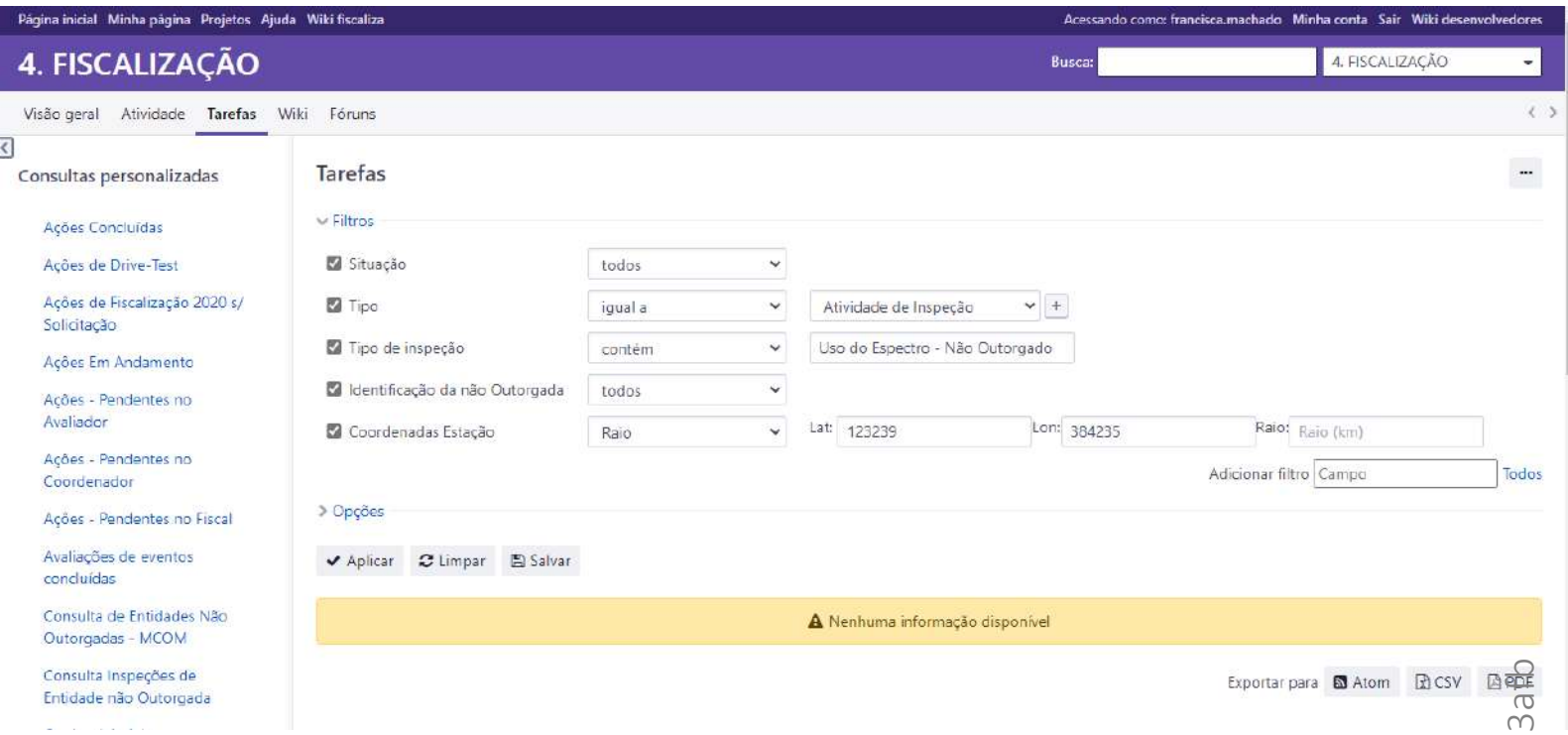

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9673950** e o código CRC **DB1623CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9673950) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 602

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9675852.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674856** e o código CRC **A975A52C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (9674856) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 603
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **09:55:12** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 605

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:58:31 do dia 12/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 606

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2022 a 11/05/2022

Certificação Número: 2022041214213126602187

Informação obtida em 12/04/2022 14:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 11565283/2022
Expedição: 12/04/2022, às 09:59:51
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões Atualizadas (08758852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 609

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:04 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **3845.CA69.59FC.CBB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

Aceito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9674469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18695/2022/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 19/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9712454** e o código CRC **2F8A0E16**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 18695/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9712454

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA**, com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://legislacao.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

Parecer nº 00263/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 619

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 620

> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria n° 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria n° 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minuteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://checagem-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://meioeletronico.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) , e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 10/05/2022, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9856802** e o código CRC **632F1078**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9856802) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 627

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090)

Interessado: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) e providências cabíveis.

Brasília, 10 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 10/05/2022, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9857037** e o código CRC **6E3FDA7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9857037) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **13:59:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Cenidades atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 629

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:01:49 do dia 11/05/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.cav.receita.fazenda.gov.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (98827532)

SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 630

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101564354448695

Informação obtida em 11/05/2022 14:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.atualizadoaes.assinaturacaixalegal/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf
Consulta Certidões atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 631

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:31 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.
Código de controle da certidão: **7A47.69E4.4E3D.DE4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 632

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 15074983/2022
Expedição: 11/05/2022, às 14:02:21
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 633

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa de vínculos e certidões**.

Informo que, foram realizadas todas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (9862732).

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862745** e o código CRC **FA7CAAF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

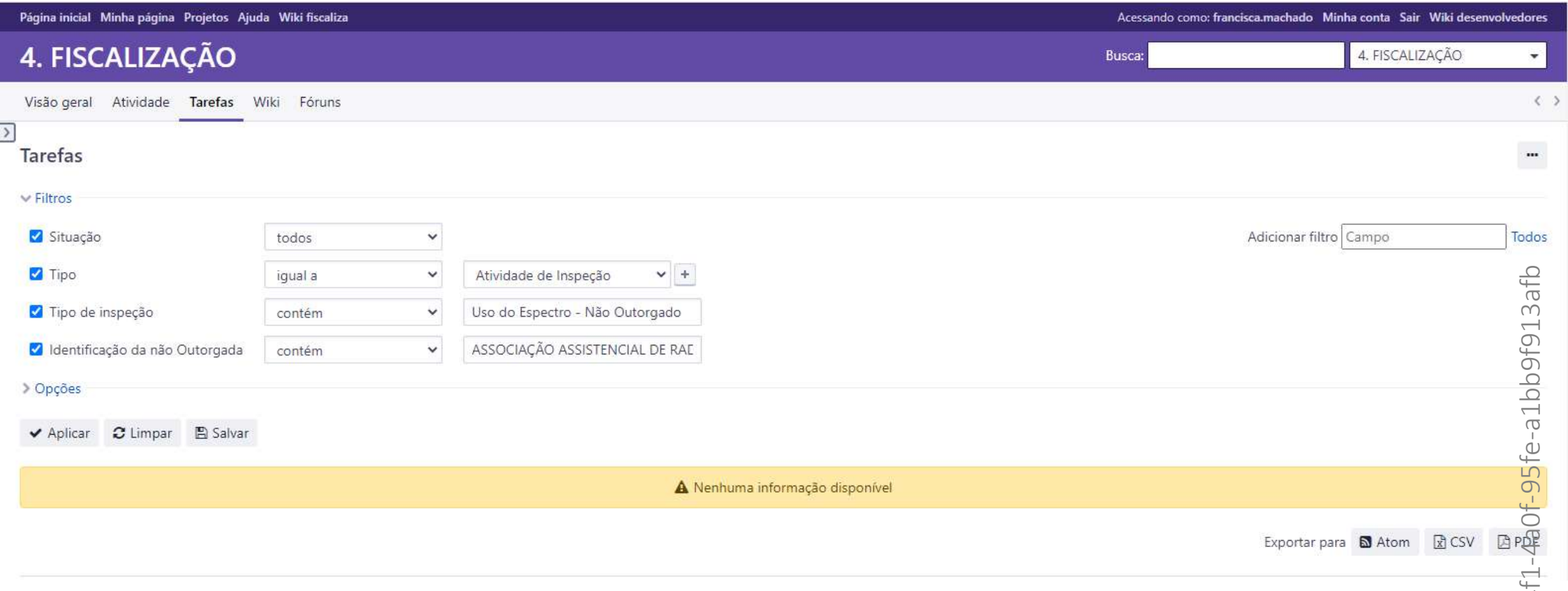

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

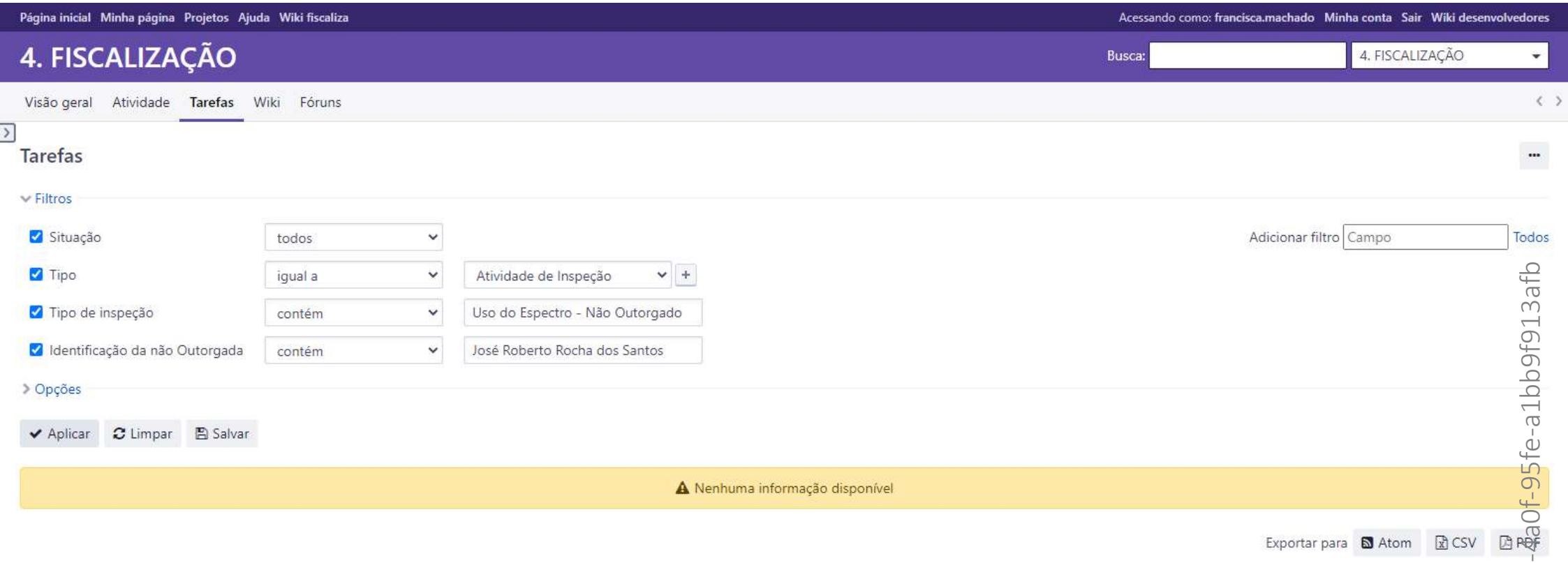

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 636

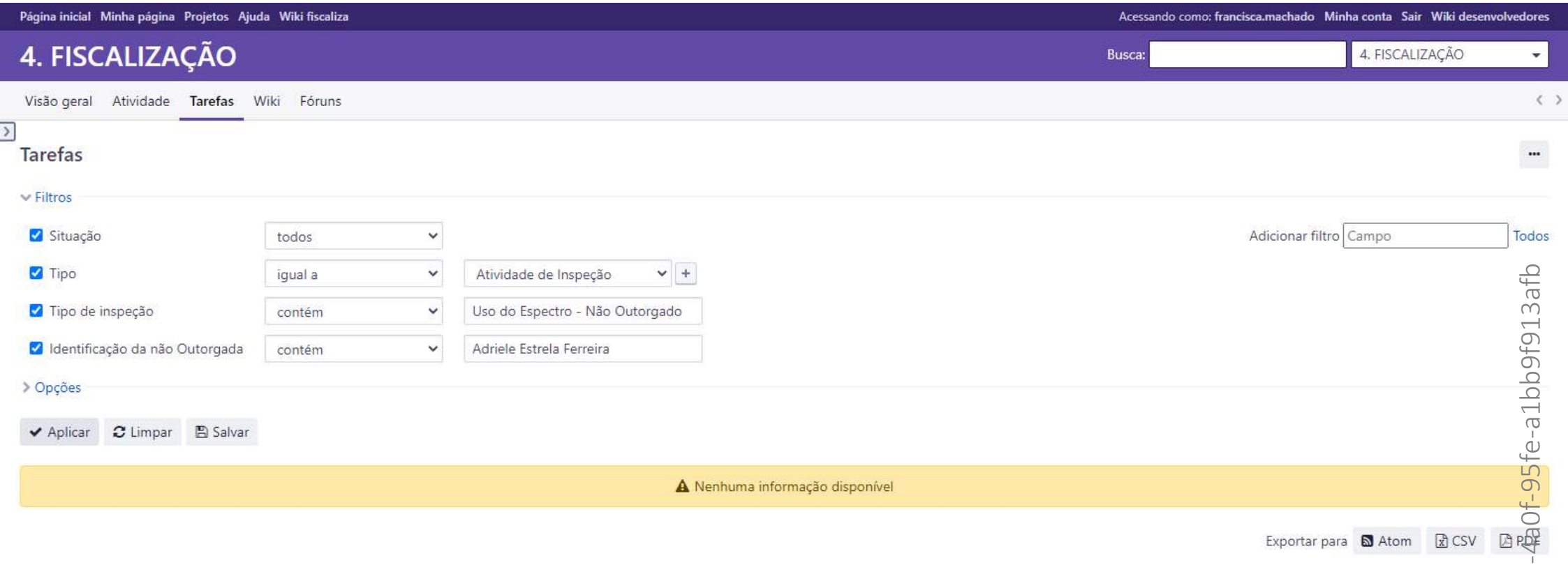

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 637

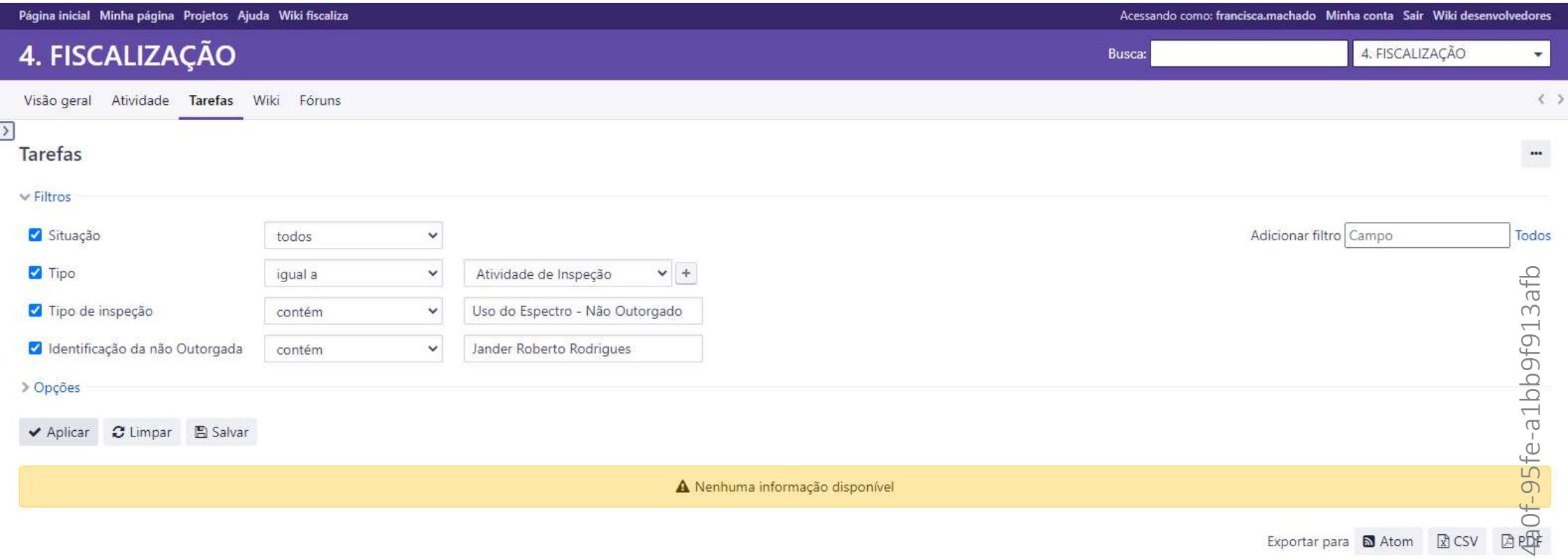

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 638

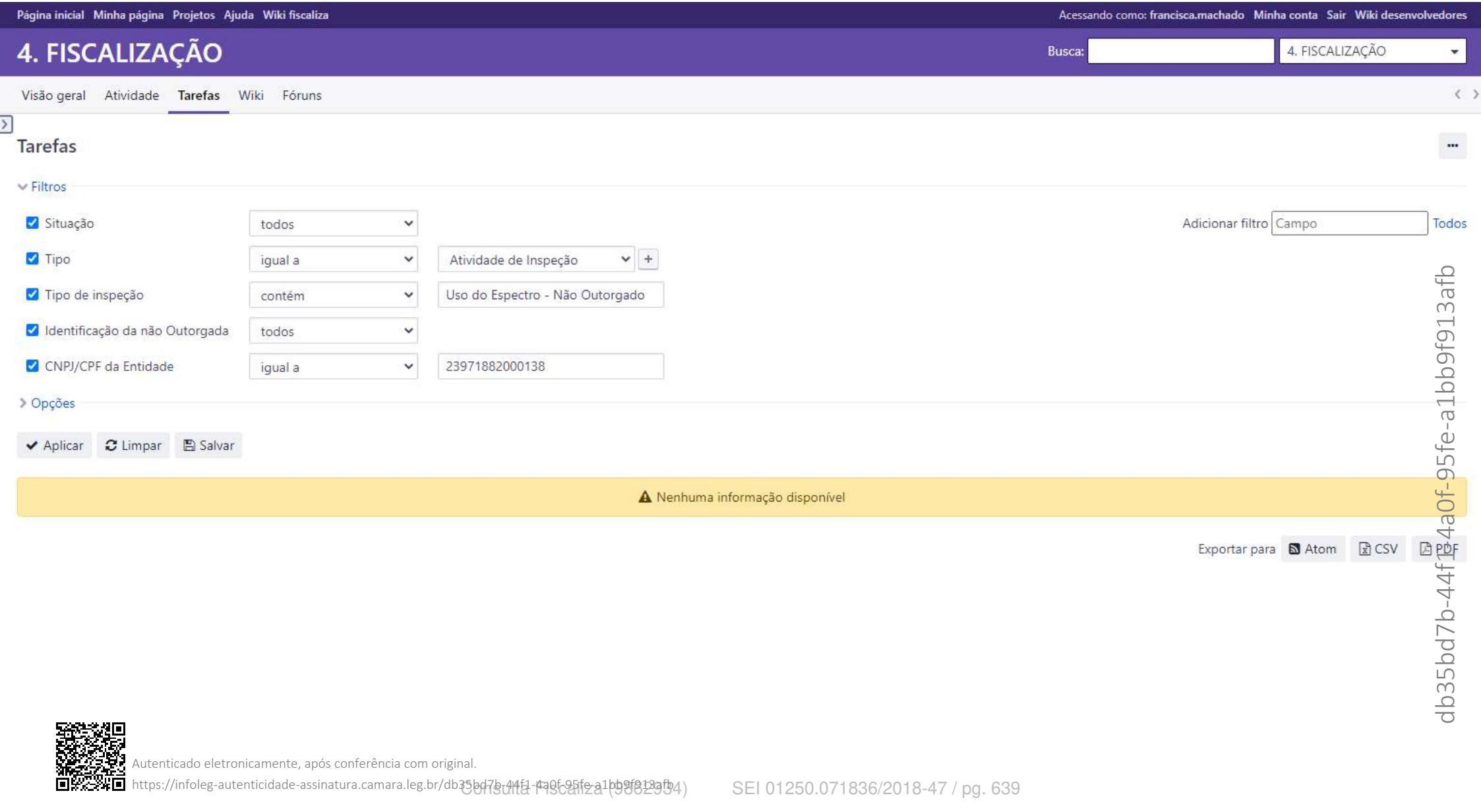

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

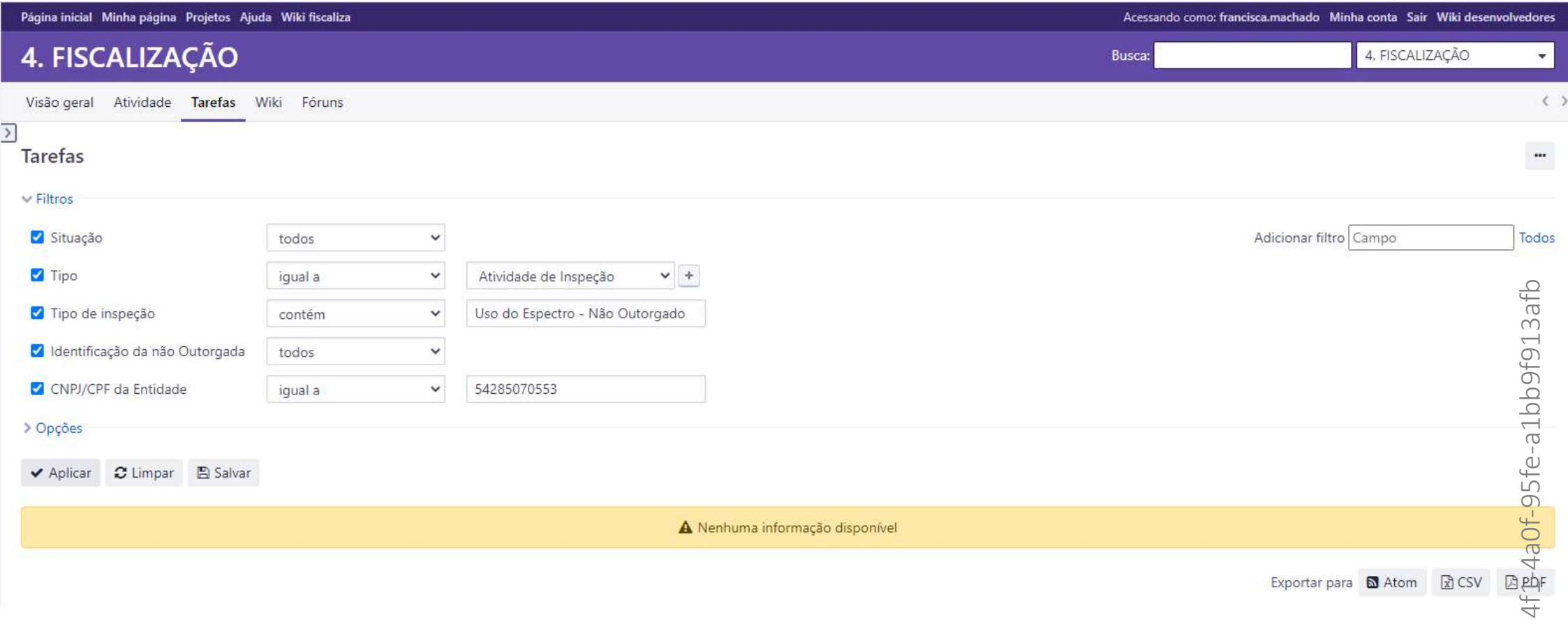

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

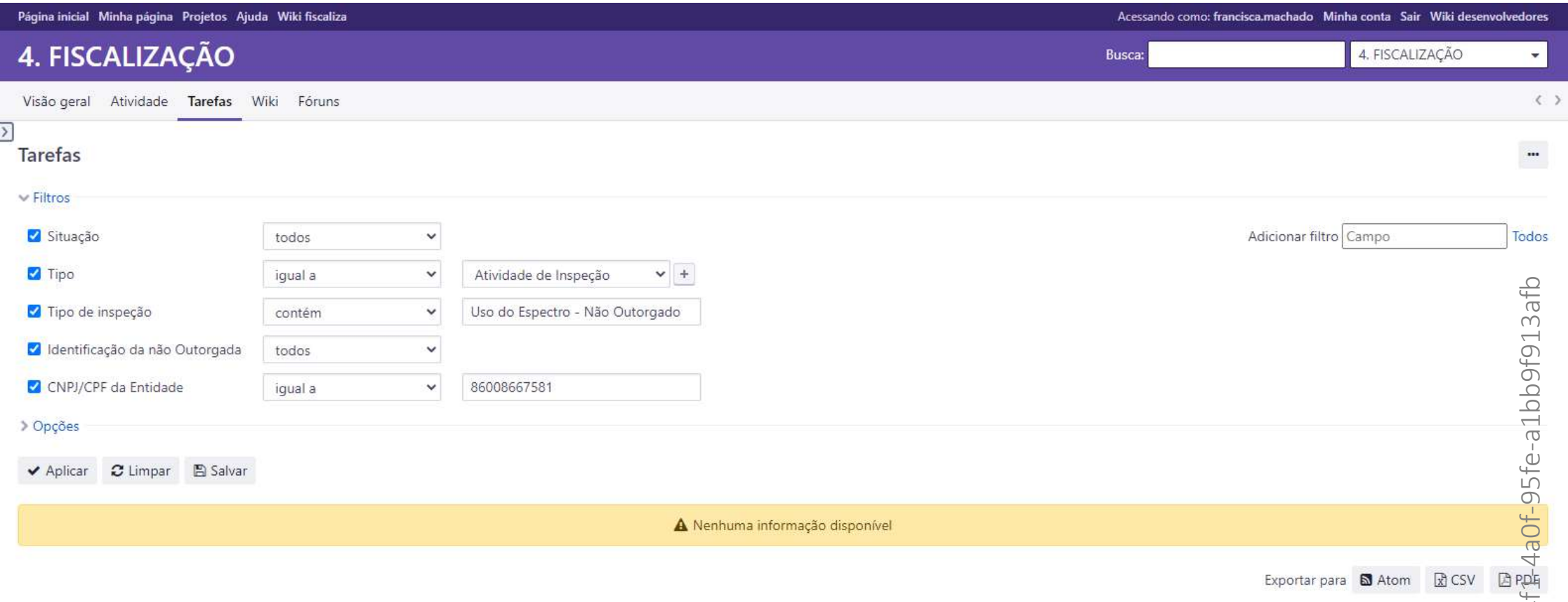

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

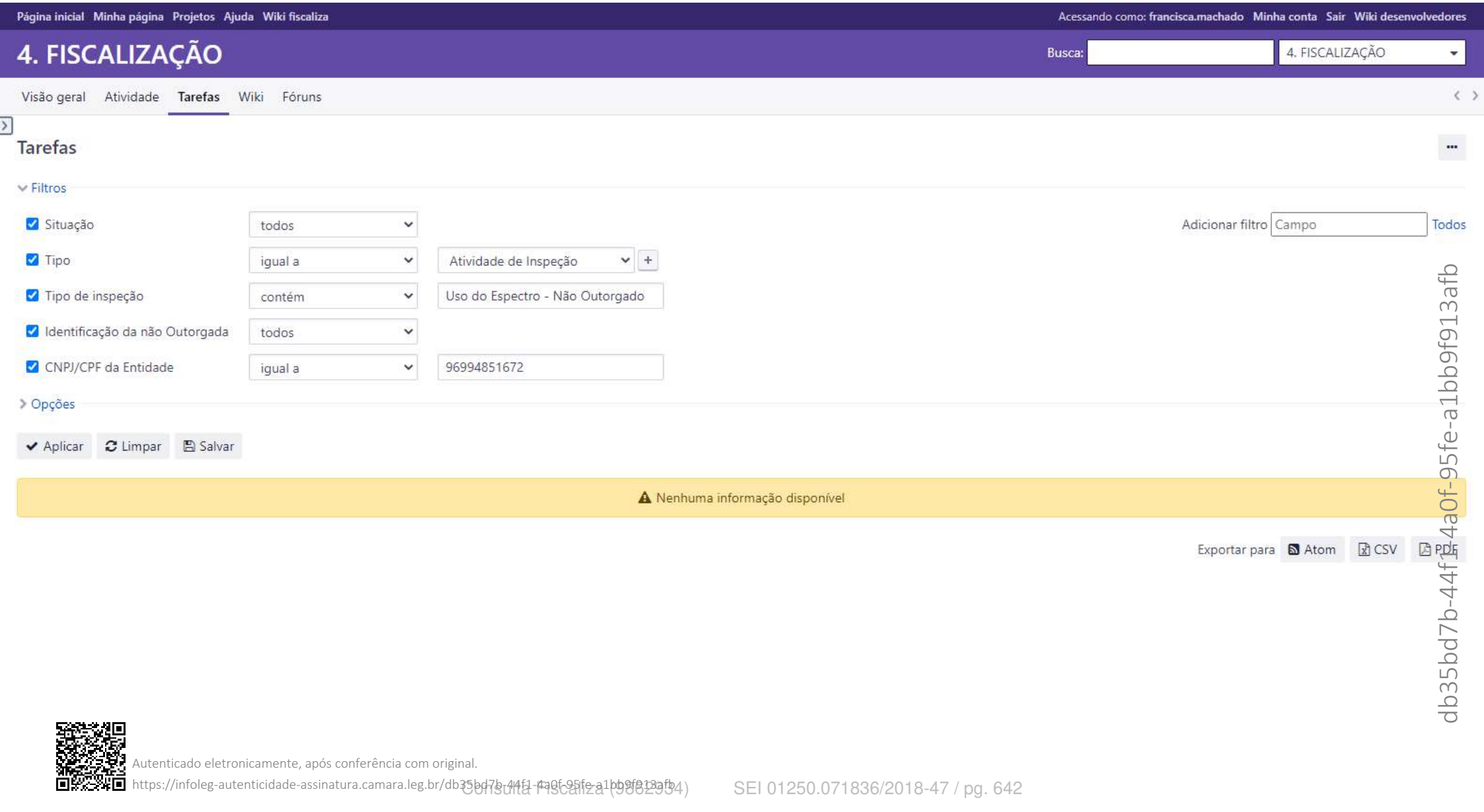

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 642

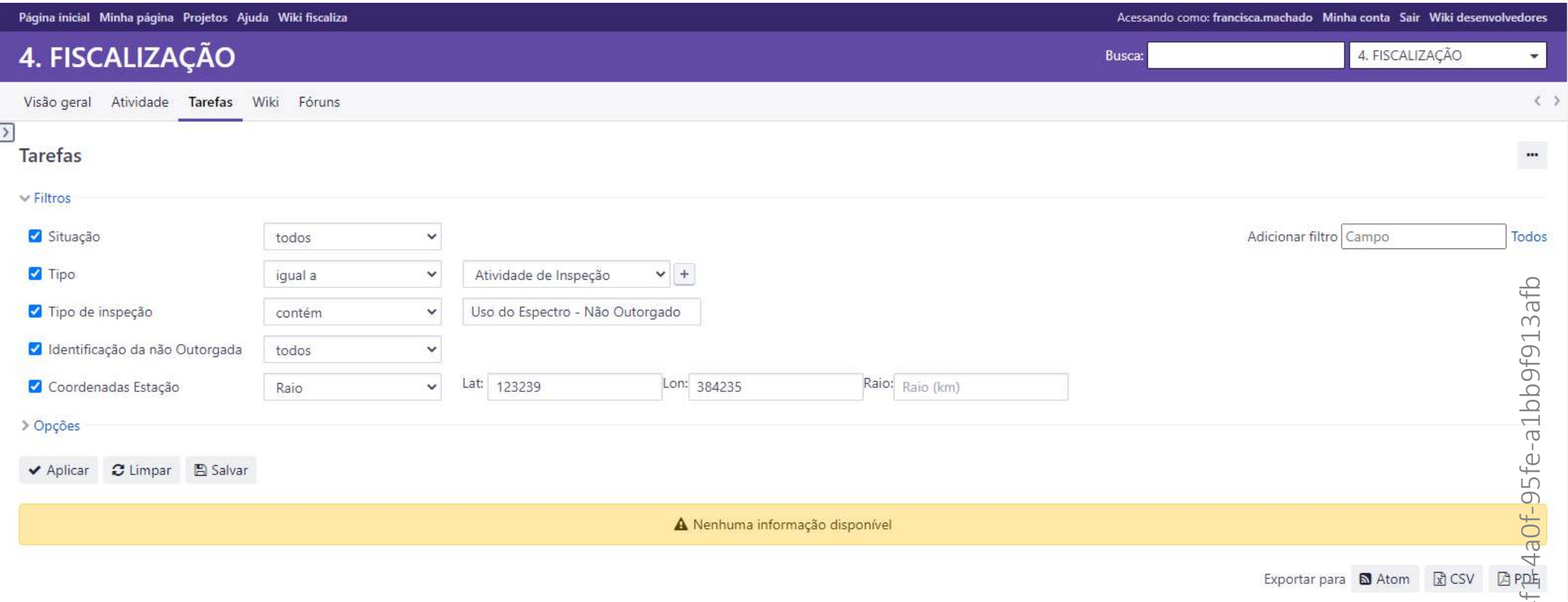

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 643

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862940** e o código CRC **EEC27134**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 644

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (9856090), e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Exigência Conjur -** 24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.
>
> **Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**
>
> **Exigência Conjur -** 26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.
>
> **Justificativa da área - Conforme consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo.**
>
> **Exigência Conjur -** 37. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área - Foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Brasília, 11 de maio de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/05/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 11/05/2022, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862957** e o código CRC **9F7D32BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862957) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 647

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 5584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL**, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872578** e o código CRC **73CF3930**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872578

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 13 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872585** e o código CRC **9FF9131D**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872585

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 19838/2022/MCOM

Brasília, 13 de maio de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (9862957), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/05/2022, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9874222** e o código CRC **43BA4C13**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 19838/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9874222

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/07/2022 15:31:16
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 7253845
Data prevista de publicação: 11/07/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14696297	ATO PORTARIA MCOM NA 6042.rtf	eaabcd381b9a053d b822a5a1114e13d9	9,00	R$ 350,28
14696298	ATO PORTARIA MCOM NA 5584.rtf	af6163ebcc532cef 7fd3f300019661ca	9,00	R$ 350,28
14696299	ATO PORTARIA MCOM NA 6057.rtf	6efce8fe83282335 c89a9d41d19c9a31	9,00	R$ 350,28
14696300	ATO PORTARIA MCOM NA 6041.rtf	3f4df934f1f381d7 08e2209d652d63d9	9,00	R$ 350,28
14696301	ATO PORTARIA MCOM NA 6020.rtf	6e9c3d6085df235a 5be10079a85d81fa	9,00	R$ 350,28
14696302	ATO PORTARIA MCOM NA 5761.rtf	f7e32379729f92db 8ce105b4d0c5a326	9,00	R$ 350,28
14696303	ATO PORTARIA MCOM NA 5981.rtf	439cd5ffead0139c 16e6db374d2462f6	9,00	R$ 350,28
14696304	ATO PORTARIA MCOM NA 5980.rtf	a603a6fe5ad826e9 6a695bb2ca6bdadc	9,00	R$ 350,28
14696305	ATO PORTARIA MCOM NA 5582.rtf	dabcaa703a927ece 4dcc70cdf66b4c13	6,00	R$ 233,52
14696306	ATO PORTARIA MCOM NA 5484.rtf	2135da80256c1874 d914ca952259204f	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**83,99**	**R$ 3.386,04**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
n.gov.br/recibo.do?idof=7253845
Recibo1 SEI 5484 (10150128) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 651

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-5.584-de-13-de-maio-de-2022-414068372
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Publicação Portaria Nº 5584 (10153391) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 652

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	BA	**Distrito:**	
Município:	Santo Amaro	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO	**CNPJ:**	23.971.882/0001-38
Nome Fantasia:	Asarcosa	**Bairro:**	Sacramento
Logradouro:	Rua do Sacramento	**Número:**	19
Telefone:	(75) 81312855	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	23971882000138	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	75 81312855					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	75	81312855	**Fax:**			**E-mail:**	JOACICONT@BOL.COM.BR

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250071836201847	**Fistel:**	50442617348
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	5584	Portaria	MC	13/05/2022	11/07/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:03:51 - SPI/ANATEL/MCOM/2018-47 / pg. 653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5.584 de 13 de maio de 2022, no Diário Oficial da União de 11/07/2022, que autoriza a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/07/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/07/2022, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10155576** e o código CRC **D56747F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (10155576) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 654

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22656/2022/MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10155576), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/07/2022, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10183673** e o código CRC **EF843176**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 22656/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 10183673

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19260/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/08/2022, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10282330** e o código CRC **C08879AD**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 19260 (10282330) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 658

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 8 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e daconsulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização; VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA** , com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEIMCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria. 6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº

10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT023667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 662

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998 ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para oServiço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmenteconstituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
>
> V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e
>
> VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na áreapretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
>
> VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PH029667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 663

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia doTempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União,expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, pormeio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999. Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1102366) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 664
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro / BA****, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEIMC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1623667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 665

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicitase que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pre

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -*, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT029667) SEI 01250.072910/2018-42 / pg. 666

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**
39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.
41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União Coordenadora
Jurídica de Radiodifusão Educativa e
Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo (PR029667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 667

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-052022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-052022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC,	fl. 21-24

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 672

	alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 674

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 03 de outubro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 228 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 03/10/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3664870** e o código CRC **E619EEDD** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3664870

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11025669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 675

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2731/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário Executivo
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de autorização para que a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Santo Amaro/BA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SABÁ FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe
da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira** , **Chefe de Gabinete**, em 04/10/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3665232** e o código CRC **B5D0D690** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3665232

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício (1162367 p) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 676

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações ao Senhor Presidente da República, Anexo I (3664863) e Parecer de Mérito I (3664869).

Assunto: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Trâmite do Processo:

Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações;

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR.

OF. Nº 2731/2022/GM/ CC/PR, de 04/10/2022 (3665232), por Sabá Filha de Oliveira, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870) à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR, Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 05/10/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3670558** e o código CRC **D871B348** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3670558) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 677

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 210/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47

INTERESSADO: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00228/2022 MCOM, de 08 de agosto de 2022 (3664858)

Parecer de Mérito I (3664869) – Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022

Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022[1] (3664863)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santo Amaro/BA

1. Trata-se da PORTARIA N° 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022 , que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 285 na frequência de 104,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022 (3664869), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022 (3664863), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37 do referido Parecer, como a seguir:

> *"24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito,* ***esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade****.*
>
> *26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.*
>
> *37. Por fim,* ***a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização****."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho (3664679), de 11 de maio de egistra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, que foram cumpridas segundo o que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

segue: i) para o item 24 informa que essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento; ii) para o item 26 assinala que de acordo com o que consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo; e iii) para o item 37 anota que foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA constam na Consulta Geral de RadCom (Anexo SRD_outorga 3664685), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (3664869), com o complemento de informação nos termos do Despacho (3664679) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2022 às 16:23 (data e hora de Brasília).

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 10/05/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.

ıa de Controle de Radiodifusão (SRD)é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização ninterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 24/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 24/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 24/11/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3763744** e o código CRC **CABF269C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 3763744

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 680

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 261 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** para exploração do serviço d e **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO (**CNPJ nº 23.971.882/0001-38**),** na localidade de Santo Amaro/BA.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional). Neste sentido, faz-se menção à indicação trazida pela Subchefia de Análise Governamental - SAG, em seu Despacho SAG nº 210/2022 (doc. SEI nº 3763744), acerca da necessidade de reapresentação de documentos comprobatórios da manutenção da regularidade da entidade, no momento da assinatura da outorga.

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARINA ARAQUE CORREIA MANSUR

Estagiária da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Araque Correia Mansur**, **Estagiário(a)**, em 08/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 08/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 08/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 13/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 13/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3792947** e o código CRC **87082516** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota (11025674) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 685

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 686

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 687
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 688
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,

De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 689
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 690
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ana Maria dos Santos
Agente Administrativo
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
+55 61 2027-6302
anamaria.santos@mcom.gov.br
Sala 303, 3º andar - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70044-902 - Brasília/DF - Brasil
gov.br/mcom
govcomunicacoes

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 691
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 228 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 228 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 20/01/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3901595** e o código CRC **F872F771** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 692

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Departamento de Radiodifusão Privada - Tramitação Casa Civil

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, considerando a alteração do titular desta Pasta Ministerial, bem como considerando a devolução dos Autos em epígrafe pela Casa Civil, via SIDOF, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para ratificação da Minuta de Exposição de Motivos, proposta na Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469).

Documento assinado eletronicamente por **Angelina de Figueiredo Pereira**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/11/2023, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11208511** e o código CRC **9350FC39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11208511) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 693

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n ° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225843** e o código CRC **6E2E0172**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11225843

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225854** e o código CRC **3ABD4894**.

Minutas e Anexos
Minuta de Exposição de Motivos (11225843)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (11225854) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 696

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2023, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267488** e o código CRC **5815C234**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Exposição de Motivos 542 Outorga - MadCom (11267488) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 698

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45049/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Depacho_DEPUB (11225854), encaminho a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 14/12/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267492** e o código CRC **A7A89F5E**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11267492

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45049 (11267492) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 699

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45763/2023/MCOM

Brasília, 27 de dezembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 542 (11267488)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (11225854), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 542 (11267488), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 28/12/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11294940** e o código CRC **93850F09**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11294940

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45763 (11294940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 700

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 441/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/01/2024, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11304053** e o código CRC **DD46F179**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11304053

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 441 (11304053) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 703

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

Jll. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos tcnnos do art. 223, *caput* e §3°, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

l. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/l 0/20!8.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. **li,** da Portaria nº 4.334/20!5.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR)- SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** a área técnica afirmou que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".***

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

11.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. li, inciso V, do Anexo Ido Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em !estilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infinnar os elementos fálicos trazidos aos autos.

!O. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestaçcio consultiva que adentrar questcio jurídica com potencial de sign(ficativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinfrio ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

H.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [..} explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [..} os serviços de radiodifi1são sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão,* nos termos do art. 22, IV, *in fine,* da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que *"Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifúsão Comunitària. observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.° 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, *"são competentes para explorar o Serviço de Radiodifi1são Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 1O anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 1 l. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato nonnativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1° Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada cm baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Reda dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8° O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> 11 - habilitação;
>
> lll - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada uela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II - estatuto social da entidade atualizado;
>
> 111 - ata de constituição da entidade;
>
> IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1° As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2° Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo cm consideração a pontuação em manifestações cm apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

§ 2° O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos lll, **IV,** V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

!] - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ;**

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade. relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título Vil-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instmir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1° Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2° Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ I° O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3° O prazo recursai é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1° Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursai e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2° O disposto no §1° não se aplica:

1 - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3° Na hipótese do art. 47, § 2°, ll, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações cm apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será fonnalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

1 - razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II - número de registro no CNPJ da entidade;

JIJ - serviço objeto da outorga;

rv - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

Vl - frequência e canal de operação.

§ 2° A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fálicos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

11.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, confonne o *"Checklist"* (doe. SEI nº 9610469) e, confonne relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da ternpestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/20I8 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade finnaram compromisso de fiel cumprimento de todas as nonnas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo-, bem corno declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997,** a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro/ BA,*** *constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art* 7°, *parágrafo único da Lei Nº 9.612, e 110 art. 22, § l º da Portaria nº 4.334/2015/SEJ-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEJ-MCTJC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em hannonia com o art. 9°, §2°, da Lei nº 9.612, de 1998 (**Lei** que instituiu o Serviço de RadCom) e demais nonnas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), confonne fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEf-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCT[C e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, confonne *check-list* abaixo:

	ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	1Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele LJelencadas.	Fls. 2–4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em confonnidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEJ-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3–	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22–23 (3660142)
4–	Ata de eleição orrespondente à, diretoria em exercício, registrada no Cartono de Pessoas Jund1cas.	Fls. 5–7 (4506940)
5–	C_o'."provantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dmgentes.	Fls. 8–10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, finnadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portanas nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	11 21_24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM ENG (8867987) -
9–	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda- CNPJ.	9675857
IO.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).	9675852
l l	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	9675852
12–	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título vn-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14. Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. (9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doe. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada cm funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* **(SEI 9610469),** que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.** O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Infonno que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7°, inciso Ili da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR,** constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr ,

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823,** que entendeu por *"lNABlllTAR a ASSOClAÇA-O BOAS NOVAS DO PlLAR - BA, entidade participante do Edital* nº *241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual".* Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursai, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doe. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658,** sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doe. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retomando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, confonne **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** por meio do qual a área técnica atesta que ***"a ellfidade atende aos requisitos técnicos exigidos fleias normas em vigflJ:."***.

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, detenninou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *"idoneidade moral",* antes prevista pela sobredita alínea *"a"* do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que *"até esta data,* ***não existe,*** *nessa localidade, registro de fiscalização por operaçào clandestina em que conste razào social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPFIRG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.".*

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017,** as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,** nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações.** A exemplo disso, o **art. li da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e.fimdamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010-,* **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei n'' 4.II7/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38Lll.
>
> *j) declaração de que nenhum dos dirigentes e socws da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado 110s ilícitos previstos nas alíneas b, e, d, e, f, g, h, i, j, k, l, 111, 11, o, p e q do inciso Ido art. Jº da Lei Complementar 110 64, de 18 de maio de 1990n.* (g.n.)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer **dos ilícitos indicados no art. lº, inciso I, alíneas 'b',** 'e', **'d',** 'e', **'f', 'g' 'h', 'i',** 'j','k', '!', **'m\ 'n',** 'o', **'p' e 'q' da Lei Complementar** nº. 64/1990- **Lei** da Ficha Limpa" (tls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

m - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e** 37.

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no§ 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponivel em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponivel com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Infonnações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRJOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tânia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONfüR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS füRÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 1O de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/883626261
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 1 Edição: 129 1 Seção: 11 Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A. no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9°, inciso 11, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1° Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na Localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, Leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADOR! MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018 /SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios distintos foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 40 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 16/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4902767** e o código CRC **8C096A3E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 164/2024/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 40/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUS. COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 16/01/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4903291** e o código CRC **7786984E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 4903291

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 18/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4905501** e o código CRC **5A2B4248** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1197/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº4812/2022 MCOM, de 8 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no Santo Amaro/BA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00040/2024 MCOM (4895829), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Santo Amaro, estado da Bahia, sem direito à exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 14/04/2022 (4902763), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela EM nº 00040/2024 MCOM (4895829), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU de 09/05/2022 (3664672), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho de 11/05/2022 (3664679), da então SERAD/MCOM, que registra que as ressalvas apontadas no parecer jurídico foram atendidas.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (3664685).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/02/2025** às **14:03** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 19/03/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 19/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6309492** e o código CRC **84FB8413** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 67 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 5.584/2022**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, CNPJ nº 23.971.882/0001-38, na localidade de **Santo Amaro/BA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 21/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 24/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/01/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 27/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6361764** e o código CRC **0BD69E6F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MENSAGEM Nº 311

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Brasília, 19 de março de 2025.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6509850) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 20/03/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510330** e o código CRC **DB4E0FDA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 311, de 19 de março de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, **que outorga** autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de **radiodifusão comunitária**, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 20/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6509972** e o código CRC **70FF01A6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 325/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/03/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510487** e o código CRC **34778F75** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Arquivo

Brasília, *na data da assinatura.*

Assunto: Recebimento do processo

Confirmo o recebimento físico do documento nº (6509850) do presente processo. Informo que procederemos com seu tratamento, guarda e encerraremos o processo nessa Divisão.

PAULO VINÍCIUS SETTE DE LIMA MELLO
Arquivista-DIARQ

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Sette de Lima Mello**, **Arquivo Central**, em 20/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6513690** e o código CRC **E837EED0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUZINETE SANTOS DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04953520-04 *,residente na* RUA JOSÉ DO CARMO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 28 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 305

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANO BARBOSA DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.434.125-54 *,residente na* TRAVESSA DO BOMFUGO, 21 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Adriano Barbosa de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 306

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA LUCIA MORAES PIRES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 618.349-02 *,residente na* TRAV. DO SACRAMENTO, 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ana Lúcia Moraes Pires

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 307

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria da Anunciação Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09971033-73 *,residente na* Rua Travessa do Sacramento, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

x Maria da A. S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 308

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MAIANA NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 153024558-08 *,residente na* RUA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maiana Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 309

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSANA BATISTA LIMA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 11751061-00 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ, 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Rosana Batista Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 310

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIANE NASCIMENTO DO SACRAMENTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1529 8075 - 06 *,residente na* RUA TRAVESSA DO SACRAMENTO, 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mariane Nascimento do Sacramento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 311

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Renata Caroline de Souza Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1415338469 *,residente na* Conde Subaé Nº53 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Renata Caroline de Souza Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 312

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindalva do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03353307 54 *,residente na* Manoel Marques Nº 54 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Lindalva do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 313

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ~~20.6~~ Maria Beatriz Lima Bastos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.682.747-44 *,residente na* Conde Subaé Nº 59 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de outubro de 2018.

Maria Beatriz Lima Bastos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 314

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Wesley Vinicius Nery de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.126.236-64 *,residente na* Manoel Marques Nº84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Wesley Vinicius Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 315

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edner dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 035124796 *,residente na* Manoel Marques Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 316

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Robert Lima Pimenta *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21.076.461-98 *,residente na* Manoel Marques Nº72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Robert Lima Pimenta

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3880733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 317

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Denise Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0822315831 *,residente na* Portal da cidade Nº 38 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Denise Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 318

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Ribeiro Franca *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06053712 45 *,residente na* Manoel Marque da Silva Nº76 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 319

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Raimunda Dias Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 017810779 4 *,residente na* Manoel Marques da Silva Nº 78 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Raimunda Dias Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 320

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Claudinei Almeida Oliveira do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1658252195 *,residente na* João Marques da Silva Nº 71 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Claudinei Almeida

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 321

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.972.926-07 *,residente na* Manoel Marques Nº 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 322

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orelin Lais de Oliveira Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1403048274 *,residente na* Portal da Cidade Nº6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Orelin Lais de O. Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 323

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA LUIZA NERY DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.548.443-30 *,residente na* RUA MANOEL MARTINS, 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Maria Luiza Nery de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 324

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANA ALMEIDA DE SANT'ANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.446.131-80 *,residente na* RUA 32 TRAV. DO SACRAMENTO, 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Viviana Almeida de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 325

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CRISTIANO DOS SANTOS DA COSTA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09138162-21 *,residente na* RUA RUY BARBOSA, 316 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01230.071836/2018-47 / pg. 326

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NIVEA LORENA DE JESUS RODRIGUES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14319546-83 *,residente na* RUA MONSENHOR MARCELINO, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Nivea Lorena de Jesus Rodrigues

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 327

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA EDUARDA DO LAGO CARVALHO *portador (a) da carteira de identidade de nº* 12946081-85 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO DE _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

+ Maria Eduarda do Lago Carneiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 328

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EDJANE NOGUEIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03412423-30 *,residente na* RUA MANOEL MARQUES, 72 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Edjane Nogueira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 329

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VALDIRENE PEREIRA CORREIA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03499886-17 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valdirene Pereira Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 330

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ARIANY BENTO DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15677192-60 *,residente na* RUA MANOEL MARCELAS, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Ariany Bento da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3680733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 331

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GUIOMAR BENTO VASCONCELOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02585620-05 *,residente na* RUA MANOEL MARCELINO, 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Guiomar Bento Vasconcelos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 332

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.915.328-74 *,residente na* RUA 31 TRAV. DO SACRAMENTO, S/N *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

x Adriana Gonçalves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 333

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoela Nogueira Nery *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0575728280 *,residente na* Manoel Marques Nº 84 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Manoela Nogueira Nery

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 334

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Lindson Pereira de Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 15.302.160-87 *,residente na* Manoel Maques Nº 109 2º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Lindson Pereira de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 335

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valnei Ribeiro Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05112907-80 *,residente na* Portal Santo Amaro Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Valnei R Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 336

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Sandra Cristina Gonçalves de Assis *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947981098 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 122 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 20 18.

Sandra C G de Assis

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 337

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Faustino Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 040548295 7 *,residente na* Manoel Marques Nº 109 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Faustino Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 338

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Jessica Beatriz dos Santos Correia *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16.114.171-47 *,residente na* 2º Tv. Manoel Marques Nº 8 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 29 de OUTUBRO de 2018.

Jessica Beatriz dos Santos Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 339

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Gleélio de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05296896-00 *,residente na* Rua e Nº 69 - Campo Limpo _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Gleélio de Jesus Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 340

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Andrea Conceição Santana *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 21 656 243-04 *,residente na* RUA E Nº 71 CONJ. [illegible] *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Andréa Conceição Santana
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 341

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, WASHINGTON LUÍS A. DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1750386-01 *,residente na* RUA 20 BOA FOGO Nº 27 SACRAMENTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Washington Luis Arde de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 342

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ELIANA B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13444845-65 *,residente na* RUA DO MUNICÍPIO - 20 MADRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Eliana Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 343

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RUBEM ALVES PINHEIRO *,portador (a) da carteira de identiddde de nº* 515178250 *,residente na* RUA 20 FOGO SN° *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 20 18.

Rubem Alves Pinheiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 344

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Alberto de Souza Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 066470234 1 *,residente na* João Alves Nº 6 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de OUTUBRO de 2018.

Carlos Alberto S. Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 345

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosinalda B. dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1139914448 *,residente na* Rua do Bonfim Casa Nº 11 Manicoba*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 15 de outubro de 2018.

Rosângela Borges dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 346

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rivânia Rollemberg Costa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07607 166-92 *,residente na* Rua D nova Santo Amaro Nº 9 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rivânia Rollemberg Costa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 347

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONEI ROBSON R. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12 925 000 77 *,residente na* RUA 90 PLAN - 23 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, _____ de _____ de 20____.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 348

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AILTON DA CRUZ SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04305645-48 *,residente na* RUA 20 IDEM Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 349

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valdirene de Jesus Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08.749.087-01 *,residente na* 3ª TV. Sacramento SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Valdirene Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 350

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LÍLIA GOMES LOPES DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 5671918324 *,residente na* 5ª TV. 20 SACRAMENTO Nº 18 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Lília Gomes Lopes da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807535) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 351

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUAN DA SILVA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 18.639.587 *,residente na* 2ª TRAV. DO MARICÁ, 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 352

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ERASMO SANTOS DO CARMO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.706.489.04 *,residente na* RUA DAS CORUJEIRAS, 12 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 353

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, GEORGE SATURNO PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 080888 75-56 *,residente na* RUA ILHA DO SENA - 186 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

GEORGE SATURNO PEREIRA.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 354

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MANOELA SATURNO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 02524889-89 *,residente na* RUA ZITA 90 CENTRO 180 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Marinalva Saturno

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 355

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu Antonio Gonzaga de A. S. José *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06525024-90 *,residente na* Rua do sacramento - 13 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Gonzaga

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 356

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE CERQUEIRA NOGUEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08513795-24 *,residente na* RUA CORONEL FRANCISCO PINTO Nº 17 - VENTURA *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Viviane C. Nogueira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 357

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA PAULA F. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1301348S-62 *,residente na* RUA A Nº 69 - CANDIDO/BARRO VM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Paula Ferreira dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 358

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ROSENILDES F. DOS SANTOS *,portador (a) da cartêira de identidade de nº* 0335 3205 -20 *,residente na* RUA A Nº 69 CAMPO/SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Rosenildes F dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 359

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, HELIO MAURICIO B. S. JUNIOR *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1175006076 *,residente na* RUA PRESIDENTE VARGAS 311 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Hélio Mauricio Junior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.III (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 360

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio Carlos N. da Silva, portador (a) da carteira de identidade de nº 025061864, residente na Rua Campo do Jordão nº 60, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Antonio Carlos N. da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 361

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DIDIMO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01 519 417-50 *,residente na* RUA GENERAL OSORIO - 45 MARIENE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Didimo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 362

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, KARINA DA SILVA PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05785204-94 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS S/Nº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Karina da S. Pereira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 363

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maria Luiza Coelho *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01889642-15 *,residente na* Rua Dr Bahia Nº 20 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Maria Luiza Coelho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 364

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JULIANA DE JESUS ASTROS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808782-60 *,residente na* RUA 7 DE NOVEMBRO SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Juliana de Jesus Astros

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 365

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Vitor Silva *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03934598-02 *,residente na* Rua Cana Brava SN- Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

VITOR SILVA

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 366

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NILZA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0392 9758 - 08 *,residente na* 2ª TRAVESSA APOLINÁRIO MARTINS SN & PENAS *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nilza Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 367

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID ELIEL DE S. BORGES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 152306649-15 *,residente na* AV. PRESIDENTE VARGAS - 66 SANTO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

David Eliel de Santos Borges

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 368

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, OSVALDO BENEDITO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 007364428-86 *,residente na* FERREIROS BONFIM Nº 15 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 369

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ MANOEL B. DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09230889-97 *,residente na* RUA 20 20 TIJOLO SN° SEMINARIO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 370

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LINDINALVA DOS REIS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03024887 66 *,residente na* _____ *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Lindinalva dos Reis Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 371

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ADEMILSON NOGUEIRA DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04398750-80 *,residente na* RUA CAMPO DO SANTA 14 BOA FIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Ademilson N. Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 372

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Roque de Almeida Alves *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04859404-00 *,residente na* Avenida João Soldado - 192 Sapiens*, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Roque de Almeida Alves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 373

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadja Cristina R. de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04780697-40 *,residente na* Rua Asclepiades Menezes - 37 Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Nadja C. R. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 374

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BEATRIZ DOS S. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1498748-73 *,residente na* RUA JOÃO ALVES Nº 10 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 20 18.

Beatriz dos Santos Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 375

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, LUIS CARLOS DA SILVA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08 811 644-10 *,residente na* RUA DA NOVA STO BRUNO SN° FRENTE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Luis Carlos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 376

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Undyara Gomes dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20197232-80 *,residente na* Rua João Alves nº 10 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de outubro de 2018.

Undyara gomes dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 377

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Farias Santos, portador (a) da carteira de identidade de nº 14023030-09, residente na Rua do Patriotismo - 09 centro, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 18 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius Farias dos Santos
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 378

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marisa dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1299204-40 *,residente na* Rua Conselheiro Paranhos - 06 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marisa dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 379

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marinalva Fagundes de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03803585-57 *,residente na* Recivaldo Batista - 17 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Marinalva Fagundes de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 380

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JAECKSON SANTO DOS ANJOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1509224505 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO SNº *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Jaeckson Santo Dos Anjos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 381

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, CESAR AUGUSTO DOS S. LOPES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 2042461-21 *,residente na* CONS. SANDIVA - 49 - CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Cesar Augusto dos Santos Lopes

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 382

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05808770-27 *,residente na* RUA JOÃO NETO SNº CAMPO ALEGRE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Raimundo Nonato Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 383

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOÃO PAULO S. SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09477280-07 *,residente na* RUA ALTO DO SÃO FRANCISCO - 104 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

João Paulo Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 384

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Edna Machado F. Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01071693-98 *,residente na* Rua Barão de Vila Viçosa Nº 133 Centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Edna Machado F. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 385

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCOS GEORGE DE J. PAULINO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.384.653-00 *,residente na* RUA DO SÃO BENTO Nº 19 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 386

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANDRÉ LUIS DE J. GANEM *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 13.403.820-75 *,residente na* RUA CONDE SUBAÉ - Nº 74 SOBRADO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

André Luis de Jesus Ganem

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 387

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE ALVES *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 947723200 *,residente na* AV 30 TA 7060 - 133 SOBRADINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

José Antonio de A. Alves.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 388

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA CONCEIÇÃO DE J. DIAS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03517 470-60 *,residente na* AV. FERREIRA BRAGA - 146 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 389

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARCILDA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07972448-59 *,residente na* RUA E SN CANDEIRINHO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcilda de Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 390

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, JOYCE CAROLINE P. SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1338.2001-78 *,residente na* RUA AVENIDA NOVA - 13 TRAPICHE *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de OUTUBRO de 20 18.

Joyce Caroline Pereira Santana

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 391

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu,_____,portador (a) da carteira de identidade de nº _____,residente na_____ _____, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

_____

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 392

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciana Gonçalves Pereira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 06725199-41 *,residente na* Rua Campo do Meio - 25 Bonfim *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de outubro de 2018.

Luciana Gonçalves Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3880153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 393

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DINALVA DE JESUS PEREIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 032277767 - 91 *,residente na* AVENIDA NOVA - 13 SIMPLICIO, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Dinalva de Jesus Pereira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 394

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DAVID MAIA DE SOUZA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04384621-14 *,residente na* AV. RUI BARBOSA - 11 BONFIM *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

David Maia de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 395

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, João Batista Queiroz *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01355479946 *,residente na* Prof. Pedro Santos Nº 33 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 396

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ivonete dos Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* M75135046 *,residente na* J. P. V. Rua 4 Nº SN Condomínio *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Ivonete dos Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.07 836/2018-47 / pg. 397

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Alexsandro Santos de Jesus *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 200774689 91 *,residente na* Nova Santo Amaro Nº SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Alexsandro Santos de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 398

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonardo dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 076111628 1 *,residente na* Invasão da Nova Santo Amaro N: SN *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 399

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Vinicius Barbosa Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14.064.799-69 *,residente na* General Rodra Nº 28 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Marcos Vinicius B. Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 400

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Rogerio dos Santos Pinto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 515176044 *,residente na* Av. Nana Nº3 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

José Rogerio dos S. Pinto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 401

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Atalice Maria dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 08915122-41 *,residente na* Ladeira das Virgens - 20 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Atalice Mª dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 402

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, NUBÉLIA SANTOS FIGUEIREDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03165 459-29 *,residente na* RUA CORONEL SUZANE - 60 CENTRO *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2019.

Nubélia M.ª S. Figueiredo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 403

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Paulo Santos Junior *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 089321 6500 *,residente na* Av. Vinte Martins - 103 Fundos centro *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 13 de Outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 404

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARY CLAYCE REIS DO ESPÍRITO SANTO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07617963-04 *,residente na* TRAV. DO BOMFOGO, 01 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

x Mary Clayce Reis do Espírito Santo
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 405

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Noelia Silva Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº,* 1.344.511 *,residente na* Entrada do Sacramento Nº 35 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Noelia Silva Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 406

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VÂNIA LÚCIA CARVALHO LEITE ROSA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04.765.898-35 *,residente na* AV. RUY BARBOSA, 599 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Vânia Lúcia Carvalho Leite Rosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 407

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Paulo dos Santos Souza *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1149454385 *,residente na* Deoclécio de Menezes Nº 4 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 2018.

Paulo dos santos souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (38807155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 408

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DEIZE CRISTINA DA SILVA BATISTA *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02193116-09 *,residente na* AV. BOTAFOGO, 51 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 19 de OUTUBRO de 20 18.

Deize C S Batista

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOLP II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 409

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Thais dos Santos Oliveira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 16168600 14 *,residente na* 3ª TV. Sacramento *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de outubro de 2018.

Thais dos Santos Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 410

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VICMARA FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 05113114-51 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO 148 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Vilmara Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 411

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Heloisa de Carvalho Chagas *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1007831120 *,residente na* 3ª Tv. Sacramento Nº 841 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Heloísa de Carvalho Chagas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 412

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, VIVIANE FERREIRA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04773553-82 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 48 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Viviane Ferreira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 413

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, André Neves Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.463.251-03 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 40 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

André Neves Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 414

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, DANDARA SILVA DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12.134.688-92 *,residente na* 3ª TRAVESSA DO SACRAMENTO, 02 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Dandara Silva dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 415

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, IVONILDES VIEIRA DE SANTANA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 03955877-00 *,residente na* Bº TRAV. DO SACRAMENTO, 24 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Ivonildes Santana da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 416

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Taynara Ingrid Chagas Castro *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1675277460 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Taynara Ingrid C. Castro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 417

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Augusta Alves do Nascimento *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0947397906 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 45 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Augusta Alves do Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 418

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonia Regina Rocha, *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.806.407-80, *residente na* 3º TV. Sacramento Nº 52 _____, *na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Antonia Regina Rocha

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 419

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elisangela Maria Nascimento dos santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 0564373400 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 1º Andar *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Elisangela Mª Nascimento

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (38807955) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 420

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARLENE DA PURIFICAÇÃO PEIXOTO DE JESUS *portador (a) da carteira de identidade de nº* 02337592-20 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 70 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Marlene Purificação Peixoto de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 421

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, EMANUELA CRUSCENTE DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 14810962-49 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Emanuela Crescente dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 422

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, RAIMUNDO DE OLIVEIRA MACEDO *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 060537735-31 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 423

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio de Lima Barbosa *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.634.555-03 *,residente na* Rua do Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 20 18.

Antonio de Lima Barbosa

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 424

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS CAVALCANTE *portador (a) da carteira de identidade de nº* 01255928-84 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 42 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Maria das Graças dos Santos Cavalcante

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 425

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nair Oliveira dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 07.109.602-71 *,residente na* 3º TV. Sacramento Nº 73 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 22 de OUTUBRO de 2018.

Nair Oliveira dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 426

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 00.874.087-91 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 50 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

+ Maria das Graças dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 427

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Carlos Nunes Bitencourt *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1.096.189 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 82 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de outubro de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 428

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, BÁRBARA LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 04627226-78 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Bárbara Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660153) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 429

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Georgina Padilha Muniz Barretto *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 09.897.202-40 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 55 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Georgina Padilha Muniz Barretto

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 430

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, ANA CRISTINA DA PAIXÃO DOS SANTOS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 12965418-35 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 31 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Ana Cristina da Paixão dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 431

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosiane Correia Novais *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 160710731 7 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 75 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Rosiane Correia Novais

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 432

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MÁRIO GEORGE LEAL DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 840112-8 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Mário George Leal de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660755) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 433

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Juliana Caroline Pereira de Lima *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 20.803.369-67 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 34 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Juliana Caroline Pereira de Lima
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 434

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, AUGUSTA FRANCO DE OLIVEIRA *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.162.241-50 *,residente na* 3ª TRAV. SACRAMENTO, 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660753) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 435

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Leonice Alves dos Santos *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 009567933 2 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 32 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

Leonice Alves dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 436

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.072.772-80 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 46 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 2018.

x Maria do Espírito S. de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL. II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 437

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Mayra Coutinho Soares Nogueira *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 1347493590 *,residente na* 3ª TV. Sacramento Nº 41 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 23 de OUTUBRO de 2018.

Mayra Co. Soares Nogueira.

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660133) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 438

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, TEREZINHA TELES DE JESUS *,portador (a) da carteira de identidade de nº* 01.460.928-60 *,residente na* 3ª TRAV. DO SACRAMENTO, 36 *, na cidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa do* ***ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Santo Amaro /Bahia, 25 de OUTUBRO de 20 18.

Terezinha Teles de Jesus

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Requerimento Outorga VOL.II (3660733) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 439

CARIMBO

ETIQUETA

Correios ☐ AR ☐ MP

PESO (kg) 2,400

FC0928/38

SEDEX

DY 00343880 2 BR

DESTINATÁRIO:

À SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO DO MINISTÉRIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R – ANEXO B – SALA 300
CEP 70044-900
BRASÍLIA – DF

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REMETENTE:
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO

ENDEREÇO: Rua do Sacramento - nº 19 – Bairro Sacramento – Santo Amaro - Bahia
CEP 44.200-000

765000717

"RECICLAR MATERIAIS É PRESERVAR O MEIO AMBIENTE"
"To recycle materials is to preserve the environment"

PLÁSTICO Plastic PLÁSTICO Plastic

DEVOLUÇÃO / *Return*

- ☐ Mudou-se *(Moved)*
- ☐ Falecido *(Deceased)*
- ☐ Recusado *(Refused)*
- ☐ Endereço insuficiente *(Insufficient Address)*
- ☐ Desconhecido *(Unknown)*
- ☐ Não existe o número *(Non-Existing Number)*
- ☐ Não procurado *(Unclaimed)*
- ☐ Outros *(Other)*
- ☐ Ausente *(Absent)*

Tentativas de entrega *(Delivery attempts)*
1ª ___/___/___ às ___ at 2ª ___/___/___ às ___ at 3ª ___/___/___

- ☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico *Information provided by the doorman or the condo ma*
- ☐ Reintegrado ao serviço postal em ___/___/___ *Reinstated to postal service*

Data: ___/___/___ *Date* Assinatura: ..... *Signature*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7a-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga VOL. II (3860155) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 441

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO MINISTRO / CGGM

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):				
AECI	COCCT	SEPED	DAD	CGRL
AGME	CONCEA	SEPOD	DGE	DIMAP
ASCOM	CTNBio	**SERAD**	DGV	
ASPAR	OUVID	SETEC	DPO	
ASSIN	CONJUR	SETEL	DTI	
CERIM	SEXEC	SEPRG	CGGP	

DEMANDA:		
Acompanhar	Examinar e elaborar minuta de decisão/resposta	Tomar ciência e arquivar
Emitir manifestação	**Examinar e adotar providências de praxe**	Tomar ciência e devolver ao GM
Emitir Nota Técnica	Responder ao requerente/interessado e arquivar	
Emitir Parecer	Responder ao requerente/interessado c/c para o GM	

OBSERVAÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por **Mahendra de Sena Formiga**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 06/12/2018, às 14:15, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3660312** e o código CRC **543CB12F**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3660312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Papeleta de Providências (3660312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 442

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Assessoria da Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

De ordem, encaminha-se ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Miranda Ramos Kern**, **Chefe de Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 06/12/2018, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3661877** e o código CRC **AAF271EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3661877) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 443

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Gabinete do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Requerimento de Outorga (3660142) (3660155)

Interessado: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA

Assunto: Requerimento de Outorga

De ordem do Sr. Diretor-Substituto, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC - para exame e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Edjane Silva de Lima Moraes**, **Agente Administrativo**, em 07/12/2018, às 08:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3662778** e o código CRC **249BC914**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3662778) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 444

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4229	EMA	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.39	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	EMA	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.13	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.13	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.28	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.69	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.75	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.60	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.90	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNIT. SÓCIO-CULT. DOS MORAD., FREQÜENT. E ADMIRADS. DE S. FRANC. DO CO
15.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.67	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.11	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.77	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.48	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
20.93	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.49	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
21.91	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.95	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
21.95	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.30	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.39	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.40	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.42	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO SARANDY
22.43	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.75	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.81	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
22.94	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.23	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.34	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULT.INDEPENDENTE
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.34	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.36	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
23.47	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.55	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.68	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.68	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
23.88	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.43	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.64	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.11	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.73	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.36	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.45	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.45	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
29.00	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.11	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.47	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.51	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.12	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.58	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.58	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.94	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.01	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.09	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.24	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.95	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.48	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.55	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.40	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.60	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.60	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARAGOGIPANA
34.67	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.90	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
34.92	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.47	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.84	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.92	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.92	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
36.13	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.65	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
37.03	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.25	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.38	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.47	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.57	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.79	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.79	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.32	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.90	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.08	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.13	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.66	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.67	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.72	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.03	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.15	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.25	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.36	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.36	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
[illegible]	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.36	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.36	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.36	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.38	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.39	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.46	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.48	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.60	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	Sociedade dos Cireneus
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.74	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.79	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.85	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
41.87	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
41.94	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.95	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.20	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.20	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.27	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.28	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.33	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.33	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.43	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.44	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.64	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.71	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
42.77	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.79	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.88	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
42.90	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.90	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
42.90	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.17	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO DIFUSÃO E AÇÃO SOCIAL APM CARENTES
43.20	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DE EXPRESSÃO DE SIMÕES FILHO-BA
43.44	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.46	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.58	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.64	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.70	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.82	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.83	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	Associação Cultural e Ecológica Salvador
43.85	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.93	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.97	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.15	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.15	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.16	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.17	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO, JORNALÍSTICA E CULTURAL DE S. FILHO
44.23	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.33	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.44	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.45	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.48	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA PÃES E DERIVADOS DE CAMAÇARI
[illegible]	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

1/23/19 2:52 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.51	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.52	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.81	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
44.85	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DE SANTA RITA
44.87	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA IMBASSAÍ FM
44.94	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.99	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.03	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.03	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.08	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.12	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PAN MASSAS CONF. E DERIV. CAMAÇARI
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.15	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE LACT DO 2 DE JULHO
45.22	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.23	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.32	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.35	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.53	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.61	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.73	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.81	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.88	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	AMASA - ASSOC. DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACÊNCIAS
46.07	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.07	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.12	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
46.14	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.34	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.40	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.44	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.60	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.88	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
46.88	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.07	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.12	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.22	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.22	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.27	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.34	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.44	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.44	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.47	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.53	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.64	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.73	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.73	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.91	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.22	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.41	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.48	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.61	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

1/23/19 2:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.78	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.80	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.84	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.27	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.50	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.60	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.61	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.66	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.77	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	EXINST	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.92	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR
49.93	BA	SALVADOR	53000.013254/2005	21	12S5604	38W2851	ARQDEF	ASSOCIACAO AMIGOS PELA VALORIZACAO DA VIDA

as: *0*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Relação de Processo Vizinhos (3790961) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 465

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Cesar Segond Vasconcellos**, **Técnico de Nível Superior**, em 23/01/2019, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3790997** e o código CRC **581C7846**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3790997) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 466

DY003438802BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.

Objeto entregue ao destinatário
04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF

04/12/2018 14:53 BRASILIA / DF	**Objeto entregue ao destinatário**
04/12/2018 13:53 BRASILIA / DF	**Objeto saiu para entrega ao destinatário**
03/12/2018 19:59 SALVADOR / BA	**Objeto encaminhado** de Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA para Unidade de Distribuição em BRASILIA / DF
30/11/2018 13:52 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto encaminhado** de Agência dos Correios em FEIRA DE SANTANA / BA para Unidade de Tratamento em SALVADOR / BA
30/11/2018 10:06 FEIRA DE SANTANA / BA	**Objeto postado após o horário limite da unidade** Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo APF (3989743) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 467

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo AIH (39697443) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 468

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:21:22 do dia 14/03/2019 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo ANATEL (3976288) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 469

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de **Santo Amaro / BA**, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978287** e o código CRC **99B28608**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978287) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 471

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1º Região e da respectiva Seção Judiciária de SANTO AMARO/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da BAHIA, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 13:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978300** e o código CRC **8BFF75FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3978300) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/03/2019** às **13:27:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fmoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo CNPJ (3978313) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 473

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 169154982/2019
Expedição: 14/03/2019, às 13:28:11
Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNDT (3976817) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 474

ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:					
Nome Fantasia:		CNPJ:			
Endereço de Sede:					
Município:		UF:		CEP:	
Nome do representante legal:					
Endereço eletrônico (*e-mail*):					

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

‘

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:
I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			
Assinatura:							

Nome do dirigente:							
Cargo:				Tit. Eleitor:			
RG:		Órgão Emissor:		CPF:			
Endereço:							
Município:		UF:		CEP:			

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Requerimento Outorga (8978321) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 476

Assinatura:	

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG:		Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl. (ausente)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.4/6 (3660142)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl.27/29 (3660142)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9978336) SEI 01250.071636/2018-47 / pg. 480

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-	Inciso I	Requerimento de Outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas	A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (3978321) contendo **todas as declarações** nele elencadas, **uma vez que há alteração no item XIII,** conforme disposição do art. 22, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado por todos os dirigentes**. **Observação**: no final do Requerimento de Outorga deverá constar a qualificação completa e assinatura de **todos** os dirigentes.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade do(s) seguinte(s) diretor(es): 1 – José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) 2 – Jander Roberto Rodrigues (Diretor de Operações) Haja vista que a carteira nacional de habilitação (CNH) não é aceita para comprovar a nacionalidade. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 18/03/2019, às 14:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978364** e o código CRC **A11C9D2C**.

Minutas e Anexos

Requerimento Outorga (3978321)

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3978364

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4064/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 25/03/2019, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **3978423** e o código CRC **F5834625**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 3978423

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DO CONTEÚDO / *DÉCLARATION DU CONTENU*

SERAD/CGRC
Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC, 25/03/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

ARIA / *PRIORITAIRE*

SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
03 04 2019

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON*

AGENTE DE DESTINO / *AGENT DESTINATAIRE*

SANTO AMARO
03 ABR 2019
BAHIA

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR E ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO DA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO*

7520

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Recebido eletronicamente em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Verifique a autenticidade deste documento em https://intimacao.autenticidade-assinatura.com.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Intimacao Autenticidade Assinatura Eletronica e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 13/03/2019 16:38:36.
Número do documento: 19031316383600000000000000000
Assinado eletronicamente pela Parte Autora em 13/03/2019 16:38:36.
Assinado eletronicamente pela Parte Ré

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

5/28/19 3:18 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXIHAB	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	INAB	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	ASSRÁDIO COMUNITÁRIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECRETN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
23.32	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	DECREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
[illegible]	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	REC	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.83	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
32.06	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
[illegible]	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	INAB	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
[illegible]	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQRENO	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
41.52	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
41.83	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.45	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.34	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
[illegible]	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
44.30	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
[illegible]	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
44.99	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.11	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	INAB	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	EMA	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
47.58	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
48.90	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	RFC	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
[illegible]	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **Despacho Inicial - Técnica.**

Após análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro**, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Souza da Silva**, **Engenheiro**, em 29/05/2019, às 10:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4253022** e o código CRC **F6001AA7**.

Minutas e Anexos
Relação de processos vizinhos (4253017)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (4253022) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 510

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	**26/03/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **09:39:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
https://nwoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo CNPJ (4530747) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 511
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4062775) coor. diferente

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.22/23 (3660142) para o período de 03/06/15 a 03/06/2019

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.5 (4062775)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl.25/26 (3660142)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 6 (4062775)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4530795) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 513

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47**.

Assunto: **CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro / BA.**

ANÁLISE

2. Foi solicitado a entidade que sanasse as pendências encontradas nos autos por meio da Nota Técnica nº 4064/2019/SEI-MCTIC (3978364), encaminhada pelo Ofício nº 8607/2019/SEI-MCTIC (3978423), recebido em 03/04/2019 conforme AR (4111308), que foi devidamente cumprida em 11/04/2019. No entanto, o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim a entidade deverá encaminhar os documentos, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo		Documentos	Descrição
Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do DOU de 21/9/2015,		Inciso IV	Ata de eleição dos atuais dirigentes	A ata de eleição do quadro diretivo teve seu mandato vencido em 03/06/2019. Portanto, faz-se necessário o encaminhamento da nova ata de eleição dos atuais dirigentes. A ata deverá ser encaminhada juntamente com o Requerimento de outorga (3978321) assinado por todos os dirigentes eleitos. **Observação 1**: a ata de eleição deverá estar registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. **Observação 2:** os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC, e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018.	Art. 22	Incisos V e VI	Comprovante de maioridade e nacionalidade de todos os diretores	A Entidade deverá enviar documentos que demonstrem a maioridade e a nacionalidade dos novos dirigentes. **Observação 1**: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 22, § 3º da Portaria: I - certidão de nascimento ou casamento; II - certificado de reservista; III - cédula de identidade; IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; V - carteira profissional; VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); VII - passaporte. **Observação 2**: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.
			CNPJ atualizado	A entidade deve providenciar a regularização junto à Receita Federal, uma vez que seu cadastro encontra-se "INAPTO" (4330747), devendo atualizar, inclusivo, o endereço no CNPJ.

CONCLUSÃO

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 24 da Portaria Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 25, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

5. A Entidade deverá apresentar resposta no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir de recebimento ou da ciência desta Nota Técnica, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 24 aria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MCTIC.

6. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

7. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 24/06/2019, às 10:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4330758** e o código CRC **DF446B40**.

Minutas e Anexos

Requerimento de Outorga (3978321)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 21345/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 24 de junho de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / Santo Amaro – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 10139/2019/SEI-MCTIC** , desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo definido na referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **inabilitação da entidade.**

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 10/07/2019, às 16:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4331048** e o código CRC **510B436B**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4331048

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios | AR AVISO DE RECEBIMENTO | UNIDADE DE POSTAGEM: | MP ☐

REMETENTE: Nome ou Razão Social do Remetente: **Serviço Público Federal**
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC
Endereço para Devolução: **Secretaria de Radiodifusão**
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Fiscalização - DECEF
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
Cidade: **Brasília** UF: **DF**
CEP: 7 0 0 4 4 - 9 0 0

DESTINATÁRIO: Nome ou Razão Social do Destinatário do Objeto:

SERAD/CGRC
Ofício nº 21345/2019/SEI-MCTIC, 10/07/2019
Processo: 01250.071836/2018-47
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
ASS. ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento.
CEP: 44200-000 Santo Amaro / BA

AGÊNCIA POSTAL 16 JUL 2019 BRASÍLIA-BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ____/____/____ ____:____h
2ª ____/____/____ ____:____h
3ª ____/____/____ ____:____h

JU 25646071 0 BR

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se | 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente | 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número | 7 Ausente
4 Desconhecido | 8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
SANTO AMARO 19 JUL 2019 BA ECT/DR/BA

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Proto

DATA DE ENTREGA 19/07/19
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR José Roberto Rocha dos Santos
Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 8026 0777

AQUI

COLE AQUI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Município/UF: Santo Amaro/BA - TRF1 (Salvador)

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)

2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: fl.1/3 (3660142)

3.1 Novo requerimento adequado à Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC: fl.2/4 (4506940)

4. Estatuto Social: fl.11/21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: fl.22/23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: fl.5/7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (x) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: fl. ()

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos – fl.8 (4506940)		051258410523 29/03/69	542.850.705-53	
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira – fl. 9 (4506940)		145145760507 13/07/94	860.086.675-81	
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues – fl. 10 (4506940)		093809510248 05/03/73	969.948.516-72	

8. Manifestações em apoio: fl.41/223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (x) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: fl.7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (3978286) e Radar (3978287)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (3978300)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (3978313), Certidão FGTS (-), Certidão PGFN (-) , Certidão CNDT (3978317):

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:
1. Estatuto social:
1.1 Adequações à Portaria:
a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão:
b) Garantia de ingresso gratuito, como associado:
c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas:
d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção:
e) Órgão administrativo e cargos:
f) Atribuições do Órgão administrativo:
g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução:
h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento:
1.2 Adequação ao Código Civil:
a) Denominação, fins e sede:
b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados:
c) Direitos e deveres dos associados:
d) Fontes de recursos para sua manutenção:
e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;:
f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução:
g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas
h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia:
i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto
j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados:
k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio:

2. Certidões:
2.1CNPJ: ()
2.2 Certidão FGTS: ()
2.3 Certidão PGFN : ()
2.4 Certidão CNDT: ()
2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: ()
3. Pesquisa Anatel () e Radar ()
4. Anexo 6/ART: fl. ()
OBSERVAÇÕES:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (4578257) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 521

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 241/2019, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 7º, inciso V da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada do Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária, em obediência ao art. 26 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**SITUAÇÃO**
01250.071836/2018-47	**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**	**HABILITADA**
01250.072910/2018-42	ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR	INABILITADA

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

5. Em caso de dúvida sobre como cumprir esta solicitação, será possível obter os esclarecimentos pelo *e-mail*: duvidasradcom@mctic.gov.br.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Marciele da Silva Cunha**, **Analista**, em 29/08/2019, às 10:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578302** e o código CRC **86A73618**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota Técnica 15616 (4578302) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 522
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

OFÍCIO Nº 30508/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC

Brasília, 29 de agosto de 2019.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 / SANTO AMARO – BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 01250.071836/2018-47.**

Senhor Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC**, desta Secretaria, que trata da análise do processo em referência.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Solicitamos ainda que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

4. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html

5. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Yroa Robledo Ferreira**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/09/2019, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **4578312** e o código CRC **4F989D3A**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 4578312

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 30508 (4578312) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 524

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
17/09/2019

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
01 OUT 2019

DESTINATÁRIO

JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
RUA DO SACRAMENTO,, 19
BAIRRO SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

REMETENTE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R - SERAD/SERCO,
BRASÍLIA - DF
70044-900

BI891146702BR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - PROC: 01250.071836/2018-47; OF: 30508 ;1 - NOTA TEC: 15616 ;

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
2085434

ASSINATURA DO RECEBEDOR
José Roberto Rocha dos Santos

DATA DE ENTREGA
01/10/2019

NOME LE **OR**

Nº DOC. DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f91

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** – **Convocação para a fase de Instrução**

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: () SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 11-21 (3660142) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em 03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

[illegible]9 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente da em 13/08/2019. Resultado Prévio.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-3**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-11 E 14 (Admissão deve ser encaminhada ao Presidente)**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (6390538)

2.2 Certidão FGTS: (6390538)

2.3 Certidão PGFN : (6390538)**Não emitida**

2.4 Certidão CNDT: (6390538)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (6390669)

3. Pesquisa Anatel (6390538) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. () **Solicitar**

OBSERVAÇÕES: 20/01/2021: Será solicitado a entidade a regularização da Certidão de PGFN que não foi emitida, a apresentação do Anexo 6 e a adequação do Estatuto Social.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6389823** e o código CRC **AAACCFF4**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 6389823

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 23.971.882/0001-38 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC.
Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB.

Nova Consulta

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Certidão PGFN (6396538) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 529

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:45:52 do dia 20/01/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 530

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6595568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 531

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2021** às **10:48:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões (6396568) SEI 61230.071836/2018-47 / pg. 532

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN

Resultado da consulta em 20/01/2021 10:49:46

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 2180942/2021
Expedição: 20/01/2021, às 10:51:18
Validade: 18/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões (6396568) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 534

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA, José Roberto Rocha dos Santos**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização RADAR, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 11:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390590** e o código CRC **A1A6DE66**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390590) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 535

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Analista**, em 20/01/2021, às 12:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6390669** e o código CRC **C67837D9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (6390669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 536

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM

Brasília, 20 de janeiro de 2021.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

Assunto: PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE ARQUIVADO - EXIGÊNCIAS NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme arts. 26 e 27 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União de (DOU) de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 15616/2019/SEI-MCTIC (4578302).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 01250.072910/2018-42, em razão do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (6391298)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. § 2º da Portaria).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo 6 da mesma Portaria (art. 39, § 3º).

4.2. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

4.2.1. Portaria nº 4334/2015 e alterações:

a. O art. 9° do estatuto está em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que condiciona ingresso do associado ao Presidente da entidade. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

b. Não estão **expressamente** previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.2.2. Código Civil:

Art. 57: Não consta cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

Assim, para prosseguimento, a Associação deve regularizar o estatuto social de forma a adequá-lo às disposições do Código Civil.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio, para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

4.3. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 39, incisos III a VII, não foi possível obtê-la(s):

4.3.1. Certidão conjunta negativa de débitos da entidade relativa aos tributos federais e à dívida ativa da ião, expedida pela Receita Federal: após consulta ao sítio da Receita Federal, verificou-se a

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

impossibilidade de emissão da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (6390538). Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão negativa dos débitos, ou certidão positiva com efeito de negativa.

Observação: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todos os órgãos acima mencionados, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização.

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 41, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/comunicacao/SERAD/radiofusao/textogeral/processo_eletronico.html. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

9. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

Anexos:

Formulário Dados Técnicos SEI 6391298

Certidão PGFN (6390538)

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 21/01/2021, às 09:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **6391220** e o código CRC **A592CABE**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM
26/01/2021

UNIDADE DE POSTAGEM
AGF VIA POSTAL

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
CDD SANTO AMARO BA
01 FEV 2021
CARTEIRO

ESTINATÁRIO

JSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
UA DO SACRAMENTO, 19
SACRAMENTO SANTO AMARO BA
44200-000

Correcedoria

BO932731726BR

REMETENTE
MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E - PROTOCOLO,
ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA BRASILIA - DF
70067-900

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ___/___/___ ___:___
2º ___/___/___ ___:___
3º ___/___/___ ___:___

Amélia Veronica

DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO)
1 - pr:01250.071836/2018-47;
1 - of:1354/2021;
1 - corec

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NÚMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
20770773

DATA DE ENTREGA
01-02-21

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

12/9/21 1:07 PM

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	SANTO AMARO	01250.071836/2018	241	12S3239	38W4235	EXINST	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.18	BA	SANTO AMARO	53900.029921/2016	0	12S3239	38W4229	RAQ	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
0.21	BA	SANTO AMARO	53640.001547/1998	4	12S3240	38W4242	ARQDEF	AMMAR ASSOCIACAO DOS MORADORES DA MARGEM DO RIO SUBAE
0.53	BA	SANTO AMARO	01250.072910/2018	241	12S3256	38W4232	ARQDEF	ASSOCIACAO BOAS NOVAS DO BAIRRO DO PILAR
2.14	BA	SANTO AMARO	53000.030562/2005	28	12S3348	38W4228	ARQDEF	RADIO COMUNITARIA REGIONAL FM
2.14	BA	SANTO AMARO	53640.000674/2002	0	12S3348	38W4228	RAQ	ASSOCIACAO FILANTROPICA E CULTURAL DO TRAPICHE DE BAIXO
2.35	BA	SANTO AMARO	53000.039973/2005	0	12S3348	38W4202	RAQ	ACASA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE SANTO AMARO
3.65	BA	SANTO AMARO	53000.002090/2011	0	12S3436	38W4253	RAQ	ASSOCIACAO DE MORADORES MANA DA NOVA SANTO AMARO
8.82	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.069778/2006	0	12S3702	38W4041	RAQ	COOPERE- COOPERATIVA DE PESCA DO RECÔNCAVO
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.066683/2011	0	12S3729	38W4034	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000127/1999	5	12S3729	38W4034	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
9.67	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53000.020068/2012	0	12S3729	38W4034	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA OPROGRESSO DA CIDADANIA DE SAO FRANCISCO DO CONDE
[illegible]	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000769/1999	5	12S3738	38W4033	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CCPP - CÍRCULO DE CRIAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
9.96	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	53640.000265/1999	5	12S3741	38W4039	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOCIO -CULTURAL DOS MORADORES, FREQUENTADORES E ADMIRADORES DE S FCO DO CONDE E ADJACENCIAS
15.78	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.024302/2009	0	12S2409	38W4202	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO 115
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.001258/1998	4	12S2405	38W4518	DECREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	01250.017307/2019	4	12S2405	38W4518	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.017196/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.012535/2016	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
16.62	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53900.001482/2014	4	12S2405	38W4518	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.06	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53000.023452/2013	4	12S2351	38W4521	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA LAPA
17.68	BA	AMÉLIA RODRIGUES	53640.000226/1999	4	12S2417	38W4717	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AMÉLIA RODRIGUES-ACOCAR
20.66	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.023059/2005	0	12S3306	38W3111	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL RECREATIVA TERERÊ
21.07	BA	CANDEIAS	53000.015733/2005	28	12S3945	38W3330	ARQDEF	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
21.67	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53000.057718/2012	53	12S3233	38W3037	AUT	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARACANGALHA FM
[illegible]	BA	CANDEIAS	53640.000220/2000	0	12S4004	38W3304	RAQ	A C R S - ASSOCIACAO COMUNITARIA RAIO DE SOL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.07	BA	CANDEIAS	53640.000972/1998	1	12S4000	38W3300	ARQDEF	CLUBE DE MAES DO BAIRRO TRIANGULO
22.09	BA	CANDEIAS	53640.000971/1998	1	12S4004	38W3302	ARQDEF	EFEBA EXERCITO DA FELICIDADE NO ESTADO DA BAHIA
22.09	BA	CANDEIAS	53000.046149/2006	28	12S4004	38W3302	PAN	CENTRO DE CULTURA E CIDADANIA
22.34	BA	SAUBARA	53000.039671/2011	0	12S4412	38W4605	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.35	BA	SAUBARA	53000.018759/2013	57	12S4408	38W4619	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL NATIVA FM
22.43	BA	CANDEIAS	53000.035111/2009	28	12S4033	38W3312	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E COMUNITARIA DOS MORADORES DA URBIS I - ABRECOMUI
22.56	BA	CANDEIAS	53640.000137/2002	0	12S4028	38W3302	RAQ	ASSOCIAÇÃO FLOR DO DIA
22.57	BA	CANDEIAS	53640.001187/1998	1	12S4000	38W3239	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICIENTE DOS MORADORES BAIRRO SARANDY
22.68	BA	SAUBARA	53640.000957/1998	1	12S4403	38W4707	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA BENEFICIENTE DE CABUCU
22.77	BA	CANDEIAS	53115.002847/2021	0	12S4016	38W3243	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
22.99	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000134/1999	5	12S3100	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE 12 DE OUTUBRO
23.08	BA	CANDEIAS	53000.034425/2009	28	12S4041	38W3251	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO METROPOLITANA
[illegible]	BA	SAUBARA	53000.018412/2013	57	12S4500	38W4500	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS FILHOS E AMIGOS DE SAUBARA AFAS

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
23.38	BA	CANDEIAS	53640.000675/2002	28	12S4006	38W3210	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA DOS MORADORES DE WANDERLEY ARAÚJO PINHO
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001380/1998	2	12S4037	38W3230	ARQDEF	SOCIEDADE ESPORTIVA CARNAVALESCA E CULTURAL INDEPENDENTES - SECI
23.48	BA	CANDEIAS	53640.001165/1998	1	12S4037	38W3230	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CANDEIAS
23.48	BA	CANDEIAS	53640.000397/2002	28	12S4013	38W3211	ARQDEF	MOVIMENTO DE INTEGRACAO CULTURAL
23.50	BA	CANDEIAS	53115.006085/2021	0	12S4028	38W3222	ARQCDI	ONG ALVORECER BAHIA
23.61	BA	CANDEIAS	53000.075515/2013	28	12S4025	38W3215	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.73	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000262/1999	0	12S3036	38W2939	RAQ	ASSOCIACAO SEBASTIANENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
23.82	BA	CANDEIAS	53640.000707/1999	28	12S4017	38W3200	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.82	BA	CANDEIAS	01250.035312/2018	28	12S4017	38W3200	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.008329/2014	28	12S4017	38W3158	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
23.87	BA	CANDEIAS	53000.054047/2013	28	12S4017	38W3158	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTO ANTONIO
24.06	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53900.041564/2015	15	12S3041	38W2927	RAUT	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI
[illegible]	BA	SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ	53640.000692/2001	15	12S3041	38W2927	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO INDEPENDENTE-ACRDI

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53640.001734/1998	4	12S4439	38W3655	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.51	BA	MADRE DE DEUS	53115.020745/2021	4	12S4439	38W3655	POT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.72	BA	MADRE DE DEUS	53000.057228/2011	0	12S4425	38W3610	RENDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MADRE FM
24.74	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.000199/1999	0	12S1941	38W4547	RAQ	ASS.DE RAD.COM.BERIMBAU FM
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	53640.001863/1998	4	12S1900	38W4600	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
26.06	BA	CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	01250.079318/2017	4	12S1900	38W4600	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DE CONC DO JACUIPE
27.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.035753/2014	0	12S2113	38W5208	ARQCDI	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.008819/2016	96	12S2113	38W5210	ARQDEF	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
27.78	BA	TEODORO SAMPAIO	53640.001158/1998	4	12S1814	38W3825	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE BURACICA
28.41	BA	TERRA NOVA	53640.000205/1999	5	12S1800	38W3800	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA TERRANOVENSE
28.57	BA	SALVADOR	53000.012605/2004	21	12S4416	38W3213	PAN	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
28.57	BA	SALVADOR	53000.042688/2003	21	12S4416	38W3213	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES, PESCADORES E MARISQUEIRAS DE PORTO DOS CAVALOS, MARTELO E PONTA GROSSA, ILHA DE MARE.
[illegible]	BA	SÃO FÉLIX	53000.012878/2013	56	12S3637	38W5759	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 549

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
28.93	BA	SÃO FÉLIX	53000.014861/2013	56	12S3620	38W5807	ARQDEF	INSTITUTO RECONCAVO
29.29	BA	SÃO FÉLIX	53000.024847/2005	0	12S3617	38W5820	RAQ	INSTITUTO RECONCAVO
29.34	BA	SÃO FÉLIX	53000.042428/2009	0	12S3623	38W5820	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIODIFUSAO DE SAO FELIX
29.38	BA	SÃO FÉLIX	53640.001862/1998	5	12S3629	38W5820	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DO 135
29.96	BA	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	53000.038172/2003	20	12S2512	38W5716	LDE	ASSOCIACAO DE PROTECAO A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
30.22	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.012168/2011	0	12S1945	38W5247	RAQ	ASSOC DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DO FULO E ADJACENCIAS
31.40	BA	MURITIBA	53115.001039/2021	1	12S3725	38W5914	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53640.000945/1998	1	12S3725	38W5914	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.40	BA	MURITIBA	53000.019428/2012	0	12S3725	38W5914	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.84	BA	MURITIBA	53000.008835/2012	0	12S3728	38W5928	ARQPOT	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO REGIONAL F.M.
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	53000.014337/2004	20	12S3000	39W0000	LDE	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
31.91	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	01250.079225/2017	20	12S3000	39W0000	EXIREN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA
[illegible]	BA	CANDEIAS	53000.040664/2003	28	12S4515	38W3027	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MORADORES DO CABOTO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 550

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.37	BA	CANDEIAS	53000.010496/2009	28	12S4511	38W3008	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE AMOR EM ACAO
32.85	BA	MARAGOGIPE	53000.038407/2007	23	12S4721	38W5243	ARQDEF	Associação Remanescentes do Quilombo Salamina Putumuju
33.36	BA	MARAGOGIPE	53000.046020/2008	29	12S4555	38W5502	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA DO BAIRRO DAS CABACEIRAS
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.049661/2015	4	12S1436	38W4347	EXIREN	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.54	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001675/1998	4	12S1436	38W4347	LDE	ASCOM ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL CORACAO
33.89	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.010799/2009	28	12S1511	38W3705	ARQDEF	ASSOCIACAO ESTADUAL DE ASSISTENCIA TECNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL DO ESTADO DA BAHIA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53000.076788/2013	67	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.28	BA	MARAGOGIPE	53900.013784/2016	96	12S4630	38W5508	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.48	BA	MARAGOGIPE	53000.070524/2013	67	12S4641	38W5505	AUT	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.48	BA	MARAGOGIPE	53640.000274/2002	29	12S4641	38W5505	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES AMIGOS DE MARAGOGIPE
34.50	BA	MARAGOGIPE	53115.038430/2021	0	12S4642	38W5505	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA
34.55	BA	MARAGOGIPE	53640.000117/1999	5	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
[illegible]	BA	MARAGOGIPE	53000.066087/2005	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARAGOGIPANA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.55	BA	MARAGOGIPE	53000.058474/2007	29	12S4640	38W5510	ARQDEF	FUNDACAO VOVO DO MANGUE
34.89	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.000116/1999	0	12S1400	38W4509	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARIENSE
35.02	BA	SALVADOR	53640.000130/2000	21	12S4700	38W3000	ARQDEF	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
35.29	BA	CACHOEIRA	53640.000011/1999	4	12S3411	39W0201	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ARTISTICA DE RADIODIFUSAO E TELEVISAO
35.44	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.028244/2021	0	12S1748	38W5454	CDI	SOMOS TODOS AVIARIO
35.74	BA	CACHOEIRA	53000.052075/2012	2	12S3604	39W0201	ARQREN	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001707/1998	0	12S3604	39W0201	RAQ	Associacao de Pais e amigos dos excepcionais de cachoeira
35.74	BA	CACHOEIRA	53640.001395/1998	2	12S3604	39W0201	EXT	OBRA DE ASSISTENCIA PAROQUIAL DE CACHOEIRA
35.81	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53640.001104/1998	4	12S1338	38W4602	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SAGRADA CORACAO DE JESUS
36.01	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.011118/2016	96	12S1748	38W5524	ARQDEF	ASSOCIACAO DESPORTIVA COMUNITARIA ASTRO
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53900.016388/2015	10	12S5210	38W4541	EXIREN	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
36.62	BA	SALINAS DA MARGARIDA	53640.000761/1999	10	12S5210	38W4541	LDE	ASSOCIACAO SALINAS DA MARGARIDA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53000.043623/2003	20	12S3602	39W0239	LDE	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.85	BA	GOVERNADOR MANGABEIRA	53115.000563/2020	20	12S3602	39W0239	REN	ASSOC DE PROT A MATERNIDADE E A INFAN DE GOV MANGABEIRA
37.27	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.035051/2009	28	12S1823	38W5705	ARQDEF	ORGANIZACAO GERANDO VIDA
37.34	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.033408/2015	0	12S1813	38W5658	RAQ	ASSOCIACAO SENTIMENTO NOVO
37.37	BA	SALVADOR	53000.010455/2003	21	12S4756	38W2907	PAN	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA BETEL - CECOBB
37.39	BA	ITAPARICA	53000.029395/2013	15	12S5246	38W4109	ARQPOS	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.50	BA	MARAGOGIPE	53000.053740/2007	0	12S5116	38W5041	ARQCDI	CENTRO COMUNITARIO PARAGUACU
37.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059365/2006	28	12S1758	38W5655	ARQDEF	CENTRO EVANGELICO DE APOIO E ACOLHIMENTO CIDADE DE REFUGIO - CEACRE
37.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034983/2009	28	12S1746	38W5644	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA MANDACARU - ACCM
37.80	BA	ITAPARICA	53640.000543/2001	15	12S5259	38W4104	LDE	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53000.030385/2012	0	12S5259	38W4104	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
37.80	BA	ITAPARICA	53900.014077/2014	15	12S5259	38W4104	RECREN	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
38.34	BA	ITAPARICA	53900.000302/2014	15	12S5315	38W4047	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEFICENTE, CULTURAL E COMUNITARIA TUPINAMBA
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000206/2002	28	12S1734	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.96	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.046174/2007	28	12S1726	38W5725	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA TOMAZ DE AQUINO
39.39	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.062275/2013	65	12S1642	38W5657	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJ JOAO MARINHO FALCAO
39.54	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000354/2004	19	12S1709	38W5735	ARQDEF	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO DO TOMBA
39.59	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.058270/2016	0	12S1707	38W5735	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO EXALTAR FM
39.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000855/1999	6	12S1544	38W5601	ARQDEF	INSTITUICAO LAR DO IRMAO VELHO
40.18	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.000708/2003	28	12S1759	38W5855	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.30	BA	CAMAÇARI	53000.062777/2005	0	12S4030	38W2149	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE FLORESTAL
40.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000455/2001	28	12S1610	38W5709	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE PROJETO NOVA VIDA
40.60	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.047493/2006	0	12S1227	38W5074	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ITACAVA- ARCI
40.61	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025080/2007	28	12S1521	38W5620	ARQDEF	INSTITUTO BENEFICENTE CRISTO REI
40.82	BA	CATU	53000.058493/2005	0	12S2143	38W2301	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE RESTAURACAO E VIDA
40.92	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001182/1998	1	12S1522	38W5638	LDE	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.010132/2020	1	12S1522	38W5638	REN	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.013305/2004	19	12S1616	38W5744	ARQDEF	CENTRO DE RECUPERACAO ESQUADRAO REDENTOR
40.93	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.059672/2006	28	12S1409	38W5455	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000588/2001	19	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.04	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.057385/2006	28	12S1508	38W5626	ARQDEF	FUNDACAO LIDER
41.14	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016835/2005	28	12S1520	38W5647	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL ABA PAI
41.19	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056323/2008	0	12S1618	38W5759	RAQ	ACBE - ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE ESPERANCA
41.26	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.029782/2005	28	12S1600	38W5742	ARQDEF	AMARTE
41.28	BA	CAMAÇARI	53640.000399/2002	0	12S1526	38W5702	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGÉLICA DE ABRANTES
41.28	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000575/2001	0	12S1526	38W5702	RAQ	ASSOCICAO BENEFICENTE BATISTA SIAO
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.006697/2016	96	12S1331	38W5420	ARQDEF	ASCREFS - ASSOCIACAO CULTURAL, RECREATIVA E EDUCACIONAL DE FEIRA DE SANTANA
41.37	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.016593/2013	1	12S1523	38W5703	ARQPOT	ASSOCIACAO MISSAO EVANGELICA EL SHADAY
41.50	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.043578/2003	19	12S1553	38W5746	ARQDEF	SOCIEDADE DOS CIRINEUS
[illegible]	BA	CATU	53640.001373/1998	4	12S2100	38W2300	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA BOA VISTA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 555

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.52	BA	CATU	53900.010415/2014	4	12S2100	38W2300	RAUT	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	01250.065283/2017	4	12S2100	38W2300	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001137/1998	4	12S2100	38W2300	LDE	ASSOCIACAO COMUNIT.CULTURAL E RECREATIVA DOS BAIRROS URBISPLANALTO AGUA GRANDE, E SANTO ANTONIO
41.52	BA	CATU	53640.001343/1998	0	12S2100	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DO BAIRRO PIONEIRO DE CATU
41.52	BA	CATU	53000.029233/2004	0	12S2100	38W2300	RAQ	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO , Á CULTURA, EDUCAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE - FUNDACEM
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.018365/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	FUNDACAO RAINHA DOS APOSTOLOS
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.025771/2009	28	12S1600	38W5800	ARQDEF	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
41.62	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000484/2004	19	12S1600	38W5800	ARQDEF	ALEFE - ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO E ACAO COMUNITARIA DE FEIRA
41.66	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.034558/2009	28	12S1637	38W5842	ARQDEF	INSTITUTO ROSA E MARIAS - IRMA
41.71	BA	FEIRA DE SANTANA	53100.000867/2004	19	12S1559	38W5803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FEIRA DE SANTANA
41.76	BA	CATU	53640.000289/2000	0	12S2111	38W2244	RAQ	ABEC-ASSOCIACAO BENEFICENTE EVANGELICA DE CATU
41.81	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.027172/2009	28	12S1636	38W5848	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARISMA DE ACAO SOCIAL E COMUNICACAO
[illegible]	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.010888/2016	96	12S1557	38W5807	ARQDEF	ASSOCIACAO SANTANA DE ACAO SOCIAL, HABITACAO, EDUCACAO, CULTURA E RADIODIFUSAO COMUNITARIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.94	BA	SIMÕES FILHO	01250.041312/2018	0	12S4622	38W2409	ARQCDI	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53900.038942/2015	0	12S4622	38W2409	RAQ	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.94	BA	SIMÕES FILHO	53000.038084/2005	28	12S4622	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO DE JOVENS DEMOCRATIZANDO SIMOES FILHO
41.99	BA	SIMÕES FILHO	53000.028766/2009	28	12S4612	38W2359	ARQDEF	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
42.00	BA	SIMÕES FILHO	53000.044266/2007	28	12S4845	38W2615	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SAO MIGUEL
42.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001166/1998	1	12S1525	38W5754	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DIFUSAO CULTURAL MORADORES BAIRRO BRASILIA
42.31	BA	SALVADOR	53900.049669/2015	16	12S5028	38W2758	RECREN	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.31	BA	SALVADOR	53640.000272/2000	16	12S5028	38W2758	LDE	ASSOCIACAO DO GRUPO DE AMIGOS COMUNITARIOS DE PARIPE E SAO TOME DE PARIPE
42.36	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068557/2013	65	12S1328	38W5517	ARQDEF	ASSOCIACAO LIDER DE ACAO SOCIAL
42.41	BA	SIMÕES FILHO	53900.009901/2014	0	12S4628	38W2354	RAQ	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA FM
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001820/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIAÇÃO BEN.CULT.E COMUNITARIA BETEL
42.42	BA	SIMÕES FILHO	53640.001868/1998	0	12S4721	38W2437	RAQ	ASSOCIACAO SINAI DE RADIOFUSAO COMUNITARIA
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.042437/2010	30	12S5025	38W2747	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.45	BA	SALVADOR	53900.018842/2015	0	12S5025	38W2747	ARQCDI	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
42.58	BA	SIMÕES FILHO	53640.001867/1998	0	12S4728	38W2436	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETANIA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
42.67	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.018622/2014	0	12S1342	38W5557	ARQCDI	ARCAN-ASSOCIACAO COMUNITARIA ARCA DE NOE
42.69	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.068056/2013	65	12S1326	38W5534	AUT	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA VIDA FM
42.75	BA	SALVADOR	53000.032494/2003	21	12S5110	38W2830	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SONHOS POSSIVEIS DE PERIPERI
42.89	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.021851/2007	28	12S3410	38W1856	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE DO BAIRRO DA CONCORDIA DA CIDADE DIAS D AVILA
43.02	BA	SIMÕES FILHO	53640.000403/2000	0	12S4720	38W2410	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO
43.05	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.037997/2009	28	12S1520	38W5825	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIO DIFUSAO E ACAO SOCIAL - APM CARENTES
43.08	BA	POJUCA	53900.042004/2015	9	12S2547	38W1951	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.019322/2014	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53900.066465/2015	9	12S2547	38W1951	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
43.08	BA	POJUCA	53640.001579/1998	9	12S2547	38W1951	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE POJUCA
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.001887/1998	1	12S4735	38W2409	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E DIREITO DE EXPRESAO DE SIMOES FILHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.57	BA	SALVADOR	53000.045203/2007	0	12S5119	38W2757	RAQ	PROJETO COMUNITARIO SINAI
43.61	BA	POJUCA	53640.000067/1999	9	12S2521	38W1941	ARQDEF	ASSOCIACAO DE CULTURA E ARTE DE POJUCA
43.67	BA	SALVADOR	53000.047475/2007	30	12S5552	38W3831	ARQDEF	ASSOCIACAO SOTEROPOLITANA DA CIDADANIA
43.69	BA	SALVADOR	53640.000438/2001	21	12S5208	38W2900	ARQDEF	CENTRO DE ESTUDOS E ACAO COMUNITARIA
43.72	BA	ITAPARICA	53000.050649/2006	0	12S5607	38W4013	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E MARISQUEIRAS DE MISERICORDIA
43.84	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000495/2000	0	12S1509	38W5852	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DOS BAIRROS GALILEIA E BARAUNAS FEIRA DE SANTANA ESTADO DA BAHIA
43.84	BA	PEDRÃO	53000.066239/2006	0	12S0914	38W3913	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO BURÍ
43.91	BA	PEDRÃO	53000.066241/2006	0	12S0911	38W3919	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DO PATRIMÔNIO
43.94	BA	SALVADOR	53000.053959/2006	21	12S5137	38W2801	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E ECOLOGICA SALVADOR
43.96	BA	PEDRÃO	53000.066240/2006	0	12S0909	38W3922	ARQCDI	ASSOCIAÇÃO RURAL DA BARAUNA
43.99	BA	PEDRÃO	53000.056731/2005	0	12S0908	38W3921	ARQCDI	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.03	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000030/2001	10	12S3634	38W1835	ARQDEF	FUNDACAO ANTONIO CESAR SOUZA PELAEZ
[illegible]	BA	SIMÕES FILHO	53640.000288/2000	0	12S4700	38W2300	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SIAO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.32	BA	CAMAÇARI	53640.001287/1998	1	12S4113	38W1943	LDE	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.32	BA	SIMÕES FILHO	53640.001161/1998	1	12S4702	38W2301	ARQDEF	ASSOC COMUNIT DE RADIODIFUSAO JORNALISTICA ARTISTICA E CULTURAL DE SIMOES FILHO BA
44.32	BA	CAMAÇARI	53000.015154/2012	0	12S4113	38W1943	ARQPOT	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
44.33	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.000576/2001	0	12S1445	38W5849	RAQ	LIFE ASSOCIACAO COMUNITARIA - LIAC
44.36	BA	PEDRÃO	53000.061590/2012	54	12S0859	38W3859	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE RURAL DE PEDRAO
44.40	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.094239/2006	0	12S1427	38W5831	PAN	ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAÇÃO
44.41	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.031966/2003	28	12S3211	38W1803	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DOIS DE JULHO
44.55	BA	SALVADOR	53640.001541/1998	3	12S5203	38W2803	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO RIO SENA
44.65	BA	CAMAÇARI	53640.001680/1998	6	12S4115	38W1932	ARQDEF	ASSOC. DE PRODUTORES DE PAES E DERIVADOS DE CAMACARI
44.67	BA	POJUCA	53000.008050/2006	0	12S2512	38W1907	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DA STAR
44.69	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000517/1999	10	12S3635	38W1813	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA, BENEFICENTE DOS MORADORES DE DIAS D' AVILA
44.76	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.056379/2005	28	12S1217	38W5551	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO DA SANTA RITA
[illegible]	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.017445/2009	28	12S3646	38W1805	ARQDEF	ASSOCIACAO EDUCACIONAL E CULTURAL MARES-AECM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 560

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.05	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53640.001492/1998	4	12S3201	38W1742	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO IMBASSAI FM
45.10	BA	CAMAÇARI	53000.056253/2011	0	12S4155	38W1932	EXIREN	FUNDACAO CENTRO DE APOIO SOCIAL DE CAMACARI
45.17	BA	MATA DE SÃO JOÃO	53000.054995/2005	28	12S3157	38W1738	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE MATA DE SAO JOAO
45.20	BA	CAMAÇARI	53640.001488/1998	1	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.20	BA	CAMAÇARI	93640.001488/1998	4	12S4151	38W1927	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL E COMUNITARIA DE CAMACARI
45.25	BA	DIAS D'ÁVILA	53640.000524/2001	0	12S3708	38W1800	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA DE DIAS D'AVILA
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53640.001634/1998	4	12S4841	38W2343	LDE	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.054477/2012	4	12S4841	38W2343	EXT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.26	BA	SIMÕES FILHO	53000.047605/2012	4	12S4841	38W2343	ARQPOT	ASSOCIACAO BENEF E CULTURAL DE RADIOFUSAO COMUN SIMOES FILHO FM
45.31	BA	FEIRA DE SANTANA	53115.030085/2021	0	12S1307	38W5737	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO EXPRESSO FM
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001709/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	SINDICATO DA IND DE PANIF MASSAS CONF E DERV CAMACARI
45.32	BA	CAMAÇARI	53640.001706/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	FUNDACAO CULTURA / ECOLOGICA CA & BA
[illegible]	BA	CAMAÇARI	53640.001708/1998	6	12S4206	38W1929	ARQDEF	ASSOC PRODUTORES DE LATICINIO DO B DOIS DE JULHO

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 561

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.40	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.052835/2012	0	12S3646	38W1751	RAQ	RCC RADIO COMUNITARIA CAXIXI
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.079338/2017	3	12S1337	38W5822	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	01250.052174/2017	3	12S1337	38W5822	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001515/1998	3	12S1337	38W5822	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE ACAO SOCIAL E RADIODIFUSAO
45.41	BA	DIAS D'ÁVILA	53000.044406/2008	28	12S3629	38W1748	ARQDEF	INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL EBENEZER DE DIAS D'AVILA
45.44	BA	SALVADOR	53640.001139/1998	1	12S5135	38W2638	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E BENEFICENTE JESUS E A ESPERANCA
45.45	BA	SALVADOR	53900.019830/2015	0	12S5303	38W2839	RAQ	ASSOCIACAO DOS CAPELAES DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL
45.78	BA	CAMAÇARI	53640.000029/2001	28	12S4212	38W1915	ARQDEF	FUNDACAO METROPOLITANA CIDADA
45.89	BA	CAMAÇARI	53000.015918/2003	0	12S4318	38W1941	RAQ	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMACARI
45.91	BA	SALVADOR	53640.000956/1998	1	12S5345	38W2918	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES DE PLATAFORMA
45.94	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.057303/2012	5	12S4000	39W0650	RAUT	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER
45.94	BA	CAMAÇARI	53640.000143/2001	28	12S4214	38W1910	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFIENTE MARANATA
[illegible]	BA	CRUZ DAS ALMAS	53640.000962/1998	5	12S4000	39W0650	DECREN	ASSOCIACAO P/DESENVOL.COMUNI.DE RAD.DIF.B. DA ASSEMB.DE INCENT.CULT.ART.E LAZER

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.97	BA	SALVADOR	53000.043735/2007	30	12S5336	38W2859	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA SUBURBANA E ADJACENCIAS
46.16	BA	PEDRÃO	53640.000958/1998	4	12S0800	38W3900	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ
46.23	BA	CAMAÇARI	53900.034419/2015	6	12S4325	38W1932	EXIREN	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.23	BA	CAMAÇARI	53640.000668/1999	6	12S4325	38W1932	LDE	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL CAMACARIENSE
46.26	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.002025/2008	25	12S2607	39W0715	FLD	ACAT - ASSOCIACAO COMUNITARIA ALDEIA TINGUATIBA
46.32	BA	SALVADOR	53000.057463/2004	21	12S5407	38W2929	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL, ESPORTIVA, RECREATIVA E DE DIFUSAO COMUNITARIA DO SUBURBIO FERROVIARIO DE SALVADOR.
46.39	BA	VERA CRUZ	53640.000098/2002	0	12S5650	38W3600	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DEFENSORA DOS MORADORES DE GAMBOA
46.43	BA	VERA CRUZ	53640.000389/2002	0	12S5720	38W3815	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE DE ARATUBA
46.49	BA	FEIRA DE SANTANA	53900.014215/2014	0	12S1301	38W5833	ARQCDI	INSTITUTO DE ACAO SOCIAL PAZ E AMOR
46.78	BA	CAMAÇARI	53000.026884/2009	28	12S4424	38W1942	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DOS CARROCEIROS DO ESTADO DA BAHIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.034642/2012	0	12S5205	38W2554	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
47.00	BA	SALVADOR	53000.070238/2006	30	12S5205	38W2554	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL BENEFICENTE RADIO COMUNITARIA DE DIFUSAO DE MORADORES DE VALERIA
[illegible]	BA	VERA CRUZ	53000.025502/2013	5	12S5726	38W3650	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 563

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.20	BA	SALVADOR	53000.018538/2007	30	12S5534	38W3113	ARQDEF	ASSOCIACAO GRUPO AFRO CULTURAL NATIVOS DA BAHIA
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53000.028786/2013	0	12S0750	38W4838	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.30	BA	CORAÇÃO DE MARIA	53900.012389/2016	96	12S0750	38W4838	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA E DESENVOLVIMENTO DO RETIRO
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.022577/2013	5	12S5730	38W3638	EXIREN	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.31	BA	VERA CRUZ	53000.014607/2013	5	12S5730	38W3638	ARQPOS	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.39	BA	POJUCA	01250.044893/2018	112	12S2357	38W1758	ARQDEF	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.39	BA	POJUCA	53900.072154/2015	0	12S2357	38W1758	RAQ	ASSOCIACAO DE EDUCACAO E CULTURA NA CIDADE DE POJUCA - BAHIA
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2012	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.037526/2007	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.53	BA	SALVADOR	53000.001653/2010	30	12S5503	38W2948	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ITAPAGIPE.
47.54	BA	SALVADOR	53000.000571/2009	0	12S5333	38W2721	RAQ	AGENCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
47.57	BA	VERA CRUZ	53000.004939/2010	0	12S5737	38W3631	RAQ	ASSOCIACAO SOL NASCENTE
[illegible]	BA	SALVADOR	53900.042063/2015	0	12S5335	38W2722	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo VIZINHOS (8867942) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 564

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.58	BA	SALVADOR	01250.025374/2019	0	12S5335	38W2722	CDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA PIRAJA FM
47.76	BA	ALAGOINHAS	53000.043416/2008	0	12S1343	38W2442	ARQCDI	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO C. APOCALIPSE
47.77	BA	VERA CRUZ	53640.000329/1999	5	12S5744	38W3632	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.77	BA	VERA CRUZ	53900.015292/2016	5	12S5744	38W3632	ARQPOT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE VERA CRUZ
47.78	BA	FEIRA DE SANTANA	53640.001630/1998	4	12S1510	39W0158	ARQDEF	ASSOCIACAO DE BENEFICIOS COMUNITARIOS CRISTAO E ASSISTENCIA DO CIDADAO
48.33	BA	SALVADOR	53640.000059/2001	21	12S5304	38W2558	ARQDEF	CONSELHO DE MORADORES DO LOTEAMENTO JOAO DE BARRO I E II AGUAS CLARAS E ADJACENCIAS
48.50	BA	SALVADOR	53640.000273/2002	21	12S5545	38W3000	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA SOS M.S. DA PENINSULA ITAPAGIPANA
48.51	BA	FEIRA DE SANTANA	53000.067417/2006	28	12S1113	38W5757	ARQDEF	ASSOCIACAO PRESIDENTE JOSE SARNEY
48.57	BA	SALVADOR	53000.015030/2007	30	12S5537	38W2940	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DA PENISULA DE ITAPAGIPE-SOBECUPI
48.72	BA	SALVADOR	53000.010580/2008	0	12S5343	38W2629	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESPERANCA FM
48.72	BA	SALVADOR	53000.036668/2005	21	12S5454	38W2815	ARQDEF	SOCIEDADE BENEFICENTE CUL RECREATIVA MARECHAL RONDON
48.89	BA	SALVADOR	53000.010938/2007	30	12S5409	38W2656	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIO EUCATIVA DE DOM AVELAR
[illegible]	BA	SALVADOR	53000.029638/2009	0	12S5514	38W2837	RAQ	ASSOCIAÇAO CULTURAL ESPORTIVA E LAZER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 241

Número do Processo: 012500718362018

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.93	BA	SALVADOR	53000.005247/2002	21	12S5545	38W2930	ARQDEF	CENTRO DE ARTE E MEIO AMBIENTE
49.37	BA	SALVADOR	53000.036897/2005	21	12S5514	38W2807	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL ESPORTIVA E LASER DO ALTO DO CABRITO E ADJACENCIA
49.43	BA	CRUZ DAS ALMAS	01250.012449/2016	0	12S3908	39W0905	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA PUMBA DOIS
49.60	BA	CRUZ DAS ALMAS	53900.012544/2016	96	12S3859	39W0913	AUT	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.60	BA	SALVADOR	53000.036524/2005	21	12S5420	38W2631	ARQDEF	ASSOCIACAO RECREATIVA DA FAZENDA GRANDE III QUADRA C
49.74	BA	CRUZ DAS ALMAS	53000.044455/2013	0	12S3907	39W0916	RAQ	ACCA - ASSOSCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE PUMBA E ADJACENCIAS.
49.75	BA	SALVADOR	01250.068228/2019	0	12S5559	38W2900	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.75	BA	SALVADOR	53000.039486/2008	0	12S5559	38W2900	RAQ	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NASCENTE FM
49.76	BA	CAMAÇARI	53000.058231/2006	28	12S4623	38W1857	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FLORICULTORES DE CAMACARI
49.90	BA	ANTÔNIO CARDOSO	53000.063475/2010	30	12S2357	39W0840	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA UMBURANAS DO PARAGUACU
50.00	BA	SALVADOR	53000.003810/2005	21	12S5614	38W2910	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E RECREATIVA UNIÃO E PROGRESSO DE SALVADOR

Nº de Linhas: *0*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:49:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **09/12/2021** às **11:50** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo FOTO DO LOCAL (8867982) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 569

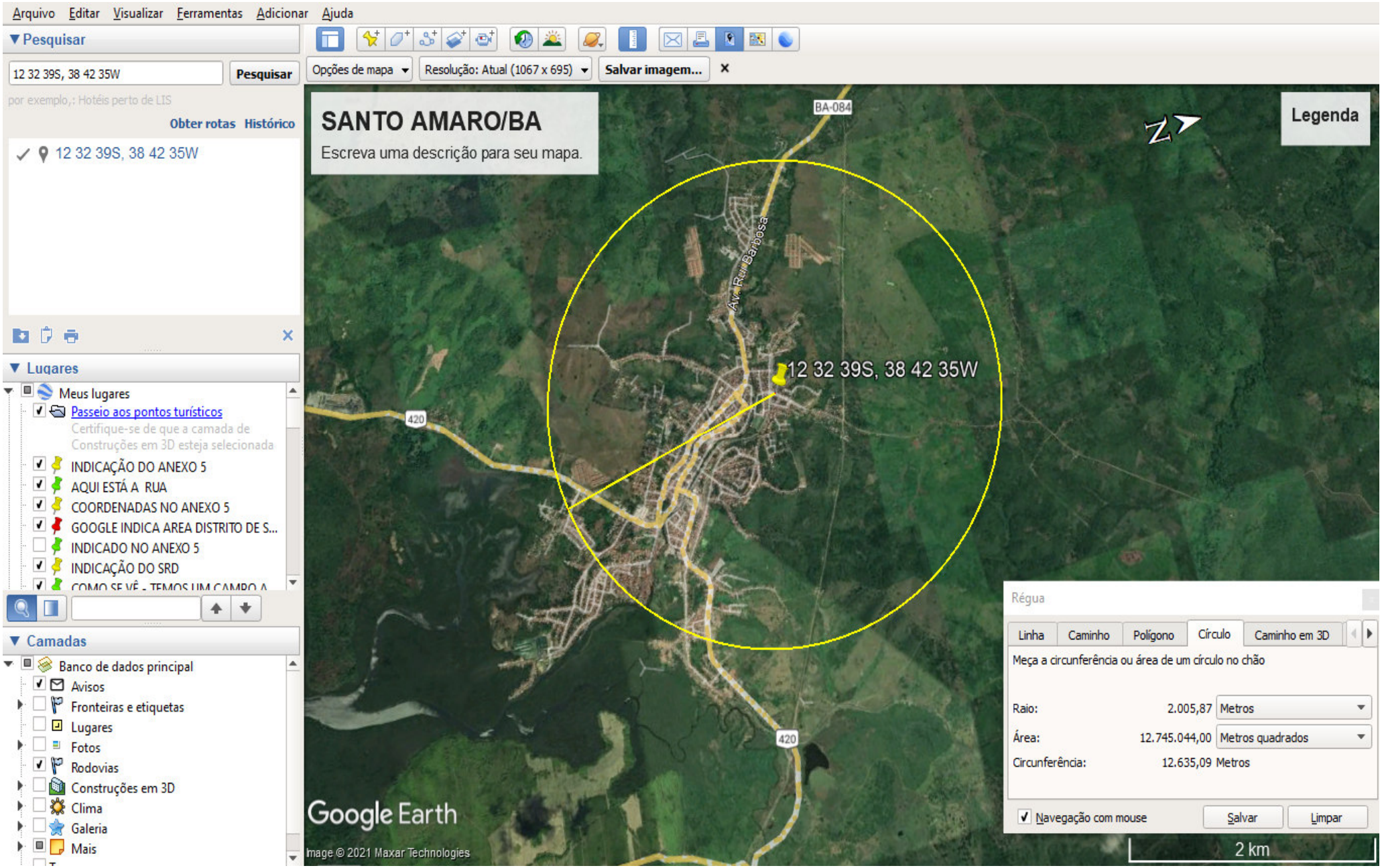

A LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE INDICADA PELA ENTIDADE ATENDE A COMUNIDADE.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 11:48:00 do dia 09/12/2021 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
igec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Anexo DGGS ANATEL (3869599) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 570

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Jorge Luiz Morgenstern Aiub
Sistemas Interativos

Menu Principal

Consulta Geral RADCOM

Critérios da Pesquisa

UF:	BA
Municipio:	Santo Amaro

Resultado

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO!

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo BCGS ANATEL (8869399) SEI 01250.071856/2018-47 / pg. 571

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**.

Assunto: OFÍCIO N° 1354/2021/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 6391220)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**, na localidade de **SANTO AMARO/BA**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	6636862, págs. 21 a 24	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	6636862, pág. 22	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	6636862, pág. 22			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	6636862, pág. 22	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	6636862, pág. 22	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	6636862, pág. 22	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	6636862, pág. 22	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	6636862, págs. 19,20 e 25	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	8867982 e 8867942	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	8867982 e 8867942			**X**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (8867967) SEI 01250.071896/2018-47 / pg. 573

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 09 de dezembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 20/12/2021, às 10:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 20/12/2021, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **8867987** e o código CRC **1C81BBFF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI-MCOM nº 8867987

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal: 285

Frequência: 104,9

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. 4- (6636862) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente da em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

03/06/2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 11-21 (3660142)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. Não consta**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14 Direcionado ao presidente, e exclusão pela diretoria**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. NÃO CONSTA**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

Despacho técnico de aprovação: 8867987

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9287682) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 576

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

OBSERVAÇÕES: 25/01/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto Social precisa de adequação.

2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSUTRUÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287682** e o código CRC **0842E759**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9287682

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2022** às **17:03:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões atualizadas (6287716) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 578

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:03:35 do dia 25/01/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Voltar

Anexo Certidões atualizadas (82 [illegible] 250.071836/2018-47 / pg. 579

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/12/2021 a 29/01/2022

Certificação Número: 2021123102095711137307

Informação obtida em 25/01/2022 17:04:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:50 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.
Código de controle da certidão: **624D.A725.55B4.0190**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 3066279/2022
Expedição: 25/01/2022, às 17:04:36
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/01/2022, às 17:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287739** e o código CRC **886EAFD4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9287739) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 583

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 1892/2022/MCOM

Brasília, 25 de janeiro de 2022.

Ao Senhor
JOSÉ ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)
Rua do Sacramento, nº 19 - Bairro Sacramento
44200-000 – Santo Amaro/BA

PROCESSO nº 01250.071836/2018-47. PROCESSO DE CONCORRENTE(S) ARQUIVADO(S) - 2ª EXIGÊNCIA NA FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA,** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** em razão do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Conforme Ofício nº 1354/2021/MCOM (6391220), a Entidade foi notificada sobre exigências a serem cumpridas, tendo apresentado resposta em 26/02/2021, por meio do protocolo nº 53115.005706/2021-70.

3. Tendo em vista as disposições da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, e alterações já mencionadas, de acordo com os artigos 38 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

3.1. Em análise do estatuto social da entidade observou-se que existe(m) certa(s) contrariedade(s) com o que determina o art. 40 da Portaria, bem como o Código Civil, conforme o que se expõe abaixo:

3.1.1. Portaria nº 4.334/2015 e alterações:

a. Não estão expressamente previstos os direitos de voz e de voto dos associados nas instâncias deliberativas, em desacordo com o art. 40, inciso III da Portaria.

São direitos distintos:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Direito de voz e voto nas instâncias deliberativas: é o direito garantido a todo associado de participar das assembleias, apresentar suas ideias e votar naquelas que forem apresentadas. Dizem respeito aos atos praticados pela Entidade, tais como, contratação de pessoa técnica, de pintura da sede, de compra de algum equipamento, etc.

Direito de votar e ser votado para os cargos diretivos: é o direito garantido a todo associado de candidatar-se nas eleições para diretoria, e de votar naqueles que se apresentarem.

b. Os arts. 9º e 11 do estatuto estão em desacordo com o art. 40, inciso II da Portaria, uma vez que restringem tanto o ingresso que deve ser direcionado e decidido pelo presidente quanto a exclusão que deve ser aplicada pela diretoria. Reitera-se que a admissão do novo associado (pessoa física ou jurídica) não pode estar condicionada à aprovação pela diretoria ou mesmo à indicação por outros associados.

O estatuto social deve conter expressamente as disposições do artigo 40 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, a saber:

> Art. 40. O estatuto social da entidade deverá estar de acordo com o Código Civil e conter as seguintes disposições:
>
> I - indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão;
>
> II - garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado;
>
> III - garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas;
>
> IV - garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; e
>
> V - especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente no que concerne:
>
> a) aos cargos que compõem a estrutura administrativa, bem como as suas respectivas atribuições;
>
> b) ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.
>
> **Código Civil:**
>
> **ASSOCIAÇÕES**
>
> **Art. 54:** Deve estar expressamente previsto:
>
> - a denominação, os fins e a sede da associação;
>
> - os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
>
> - os direitos e deveres dos associados;
>
> - as fontes de recursos para sua manutenção;
>
> - o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
>
> - as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução;
>
> - a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas.
>
> **Art. 57:** Deve constar cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.
>
> **Arts. 59 e 60**: Devem estar previstas as competências privativas da Assembleia Geral, a saber, eleger e destituir os administradores, aprovar as contas e alteração do estatuto, bem como:
>
> - o quórum para as deliberações relativas a esses assuntos;
>
> - os critérios de eleição dos administradores;
>
> - a garantia de convocação dos órgãos deliberativos por, pelo menos, 1/5 (um quinto) dos associados.
>
> **Art. 61**: Deve estar prevista as condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio.

Em razão disso, é necessário que o estatuto social seja alterado para se adequar ao que determina a mencionada Portaria.

Observação 1: a Entidade poderá requerer do interessado o preenchimento de formulário próprio,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01230.071650/2018-47 / pg. 585
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

para fins de registro cadastral, desde que isso não constitua restrição ao ingresso do associado.

Observação 2: Em qualquer dos casos, o estatuto deve ser encaminhado consolidado com todas as alterações e registrado no **Livro A** do Cartório de Pessoas Jurídicas.

Observação 3: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

4. Importante ressaltar que, em razão do disposto no art. 41, §2º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC (alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC), por não haver no Município entidade já autorizada, podem ser concedidas mais duas notificações adicionais (terceira e quarta), entretanto, para **cumprimento no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.**

5. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 43, inciso I da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC.

6. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

7. Informo ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações podem ser obtidas em: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf. Para o envio por via postal, deve ser encaminhado para: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, CEP 70044-900 - Brasília - DF.

8. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mctic.gov.br.

Atenciosamente,

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 26/01/2022, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9287865** e o código CRC **C939D9DE**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício 1892 (9287865) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 586

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 26/01/2022

DESTINATARIO
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMAR

RUA DO SACRAMENTO, 19
BAIRRO SACRAMENTO - SANTO AMARO - BA
44200-000

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY170694443BR

SERAD/COREC PR 01250071836/2018-47 OF 1892

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD SANTO AMARO 01 FEV 2022 SE/BA

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º ____/____/____ ____:____ h

2º ____/____/____ ____:____ h

3º ____/____/____ ____:____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: ____/____/____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 01/02/2022

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS

N DOC. DE IDENTIDADE 541283070553

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

CHECKLIST

Município/UF: **Santo Amaro/BA** –

Processo nº: 01250.071836/2018-47 CNPJ: 23.971.882/0001-38

Número de concorrentes: 1 Associação Voas Novas do Bairro do Pilar (01250.072910/2018-42)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO - BA**

Nº do edital/ano: **241/2018 publicado no DOU em 02/10/2018**

Prazo de inscrição: 03/10/2018 a 03/12/2018

Canal/Frequência: 285 - 104,9 (9610661)

---

1. Data de postagem/SEI: 30/11/2018 (3969743)
2. Tempestividade: (x) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: Fls. 2-4 (4506940)
4. Estatuto Social: Fls. Fls. 5-20 (9511649) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: Fls. 22-23 (3660142) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: Fls. 5-7 (4506940) para o período de 03/06/19 a 03/06/2023
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: Fls. 8-10 (4506940)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	PARTIDO	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos	MDB	051258410523 29/03/69	Benedito Ventura dos Santos e Adriana Rocha dos Santos	542.850.705-53	Não
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira	Não	145145760507 13/07/94	Antônio Matos Ferreira e Marilza Menezes Estrêla	860.086.675-81	Não
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues	Não	093809510248 05/03/73	João Pedro Rodrigues e Altiva Borges Rodrigues	969.948.516-72	Não

8. Manifestações em apoio: Fls. fl.41-223 (3660142)

9. Vínculo: () SIM (X) NÃO

10. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: Fl. 7 (3660142)

11. Pesquisa Anatel (-) e Radar (-)

12. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (-)

12.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: Requerimento atualizado, o Sr. José Roberto Rocha dos Santos (Presidente) e Jander Roberto Rodrigues (D. operações) apresentou CNH como comprovante de maioridade/nacionalidade.

24/06/19 – Exigência solicitado por meio da NT. 4064/2019, recebia em 03/04/2019, foi devidamente cumprida em 11/04/2019, portanto, dentro do prazo. No entanto o quadro diretivo da entidade venceu em [illegible]2019, assim faz-se necessário que seja encaminhada ata de eleição dos atuais diretores.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

29/08/19 - Exigência solicitado por meio da NT. 10139/2019, recebia em 19/07/2019, foi devidamente cumprida em 13/08/2019. Resultado Prévio.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social: Fls. 5-20 (9511649)

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 5**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 9**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 9**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 9, 15**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 27**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art. 30-33**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 28**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 37**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art. 1-4**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 7-12, 14**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art. 13, 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 47**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art. 38-45**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 48-50**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 22**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 10**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 18-24**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 20, 25**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 49-50**

2. Certidões:

2.1CNPJ: (9287716)

2.2 Certidão FGTS: (9287716)

2.3 Certidão PGFN : (9287716)

2.4 Certidão CNDT: (9287716)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (9287739)

3. Pesquisa Anatel (9287716) e Radar (6390590)

4. Anexo 6/ART: fl. 21-24 (6636862)

5. Despacho técnico de aprovação: 8867987

OBSERVAÇÕES: 25/03/2022 - Certidões ok, Pesquisa de Vínculos ok, TRF/TJ/TSE ok, o Estatuto ok.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Checklist (9010468) SEI 01250.077838/2018-47 / pg. 590
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

AGUARDAR O FISCALIZA PARA REVISÃO FINAL

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 25/03/2022, às 16:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9610469** e o código CRC **88A72727**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9610469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Impresso por: Francisca de Carvalho Machado **Data/Hora:** 25/03/2022 16:40:57

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	BA	Município:	Santo Amaro

Município	Canal	Freqüência
Santo Amaro	285	104,9

Usuário: franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado **Data:** 25/03/2022 **Hora:** 16:40:57

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

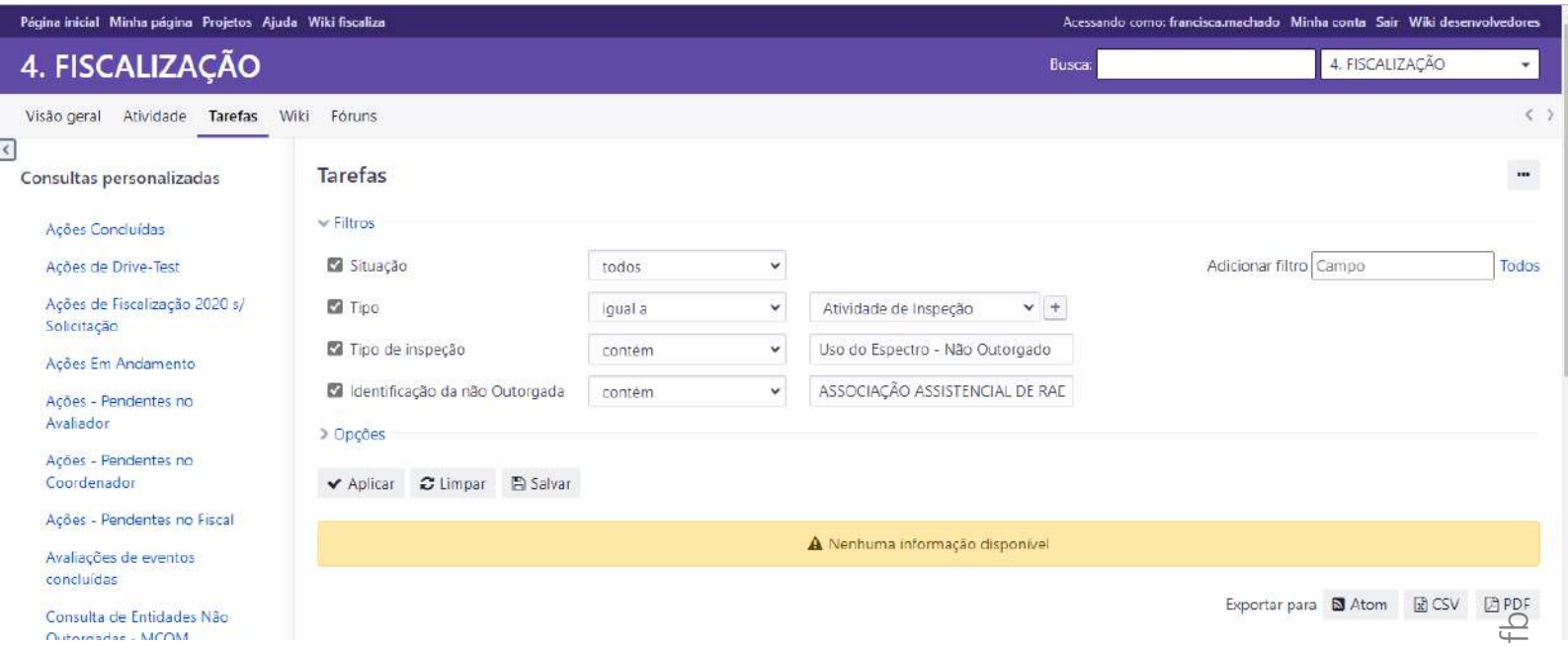

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

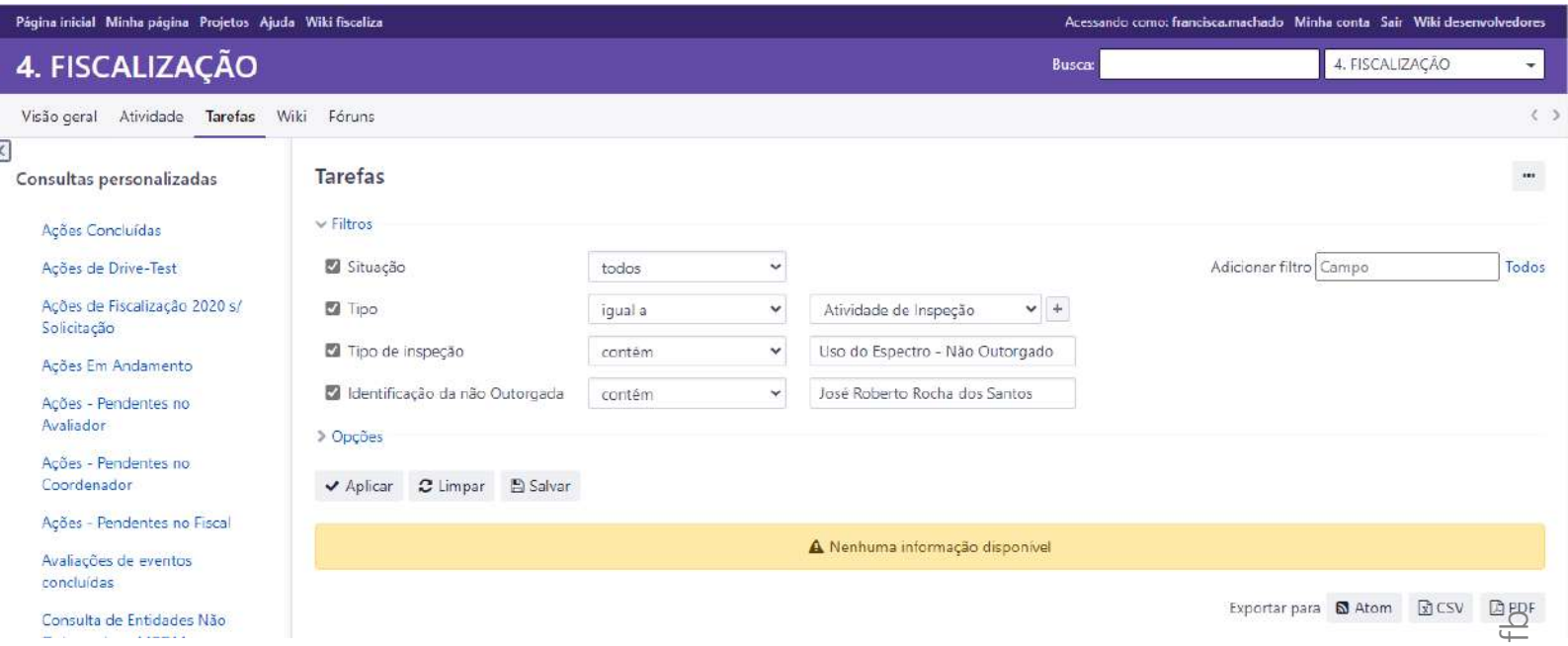

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

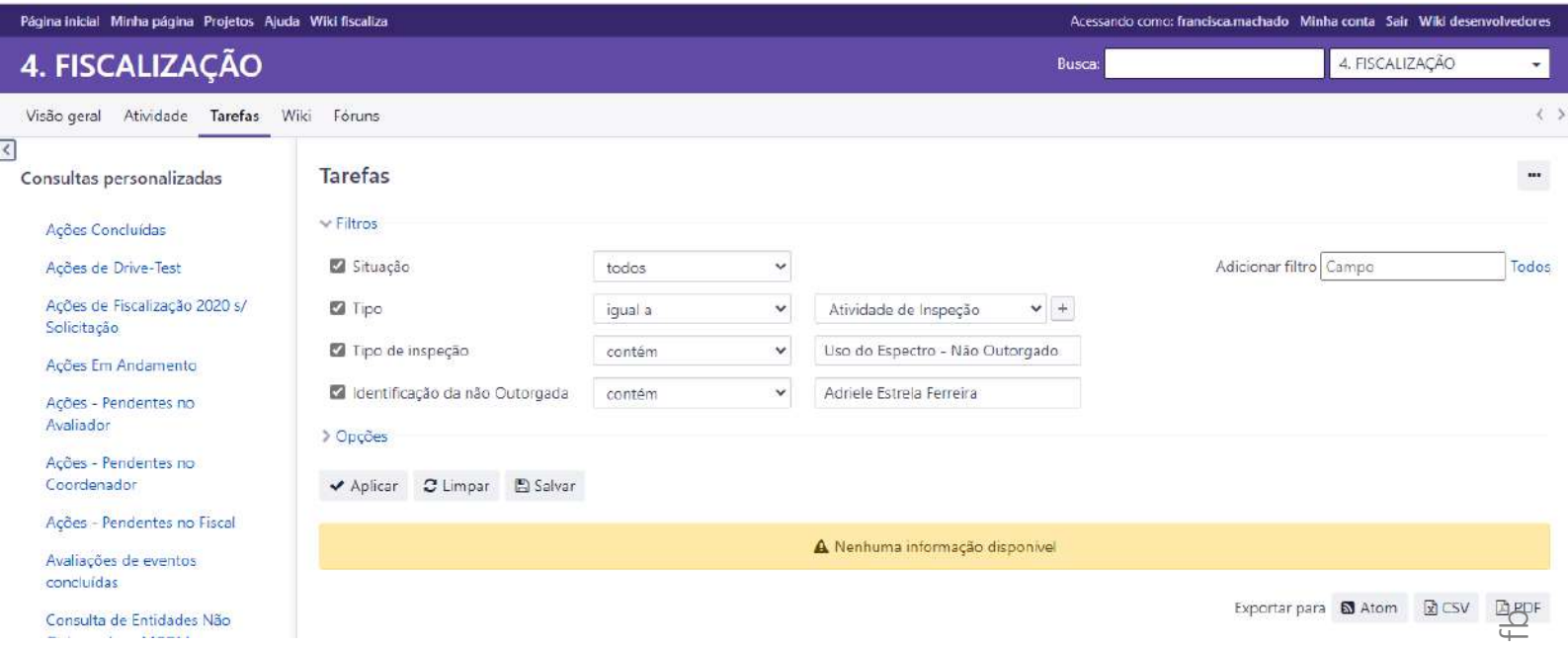

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

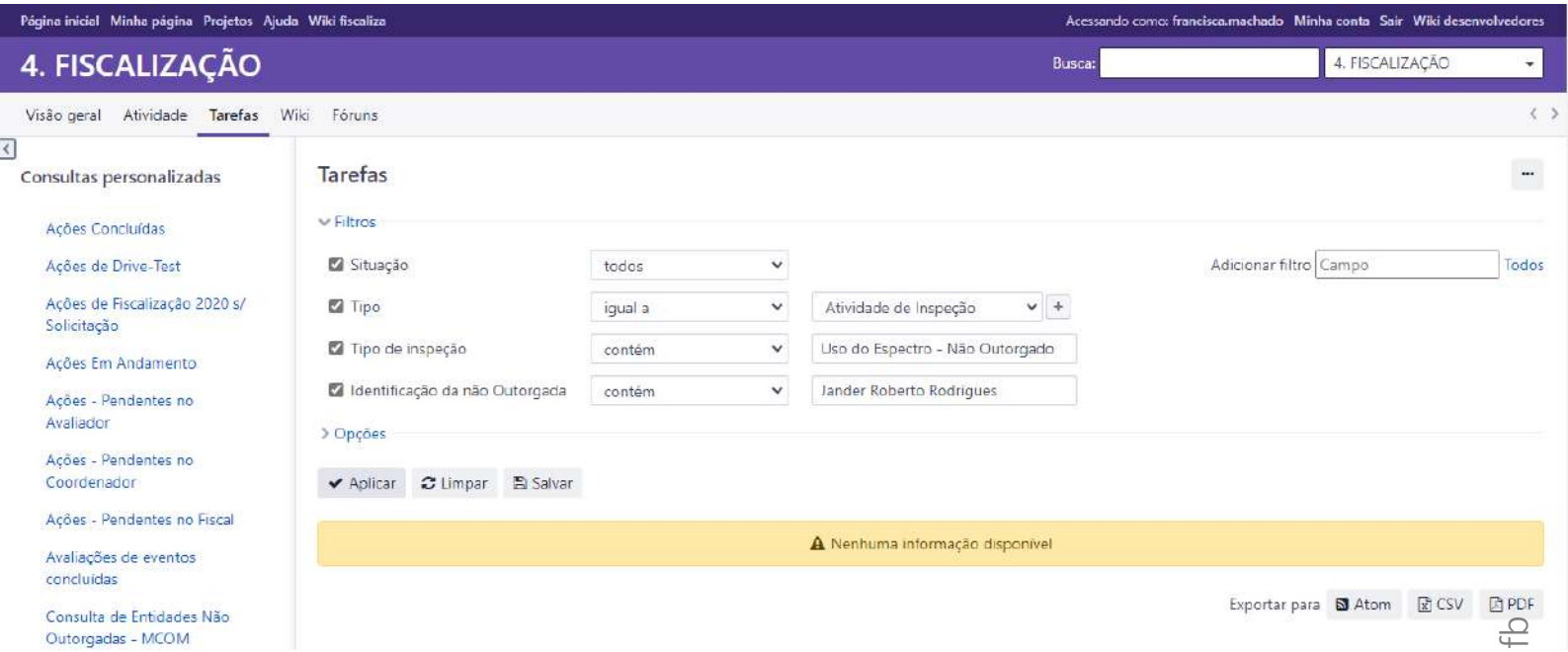

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

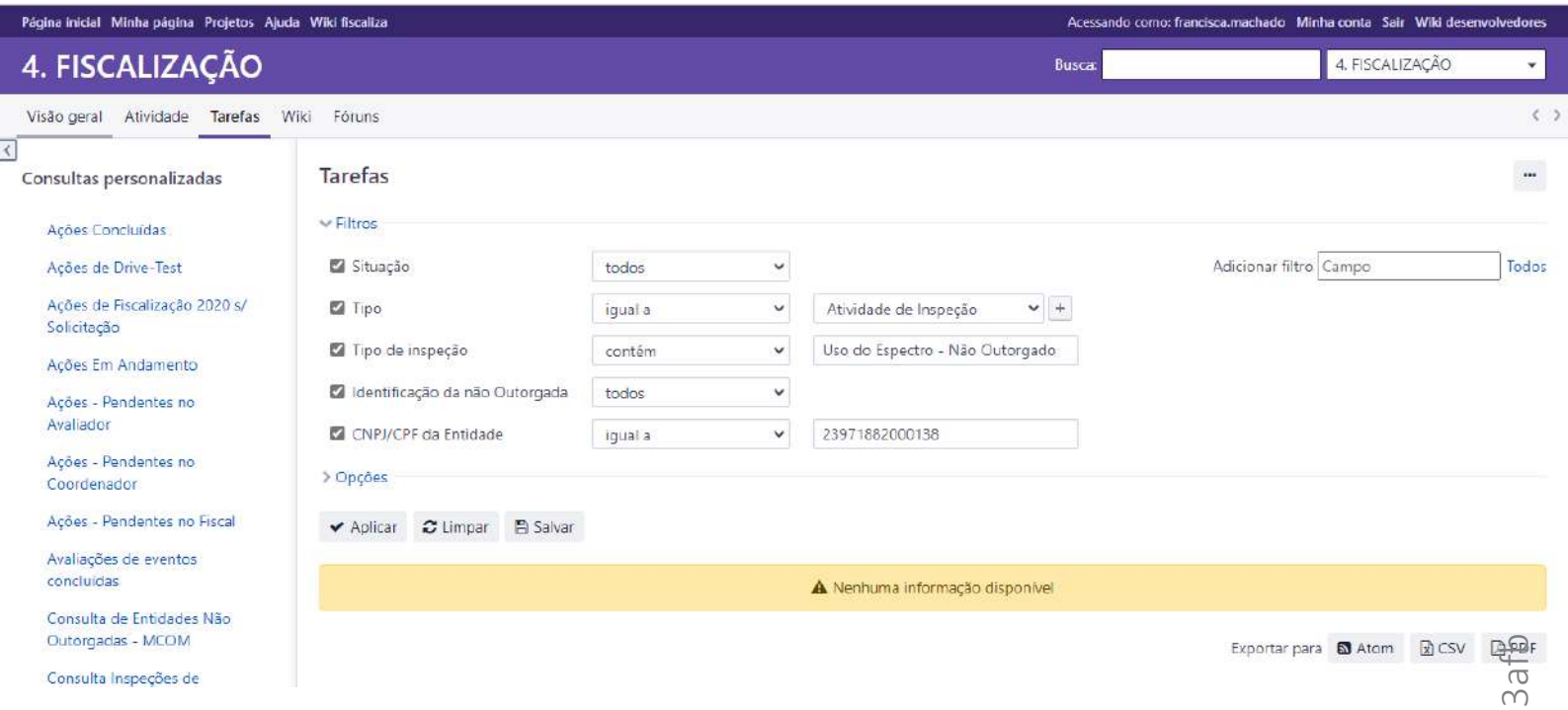

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

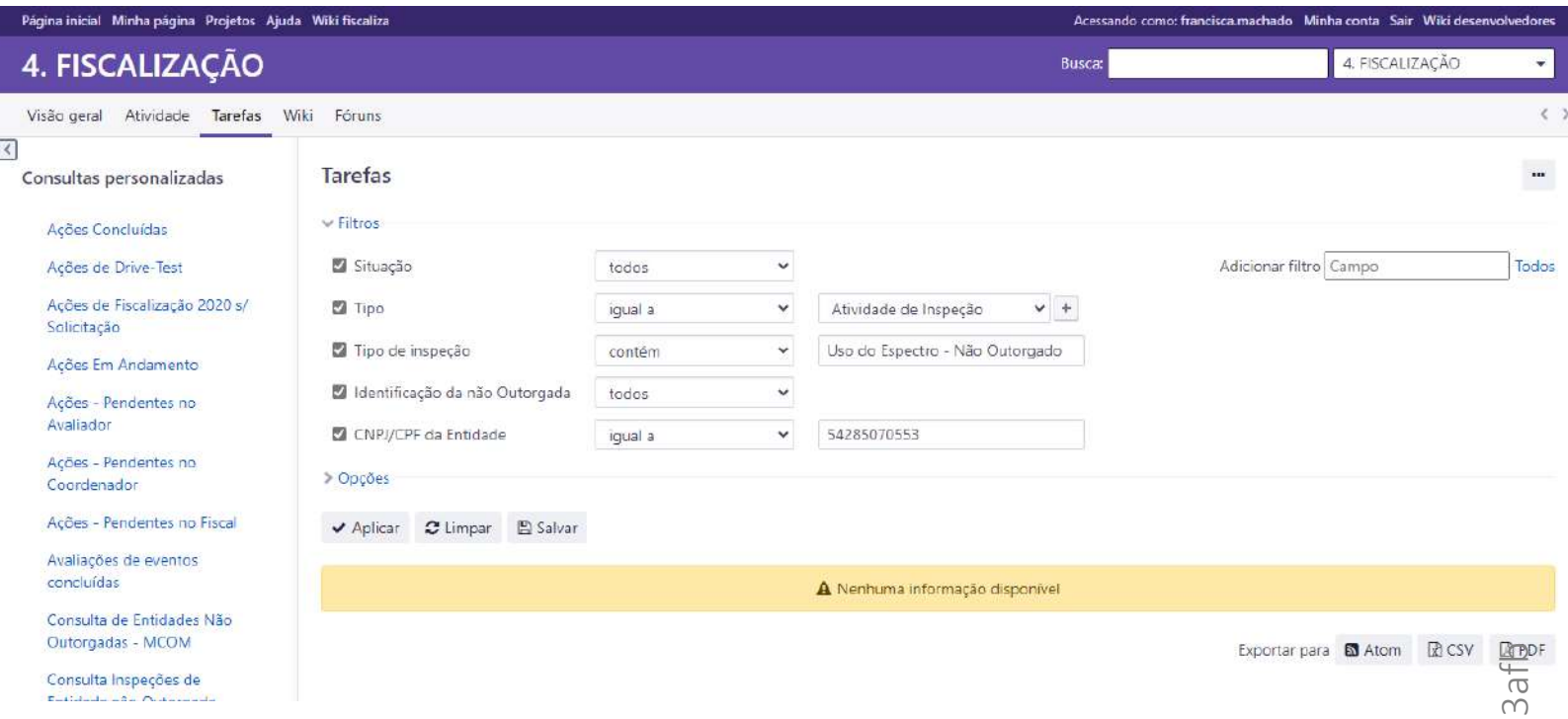

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9679946) SEI 01250.071838/2018-47 / pg. 598

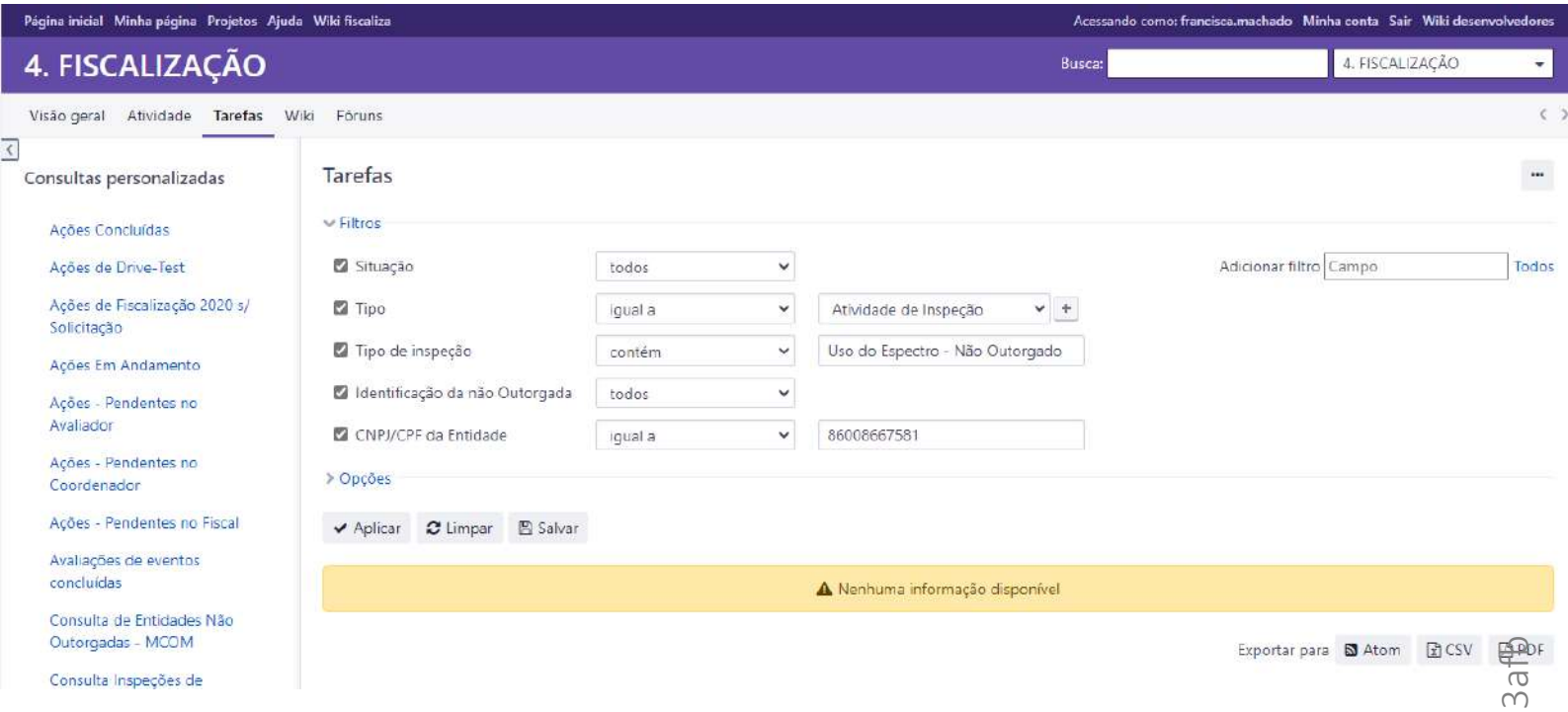

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

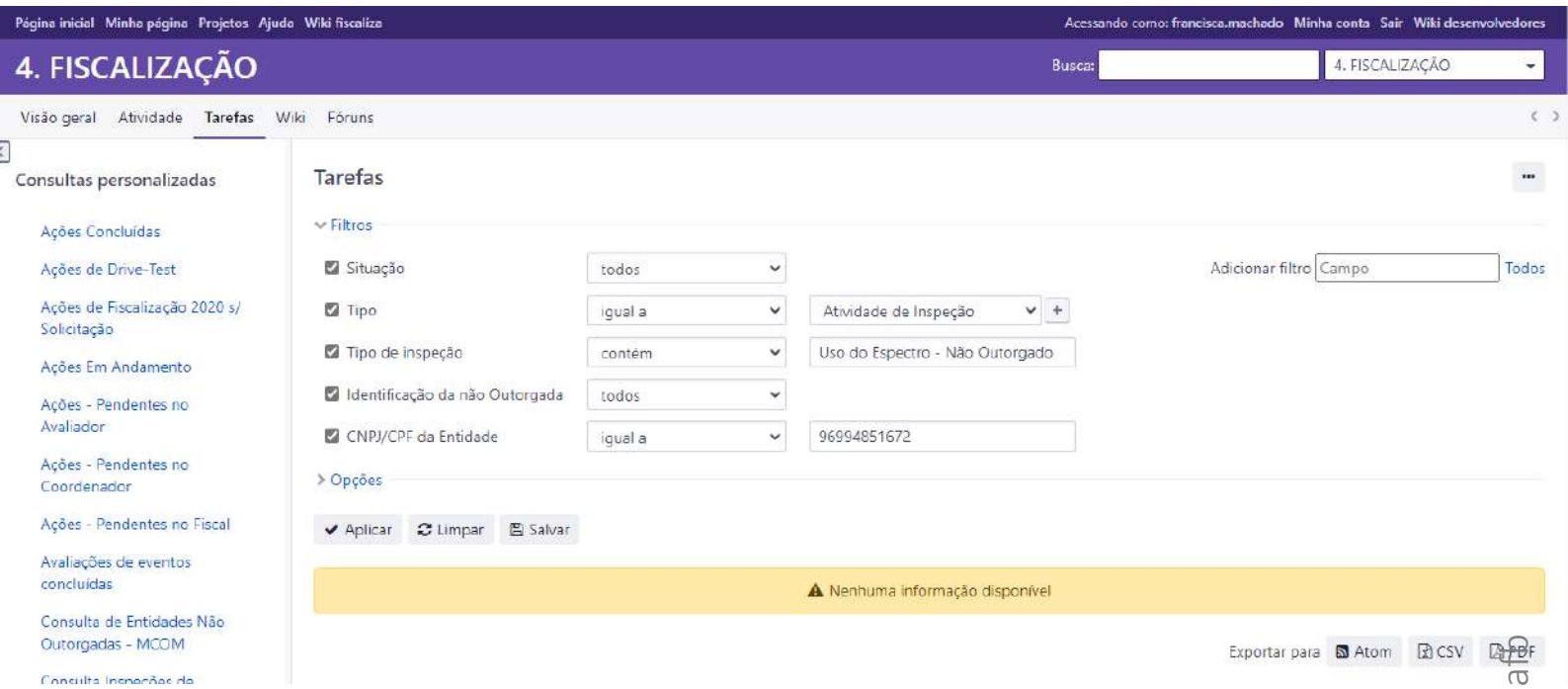

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

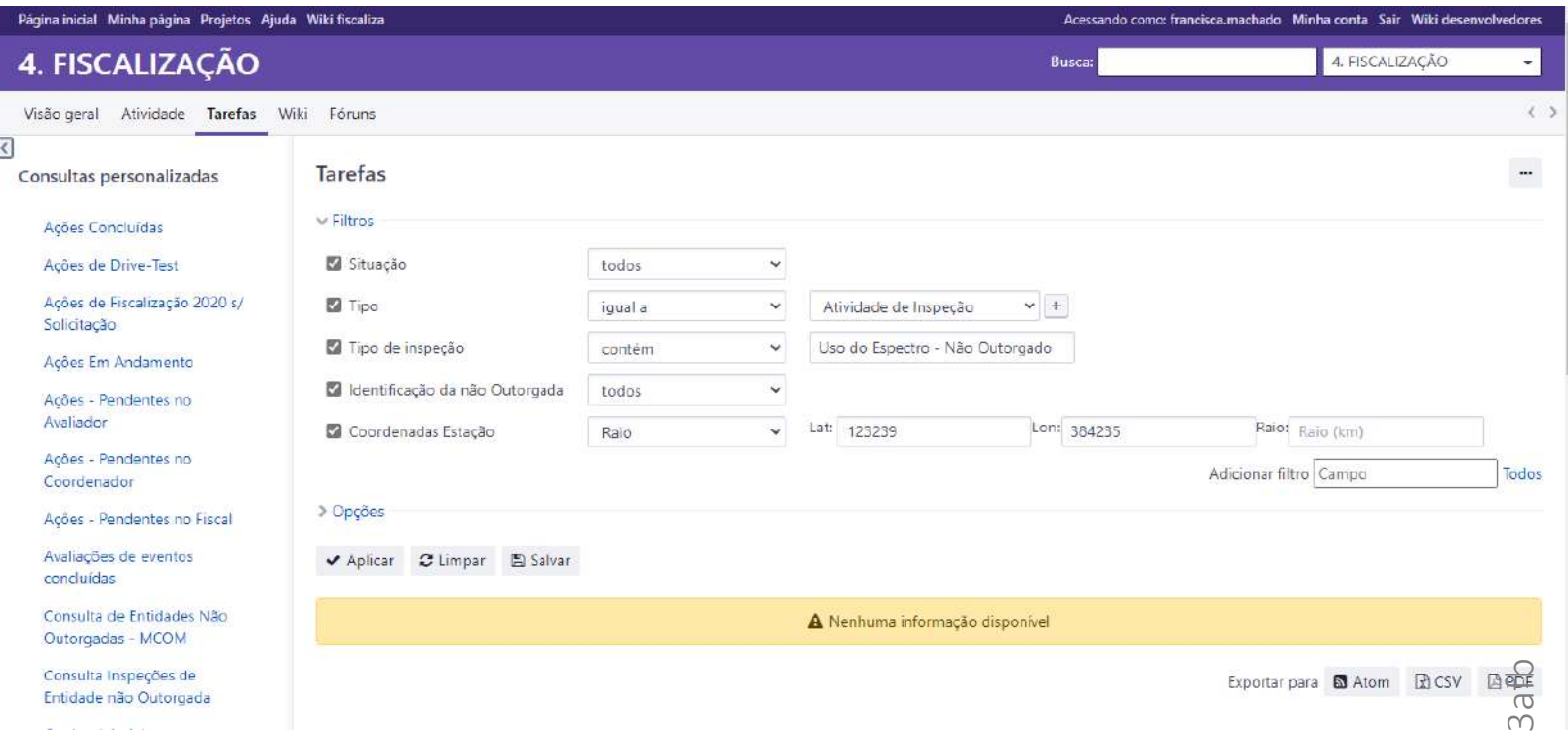

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 12 de abril de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 10:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9673950** e o código CRC **DB1623CA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9673950) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 602

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI 9675852.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 12/04/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674856** e o código CRC **A975A52C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (9674856) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 603
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **09:55:12** (data e hora de Brasília).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 605

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:58:31 do dia 12/04/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo Certidões Atualizadas (8675852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 606

Imprimir Voltar

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2022 a 11/05/2022

Certificação Número: 2022041214213126602187

Informação obtida em 12/04/2022 14:21:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 11565283/2022
Expedição: 12/04/2022, às 09:59:51
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo Certidões Atualizadas (08758852) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 609

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:04 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **3845.CA69.59FC.CBB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

Aceito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9674469

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 18695/2022/MCOM

Brasília, 18 de abril de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 19/04/2022, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9712454** e o código CRC **2F8A0E16**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 18695/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9712454

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA**, com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "*são competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://legislacao.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

Parecer nº 00263/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 619

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 620

> II – número de registro no CNPJ da entidade;
>
> III – serviço objeto da outorga;
>
> IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;
>
> V – prazo de outorga e;
>
> VI – frequência e canal de operação.
>
> § 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro / BA**, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1° da Portaria n° 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria n° 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minuteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010* -, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://verifica-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
s.agu.gov.br/documento/878706939

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://checagem-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://meioeletronico.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://minerva-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Radiodifusão, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Outorga e Pós-Outorga, para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) , e adoção de providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 10/05/2022, às 12:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9856802** e o código CRC **632F1078**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9856802) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 627

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga

DESPACHO

Processo nº: 01250.071836/2018-47

Referência: Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090)

Interessado: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro

Assunto: Outorga. Consulta Conjur. Devolução dos autos

À CGOU

De ordem do Diretor, encaminhe-se este processo à Coordenação-Geral de Outorgas (CGOU) para conhecimento do Parecer Jurídico 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (9856090) e providências cabíveis.

Brasília, 10 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Elise Miranda Gonzaga**, **Assessora Técnica**, em 10/05/2022, às 14:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9857037** e o código CRC **6E3FDA7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9857037) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.971.882/0001-38 **MATRIZ**		**06/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASARCOSA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO SACRAMENTO	**19**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
44.200-000	**SACRAMENTO**	**SANTO AMARO**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOACICONT@BOL.COM.BR	**(75) 8131-2855**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2022** às **13:59:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Cenidades atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 629

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **23.971.882/0001-38**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:01:49 do dia 11/05/2022 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Imprimir Voltar

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.cav.receita.fazenda.gov.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (98827532)

SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 630

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.971.882/0001-38
Razão Social: ASSOCIACAO ASSITENCIAL DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE SAN
Endereço: RUA DO SACRAMENTO 19 / SACRAMENTO / SANTO AMARO / BA / 44200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2022 a 30/05/2022

Certificação Número: 2022050101564354448695

Informação obtida em 11/05/2022 14:00:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.atualizadoaes.assinaturacaixalegal/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf
Consulta Certidões atualizadas (9862732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 631

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CNPJ: 23.971.882/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:31 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2022.
Código de controle da certidão: **7A47.69E4.4E3D.DE4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 632

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.971.882/0001-38
Certidão nº: 15074983/2022
Expedição: 11/05/2022, às 14:02:21
Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.971.882/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Consulta Certidões atualizadas (9882732) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 633

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Pesquisa de vínculos e certidões**.

Informo que, foram realizadas todas as pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (9862732).

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862745** e o código CRC **FA7CAAF3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

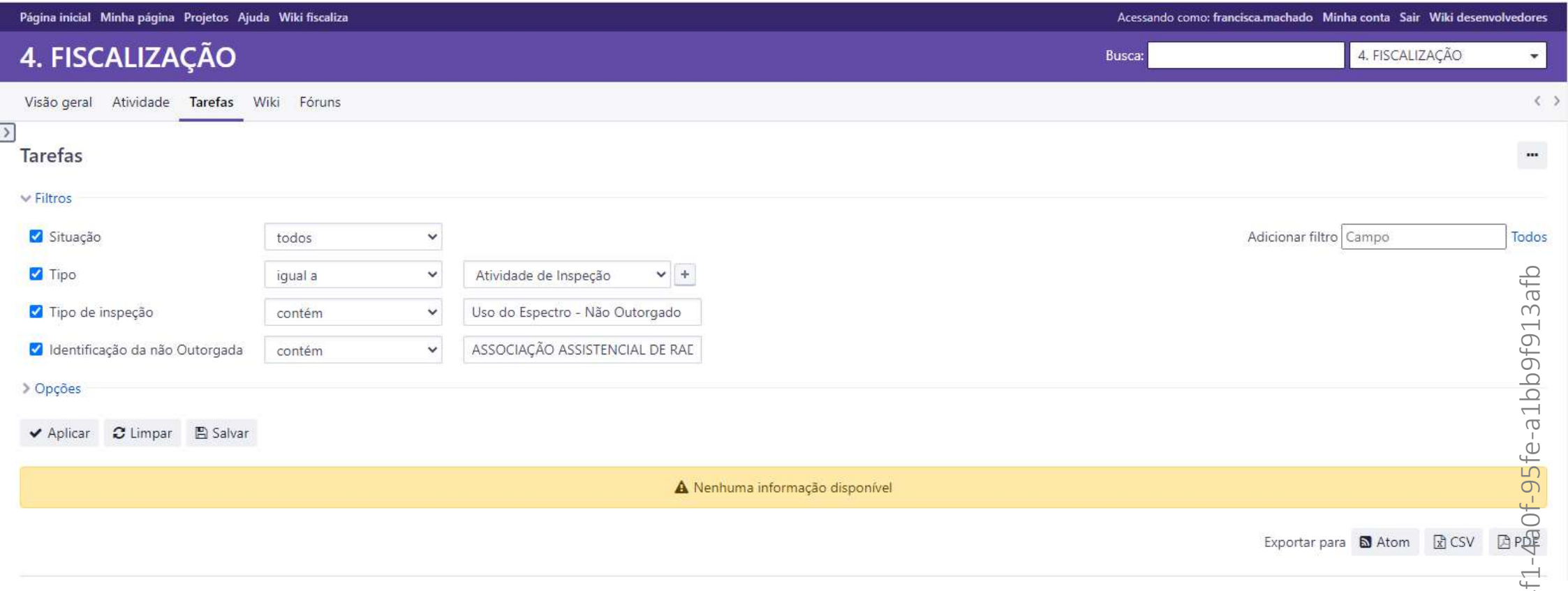

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

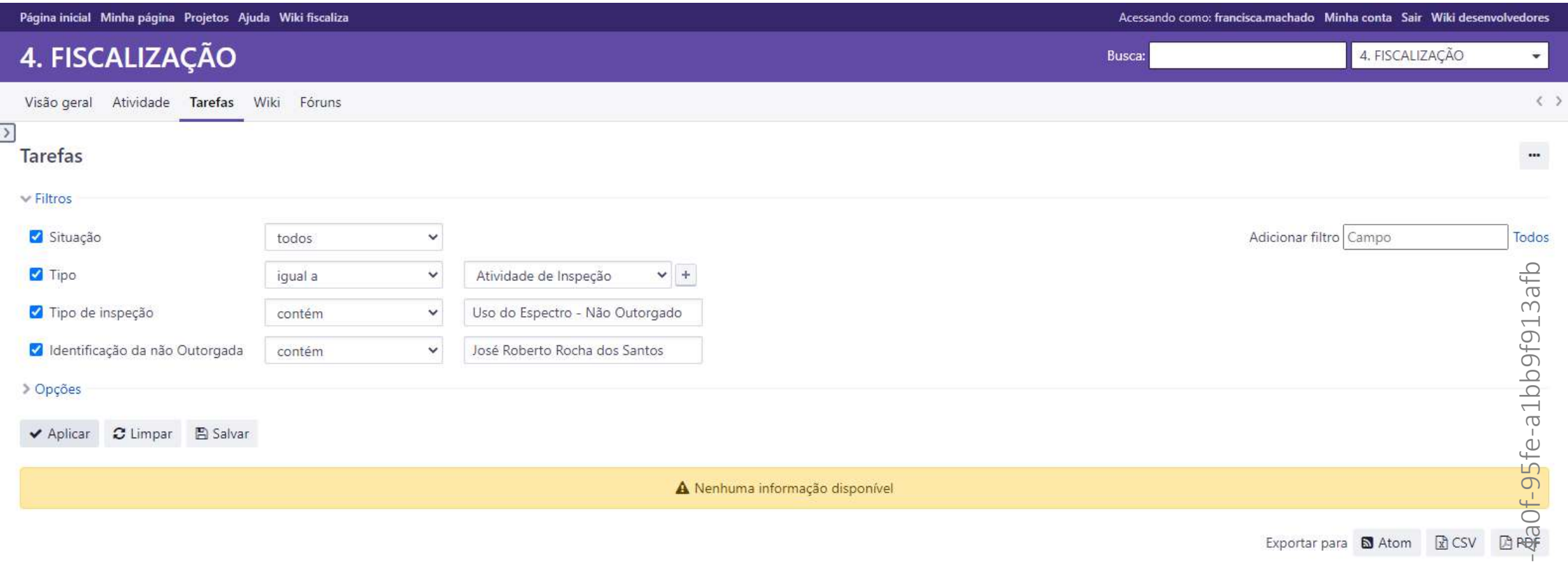

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 636

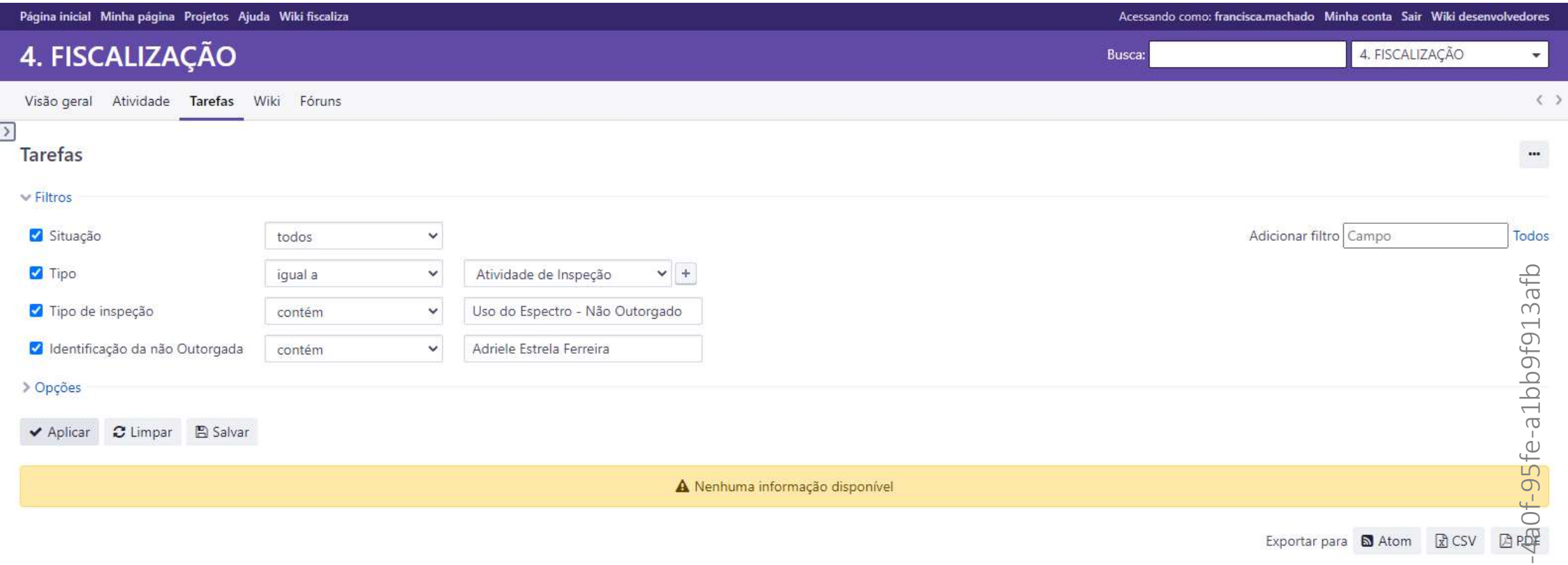

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 637

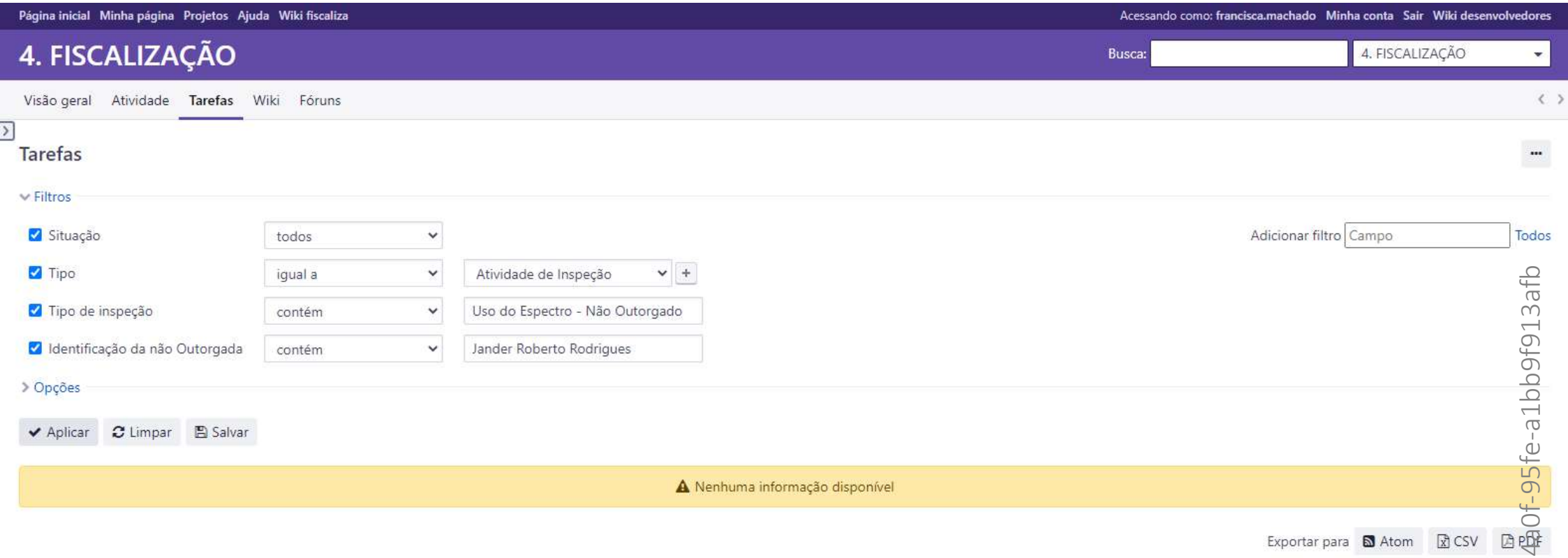

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 638

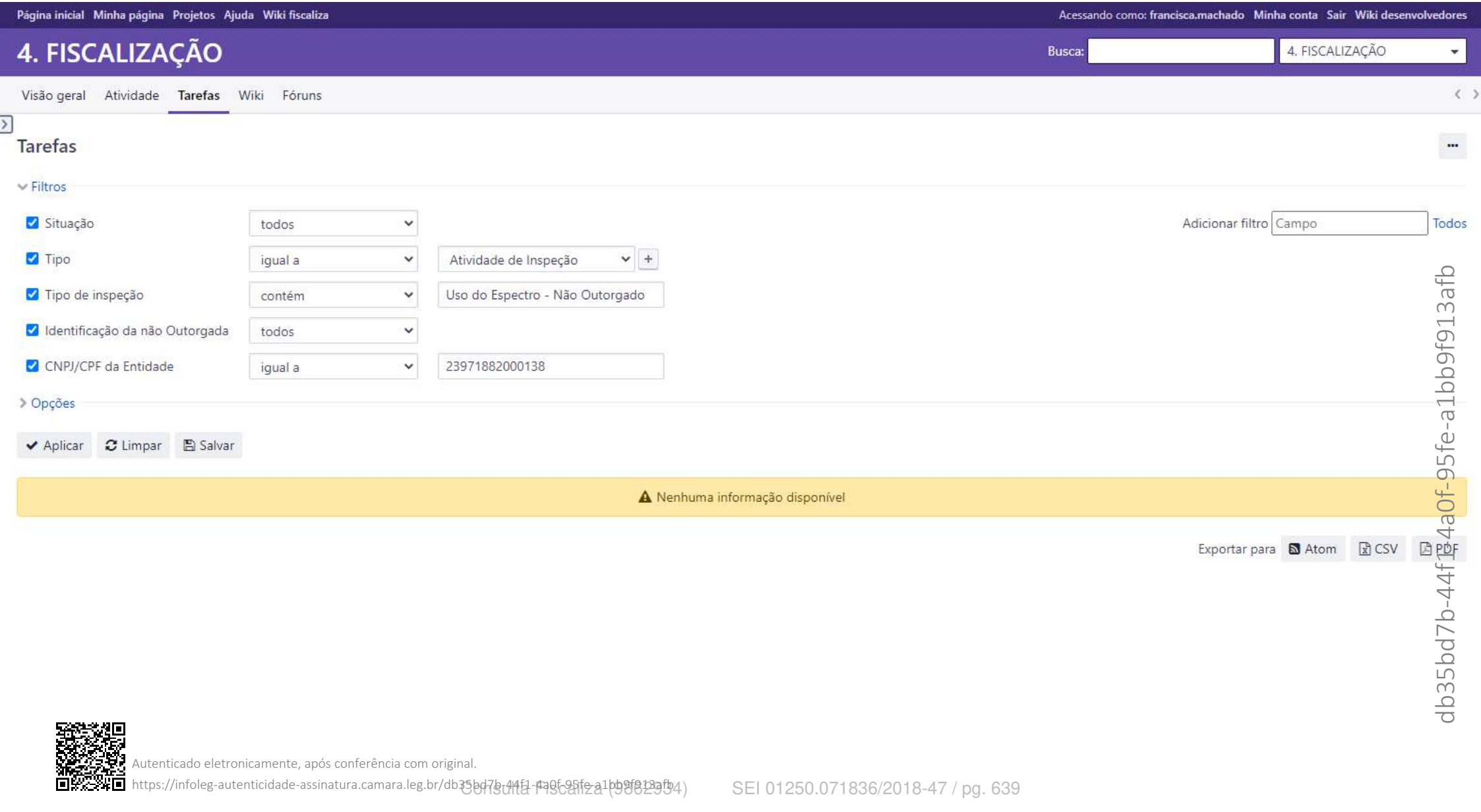

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

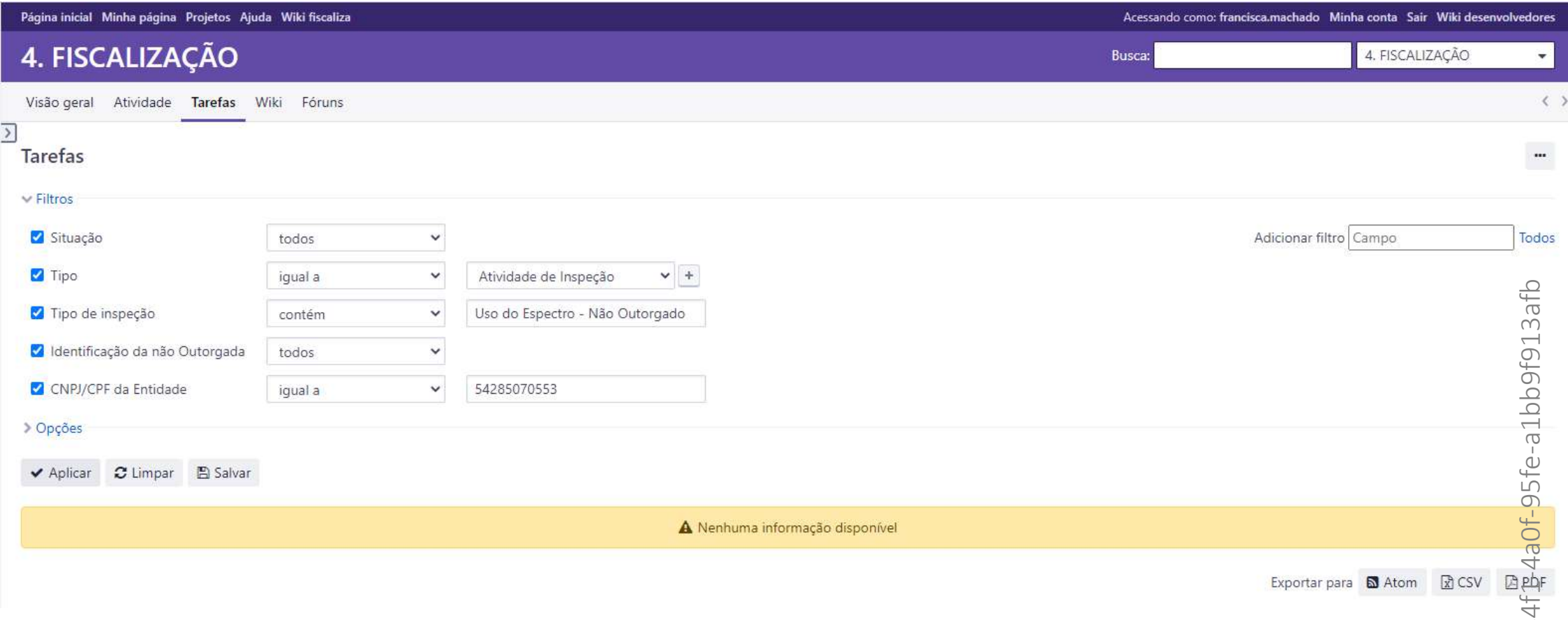

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

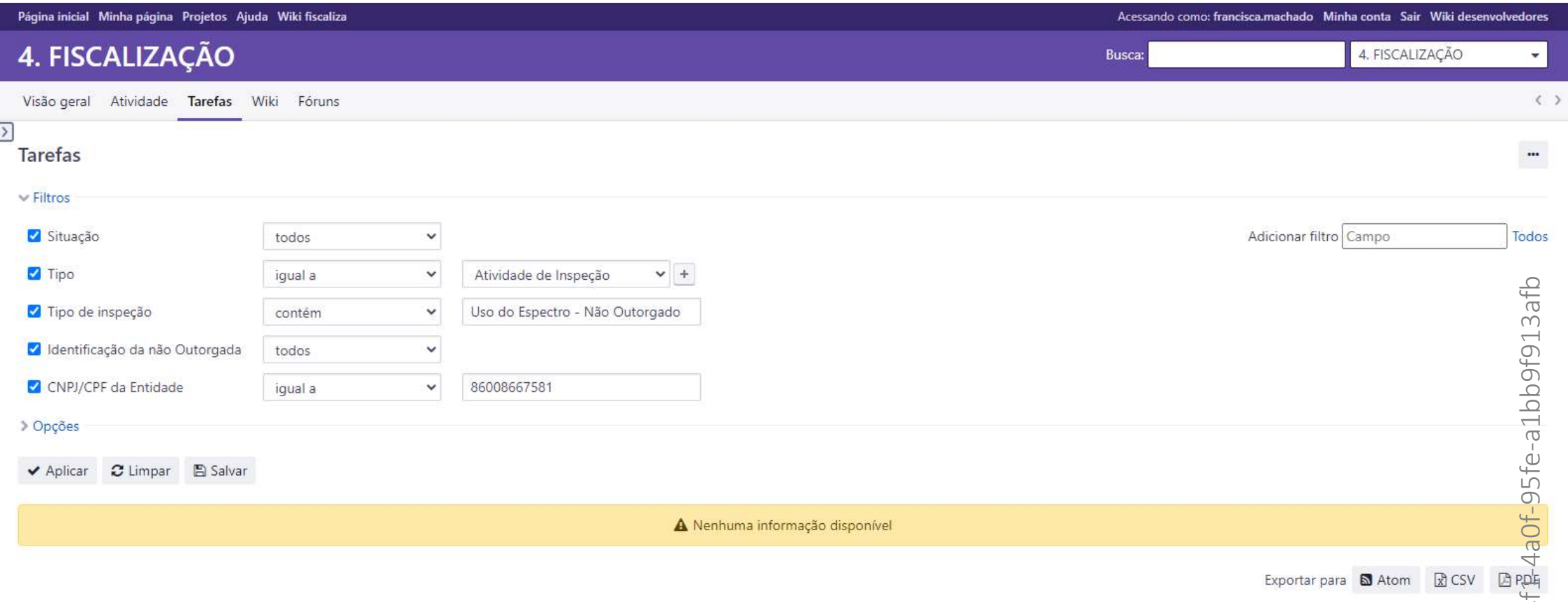

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

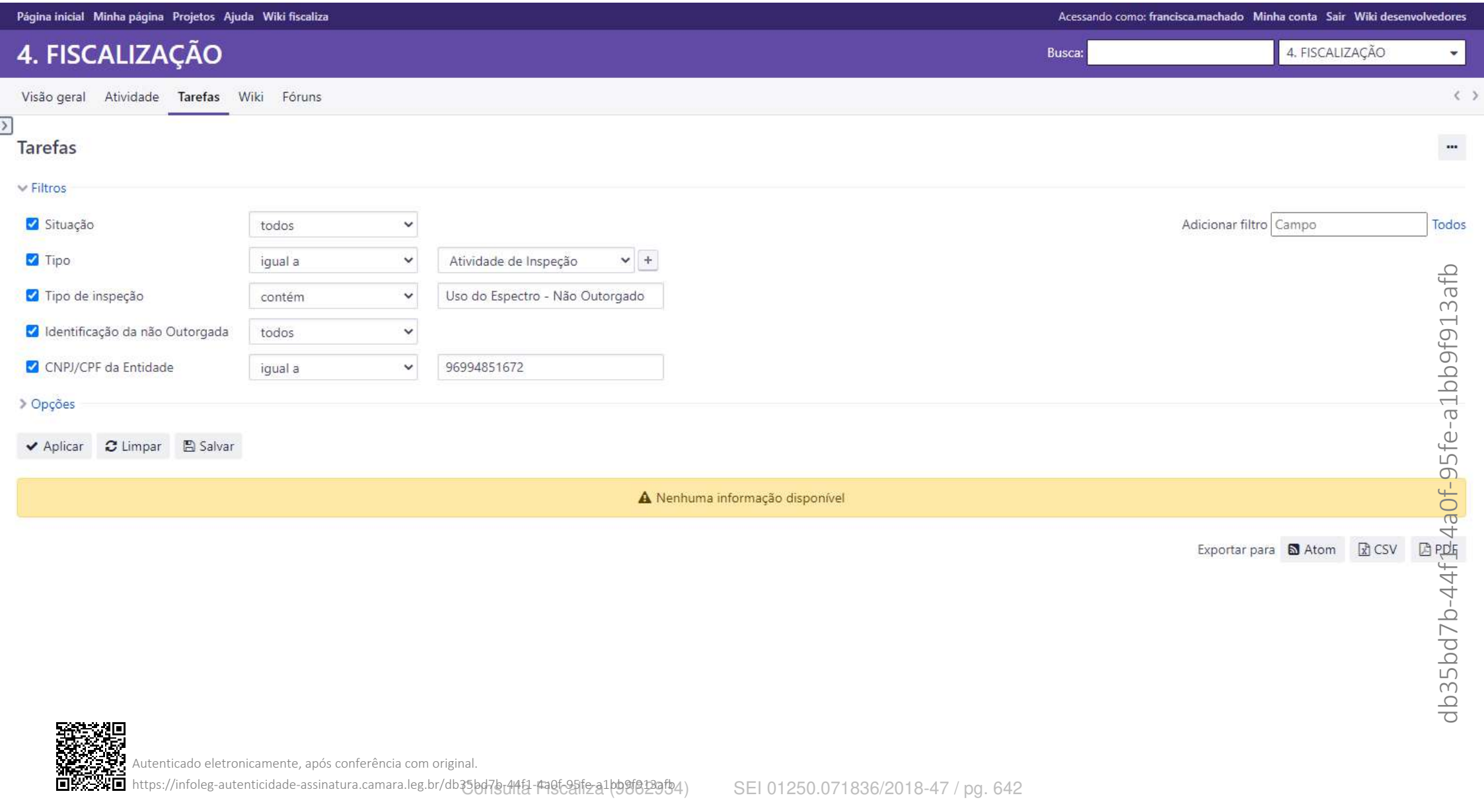

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 642

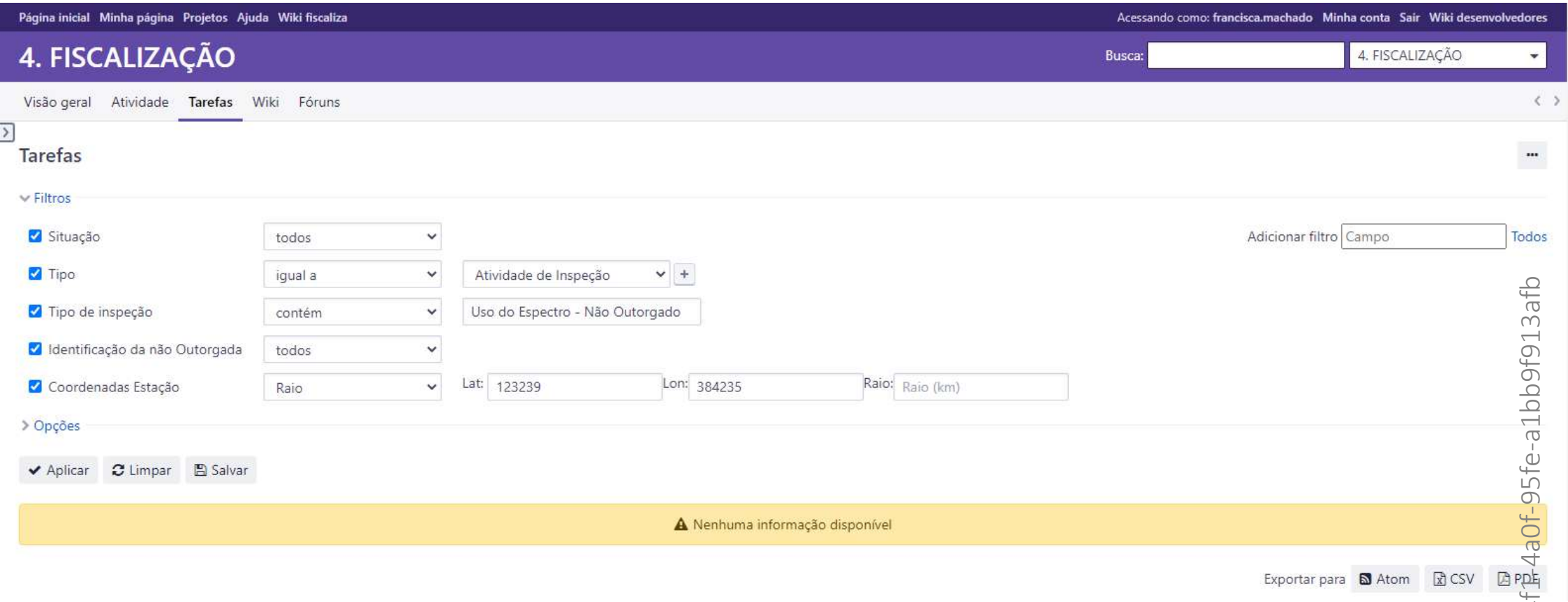

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Fiscaliza (9862934) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 643

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 01250.071836/2018-47, de interesse da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, na localidade de Santo Amaro/BA, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 11 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 11/05/2022, às 14:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862940** e o código CRC **EEC27134**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 644

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

1. Tendo em vista o posicionamento favorável com recomendações do Parecer nº - 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (9856090), e o cumprimento das diligências erigidas neste,

> **Exigência Conjur -** 24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.
>
> **Justificativa da área - Essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento.**
>
> **Exigência Conjur -** 26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.
>
> **Justificativa da área - Conforme consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo.**
>
> **Exigência Conjur -** 37. Por fim, a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.
>
> **Justificativa da área - Foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).**

2. Com base nessas informações e, uma vez que a Consultoria Jurídica deste Ministério no Parecer supracitado entende que, atendidos os requisitos solicitados, o processo deverá seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, deve-se dar prosseguimento ao Processo. Assim, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Brasília, 11 de maio de 2022.

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 11/05/2022, às 15:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 11/05/2022, às 17:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9862957** e o código CRC **9F7D32BD**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (9862957) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 647

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MCOM Nº 5584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL**, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872578** e o código CRC **73CF3930**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872578

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº /MCTIC/2022

Brasília, 13 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Ministro de Estado das Comunicações Substituto Eventual

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Ministro de Estado das Comunicações substituto eventual**, em 01/07/2022, às 16:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9872585** e o código CRC **9FF9131D**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 9872585

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 19838/2022/MCOM

Brasília, 13 de maio de 2022

Ao Senhor
Wagner Primo Figueiredo Neto
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (9862957), encaminho a Vossa Senhoria a Portaria nº 5584/2022/SEI-MCOM (9872578) e Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 16/05/2022, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9874222** e o código CRC **43BA4C13**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 19838/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 9874222

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 08/07/2022 15:31:16
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 7253845
Data prevista de publicação: 11/07/2022
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
14696297	ATO PORTARIA MCOM NA 6042.rtf	eaabcd381b9a053d b822a5a1114e13d9	9,00	R$ 350,28
14696298	ATO PORTARIA MCOM NA 5584.rtf	af6163ebcc532cef 7fd3f300019661ca	9,00	R$ 350,28
14696299	ATO PORTARIA MCOM NA 6057.rtf	6efce8fe83282335 c89a9d41d19c9a31	9,00	R$ 350,28
14696300	ATO PORTARIA MCOM NA 6041.rtf	3f4df934f1f381d7 08e2209d652d63d9	9,00	R$ 350,28
14696301	ATO PORTARIA MCOM NA 6020.rtf	6e9c3d6085df235a 5be10079a85d81fa	9,00	R$ 350,28
14696302	ATO PORTARIA MCOM NA 5761.rtf	f7e32379729f92db 8ce105b4d0c5a326	9,00	R$ 350,28
14696303	ATO PORTARIA MCOM NA 5981.rtf	439cd5ffead0139c 16e6db374d2462f6	9,00	R$ 350,28
14696304	ATO PORTARIA MCOM NA 5980.rtf	a603a6fe5ad826e9 6a695bb2ca6bdadc	9,00	R$ 350,28
14696305	ATO PORTARIA MCOM NA 5582.rtf	dabcaa703a927ece 4dcc70cdf66b4c13	6,00	R$ 233,52
14696306	ATO PORTARIA MCOM NA 5484.rtf	2135da80256c1874 d914ca952259204f	9,00	R$ 350,28
TOTAL DO OFICIO			**83,99**	**R$ 3.386,04**

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
n.gov.br/recibo.do?idof=7253845
Recibo1 SEI 5484 (10150128) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 651

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 | Edição: 129 | Seção: 1 | Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-5.584-de-13-de-maio-de-2022-414068372
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Publicação Portaria Nº 5584 (10153391) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 652

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Alicionete da Siva Luz

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	BA	**Distrito:**	
Município:	Santo Amaro	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO	**CNPJ:**	23.971.882/0001-38
Nome Fantasia:	Asarcosa	**Bairro:**	Sacramento
Logradouro:	Rua do Sacramento	**Número:**	19
Telefone:	(75) 81312855	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	23971882000138	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	75 81312855					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil						
Número do CEP:	44200000	**Logradouro:**	Rua do Sacramento				
Número:	19	**Complemento:**		**Bairro:**	Sacramento	**Estado:**	BA
Município:	Santo Amaro	**Distrito:**		**SubDistrito:**			

Telefone:	75	81312855	**Fax:**			**E-mail:**	JOACICONT@BOL.COM.BR

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	01250071836201847	**Fistel:**	50442617348
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	5584	Portaria	MC	13/05/2022	11/07/2022	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:03:51 - SPI/ANATEL/MCOM/2018-47 / pg. 653

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO.**

Assunto: **Encaminhamento de Processo à Presidência da República.**

Haja vista a publicação da Portaria nº 5.584 de 13 de maio de 2022, no Diário Oficial da União de 11/07/2022, que autoriza a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, e em atenção ao disposto no §3º do art. 223 da Constituição Federal, encaminho o processo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado do ato de outorga, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para providências quanto ao encaminhamento à Presidência da República.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/07/2022, às 11:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/07/2022, às 19:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10155576** e o código CRC **D56747F3**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (10155576) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 654

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 22656/2022/MCOM

Brasília, 18 de Julho de 2022

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (9872585)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10155576), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (9872585), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/07/2022, às 12:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10183673** e o código CRC **EF843176**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 22656/2022/MCOM - Processo nº 01250.071836/2018-47 - Nº SEI: 10183673

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 19 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19260/2022/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e eventuais providências.

Atenciosamente,

RENATA MACHADO MOREIRA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Renata Machado Moreira**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/08/2022, às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10282330** e o código CRC **C08879AD**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 19260 (10282330) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 658

EM nº 00228/2022 MCOM

Brasília, 8 de Agosto de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Maximiliano Salvadori Martinhão

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS,
BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

III. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e daconsulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização; VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

1. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA** , com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. II, da Portaria nº 4.334/2015.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEIMCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR) - SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, a área técnica afirmou que "***a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor***".

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria. 6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

II.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. 11, inciso V, do Anexo I do Decreto nº

10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em testilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infirmar os elementos fáticos trazidos aos autos.

10. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

II.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT023667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 662

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [...] explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [...] os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens"*.

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão*, nos termos do art. 22, IV, *in fine*, da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que "*Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço"*.

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.º 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, "s*ão competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos"*.

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998 ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para oServiço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmenteconstituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> II - habilitação;
>
> III - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II – estatuto social da entidade atualizado;
>
> III – ata de constituição da entidade;
>
> IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;
>
> V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> VI – comprovação de maioridade de todos os diretores; e
>
> VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na áreapretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).
>
> VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PH029667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 663

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ouVII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia doTempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União,expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, pormeio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito. § 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999. Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no §1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fáticos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1102366) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 664
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, conforme o *"Checklist"* (doc. SEI nº 9610469) e, conforme relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da tempestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/2018 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade firmaram compromisso de fiel cumprimento de todas as normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo -, bem como declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997**, a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro / BA****, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei N° 9.612, e no art. 22, § 1º da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), conforme fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEIMC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (1623667) SEI 01250.071830/2018-47 / pg. 665

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* (**SEI 9610469**), que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga**. O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1.Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria n° 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicitase que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pre

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823**, que entendeu por *"INABILITAR a ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR - BA, entidade participante do Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual"*. Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursal, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doc. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658**, sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doc. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retornando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, conforme **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987**, por meio do qual a área técnica atesta que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor"*.**

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, determinou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada "*idoneidade moral*", antes prevista pela sobredita alínea "*a*" do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que "*até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.*".

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017**, as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962**, nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações**. A exemplo disso, o **art. 11 da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e fundamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010 -*, **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei nº 4.117/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos**:

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38[3] .....
>
> ***j) declaração de que nenhum dos dirigentes e sócios da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e , f , g , h, i, j, k , l, m , n, o , p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990***". (g.n.)

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer dos ilícitos indicados no art. 1º, inciso I, alíneas 'b', 'c', 'd', 'e', 'f', 'g' 'h', 'i', 'j','k', 'l', 'm', 'n', 'o', 'p' e 'q' da Lei Complementar nº. 64/1990 – Lei da Ficha Limpa" (fls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/878706939 https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Anexo (PT029667) SEI 01250.072910/2018-42 / pg. 666

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

III - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37.**
39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.
40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEIMCOM (SEI 9674469)**, recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.
41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União Coordenadora
Jurídica de Radiodifusão Educativa e
Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Anexo (PR029667) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 667

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tônia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão – SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-052022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 10 de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-052022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC,	fl. 21-24

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 672

	alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Parecer de Mérito (11623668) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 674

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 03 de outubro de 2022.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGAP e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 228 2022 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 03/10/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3664870** e o código CRC **E619EEDD** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3664870

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11025669) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 675

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2731/2022/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

Ao Secretário Executivo
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM.

Senhor Secretário-Executivo,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações, que trata de outorga de autorização para que a ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO explore o serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, na localidade de Santo Amaro/BA.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
SABÁ FILHA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe
da Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Saba Cordeiro de Monteiro Filha de Oliveira** , **Chefe de Gabinete**, em 04/10/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3665232** e o código CRC **B5D0D690** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SEI nº 3665232

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Ofício (1162367 p) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 676

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações ao Senhor Presidente da República, Anexo I (3664863) e Parecer de Mérito I (3664869).

Assunto: Trata-se do requerimento da ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

Trâmite do Processo:

Exposição de Motivos nº 228/2022 MCOM (3664858), do Ministério das Comunicações;

Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870), para os protocolos da SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR.

OF. Nº 2731/2022/GM/ CC/PR, de 04/10/2022 (3665232), por Sabá Filha de Oliveira, Chefe de Gabinete do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República ao Secretário-Executivo/SE/CC/PR.

Concluir o Processo na SE/CC/PR, tendo em vista que o processo de Exposição de Motivos, por sua natureza, são tratados e tramitados via Sistema de Geração e Tramitação de Documentos (SIDOF), e por ter sido encaminhado por meio do Despacho/DIPUBL/CODOC, de 03/10/2022 (3664870) à SAJ/SG/PR, SAG/CC/PR, CGAP e CC/PR, Pastas de competência do assunto.

CLAUDIO CESAR FELIPE
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Felipe**, **Chefe de Gabinete**, em 05/10/2022, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3670558** e o código CRC **D871B348** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (3670558) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 677

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 210/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47

INTERESSADO: Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro (CNPJ nº 23.971.882/0001-38)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00228/2022 MCOM, de 08 de agosto de 2022 (3664858)

Parecer de Mérito I (3664869) – Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022

Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022[1] (3664863)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Santo Amaro/BA

1. Trata-se da PORTARIA N° 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022 , que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 285 na frequência de 104,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 13 de abril de 2022 (3664869), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09 de maio de 2022 (3664863), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e 37 do referido Parecer, como a seguir:

> *"24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEIMCTIC - (Doc. SEI nº 5902170). A esse respeito,* ***esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada em funcionamento da entidade****.*
>
> *26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.*
>
> *37. Por fim,* ***a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização****."* (grifos no original)

4. A Secretaria de Radiodifusão (SERAD), com o Despacho (3664679), de 11 de maio de egistra, em atenção à recomendação da Consultoria Jurídica, que foram cumpridas segundo o que

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

segue: i) para o item 24 informa que essa recomendação é atendida sempre antes da emissão da Licença de Funcionamento; ii) para o item 26 assinala que de acordo com o que consta no Despacho COREC_MCOM (9862745), foram reforçadas todas as pesquisas de vínculo; e iii) para o item 37 anota que foram atualizadas todas a certidões (9862732) bem como as consultas ao sistema FISCALIZA, conforme consta no DESPACHO CORE_MCOM (9862940).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA constam na Consulta Geral de RadCom (Anexo SRD_outorga 3664685), com o registro de situação de entidade não possui débitos.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (3664869), com o complemento de informação nos termos do Despacho (3664679) e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

Aprovo,

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSE ROBERTO ROCHA DOS SANTOS
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/11/2022 às 16:23 (data e hora de Brasília).

[1] Aprovado pelo Despacho nº 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 10/05/2022, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022 que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.

ıa de Controle de Radiodifusão (SRD)é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização ninterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 24/11/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 24/11/2022, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 24/11/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3763744** e o código CRC **CABF269C** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 3763744

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 680

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 261 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** para exploração do serviço d e **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO (**CNPJ nº 23.971.882/0001-38**),** na localidade de Santo Amaro/BA.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional). Neste sentido, faz-se menção à indicação trazida pela Subchefia de Análise Governamental - SAG, em seu Despacho SAG nº 210/2022 (doc. SEI nº 3763744), acerca da necessidade de reapresentação de documentos comprobatórios da manutenção da regularidade da entidade, no momento da assinatura da outorga.

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARINA ARAQUE CORREIA MANSUR

Estagiária da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Araque Correia Mansur**, **Estagiário(a)**, em 08/12/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 08/12/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 08/12/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 13/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 13/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3792947** e o código CRC **87082516** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Nota (11025674) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 685

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 686

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 687
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 688
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,

De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 689
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 690
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ana Maria dos Santos
Agente Administrativo
Gabinete da Secretaria de Radiodifusão
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
+55 61 2027-6302
anamaria.santos@mcom.gov.br
Sala 303, 3º andar - Esplanada dos Ministérios, Bloco R, CEP: 70044-902 - Brasília/DF - Brasil
gov.br/mcom
govcomunicacoes

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
E-mail (11025675) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 691
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria Especial de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 30 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 228 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 228 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 20/01/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3901595** e o código CRC **F872F771** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (1102367) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 692

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Privada
Departamento de Radiodifusão Privada - Tramitação Casa Civil

DESPACHO

Processo nº: **01250.071836/2018-47**

De ordem do Senhor Secretário de Comunicação Social Eletrônica, considerando a alteração do titular desta Pasta Ministerial, bem como considerando a devolução dos Autos em epígrafe pela Casa Civil, via SIDOF, encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, para ratificação da Minuta de Exposição de Motivos, proposta na Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM (9674469).

Documento assinado eletronicamente por **Angelina de Figueiredo Pereira**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/11/2023, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11208511** e o código CRC **9350FC39**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Despacho (11208511) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 693

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n ° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4.812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225843** e o código CRC **6E2E0172**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11225843

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **01250.071836/2018-47.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Brasília, 21 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 22/11/2023, às 19:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/12/2023, às 12:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11225854** e o código CRC **3ABD4894**.

Minutas e Anexos
Minuta de Exposição de Motivos (11225843)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Despacho (11225854) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 696

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 26/12/2023, às 18:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267488** e o código CRC **5815C234**.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Exposição de Motivos 542 Outorga - MadCom (11267488) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 698

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45049/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Depacho_DEPUB (11225854), encaminho a Exposição de Motivos nº 542/2023 (11267488), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 14/12/2023, às 16:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11267492** e o código CRC **A7A89F5E**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11267492

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45049 (11267492) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 699

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45763/2023/MCOM

Brasília, 27 de dezembro de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos 542 (11267488)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (11225854), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 542 (11267488), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 28/12/2023, às 17:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11294940** e o código CRC **93850F09**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11294940

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício Interno 45763 (11294940) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 700

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 441/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 01250.071836/2018-47.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 08/01/2024, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11304053** e o código CRC **DD46F179**.

Referência: Processo nº 01250.071836/2018-47 Documento nº 11304053

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Ofício 441 (11304053) SEI 01250.071836/2018-47 / pg. 703

EM nº 00040/2024 MCOM

Brasília, 8 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no DOU de 11/07/2022.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - OUTORGA POR AUTORIZAÇÃO

EMENTA: I - Pedido de obtenção da autorização para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santo Amaro/BA;

II. Processo analisado pela Secretaria de Radiodifusão nos termos da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469)**, na qual é espelhada conclusão pela presença das condições necessárias ao deferimento do pleito;

Jll. Viabilidade jurídica do pedido, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24 e 26**, diante da apresentação da documentação exigida e da consequente conformidade da instrução;

IV. Competência do Exmo. Senhor Ministro das Comunicações. Encaminhamento dos autos à Presidência da República para conhecimento e submissão ao Congresso Nacional, nos tcnnos do art. 223, *caput* e §3°, da Constituição da República;

V. Necessidade de reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade e da consulta junto ao sistema de fiscalização em operação por ocasião da formalização da autorização;

VI. Pela restituição do feito para prosseguimento, **com recomendações.**

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I - RELATÓRIO

l. A Secretaria de Radiodifusão encaminha para análise e manifestação desta Consultoria Jurídica, processo administrativo no qual a **Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro** requer autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Santo Amaro/BA,** com base no Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/l 0/20!8.

2. Após analisar a documentação apresentada pela entidade interessada, a Secretaria de Radiodifusão -SERAD concluiu que o feito se encontrava devidamente instruído e que houve outra entidade interessada na presente seleção: A Associação Boas Novas do Pilar, que foi inabilitada pela ausência completa de um dos documentos essenciais para a habilitação, conforme previsto pelo art. 25, inc. **li,** da Portaria nº 4.334/20!5.

3. O resultado prévio da habilitação das entidades foi procedido por meio da **NOTA TÉCNICA Nº 15616/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578302).** O resultado definitivo da fase de habilitação foi comunicado à entidade através do OFÍCIO Nº 1354/2021/MCOM (SEI 6391220), com o Aviso de Recebimento (AR)- SEI 9646522.

4. Através do **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** a área técnica afirmou que ***"a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor".***

5. Assim, por meio da **NOTA TÉCNICA N" 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** a Secretaria concluiu a análise técnica, remetendo os autos para análise desta Consultoria.

6. É o relatório, que permite o exame do caso.

II - ANÁLISE JURÍDICA

11.1. Considerações iniciais

7. Preliminarmente, ressalte-se que a presente manifestação fundamenta-se no art. 11, inciso V, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União), além do art. li, inciso V, do Anexo Ido Decreto nº 10.462, de 14 de agosto de 2020 (aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações), os quais dispõem que às Consultorias caberá o assessoramento do Ministro de Estado no controle interno da legalidade dos atos administrativos a serem praticados.

8. Consequentemente, na hipótese em apreço compete a este órgão jurídico analisar a regularidade do procedimento administrativo em !estilha, adotando como parâmetro os princípios e as regras constitucionais aplicáveis à espécie, as disposições constantes da Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, e, em especial, a legislação específica que disciplina o serviço de Radiodifusão, a fim de que se revele assegurada a presença das condições necessárias e dos documentos exigidos pelos atos normativos incidentes.

9. Cabe registrar, ainda, que **as informações de natureza técnica lançadas aos autos não se sujeitam ao exame desta Consultoria.** A uma, porque a legislação de regência atribui às Consultorias Jurídicas junto aos Ministérios a competência para a análise jurídica das matérias que lhe são submetidas, não alcançando o enfrentamento de questões técnicas constantes dos autos. A duas, porque as razões invocadas pelos órgãos técnicos competentes revestem-se da presunção de veracidade, sendo, assim, presumivelmente verdadeiras até prova em contrário. A três, porquanto, ainda que a presunção tenha caráter relativo, os órgãos consultivos de assessoramento jurídico não detêm condições técnicas suficientemente adequadas para infinnar os elementos fálicos trazidos aos autos.

!O. Nesse sentido, o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União assim dispõe:

> *A manifestaçcio consultiva que adentrar questcio jurídica com potencial de sign(ficativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinfrio ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

H.2. Legislação aplicável

11. Em exame à legislação aplicável à matéria, calha tecer, de antemão, considerações sobre o arcabouço jurídico atualmente aplicável ao caso.

12. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, na alínea *"a"* do inciso XII de seu art. 21, que *"Compete à União [..} explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão [..} os serviços de radiodifi1são sonora, e de sons e imagens".*

13. Incluída entre as competências legislativas privativas da União encontra-se a matéria da *Radiodifusão,* nos termos do art. 22, IV, *in fine,* da Constituição Federal. Acolhendo a prerrogativa de regular o assunto e densificando o tema, o legislador federal instituiu, no texto da Lei nº 9.612/98, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, estipulando, em seu art. 6°, que *"Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifúsão Comunitària. observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço".*

14. Nessa linha, a própria Constituição Federal, em seu artigo 223, *caput* e parágrafos, define que compete ao Poder Executivo apreciar os pedidos de outorga, devendo o respectivo ato ser submetido à deliberação do Congresso Nacional, em atenção, também, ao que preconiza o art. 48, XII, da Carta Republicana de 1988. O órgão Legislativo, por sua vez, poderá referendar ou rejeitar a conclusão do Poder Executivo, ficando pendente os efeitos legais da emissão definitiva da outorga até que se ultime tal deliberação.

15. Coube à já citada Lei n.° 9.612/98 pormenorizar as previsões relativas ao serviço de radiodifusão comunitária. Nos termos do seu art. 7º, *"são competentes para explorar o Serviço de Radiodifi1são Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 1O anos".*

16. Em adendo aos comandos legais, o Poder Executivo editou o Decreto nº 2.615/1988, que instituiu o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com o qual definiu os procedimentos de aplicação das previsões constitucionais e legais relativas ao tema. Cumpre aqui transcrever os dispositivos de interesse do Regulamento em questão:

> **DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998**
>
> **ANEXO**
>
> **REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**
>
> Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.
>
> (...)
>
> Art. 1 l. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.
>
> *Parágrafo único.* Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.
>
> (...)
>
> Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:
>
> I - estatuto da entidade, devidamente registrado;
>
> II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;
>
> III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;
>
> IV - comprovação de maioridade dos diretores;
>
> V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;
>
> VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.
>
> Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

17. Por fim, cumpre destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), do então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, visto que era o ato nonnativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis:*

> **PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**
>
> Art. 1° Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
>
> Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada cm baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Reda dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> (...)
>
> Art. 8° O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:
>
> I - publicação do edital;
>
> 11 - habilitação;
>
> lll - seleção da entidade com maior representatividade;
>
> IV - instrução do processo selecionado; e
>
> V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.
>
> **Da Habilitação**
>
> Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> Art. 22. São documentos habilitantes:
>
> I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada uela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
>
> II - estatuto social da entidade atualizado;
>
> 111 - ata de constituição da entidade;
>
> IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores; e

VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1° As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2° Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo cm consideração a pontuação em manifestações cm apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

§ 2° O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos lll, **IV,** V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

I - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento;

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

!] - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - **CNPJ;**

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade. relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título Vil-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instmir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.§ 1° Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2° Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ I° O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3° O prazo recursai é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1° Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursai e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2° O disposto no §1° não se aplica:

1 - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3° Na hipótese do art. 47, § 2°, ll, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações cm apoio.

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será fonnalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

1 - razão social da entidade;

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

II - número de registro no CNPJ da entidade;

JIJ - serviço objeto da outorga;

rv - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

Vl - frequência e canal de operação.

§ 2° A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Feita essa breve explanação acerca das balizas normativas aplicáveis, cabe verificar os elementos fálicos do caso em apreço, para que se possa cogitar da regularidade da conclusão externada pela área técnica.

11.3 Do Pedido de Autorização para Prestação do Serviço de Radiodifusão Comunitária

19. A Secretaria de Radiodifusão atestou a adequação dos documentos apresentados, confonne o *"Checklist"* (doe. SEI nº 9610469) e, confonne relatado, opinou pelo deferimento do pedido de outorga em apreço, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469).**

20. Dito isso, passa-se ao exame da ternpestividade do requerimento administrativo apresentado pela entidade. Vê-se que, conforme exposto pela área técnica, o Edital nº 241/20I8 concernente à localidade em questão, foi publicado no Diário Oficial da União de 04/06/2018, sendo o pedido da interessada tempestivo:

> 3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

21. Outrossim, verifica-se que, no requerimento da entidade, constam as declarações exigidas pelo art. 22, inc. I da redação atual da Portaria nº 4.334/2015 (que são as constantes no seu anexo II). Nesse ponto, destaca-se que os dirigentes da entidade finnaram compromisso de fiel cumprimento de todas as nonnas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária - em especial da Lei nº 9.612, de 1998, da Portaria que regulamenta o Serviço e do edital que rege o processo seletivo-, bem corno declararam que residem nos endereços localizados na área da comunidade a ser atendida.

22. Impende destacar que, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 3790997,** a área técnica atestou que *"Após análise inicial da documentação encaminhada pela ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, entidade interessada na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de* ***Santo Amaro/ BA,*** *constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art* 7°, *parágrafo único da Lei Nº 9.612, e 110 art. 22, § l º da Portaria nº 4.334/2015/SEJ-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/9/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEJ-MCTJC, publicada no DOU de 9/4/2018".*

23. Observa-se, também, que a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em hannonia com o art. 9°, §2°, da Lei nº 9.612, de 1998 (**Lei** que instituiu o Serviço de RadCom) e demais nonnas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Portaria n. 4.334/2015/SEI-MC, alterada pela Portaria nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC), confonne fora destacado na **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469):**

> 4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4334/2015/SEf-MC, publicada no DOU de 21/9/2015, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCT[C e nº 1976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, confonne *check-list* abaixo:

	ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	1Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele LJelencadas.	Fls. 2–4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em confonnidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEJ-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)
3–	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22–23 (3660142)
4–	Ata de eleição orrespondente à, diretoria em exercício, registrada no Cartono de Pessoas Jund1cas.	Fls. 5–7 (4506940)
5–	C_o'."provantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dmgentes.	Fls. 8–10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, finnadas por pessoas fisicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portanas nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	11 21_24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM ENG (8867987) -
9–	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda- CNPJ.	9675857
IO.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatei).	9675852
l l	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.	9675852
12–	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título vn-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

14. Despacho - Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA. (9673950) (9673946)

24. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 9º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 37), como requer o art. 40, incisos II e V, da Portaria 4.334/2015/SEI-MCTIC - (Doe. SEI nº 5902170). A esse respeito, **esta Consultoria recomenda que o órgão técnico se certifique que a instituição do Conselho ocorra, de fato, previamente à entrada cm funcionamento da entidade.**

25. Acerca dos vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, a área técnica atesta, por ocasião do *cheklist roteiro RadCom* **(SEI 9610469),** que não identificou na hipótese o vínculo vedado pelo art. 11 da Lei nº 9612/98, **circunstância que deve ser aferida por parte da área técnica em todo o curso da outorga.** O **Despacho COREC_MCOM 9674856** também assegura a inexistência dos vínculos:

> 1. Infonno que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.
>
> 2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7°, inciso Ili da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018.
>
> (...)

26. Observa-se, no entanto, que o diretor, Sr. José Roberto Rocha dos Santos, é filiado a Partido Político. Assim, solicita-se que a Secretaria, expressamente, analise e ateste que o mencionado membro da Diretoria não exerce atividade política vedada pela legislação.

27. As manifestações de apoio à iniciativa, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da área técnica, seriam utilizadas como critério de desempate, se houvesse(m) entidade(s) concorrente(s) e habilitada(s) para a mesma área e que não optasse(m) por se associar, segundo o que dispõe o art. 9º, §4º e §5º da Lei nº 9.612/1998.

28. A esse respeito, a área técnica afirmou a existência de outra entidade interessada, no entanto, apontou que esta fora inabilitada pela existência de vínculo político-partidário:

> 5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR,** constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos pr ,

29. Em consulta ao processo 01250.072910/2018-42, observa-se que a entidade supra citada foi inabilitada, nos termos da **NOTA TÉCNICA Nº 15610/2019/SEI-MCTIC (SEI 4578165)**, por meio do **Despacho COREC_MCOM_RADCOM 457823,** que entendeu por *"lNABlllTAR a ASSOClAÇA-O BOAS NOVAS DO PlLAR - BA, entidade participante do Edital* nº *241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/ BA, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual".* Após, foi-lhe comunicada a inabilitação, oportunizando-lhe a via recursai, por meio do OFÍCIO Nº 30505/2019/SECOM/DIPRC/COPRC/CGRC/DECEF/SERAD/MCTIC (SEI 4578254), enviado com aviso de recebimento e correspondência eletrônica, ambos devolvidos sem confirmação de recebimento. Após nova tentativa, constata-se que a entidade foi notificada, como atesta e espelho de rastreamento dos correios acostado ao doe. SEI 6335766. Em razão da inabilitação, o processo foi arquivado, por meio do **Despacho COREC_MCOM 6364658,** sendo a entidade noticiada através do OFÍCIO Nº 483/2021/MC (SEI 6364658), encaminhado conforme aviso de recebimento - doe. SEI 7118868. Constata-se, assim, na presente seleção, a observância ao devido processo legal e aos princípios do **contraditório e da ampla defesa.**

30. Retomando à análise do presente processo, as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada estão em consonância com o que estabelece a legislação, confonne **Despacho COESA_MCOM_ENG 8867987,** por meio do qual a área técnica atesta que ***"a ellfidade atende aos requisitos técnicos exigidos fleias normas em vigflJ:."***.

31. Noutro giro, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, orientando a SERAD a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade da entidade, bem como de seu quadro diretivo, nos termos do artigo 34, alínea "a", da Lei nº 4.117/1962 (hoje revogada por força da Lei nº 13.424/2017), norma de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, conforme art. 2º da Lei nº 9.612/98.

32. Com isso, detenninou-se, naquela ocasião, que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes utilizados para aferir a mencionada *"idoneidade moral",* antes prevista pela sobredita alínea *"a"* do art. 34 (hoje revogada). Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

33. No tocante à segunda exigência, mediante pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização RADAR, por meio do Despacho COREC_MCOM 9673950, constatou-se que *"até esta data,* ***não existe,*** *nessa localidade, registro de fiscalização por operaçào clandestina em que conste razào social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPFIRG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.".*

34. Porém, no tocante à primeira exigência, é preciso esclarecer que, com o advento da **Lei nº 13.424, de 28 de março de 2017,** as **Leis nº 4.117, de 27 de agosto de 1962,** nº 5.785, de 23 de junho de 1972, nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, **sofreram algumas alterações.** A exemplo disso, o **art. li da nova lei revoga a alínea *"a"* do art. 34 da Lei nº 4.117/63** - *que dispunha sobre a idoneidade moral e.fimdamentava a exigência das certidões elencadas na Cota 261/2010-,* **ao passo que o art. 5º altera o art. 38 da Lei n'' 4.II7/62, passando a exigir apenas uma declaração dos sócios e dirigentes nos seguintes termos:**

35. A Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, passou a vigorar com as seguintes alterações:

> (...)"Art. 38Lll.
>
> *j) declaração de que nenhum dos dirigentes e socws da entidade se encontra condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado 110s ilícitos previstos nas alíneas b, e, d, e, f, g, h, i, j, k, l, 111, 11, o, p e q do inciso Ido art. Jº da Lei Complementar 110 64, de 18 de maio de 1990n.* (g.n.)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

36. No presente caso, a habilitação já foi deflagrada com declaração assinada por todos os dirigentes, asseverando que eles têm bons antecedentes, não tendo sido condenados por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em qualquer **dos ilícitos indicados no art. lº, inciso I, alíneas 'b',** 'e', **'d',** 'e', **'f', 'g' 'h', 'i',** 'j','k', '!', **'m\ 'n',** 'o', **'p' e 'q' da Lei Complementar** nº. 64/1990- **Lei** da Ficha Limpa" (tls. 1 a 3 da Petição SEI 3660142).

37. Por fim, **a área técnica deverá proceder a atualização da documentação capaz de certificar a manutenção da situação de regularidade da entidade (certidões) e da pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização em funcionamento, por ocasião da formalização da autorização.**

m - CONCLUSÃO

38. Diante do exposto, não tendo sido vislumbradas irregularidades no presente processo, opina-se pelo prosseguimento da tramitação do feito, **desde que atendidas as recomendações dos itens 24, 26 e** 37.

39. Outrossim, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no§ 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

40. No que concerne às minutas de Portaria e Exposição de Motivos, acostadas à **NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM (SEI 9674469),** recomenda-se a conferência quanto a eventuais erros materiais e/ou atualizações necessárias por parte da área técnica, antes da remessa ao Exmo. Ministro das Comunicações.

41. Sugere-se a restituição dos autos à Secretaria de Radiodifusão, para adoção das providências cabíveis

À consideração superior.

Brasília, 09 de maio de 2022.

TÔNIA LAVOGADE COSTA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

---

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponivel em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por TONIA LAVOGADE COSTA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponivel com o código 878706939 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Infonnações adicionais: Signatário (a): TONIA LAVOGADE COSTA. Data e Hora: 09-05-2022 18:01. Número de Série: 377454371514204139358800476O6. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

---

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/878706939
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT

COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES - CGRT CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRJOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00931/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADO: Secretaria de Radiodifusão - SERAD
ASSUNTO: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

1. Aprovo o PARECER n. 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pela Dra. Tânia Lavogade Costa, advogada da União e Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA

3. A Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade.

4. Deste modo e após o devido atendimento das orientações apresentadas nos itens 24, 26 e 37 do PARECER n. 00265/2022/CONfüR-MCOM/CGU/AGU, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, na localidade de Santo Amaro/BA, pelo prazo de 10 (dez) anos.

5. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

6. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Radiodifusão - SERAD para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 10 de maio de 2022.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL DE ASSUNTOS füRÍDICOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por JOAO PAULO SANTOS BORBA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883071852 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOAO PAULO SANTOS BORBA. Data e Hora: 10-05-2022 10:06. Número de Série: 17498657. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF
FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00939/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 01250.071836/2018-47
INTERESSADOS: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO - ASARCOSA
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

1. Aprovo a manifestação jurídica pelos seus próprios fundamentos.

2. Encaminhe-se conforme sugerido.

Brasília, 1O de maio de 2022.

CAROLINA SCHERER BICCA
CONSULTORA JURÍDICA MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01250071836201847 e da chave de acesso a5283a35

Documento assinado eletronicamente por CAROLINA SCHERER BICCA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 883626261 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): CAROLINA SCHERER BICCA. Data e Hora: 10-05-2022 10:16. Número de Série: 1785584. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
.agu.gov.br/documento/883626261
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/07/2022 1 Edição: 129 1 Seção: 11 Página: 22

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 5.584, DE 13 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, designado por Decreto de 27 de junho de 2022, publicado no DOU de 27 de junho de 2022, Edição Extra A. no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9°, inciso 11, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1° Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, nº 19 - Sacramento, na Localidade de Santo Amaro, estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, Leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzirá efeitos Legais após deliberação do Congresso Nacional. nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADOR! MARTINHÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4812/2022/SEI-MCOM

Processo nº: **01250.071836/2018-47.**

Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO,** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Santo Amaro/BA**, em atendimento ao Edital nº 241/2018, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2018.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 30/11/2018, (3969743), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
QUADRO DIRETIVO
Presidente: José Roberto Rocha dos Santos
Diretora Administrativa: Adriele Estrela Ferreira
Diretor de Operações: Jander Roberto Rodrigues
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento Coordenadas geográficas: 12°32’39”S de latitude e 38°42’35”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 03/12/2018.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	Fls. 2-4 (4506940)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	Fls. 5-20 (9511649)

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 22-23 (3660142)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Fls. 5-7 (4506940)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	Fls. 8-10 (4506940)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	Fls. 41-223 (3660142)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Fl. 7 (3660142)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018 /SEI-MCTIC.	fl. 21-24 (6636862) - Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	9675852
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	9675852
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	9675852
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	9675852
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	9675852
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(9673950) (9673946)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, o requerimento da **ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**, constante no processo nº 01250.072910/2018-42, foi igualmente analisado. No entanto, os autos foram arquivados, uma vez que a entidade foi Inabilitada tendo em vista a ausência dos documentos habilitantes, conforme segue:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
01250.072910/2018-42	**ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DO PILAR**	Ausência completa de qualquer um dos documentos previstos nos incisos do art. 22.	Art. 25, inciso II

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG (8867987), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, visto que as duas emissoras estão em Municípios distintos foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios, **conforme Relação de Processos Vizinhos** (8867942).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Santo Amaro/BA, e do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho 9674856.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 13/04/2022, às 11:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 13/04/2022, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 13/04/2022, às 12:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

SUPER GOV.BR Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 14/04/2022, às 19:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9674469** e o código CRC **CD4ABB13**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 01250.071836/2018-47, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob n° 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 4812/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer n° xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM n° XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 01250.071836/2018-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob nº 23.971.882/0001-38, cuja sede se situa na Rua do Sacramento, n° 19 - Sacramento, na localidade de Santo Amaro, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 16 de janeiro de 2024.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 40 2024 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 16/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4902767** e o código CRC **8C096A3E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 164/2024/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 40/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUS. COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Santo Amaro/BA, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 16/01/2024, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4903291** e o código CRC **7786984E** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01250.071836/2018-47 SUPER nº 4903291

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 40/2023 (4902736), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 18/01/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4905501** e o código CRC **5A2B4248** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 1197/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 01250.071836/2018-47.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº4812/2022 MCOM, de 8 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no Santo Amaro/BA.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00040/2024 MCOM (4895829), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 01250.071836/2018-47, acompanhado da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Santo Amaro, estado da Bahia, sem direito à exclusividade, para a Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, inscrita no CNPJ sob o nº 23.971.882/0001-38, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Nota Técnica nº 4812/2022/SEI-MCOM, de 14/04/2022 (4902763), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)[2], ratificada pela EM nº 00040/2024 MCOM (4895829), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; e (ii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
- Parecer Jurídico nº 00265/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU de 09/05/2022 (3664672), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, desde que observado o atendimento de orientações quanto à conformidade do processo apontadas no próprio parecer.
- Despacho de 11/05/2022 (3664679), da então SERAD/MCOM, que registra que as ressalvas apontadas no parecer jurídico foram atendidas.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (3664685).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	23.971.882/0001-38
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SANTO AMARO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS FELIPE PINHEIRO DOS SANTOS
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/02/2025** às **14:03** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 19/03/2025, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 19/03/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 19/03/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6309492** e o código CRC **84FB8413** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

01250.071836/2018-47

Nota SAJ - Radiodifusão nº 67 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	01250.071836/2018-47

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 01250.071836/2018-47, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 5.584/2022**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SANTO AMARO**, CNPJ nº 23.971.882/0001-38, na localidade de **Santo Amaro/BA**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb
db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 01250.071836/2018-47, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes**, **Estagiário(a)**, em 21/01/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 24/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 24/01/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 27/01/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6361764** e o código CRC **0BD69E6F** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

MENSAGEM Nº 311

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Brasília, 19 de março de 2025.

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6509850) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 20/03/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510330** e o código CRC **DB4E0FDA** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 311, de 19 de março de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, **que outorga** autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de **radiodifusão comunitária**, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 20/03/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 20/03/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6509972** e o código CRC **70FF01A6** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 325/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.584, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de julho de 2022, que outorga autorização à Associação Assistencial de Radiodifusão Comunitária de Santo Amaro, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 20/03/2025, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6510487** e o código CRC **34778F75** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Arquivo

Brasília, *na data da assinatura.*

Assunto: Recebimento do processo

Confirmo o recebimento físico do documento nº (6509850) do presente processo. Informo que procederemos com seu tratamento, guarda e encerraremos o processo nessa Divisão.

PAULO VINÍCIUS SETTE DE LIMA MELLO
Arquivista-DIARQ

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Sette de Lima Mello**, **Arquivo Central**, em 20/03/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6513690** e o código CRC **E837EED0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/db35bd7b-44f1-4a0f-95fe-a1bb9f913afb